



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI “R” Nº 97, de 31 de agosto de 2015

Estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º – Esta Lei estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2016, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016.

Art. 2º – Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 165 da Constituição Federal e em conformidade com os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Toledo para 2016, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da administração pública municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município;
- IV – as diretrizes gerais para a execução dos orçamentos;
- V – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal, encargos sociais e serviços com terceiros;
- VII – o Anexo de Metas Fiscais;
- VIII – o Anexo de Riscos Fiscais;
- IX – as disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 3º – O Município de Toledo executará, no exercício de 2016, as ações constantes no Anexo de Metas e Prioridades, que passa a fazer parte integrante desta Lei, tendo como prioridades:

- I – a valorização do ser humano e a melhoria da qualidade de vida, por meio da inclusão social e implementação de políticas públicas de forma eficiente, eficaz e com efetividade em todas as áreas e setores;
- II – a participação da sociedade na administração e gestão pública, com transparência e controle social, por meio de diálogo permanente com servidores e servidoras, cidadãos e cidadãs em fóruns, conselhos e conferências setoriais, sindicatos, associações, entidades e organizações não-governamentais;
- III – o desenvolvimento econômico com sustentabilidade socioambiental planejado, integrado e implementado por meio de políticas públicas estruturantes.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 1º – A alocação de recursos na lei orçamentária para 2016 manterá compatibilidade com as ações estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades, desta Lei.

§ 2º – As ações do Anexo de Metas e Prioridades serão correlacionadas aos projetos, atividades e operações especiais inclusos na lei orçamentária para 2016.

§ 3º – Para que as ações possam manter compatibilidade com a lei orçamentária e com a execução orçamentária do exercício de 2016, fica o Executivo municipal autorizado a:

I – adequar a projeção das receitas e despesas constantes nos Demonstrativos I e III e nos Anexos I, II, III, V e VII desta Lei;

II – adequar os valores das ações contidas no Anexo de Metas e Prioridades, conforme a lei orçamentária anual e as alterações orçamentárias procedidas durante o exercício de 2016;

III – incluir e adequar as metas das ações conforme a elaboração e execução do orçamento de 2016.

§ 4º – Os valores das ações e das metas contidas no Anexo de Metas e Prioridades passam a vigorar conforme as adequações e inclusões procedidas nos termos dos incisos do parágrafo anterior.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º – Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – *Programa de Trabalho*, o instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – *Atividade*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – *Projeto*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – *Operação Especial*, despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º – Cada programa de trabalho identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º – As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º – Cada atividade, projeto e operação especial identificarão função, subfunção e programas aos quais se vinculam.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 4º – As categorias de programação de que trata esta Lei serão incluídas no orçamento através de programas de trabalho, sendo identificados através da classificação funcional programática (função, subfunção, programa, projeto/atividade) e das categorias econômicas.

Art. 5º – O orçamento fiscal, incluídos os de autarquias, fundações e fundos com contabilidade descentralizada, discriminará a despesa em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64, a Portaria nº 42/1999, a Portaria Conjunta nº 3/2008, do Ministério do Orçamento e Gestão, as Portarias Interministeriais nºs 163/2001, 325/2001, 519/2001, 688/2005 e 338/2006, Portaria Conjunta SOF/STN nº 01, de 30/06/2009, Portaria Conjunta SOF/STN nº 01, de 18/06/2010, Portaria Conjunta SOF/STN nº 02, de 19/08/2010, e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pertinentes à matéria, obedecendo a seguinte estrutura:

I – Classificação Institucional, cuja finalidade principal é evidenciar as unidades administrativas responsáveis pela execução da despesa, classificando os órgãos e fixando responsabilidades entre esses, com consequentes controles e avaliações de acordo com a programação orçamentária, observado o seguinte:

a) a classificação institucional deverá obedecer a legislação que norteia a organização administrativa, bem como as legislações que instituírem fundos especiais;

b) as alterações na estrutura administrativa, procedidas após a aprovação da lei orçamentária poderão ser efetivadas a partir do exercício seguinte, conforme a conveniência da administração municipal, adequando o orçamento em execução às finalidades da nova estrutura organizacional.

II – Classificação Funcional, que compreenderá as seguintes categorias:

a) Função, correspondendo ao nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo Município;

b) Subfunção, representando uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

c) Programas, compreendendo as partes do conjunto de ações e recursos da subfunção a que estejam vinculados, necessárias ao atingimento de produtos finais.

III – Classificação da Natureza da Despesa, com os seguintes desdobramentos:

CATEGORIAS ECONÔMICAS

GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

MODALIDADES DE APLICAÇÃO

ELEMENTOS DE DESPESA

§ 1º – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades, especificando os valores, as metas e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º – Cada projeto ou atividade estará vinculado a uma função, a uma subfunção e a um programa.

Art. 6º – A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I – à concessão de subvenções, auxílios e contribuições;

II – ao pagamento de precatórios judiciais;

III – à amortização, aos juros e à correção da dívida fundada interna.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 7º – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de mensagem circunstanciada, projeto de lei, tabelas e especificação de programas especiais de trabalho, definidos no artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/64, além dos quadros constantes em seu artigo 2º, e, ainda, do seguinte:

I – previsão das receitas, observada para a sua estimativa a metodologia definida no artigo 9º desta Lei;

II – demonstrativo das despesas entre órgãos, unidades e funções de governo;

III – demonstrativo comprovando gastos na educação, na saúde e com pessoal.

Art. 8º – As ações de governo, tanto as de natureza de manutenção quanto as de investimentos, serão apresentadas na forma de categoria de programação, por unidade orçamentária, projeto/atividade, evitando-se créditos com finalidade imprecisa.

Art. 9º – A previsão das receitas observará as normas técnicas e legais, considerará os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do Produto Interno Bruto (PIB), da evolução da receita, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

§ 1º – O Demonstrativo I do Anexo de Metas Fiscais apresentará, em valores correntes, a previsão da receita total da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais.

§ 2º – Os valores estimados no Demonstrativo I servirão como base para a projeção das receitas e despesas na elaboração da lei orçamentária anual.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 10 – A elaboração do projeto de lei e a aprovação da lei orçamentária de 2016 atenderão os preceitos dos §§ 5º, 6º, 7º e 8º do artigo 165 da Constituição Federal e do § 3º do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Toledo, e serão realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como levarão em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Art. 11 – O orçamento municipal compreenderá as receitas e despesas da administração direta, fundacional, autárquica e dos fundos especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio, exclusividade, especificação, universalidade, programação e clareza.

Parágrafo único – Para a elaboração do orçamento, o Município seguirá as normas da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 12 – O orçamento municipal contemplará dotações para a execução de investimentos e para a manutenção e a conservação do patrimônio público.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Parágrafo único – Os investimentos em andamento e a manutenção e conservação do patrimônio público terão prioridade na aplicação dos recursos, atendendo ao disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 13 – O orçamento municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito público ou privado, mediante contratos ou convênios, desde que sejam de conveniência do governo e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados, observado o disposto no artigo 141 da Lei Orgânica do Município.

Art. 14 – O orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, será elaborado em valores de julho de 2015, podendo-se corrigi-los no mês de dezembro de 2015, mediante a aplicação do IGP-M ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, referente ao período de julho a novembro de 2015.

§ 1º – Após a publicação do decreto de abertura dos orçamentos da administração direta e indireta, estes poderão ser corrigidos pelo índice estipulado no **caput** deste artigo, para manter-se o valor aquisitivo da moeda.

§ 2º – A correção do orçamento poderá ser realizada em dotações específicas ou em todas as dotações proporcionalmente, desde que não ultrapasse o valor total da correção.

§ 3º – O limite a ser estabelecido para o manejo orçamentário e para a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento-programa da administração direta, fundacional, autárquica e de fundos especiais será calculado, independentemente, sobre os valores orçamentários atualizados, na forma do disposto neste artigo.

Art. 15 – A previsão de recursos oriundos de operações de crédito não poderá ultrapassar o limite estabelecido pelo Senado Federal e pelo § 2º do artigo 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 16 – O Poder Executivo municipal colocará à disposição da Câmara Municipal as estimativas das receitas para o exercício de 2016, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 17 – Os poderes executivo e legislativo municipal, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ficam autorizados a realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, no orçamento da administração direta, indireta, autárquica, fundacional e de fundos especiais, independentemente, até o limite de vinte por cento do valor total atualizado do orçamento.

§ 1º – O manejo orçamentário constitui-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra.

§ 2º – A reprogramação referida no parágrafo anterior será realizada na forma de transferência, transposição e remanejamento dos recursos.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 3º – Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão, num mesmo programa de trabalho, entre as categorias econômicas de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;

II – transposição, a realocação de recursos que ocorre entre programas de trabalho, dentro do mesmo órgão, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;

III – remanejamento, a realocação de recursos em sede intra-organizacional, ou seja, de um órgão/entidade para outro, repriorizando as ações governamentais.

§ 4º – Excluem-se do limite de que trata o **caput** deste artigo os créditos adicionais suplementares e especiais que decorrerem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 18 – A execução dos orçamentos obedecerá:

I – o equilíbrio entre receitas e despesas;

II – as normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos orçamentários;

III – as condições e exigências para transferências de recursos a instituições públicas e privadas;

IV – a forma de utilização e montante da reserva de contingência;

V – as condições e exigências para o custeio de despesas de outros entes da Federação;

VI – as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Secretaria do Tesouro Nacional quanto à aplicação da classificação institucional, classificação funcional programática, classificação das naturezas de despesa, classificação da receita, fontes de recurso, modalidades de aplicação, indicadores de uso e grupos de arrecadação nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º – O montante da despesa a ser empenhada em 2016 não ultrapassará a realização da receita orçamentária no mesmo período.

§ 2º – Se verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, o Executivo promoverá a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme os seguintes critérios:

I – redução dos investimentos realizados com recursos próprios;

II – redução dos serviços extras (horas-extras) executados pelos servidores públicos;

III – redução do número de estagiários contratados;

IV – redução das despesas com os serviços de energia elétrica, telefone, água e esgoto;

V – redução dos custos de manutenção dos veículos automotores;

VI – redução do custo com serviços terceirizados para manutenção da estrutura física e limpeza dos prédios públicos;

VII – redução do custo com atividades administrativas.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 3º – A limitação dos empenhos de que trata o parágrafo anterior poderá ser feita de forma proporcional sobre todos os itens ou somente sobre um item, conforme conveniência da administração.

§ 4º – O Executivo expedirá ato determinando índice de redução de empenhos sobre os itens definidos no § 2º deste artigo, além de determinar, dentro de cada item, os subitens que serão reduzidos.

§ 5º – Não serão objeto de limitação de empenhos as obrigações constitucionais e legais e as relativas ao pagamento da dívida fundada interna.

§ 6º – Os custos e resultados das ações governamentais de que trata o inciso II do **caput** deste artigo serão apurados e/ou controlados através de contabilidade pública.

§ 7º – A transferência de recursos a instituições privadas para atendimento de despesas correntes ou de capital, compreendidas as subvenções, deverão ser autorizadas por lei específica e estar previstas no orçamento, compreendidos os créditos especiais, e atender às disposições do parágrafo único do artigo 16, do parágrafo único do artigo 17, do parágrafo único do artigo 18 e dos artigos 19 e 21, todos da Lei Federal nº 4.320/64, e da Resolução nº 03/2006, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 8º – O montante da reserva de contingência para o exercício financeiro de 2016 será de, no mínimo, 0,4% (quatro décimos por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos imprevistos e a servir como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações governamentais.

§ 9º – O Município poderá contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, desde que cumpridas as condições dos incisos I e II do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 10 – O Município poderá destinar recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou jurídicas, desde que autorizado por lei específica, haja previsão no Plano Plurianual vigente e cumpra as condições dos §§ 1º e 2º do artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 11 – Os Poderes Executivo e Legislativo municipais ficam autorizados a proceder às alterações informadas no inciso VI do **caput** deste artigo para atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e as necessidades de execução.

Art. 19 – Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo:

I – estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso; e

II – disporá em metas mensais de arrecadação, a receita anual do Município.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 20 – As despesas relativas à publicação dos atos oficiais do Município e à divulgação de programas, campanhas e atividades municipais, não poderão ultrapassar, no ano de 2016, o limite de 2% (dois por cento) das receitas correntes do mesmo período.

Art. 21 – A execução orçamentária deve obedecer aos preceitos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Toledo.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 22 – Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual serão considerados os efeitos de alterações na legislação tributária ou na base de cálculo das transferências constitucionais efetivados e/ou autorizados até 30 de setembro de 2015.

§ 1º – As leis de alteração na legislação tributária, referentes a descontos para pagamento à vista e/ou para parcelamento de créditos tributários, que são reeditadas anualmente, deverão também ter seus efeitos considerados na projeção da receita para o exercício de 2016.

§ 2º – Havendo aumento da receita em razão de modificações na legislação tributária nacional ou no aumento de alíquotas de repasse das transferências constitucionais, este valor poderá ser utilizado como crédito adicional suplementar ou como recurso para abertura de crédito adicional especial.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E SERVIÇOS COM TERCEIROS

Art. 23 – No exercício financeiro de 2016, as despesas com pessoal, ativo e inativo, e encargos sociais dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Toledo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, assegurada a revisão geral anual, conforme dispõe o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

§ 1º – O Município poderá conceder vantagens ou aumento de remuneração aos servidores e empregados públicos municipais, desde que observados os limites legais e autorizados por lei específica.

§ 2º – Para atender as demandas do serviço público, o Município poderá efetuar alterações no plano de cargos, empregos e funções e na estrutura de carreira dos servidores, desde que autorizado por lei específica, bem como realizar a contratação ou admissão de pessoal até o limite de vagas estipulado no respectivo plano.

Art. 24 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro.

Parágrafo único – Para o cumprimento dos limites estabelecidos no **caput** deste artigo, o Município de Toledo adotará as seguintes providências, pela ordem:



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- I – redução das horas-extras realizadas pelos servidores municipais;
- II – redução em, pelo menos, vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, seja pela extinção de cargos e funções ou pela redução de valores a eles atribuídos;
- III – exoneração dos servidores não-estáveis;
- IV – exoneração de servidor estável, desde que ato normativo especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

Art. 25 – No exercício de 2016, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa de pessoal houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, exceto para o caso previsto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição Federal, somente poderá ocorrer para o atendimento de relevante interesse público decorrente de situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único – A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no **caput** deste artigo, é de exclusiva competência do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO VIII

DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 26 – O Anexo de Metas Fiscais foi elaborado com base no Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e abrange os órgãos da administração direta e indireta, estando dividido nos seguintes demonstrativos:

- I – Demonstrativo I – Metas Anuais;
- II – Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III – Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV – Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Demonstrativo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI – Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
- VII – Demonstrativo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII – Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

§ 1º – Para a elaboração dos demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais, foi utilizada a metodologia e memória de cálculo representada nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX e que são parte integrante desta Lei.

§ 2º – Após a apuração do Resultado Nominal do exercício de 2015, a administração municipal poderá reestimar o Resultado Primário e o Resultado Nominal previsto para o exercício de 2016, devendo elaborar esta reestimativa até o envio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná da primeira remessa das informações relativas ao exercício de 2016.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 3º – Para a reestimativa dos Resultados Primário e Nominal a que se refere o parágrafo anterior deverão ser elaboradas novas memórias de cálculo e refeitos os demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais pertinentes ao assunto.

CAPÍTULO IX DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 27 – Os Riscos Fiscais informados seguidamente em exercícios anteriores serão incluídos no orçamento conforme instrução do Manual de Demonstrativos Fiscais aprovado pela 6ª edição da Portaria nº 553, de 22 de setembro de 2014, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único – O Município poderá adequar o Anexo de Riscos Fiscais no surgimento de riscos fiscais, mediante lei específica.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 – Para cada fundo especial será elaborado plano de aplicação, cujo conteúdo estabelecerá:

- I – as fontes de recursos financeiros, determinadas pela lei de criação, classificadas nas categorias econômicas das Receitas Correntes e Receitas de Capital;
- II – as aplicações, onde serão discriminadas:
 - a) as ações que serão desenvolvidas através do fundo;
 - b) os recursos destinados ao cumprimento das metas e das ações, classificadas sob as categorias econômicas de Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Parágrafo único – Os planos de aplicação serão parte integrante do orçamento do Município.

Art. 29 – Nas ações dos fundos municipais e na programação de seus gastos, observar-se-ão as prioridades e metas constantes do Anexo de Metas e Prioridades desta Lei.

Art. 30 – Na elaboração do orçamento de investimentos das empresas municipais serão observadas as diretrizes de que trata esta Lei.

Art. 31 – O orçamento de investimentos das empresas municipais compreenderá os programas de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha o capital ou a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 32 – Os investimentos à conta dos recursos oriundos da participação acionária do Município serão programados de acordo com as dotações previstas no orçamento geral do Município.

Art. 33 – Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária Anual, até 31 de dezembro de 2015, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante, até o limite de 1/12 (duodécimo) do projeto de lei orçamentária anual ao mês em que não se dispuser da aprovação do orçamento.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Art. 34 – Caberá ao órgão de planejamento do Município a elaboração das propostas de orçamentos de que trata a presente Lei e contará com o apoio das secretarias municipais.

Parágrafo único – A participação popular para a elaboração da proposta orçamentária dar-se-á através da realização de audiência pública, onde os representantes dos segmentos organizados da comunidade e a população em geral apresentarão suas proposições.

Art. 35 – Obedecidos os limites e disposições legais, em especial o artigo 38 e seus parágrafos, incisos e alíneas da Lei Complementar nº 101/2000, além das Resoluções do Senado Federal, o Município poderá, para atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro, realizar Operação de Crédito por Antecipação de Receita (ARO).

Art. 36 – Consideram-se como irrelevantes, para os efeitos do § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas com obras, serviços e compras que não ultrapassem os limites dispostos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 37 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: GAZETA DE TOLEDO, nº 594, de 3/09/2015, e no
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 1.329, de 3/09/2015

2.1 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2016

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100
Receita Total	483.526.177,41	460.940.111,93	17,36%	526.371.651,23	479.259.048,94	18,90%
Receitas Primárias (I)	441.984.651,64	421.339.038,74	15,87%	493.975.165,86	449.762.193,00	17,74%
Despesa Total	483.526.177,41	460.940.111,93	17,36%	526.371.651,23	479.259.048,94	18,90%
Despesas Primárias (II)	476.081.777,41	453.843.448,44	17,09%	518.182.911,23	471.803.237,57	18,60%
Resultado Primário (III) = (I – II)	(34.097.125,77)	(32.504.409,69)	-1,22%	(24.207.745,37)	(22.041.044,57)	-0,87%
Resultado Nominal	9.764.155,28	9.308.060,33	0,35%	(3.190.497,75)	(2.904.934,02)	-0,11%
Dívida Pública Consolidada	47.923.693,42	45.685.122,42	1,72%	58.992.640,06	53.712.536,58	2,12%
Dívida Consolidada Líquida	13.901.523,71	13.252.167,50	0,50%	10.533.827,71	9.591.003,31	0,38%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%

FONTE: Anexo III e IV da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2016.

OBS.:

- a) Dados consolidados considerando administração direta e indireta (função, fundos especiais e autárquica) nas receitas e despesas totais e primárias;
b) Dados consolidados para a projeção do resultado nominal, com exceção da entidade previdenciária;
c) Resultado nominal, dívida consolidada e líquida de 2016, 2017 e 2018 foram projetados com base no demonstrativo do Anexo IV;
d) Os resultados primários foram projetados conforme valores estimados de receita e despesa constantes no Anexo III;
e) As receitas e despesas de 2016 a 2018 foram estimadas conforme metodologia de cálculo constantes nos Anexos I e II e demonstrativos dos Anexos V e VIII;
f) Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de deflação (2016 – 4,9%, 2017 – 1,1%, 2018 – 0,5%) dos valores das metas de cada ano para valores praticados em 2015. Os índices de inflação de 2016 e 2017 referem-se a índices projetados pelo Banco Central, sendo repetidos para 2018.

2.2 DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2014 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2014 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	386.433.076,63	13,87%	331.529.492,97	11,90%	(54.903.583,66)	-14,21%
Receitas Primárias (I)	357.732.258,77	12,84%	310.022.358,57	11,13%	(47.709.900,20)	-13,34%
Despesa Total	386.433.076,63	13,87%	326.236.731,72	11,71%	(60.196.344,91)	-15,58%
Despesas Primárias (II)	379.300.476,63	13,62%	320.288.721,93	11,50%	(59.011.754,70)	-15,56%
Resultado Primário (III) = (I-II)	(21.568.217,86)	-0,77%	(10.266.363,36)	-0,37%	11.301.854,50	-52,40%
Resultado Nominal	2.592.499,68	0,09%	4.584.741,49	0,16%	1.992.241,81	76,85%
Dívida Pública Consolidada	44.412.953,19	1,59%	41.887.851,81	1,50%	(2.525.101,38)	-5,69%
Dívida Consolidada Líquida	12.023.044,79	0,43%	(4.357.250,06)	-0,16%	(16.380.294,85)	-136,24%

FONTE: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2014 (Balanço Orçamentário, Demonstrativo do Resultado Nominal e Demonstrativo de Resultado Primário) e Anexo de Metas Fiscais LDO 2014.

2.3 DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIO 2016

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						
	2013	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	300.729.183,24	331.529.492,97	10,24%	402.244.364,44	21,33%	483.526.177,41	20,21%
Receitas Primárias (I)	283.353.419,47	310.022.358,57	9,41%	375.177.812,12	21,02%	441.984.651,64	17,81%
Despesa Total	276.585.946,17	326.236.731,72	17,95%	402.244.364,44	23,30%	483.526.177,41	20,21%
Despesas Primárias (II)	270.159.962,38	320.288.721,93	18,56%	395.394.387,54	23,45%	476.081.777,41	20,41%
Resultado Primário (III) = (I – II)	13.193.457,09	(10.266.363,36)	-177,81%	(20.216.575,42)	96,92%	(34.097.125,77)	68,66%
Resultado Nominal	(12.861.434,62)	4.584.741,49	-135,65%	14.567.292,92	217,73%	9.764.155,28	-32,97%
Dívida Pública Consolidada	42.041.909,01	41.887.851,81	-0,37%	55.191.518,77	31,76%	47.923.693,42	-13,17%
Dívida Consolidada Líquida	(8.701.492,47)	(4.357.250,06)	-49,93%	30.638.179,88	-803,15%	13.901.523,71	-54,63%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						
	2013	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	345.286.391,87	357.720.322,91	3,60%	402.244.364,44	12,45%	460.940.111,93	14,59%
Receitas Primárias (I)	325.336.167,18	334.514.124,90	2,82%	375.177.812,12	12,16%	421.339.038,74	12,30%
Despesa Total	317.565.998,64	352.009.433,53	10,85%	402.244.364,44	14,27%	460.940.111,93	14,59%
Despesas Primárias (II)	310.187.916,03	345.591.530,96	11,41%	395.394.387,54	14,41%	453.843.448,44	14,78%
Resultado Primário (III) = (I – II)	15.148.251,15	(11.077.406,07)	-173,13%	(20.216.575,42)	82,50%	(32.504.409,69)	60,78%
Resultado Nominal	(14.767.034,93)	4.946.936,07	-133,50%	14.567.292,92	194,47%	9.308.060,33	-36,10%
Dívida Pública Consolidada	48.271.002,21	45.196.992,10	-6,37%	55.191.518,77	22,11%	45.685.122,42	-17,22%
Dívida Consolidada Líquida	(9.990.739,53)	(4.701.472,81)	-52,94%	30.638.179,88	-751,67%	13.252.167,50	-56,75%

FONTE: RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Balanço Orçamentário, Demonstrativo do Resultado Nominal e Demonstrativo do Resultado Primário) de 2013 e 2016.
Memória de Cálculo da LDO 2016.

OBS.:

- A posição dos saldos de 2013 e 2014 é de 31 de dezembro;
- Resultado nominal, dívida consolidada e dívida líquida de 2016, 2017 e 2018 foram projetados com base no demonstrativo do Anexo IV;
- Os resultados primários foram projetados conforme valores estimados de receita e despesa constantes no Anexo III;
- As receitas e despesas de 2016 a 2018 foram estimadas conforme metodologia de cálculo constantes nos Anexos I e II e demonstrativos dos Anexos V e VIII;
- Os valores constantes equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda. Foram calculados expurgando os índices de inflação de 2014 – 4,7% e 2018 – 4,7%) aplicados no valor corrente, trazendo os valores das metas de cada ano para valores praticados em 2015. Os índices de inflação de 2014 e 2015 foram projetados pelo Banco Central, sendo repetidos para 2018 o índice de 2017.

2.4 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2016

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio/Capital	440.439.146,49	100%	390.310.875,85	100%	358.456.401,34	100%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	440.439.146,49	100%	390.310.875,85	100%	358.456.401,34	100%

COORDENADORIA DE PREVIDÊNCIA TOLEDOPREV

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio	44.487.338,98	100%	-264.569.930,93	100%	-224.356.369,85	100%
Reservas						
Lucros ou prejuízos acumulados						
TOTAL	44.487.338,98	100%	(264.569.930,93)	100%	(224.356.369,85)	100%

FONTE: Balanço Patrimonial dos exercícios de 2012 a 2014.

Justificativa: Há uma tendência de crescimento do Patrimônio Líquido, tendo em vista que as receitas do fundo de contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, contribuições patronal, aportes financeiros e compensação previdenciária são superiores aos dispêndios com aposentadorias, pensões e outros benefícios. Mesmo ocorrendo aumento do Patrimônio Líquido o Fundo tem apresentado crescimento no valor das reservas matemáticas em razão da concessão de aposentadorias e do aumento do número de servidores e ainda a concessão de aumentos salariais por tempo de serviço, mérito, titulação e qualificação. O Regime Previdenciário no exercício de 2014 passou a ser superavitário pois passou a contabilizar os repasses do custo suplementar de acordo com o plano de amortização do déficit atuarial.

2.5 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2016

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2014 (a)	2013 (b)	2012 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	252.998,53	163.366,36	7.948.341,44
Alienação de Bens Móveis	107.200,00	21.750,00	190.277,50
Alienação de Bens Imóveis	145.798,53	141.616,36	7.758.063,94

DESPESAS EXECUTADAS	2014 (d)	2013 (e)	2012 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	64.014,68	3.219.352,70	4.386.649,30
DESPESAS DE CAPITAL	64.014,68	3.219.352,70	4.386.649,30
Investimentos	64.014,68	3.219.352,70	4.386.649,30
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2014 (g) = ((Ia – IIId) + IIIh)	2013 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2012 (i) = (Ic – IIIf)
VALOR (III)	694.689,65	505.705,80	3.561.692,14

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública (SCP550), Departamento de Controle Contábil e Financeiro, RREO da Lei de Responsabilidade Fiscal, Balancete por fonte de recursos, fontes 304, 501 e 506.

**2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

2016

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2014	40.548.492,60	25.093.432,65	15.455.059,95	135.664.629,94
2015	29.236.462,94	26.297.098,07	2.939.364,87	138.603.994,81
2016	30.203.083,93	27.248.140,84	2.954.943,09	141.558.937,90
2017	30.296.613,16	29.800.862,69	495.750,47	142.054.688,37
2018	30.330.991,25	33.079.874,47	-2.748.883,22	139.305.805,15
2019	30.453.807,79	35.092.650,69	-4.638.842,90	134.666.962,25
2020	30.612.966,94	36.352.869,59	-5.739.902,65	128.927.059,60
2021	30.717.579,48	38.346.500,57	-7.628.921,09	121.298.138,51
2022	30.806.917,22	40.653.446,60	-9.846.529,38	111.451.609,13
2023	30.861.604,89	43.254.872,34	-12.393.267,45	99.058.341,68
2024	30.892.976,16	46.113.466,43	-15.220.490,27	83.837.851,41
2025	30.961.273,28	48.696.871,34	-17.735.598,06	66.102.253,35
2026	31.025.213,20	50.818.112,09	-19.792.898,89	46.309.354,46
2027	31.112.671,96	52.914.746,62	-21.802.074,66	24.507.279,80
2028	31.231.145,03	54.397.571,06	-23.166.426,03	1.340.853,77
2029	31.328.739,00	56.531.614,80	-25.202.875,80	-23.862.022,03
2030	31.383.562,67	59.132.714,30	-27.749.151,63	-51.611.173,66
2031	31.483.061,43	61.027.264,18	-29.544.202,75	-81.155.376,41
2032	31.498.929,89	64.482.311,80	-32.983.381,91	-114.138.758,32
2033	31.445.926,54	68.929.307,99	-37.483.381,45	-151.622.139,77
2034	31.554.828,91	70.559.369,02	-39.004.540,11	-190.626.679,88
2035	31.401.935,60	76.653.592,33	-45.251.656,73	-235.878.336,61
2036	31.403.094,95	79.951.253,98	-48.548.159,03	-284.426.495,64
2037	31.439.286,56	82.522.062,01	-51.082.775,45	-335.509.271,09
2038	31.496.250,32	84.463.603,37	-52.967.353,05	-388.476.624,14
2039	31.541.664,32	86.608.903,82	-55.067.239,50	-443.543.863,64
2040	31.558.904,85	88.866.097,64	-57.307.192,79	-500.851.056,43
2041	31.516.183,62	92.277.366,12	-60.761.182,50	-561.612.238,93
2042	31.497.680,17	94.915.224,90	-63.417.544,73	-625.029.783,66
2043	31.488.891,54	97.141.814,32	-65.652.922,78	-690.682.706,44
2044	31.490.543,49	99.118.174,48	-67.627.630,99	-758.310.337,43
2045	31.486.626,11	100.736.470,55	-69.249.844,44	-827.560.181,87
2046	31.487.923,33	102.208.274,78	-70.720.351,45	-898.280.533,32
2047	31.535.389,84	104.064.534,45	-72.529.144,61	-970.809.677,93
2048	31.493.479,10	105.424.414,16	-73.930.935,06	-1.044.740.612,99
2049	31.560.781,76	107.135.211,66	-75.574.429,90	-1.120.315.042,89
2050	31.525.405,34	108.215.982,73	-76.690.577,39	-1.197.005.620,28
2051	31.537.587,55	109.423.899,50	-77.886.311,95	-1.274.891.932,23
2052	31.567.423,74	111.003.999,09	-79.436.575,35	-1.354.328.507,58
2053	31.542.220,01	112.752.564,79	-81.210.344,78	-1.435.538.852,36

2054	31.499.598,60	113.519.179,99	-82.019.581,39	-1.517.558.433,75
2055	31.511.049,61	115.088.289,26	-83.577.239,65	-1.601.135.673,40
2056	31.449.807,30	115.373.051,03	-83.923.243,73	-1.685.058.917,13
2057	31.475.709,55	115.721.431,50	-84.245.721,95	-1.769.304.639,08
2058	31.479.800,09	115.579.575,84	-84.099.775,75	-1.853.404.414,83
2059	31.516.371,03	115.642.985,44	-84.126.614,41	-1.937.531.029,24
2060	31.522.630,49	115.452.018,16	-83.929.387,67	-2.021.460.416,91
2061	31.543.151,13	114.758.204,34	-83.215.053,21	-2.104.675.470,12
2062	31.590.692,81	113.943.298,35	-82.352.605,54	-2.187.028.075,66
2063	31.645.822,74	113.330.212,33	-81.684.389,59	-2.268.712.465,25
2064	31.679.718,87	112.708.430,77	-81.028.711,90	-2.349.741.177,15
2065	31.708.864,50	112.262.262,21	-80.553.397,71	-2.430.294.574,86
2066	31.709.976,78	111.556.146,86	-79.846.170,08	-2.510.140.744,94
2067	31.733.115,76	110.953.802,89	-79.220.687,13	-2.589.361.432,07
2068	31.745.285,88	110.441.611,68	-78.696.325,80	-2.668.057.757,87
2069	31.748.256,87	110.189.790,49	-78.441.533,62	-2.746.499.291,49
2070	31.722.590,45	109.980.910,52	-78.258.320,07	-2.824.757.611,56
2071	31.700.397,68	109.939.667,02	-78.239.269,34	-2.902.996.880,90
2072	31.654.386,22	109.534.686,09	-77.880.299,87	-2.980.877.180,77
2073	31.646.205,07	109.606.092,55	-77.959.887,48	-3.058.837.068,25
2074	31.599.354,76	109.693.124,66	-78.093.769,90	-3.136.930.838,15
2075	31.552.116,31	108.832.697,06	-77.280.580,75	-3.214.211.418,90
2076	31.571.519,22	108.912.713,27	-77.341.194,05	-3.291.552.612,95
2077	31.518.551,80	108.376.596,61	-76.858.044,81	-3.368.410.657,76
2078	31.503.555,77	107.624.626,03	-76.121.070,26	-3.444.531.728,02
2079	31.511.649,43	107.069.829,36	-75.558.179,93	-3.520.089.907,95
2080	31.499.278,73	106.018.700,04	-74.519.421,31	-3.594.609.329,26
2081	31.525.892,31	105.170.270,32	-73.644.378,01	-3.668.253.707,27
2082	31.540.106,28	104.613.918,64	-73.073.812,36	-3.741.327.519,63
2083	31.536.110,38	104.155.839,59	-72.619.729,21	-3.813.947.248,84
2084	31.518.380,09	103.468.363,98	-71.949.983,89	-3.885.897.232,73
2085	31.527.697,43	102.901.128,96	-71.373.431,53	-3.957.270.664,26
2086	31.535.177,07	102.671.513,39	-71.136.336,32	-4.028.407.000,58
2087	31.513.196,64	101.939.243,56	-70.426.046,92	-4.098.833.047,50
2088	31.539.821,16	101.554.804,13	-70.014.982,97	-4.168.848.030,47
2089	31.552.403,80	101.796.849,81	-70.244.446,01	-4.239.092.476,48

FONTE: Cálculo Atuarial data base dezembro de 2014 realizado pela Caixa Econômica Federal.

2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2016

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2012	2013	2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.397.527,78	20.115.385,08	26.795.254,85
RECEITAS CORRENTES	20.397.527,78	20.115.385,08	26.795.254,85
Receita de Contribuições dos Segurados	7.977.523,57	8.638.185,20	9.851.071,70
Pessoal Civil	7.977.523,57	8.638.185,20	9.851.071,70
Pessoal Militar			
Outras receitas de contribuições			
Receita patrimonial	9.938.745,38	5.052.874,89	13.565.985,01
Receita de serviços			
Outras receitas correntes	2.481.258,83	6.424.324,99	3.378.198,14
Compensação previdenciária do RGPS para oRPPS	2.479.282,00	6.424.324,99	3.377.617,35
Demais receitas correntes	1.976,83		580,79
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de bens, direitos e ativos			
Amortização de empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.048.248,18	22.388.508,53	23.228.982,75
RECEITAS CORRENTES	19.048.248,18	22.388.508,53	23.228.982,75
Receita de Contribuições	19.048.248,18	22.388.508,53	23.228.982,75
Patronal	15.094.374,98	16.271.914,01	18.415.706,60
Pessoal Civil	15.094.374,98	16.271.914,01	18.415.706,60
Pessoal Militar			
Para cobertura de déficit atuarial	3.953.873,20	6.116.594,52	4.813.276,15
Em regime de débitos e parcelamentos			
Receita patrimonial			
Receita de serviços			
Outras receitas correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	39.445.775,96	42.503.893,61	50.024.237,60

DESPESAS	2012	2013	2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	17.461.649,87	21.295.632,38	25.094.225,05
ADMINISTRAÇÃO	10.339,40	13.707,98	792,40
Despesas Correntes	10.339,40	13.707,98	792,40
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA	17.451.310,47	21.281.924,40	25.093.432,65
Pessoal Civil	16.022.236,85	19.356.123,94	22.673.569,16
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	1.429.073,62	1.925.800,46	2.419.863,49
Compensação Previdenciária RPPS e RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias	1.429.073,62	1.925.800,46	2.419.863,49
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)			
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas correntes			
Despesas de capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)= (IV + V)	17.461.649,87	21.295.632,38	25.094.225,05

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) =(III-VI)	21.984.126,09	21.208.261,23	24.930.012,55
---	----------------------	----------------------	----------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2012	2013	2014
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	3.953.873,20	6.116.594,52	4.813.276,15
Plano financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras			
Recursos para formação de reserva			
Outros aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário	3.953.873,20	6.116.594,52	4.813.276,15
Recursos para cobertura de déficit financeiro			
Recursos para cobertura de déficit atuarial	3.953.873,20	6.116.594,52	4.813.276,15
Outros aportes para RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	21.984.126,09	21.208.261,23	24.930.012,55
BENS E DIREITOS DO RPPS	91.511.609,75	110.991.955,16	135.664.629,94

FONTE: FONTE: Sistema de Contabilidade Pública (SSP550), Departamento de Controle Contábil e Financeiro, Anexo 10 e RREO da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2016

AMF – Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PRE		
			2016	2017	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	Isenção	Pessoas físicas: Projeto de visando ampliar a renda familiar de 2 salários mínimos nacional para 3 salários mínimos nacional aumentando a abrangência do benefícios de isenção do IPTU para contribuintes, proprietário ou possuidor de um único imóvel, com valor venal não superior a 1.715 URTs (mil setecentas e quinze Unidades de Referência de Toledo), no qual resida, mesmo abrigando edificações de terceiros em situação de fato ou em condomínio, mediante declaração do proprietário ter, como também, possuir padrão de vida compatível com a renda , constatada mediante estudo socioeconômico realizado por assistente social. O ante projeto prevê também a aplicação de 3 para 4 salários mínimos quando o contribuinte comprovar que o rendimento familiar mensal per capita é de até meio salário mínimo vigente no País, desde que atendidos os demais requisitos previstos para a concessão da isenção.	150.000,00	150.000,00	150
Imposto sobre Serviços de de Qualquer Natureza - ISSQN	Outros Benefícios (§1º, Art. 14, Lei Complementar nº 101/2000)	Pessoas físicas e jurídicas: a proposta consistirá na na aplicação de um percentual do ISSQN devido pelas empresas diretamente em projetos de natureza artístico / cultural previamente aprovados pelo Conselho Municipal de Política Cultural. O percentual do imposto que poderá ser aplicado naqueles projetos será definido na lei que instituir o programa. A operacionalização do programa e as formas de fiscalização também serão definidas na lei que instituir.	115.000,00	115.000,00	115
TOTAL			115.000,00	115.000,00	115

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2016

AMF – Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2016
Aumento Permanente da Receita	5.500.000,00
(-) Transferências constitucionais	1.500.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	700.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	3.300.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.300.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.247.000,00
Novas DOCC	2.247.000,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.053.000,00

FONTE: Anexo VII da Metodologia e Memória de Cálculo da LDO 2016.

OBS.:

- a) No Anexo VII estão demonstrados a metodologia de cálculo dos valores previstos neste demonstrativo;
- b) A receita que compõem o valor do aumento permanente da arrecadaçãoa foi o IPTU, ISSQN que não integra da receita do FUNDEB;
- c) A receita do ICMS compõem o valor do aumento permanente da arrecadação referente ao FUNDEB;
- d) Os valores das transferências constitucionais referem-se a 25% de gastos com educação e 15% com saúde;
- e) Não há previsão de despesas obrigatórias de caráter continuado geradas por parcerias público-privadas.

ANEXO I

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA (CONSOLIDADO)

Receita Tributária (1100.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 13.094.771,21	
2004	R\$ 15.013.195,72	14,65
2005	R\$ 17.093.011,03	13,85
2006	R\$ 20.477.781,59	19,80
2007	R\$ 22.393.367,81	9,35
2008	R\$ 26.856.089,21	19,93
2009	R\$ 28.328.070,04	5,48
2010	R\$ 36.540.077,79	28,99
2011	R\$ 42.486.296,39	16,27
2012	R\$ 49.329.343,54	16,11
2013	R\$ 57.313.729,06	16,19
2014	R\$ 69.394.709,41	21,08
2015	R\$ 92.602.952,41	33,44
2016	R\$ 96.494.002,24	4,20
2017	R\$ 106.613.967,67	10,49
2018	R\$ 116.120.650,60	8,92

OBS.:

a) Conforme o demonstrativo, a receita tributária vinha tendo até 2005 aumento anual em torno de 14%. Em 2006, a receita cresceu 19,80% devido ao aumento da arrecadação do IPTU em razão da reavaliação da planta genérica de valores. Em 2007 houve uma pequena queda na arrecadação desta receita, em razão da cobrança da receita de Contribuição de Melhoria estar sendo feita de maneira diferenciada. Para execução de pavimentação asfáltica, a administração municipal está utilizando o sistema de parceria com os proprietários dos imóveis, onde estes pagam antecipadamente à autarquia municipal a parte devida para, somente depois de determinada quantia ter sido paga, executar a obra.

b) Em 2008 o crescimento de 19,93% se deu em virtude do aumento da arrecadação do ISSQN, ITBI e do IRRF que cresceram muito acima da média, entre 23% a 35%. Em 2009 o crescimento da receita tributária não foi na mesma proporção de 2008 devido à crise econômica mundial que teve início no final de 2008 e cujos reflexos foram sentidos de forma mais impactante em 2009.

c) Para 2010, o crescimento da receita tributária foi de 28,99% em razão da reavaliação dos valores venais dos imóveis prediais e territoriais. O valor venal é a base cálculo do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, principal componente das receitas tributárias. Contribuíram também para este crescimento o IRRF, ISS E ITBI que cresceram entre 20% a 47%. Em 2011 a receita tributária cresceu 16,27% mantendo a média ocorrida desde 2003.

d) Em 2012 e 2013 o crescimento da receita tributária também foi expressivo, cerca de 16%, mantendo a média desde 2003. Em 2014 o crescimento da receita tributária foi expressivo, havendo acréscimo de 21,08%

e) Diante deste cenário a expectativa é de que continue ocorrendo aumentos expressivos na arrecadação da receita tributária para o exercício de 2015. Contudo, para 2016 a 2018 estima-se que não haverá o mesmo crescimento face a atual conjuntura econômica onde ajustes fiscais federais estão sendo efetivados, o que impactará a médio prazo na economia do município e na arrecadação da receita tributária.

Receita de Contribuições (1200.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 7.573.873,77	
2004	R\$ 9.693.200,04	27,98
2005	R\$ 7.557.281,07	-22,04
2006	R\$ 8.056.472,25	6,61
2007	R\$ 14.514.957,50	80,17
2008	R\$ 17.753.031,57	22,31
2009	R\$ 20.611.583,89	16,10
2010	R\$ 24.243.129,01	17,62
2011	R\$ 30.028.494,05	23,86

2012	R\$ 37.808.645,43	25,91
2013	R\$ 47.326.614,70	25,17
2014	R\$ 51.997.263,64	9,87
2015	R\$ 60.780.235,21	16,89
2016	R\$ 77.343.617,27	27,25
2017	R\$ 85.109.873,25	10,04
2018	R\$ 94.530.666,79	11,07

OBS.:

a) Em 2004 a arrecadação da Receita de Contribuições Sociais foi alta em razão do recebimento de valores do INSS, referente a compensação previdenciária que respondeu por 40% do valor total arrecadado. Este fato foi atípico e originou-se de valores que não haviam sido repassados de anos anteriores. Em 2005 e 2006 os valores recebidos da compensação previdenciária baixaram cerca de 50%. Para os anos de 2007 e 2008 o equilíbrio foi restabelecido devido a contabilização da cobrança do RPPS em forma de receita intra-orçamentária.

b) Considerando que a Receita de Contribuição engloba a contribuição social e a econômica e estas possuem parâmetros de arrecadação diferentes, está se adotando critérios de projeção diferenciados para cada uma delas para aplicação nos exercícios de 2014 a 2018.

c) Dentre as receitas de contribuições econômicas a de maior relevância é a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública. Esta receita teve um crescimento de 1,29%, 4,38% e 4% entre os anos de 2003 a 2006. No exercício de 2007 esta receita cresceu muito acima da média, 19,10%, em razão do aumento do volume de investimentos realizados no setor de iluminação pública, de 2008 a 2014 o crescimento ficou na média de 20%. A partir da continuidade da premissa em investimentos em iluminação pública devido a vinculação desta receita com despesas de mesmo tipo, estima-se que para 2015 a 2018 a receita crescerá em torno de 16%, considerando a média de crescimento ocorrida de 2005 a 2013, bem como pelo aumento dos locais com o serviço de iluminação pública.

d) A elevação da arrecadação da Receita de Contribuições em 2007 deveu-se em razão de alteração da forma de contabilização da contribuição patronal, receita pertencente ao Fundo de Previdência. Anteriormente esta despesa não era empenhada no orçamento do Município e também não era contabilizada como receita do fundo de previdência. Procedia-se somente a inclusão como reserva orçamentária no Fundo de Previdência, para manutenção do equilíbrio entre receita e despesa nos orçamentos consolidados. No orçamento da administração direta até o ano de 2006 o valor da contribuição patronal era identificado como interferência financeira. A partir de 2007 a contribuição patronal referente ao fundo de previdência passou a ser despesa intraorçamentária para a administração direta e receita intraorçamentária para o fundo de previdência municipal. O mesmo fato ocorreu com a contribuição patronal da CAST, que a partir de 2013 passa a ser empenhada como despesa intraorçamentária, em razão disso a receita também é contabilizada como receita intraorçamentária na entidade CAST, havendo aumento substancial na arrecadação da receita de contribuições em 2013.

e) A partir de 2014 a projeção de receita foi elaborada considerando que não haverá alterações de ordem técnica como as que ocorreram em 2007 e 2013 com as contribuições para o Fundo de Previdência e para a CAST. Assim sendo, a estimativa é de crescimento em cerca de 16%, em média, de 2015 a 2018.

Receita Patrimonial (1300.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 1.059.424,35	
2004	R\$ 1.115.684,44	5,31
2005	R\$ 2.902.305,96	160,14
2006	R\$ 3.117.871,16	7,43
2007	R\$ 3.162.658,35	1,44
2008	R\$ 4.898.995,48	54,90
2009	R\$ 5.514.180,81	12,56
2010	R\$ 7.230.224,63	31,12
2011	R\$ 11.141.994,58	54,10
2012	R\$ 12.995.365,57	16,63
2013	R\$ 9.474.913,08	-27,09
2014	R\$ 19.882.224,88	109,84
2015	R\$ 8.308.315,36	-58,21
2016	R\$ 16.561.770,67	99,34
2017	R\$ 18.261.039,99	10,26
2018	R\$ 19.830.546,15	8,59

OBS.:

a) O exercício de 2005 foi um ano atípico com relação à receita patrimonial. A elevada arrecadação foi fruto de atrasos nos processos de licitação e por consequência na realização das despesas. Com isto as receitas foram aplicadas no mercado financeiro, aumentando sensivelmente a receita patrimonial se comparado ao exercício anterior.

b) De 2005 para 2006 o valor da receita patrimonial teve um crescimento bem abaixo do período anterior. Isto ocorreu devido a fatos opostos aos ocorridos em 2005.

c) Em 2008 e 2011 o expressivo valor arrecadado na Receita Patrimonial deveu-se em razão da receita deste exercício ter sido subestimada na projeção, e o orçamento não pode ser suplementado, consequentemente os recursos não puderam ser utilizados durante o exercício, ficando aplicados no mercado financeiro.

d) Em 2014, o crescimento da receita patrimonial aumentou substancialmente em razão da aplicação no mercado financeiro dos recursos do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, cujo valor da receita patrimonial corresponde a 68% da arrecadação deste exercício. Houve, por parte dos gestores do fundo, correto gerenciamento destes recursos propiciando maior rentabilidade aos recursos em caixa.

e) Para 2015 a projeção da receita de contribuições não foi na mesma proporção, ficando inclusive abaixo da arrecadação de 2013. Para 2016 a 2018 está se corrigindo a projeção da receita, com valores próximos aos arrecadados em anos anteriores, em patamares medianos, sem superestimar valores.

Cota-Parte Fundo Particip.Municípios - FPM (1721.01.02)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 10.752.154,31	
2004	R\$ 13.717.009,39	27,57
2005	R\$ 16.481.584,53	20,15
2006	R\$ 18.200.433,01	10,43
2007	R\$ 21.561.045,02	18,46
2008	R\$ 23.819.802,45	10,48
2009	R\$ 23.812.658,69	-0,03
2010	R\$ 27.168.805,64	14,09
2011	R\$ 33.313.328,14	22,62
2012	R\$ 34.331.463,05	3,06
2013	R\$ 36.896.141,10	7,47
2014	R\$ 39.626.281,04	7,40
2015	R\$ 50.600.000,00	27,69
2016	R\$ 60.484.290,00	19,53
2017	R\$ 66.532.720,00	10,00
2018	R\$ 73.185.992,00	10,00

OBS.:

a) De 2003 a 2005 a receita do FPM teve um crescimento inesperado, onde a arrecadação obteve um crescimento de 27% e 20%.

b) Em 2006 a arrecadação do FPM estabilizou, ficando em 10% o crescimento em relação ao exercício anterior.

c) Em 2007 a arrecadação cresceu em mais de 18% devido a repartição feita pelo Governo Federal de 1% a todos municípios o Brasil. Voltando, em 2008, aos mesmos patamares crescimento de 2006.

d) Em 2009 houve acentuada queda na arrecadação do FPM em virtude da crise econômica mundial.

e) Em 2010 a receita arrecadada foi acima da média em razão do Município ter sido enquadrado em nova faixa da tabela de repasses do FPM, o que possibilitou aumento expressivo da arrecadação.

f) De 2012 a 2014 o crescimento foi em torno de 7%, muito abaixo do ocorrido em 2011. Apesar disto, considerando a série histórica apresentada desde 2003, optou-se por projetar a arrecadação de 2015 a 2018 em patamares médios de 16%, com elevação de projeção em 2015 e 2016, e diminuição a partir de 2017 considerando a possibilidade de reenquadramento do município na tabela de repasse do FPM.

Transferência de Recursos do SUS (1721.33.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 1.664.264,70	
2004	R\$ 1.921.971,30	15,48
2005	R\$ 1.751.019,56	-8,89
2006	R\$ 2.156.584,55	23,16
2007	R\$ 2.228.902,15	3,35
2008	R\$ 2.655.182,47	19,13
2009	R\$ 3.749.438,48	41,21
2010	R\$ 4.152.822,49	10,76
2011	R\$ 4.761.042,91	14,65
2012	R\$ 6.178.134,97	29,76

2013	R\$ 7.511.789,63	21,59
2014	R\$ 8.323.747,08	10,81
2015	R\$ 14.129.712,67	69,75
2016	R\$ 14.830.597,24	4,96
2017	R\$ 17.424.019,49	17,49
2018	R\$ 19.816.453,15	13,73

OBS.:

a) A arrecadação das receitas de Transferências do SUS é muito variável e depende exclusivamente das ações do Governo Federal. A inconstância dos valores repassados pode ser observada nas transferências efetuadas entre 2003 a 2010 que variaram entre -8,89% a 41,21%.

b) Nos exercícios de 2011 a 2013 o crescimento da receita foi de 14,65% e 29,76%, reduzindo para 10,81% em 2014, denotando novamente a inconstância nos valores repassados.

c) Para o exercício 2015 está se prevendo crescimento expressivo desta receita em razão da possibilidade de recebimento de recursos federais para manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA). Para 2016 e 2018 a projeção é de crescimento médio de 12%, sem a inclusão de novos convênios ou programas.

Cota-Parte do ICMS (1722.01.01)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 20.762.809,96	
2004	R\$ 24.363.682,84	17,34
2005	R\$ 28.732.814,63	17,93
2006	R\$ 29.283.143,81	1,92
2007	R\$ 31.612.640,35	7,96
2008	R\$ 38.356.402,87	21,33
2009	R\$ 39.429.554,83	2,80
2010	R\$ 46.696.912,28	18,43
2011	R\$ 55.415.189,81	18,67
2012	R\$ 59.369.968,39	7,14
2013	R\$ 65.631.017,07	10,55
2014	R\$ 73.129.916,12	11,43
2015	R\$ 85.800.000,00	17,33
2016	R\$ 104.596.490,00	21,91
2017	R\$ 115.056.150,00	10,00
2018	R\$ 126.561.765,00	10,00

OBS.:

a) Os valores informados são brutos, sem a dedução dos percentuais relativos à composição do FUNDEF/FUNDEB.

b) A arrecadação do ICMS do Município cresceu em média, de 2003 a 2005, 17%. Para 2006 a previsão era de que esta média não se manteria, mas ainda era esperado que o crescimento fosse em torno de 10%. Contudo, esta expectativa também não foi alcançada devido a quebra da safra por problemas climáticos e pela proliferação de doenças, como a febre aftosa, que atacaram o rebanho bovino em 2005. O reflexo destes problemas foram sentidos no ano de 2006 com a queda da arrecadação do ICMS.

c) No ano de 2007 a arrecadação do ICMS voltou a crescer, mas ficou abaixo dos índices de anos anteriores. Já no exercício de 2008 a arrecadação superou todos os índices de anos anteriores chegando a atingir 21,33%.

d) Os piores reflexos da crise mundial de 2008 foram sentidos na arrecadação do ICMS no ano de 2009. Houve queda na arrecadação em aproximadamente 19%, refletindo negativamente nas contas municipais, tendo sido necessária a reprogramação das despesas.

e) Passados os efeitos da crise econômica de 2009, em 2010 a arrecadação do ICMS cresceu em 18,43%. Em 2011 o crescimento ficou acima da expectativa, ultrapassando em mais de 18% a arrecadação de 2010.

f) Contrariando as expectativas a arrecadação de 2012 não ocorreu nos mesmos patamares de 2010 e 2011, havendo crescimento de somente 7%. Voltando a patamares normais em 2013 e 2014 com crescimento em torno de 10%.

g) Para 2015 e 2016 a expectativa é da retomada do crescimento acima de 17%, considerando a série histórica desde 2003 e os esforços da política fazendária municipal e estadual de incremento na receita através de campanhas para emissão de notas fiscais, estabilizando o crescimento em 10% para os exercícios de 2017 a 2018.

Cota-Parte do IPVA (1722.01.02)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 2.651.183,71	

2004	R\$ 3.129.398,33	18,04
2005	R\$ 3.680.630,80	17,61
2006	R\$ 4.394.132,13	19,39
2007	R\$ 5.570.401,49	26,77
2008	R\$ 6.757.789,84	21,32
2009	R\$ 8.223.523,00	21,69
2010	R\$ 8.951.973,01	8,86
2011	R\$ 10.134.969,87	13,21
2012	R\$ 11.534.038,29	13,80
2013	R\$ 12.944.255,67	12,23
2014	R\$ 14.754.823,08	13,99
2015	R\$ 15.400.000,00	4,37
2016	R\$ 20.320.380,00	31,95
2017	R\$ 22.352.410,00	10,00
2018	R\$ 24.587.651,00	10,00

OBS.:

a) De 2003 a 2009 a arrecadação do IPVA cresceu, em média, mais de 20%. Tendo havido em 2007 um crescimento muito superior a esta média.

b) A arrecadação durante o exercício de 2010 foi baixa em razão da crise econômica mundial de 2009. No entanto a receita do IPVA foi a única dentre as receitas de impostos que não teve queda na arrecadação em 2009, os reflexos da crise foram sentidos em 2010, com a diminuição do crescimento comparativamente aos exercícios anteriores.

c) Em 2011 e 2014 a arrecadação da receita do IPVA cresceu cerca de 13%, superando a expectativa. A projeção para 2015 foi baixa em relação a arrecadação de 2014, em razão da mesma ter sido feita baseada na perspectiva do primeiro semestre de 2014. Contudo já é possível observar que a arrecadação de 2015 será superada devido ao aumento do valor do IPVA por parte do Governo Estadual, aumentando consequentemente o valor repassado aos municípios.

d) Diante desta nova perspectiva de arrecadação em 2015, está se projetando para 2016 valor acima da série histórica apresentada desde 2003 e para 2017 e 2018 crescimento de 10%.

Cota-Parte do IPI Exportação (1722.01.04)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 610.473,08	
2004	R\$ 745.332,10	22,09
2005	R\$ 878.287,65	17,84
2006	R\$ 945.639,55	7,67
2007	R\$ 995.420,21	5,26
2008	R\$ 1.066.848,50	7,18
2009	R\$ 903.896,46	-15,27
2010	R\$ 1.073.218,93	18,73
2011	R\$ 1.241.934,24	15,72
2012	R\$ 1.045.748,01	-15,80
2013	R\$ 1.055.384,06	0,92
2014	R\$ 1.202.256,58	13,92
2015	R\$ 1.389.105,40	15,54
2016	R\$ 1.842.380,00	32,63
2017	R\$ 2.026.610,00	10,00
2018	R\$ 2.229.271,00	10,00

OBS.:

a) A arrecadação desta receita teve um aumento acima da expectativa nos exercícios de 2004 e 2005, estabilizando o crescimento em 6% nos anos e 2006 a 2008.

b) Em 2009 houve acentuada queda desta receita, cerca de 15%, em razão de incentivos concedidos pelo Governo Federal às indústrias automobilísticas e de eletrodomésticos, através da diminuição da alíquota do IPI, provocando dura queda na arrecadação desta receita para os municípios.

c) A arrecadação dos exercícios de 2010 e 2011 elevou os percentuais de crescimento comparativamente aos valores arrecadados em 2009.

d) As arrecadações de 2012 e 2013 ficaram bem abaixo do esperado em virtude da política federal de incentivo às indústrias automotivas e eletrodomésticos através da isenção do IPI. Desta forma os valores arrecadados nestes exercícios ficaram abaixo do exercício de 2011.

e) A arrecadação de 2014 aumentou em 13,92% proporcionando novas perspectivas para a arrecadação de 2015 e 2016 estimadas em 15,54% e 32,63% respectivamente. A partir dos aumentos ocorridos de 2015 e 2016, estima-se que em 2017 e 2018 o crescimento se estabilizará em torno de 10%.

Transferências de Recursos do FUNDEB (1724.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 7.159.889,43	
2004	R\$ 8.180.031,78	14,25
2005	R\$ 9.278.991,33	13,43
2006	R\$ 10.181.830,35	9,73
2007	R\$ 11.911.266,67	16,99
2008	R\$ 15.998.124,39	34,31
2009	R\$ 19.239.089,72	20,26
2010	R\$ 21.437.160,10	11,43
2011	R\$ 24.917.441,41	16,23
2012	R\$ 31.443.845,49	26,19
2013	R\$ 35.722.809,86	13,61
2014	R\$ 37.250.052,41	4,28
2015	R\$ 42.297.137,41	13,55
2016	R\$ 49.832.702,40	17,82
2017	R\$ 54.832.994,40	10,03
2018	R\$ 56.152.994,40	2,41

OBS.:

a) Até o ano de 2005 a arrecadação desta receita cresceu em média 13%, seguindo a arrecadação do ICMS e FPM, tendo havido a mesma queda do ICMS no ano de 2006 em razão de possuir vinculação com esta receita.

b) Para 2007 o aumento expressivo ocorreu em razão da alteração da legislação do FUNDEF para FUNDEB, que incluiu novas receitas no cálculo das receitas do FUNDEB.

c) Para 2008 a arrecadação ficou acima da média em razão da alteração da legislação do FUNDEF para FUNDEB, que prevê vinculação com as receitas de impostos para 18% neste exercício.

d) Em 2009 embora a alíquota do FUNDEB tenha sido elevada para 20% não houve o aumento esperado. Resultado este fruto da queda na arrecadação do ICMS e FPM receitas que dão origem a arrecadação do FUNDEB.

e) Em 2010 e 2011 a arrecadação acompanhou o crescimento das receitas que compõem o FUNDEB. Elevando para 16% o crescimento em 2011.

f) Em 2012 e 2013 a receita cresceu expressivamente em razão da complementação dos recursos do FUNDEB recebidos do Governo Federal. Esta complementação se deu em razão dos bons índices educacionais do Município. O mesmo não ocorreu em 2014, onde os recursos da complementação não foram repassados no mesmo patamar de 2013, acrescendo esta receita somente em 4,28%.

g) Considerando a série histórica apresentada desde 2003 está se projetando para 2015 a 2018 crescimento médio de 10,95%, não sendo computados os valores expressivos arrecadados em 2012, pois foram fatos atípicos para os quais não há instrumentos de mensuração.

Outras Receitas Correntes (1900.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 5.056.335,06	
2004	R\$ 3.723.688,46	-26,36
2005	R\$ 4.423.154,14	18,78
2006	R\$ 5.169.810,09	16,88
2007	R\$ 7.578.837,96	46,60
2008	R\$ 8.856.539,70	16,86
2009	R\$ 9.480.397,41	7,04
2010	R\$ 14.374.990,97	51,63
2011	R\$ 13.878.848,45	-3,45
2012	R\$ 16.598.478,14	19,60
2013	R\$ 20.355.279,22	22,63
2014	R\$ 16.332.086,25	-19,76
2015	R\$ 18.462.641,51	13,05
2016	R\$ 29.708.263,97	60,91
2017	R\$ 36.746.363,30	23,69
2018	R\$ 38.042.208,88	3,53

OBS.:

a) Esta receita teve uma arrecadação significativa de 2006 para 2007 em virtude da intensificação da cobrança da dívida ativa dos tributos, que é feita anualmente pela administração municipal.

b) A arrecadação de 16% em 2008 deu-se devido a continuidade da atuação sobre a cobrança da dívida ativa, além da inclusão nesta receita a compensação entre o INSS e o FAPES referente a aposentadorias que em anos anteriores estava sendo feita em outras contas de receita.

c) Esta receita tem como principal arrecadadora a receita da dívida ativa de impostos, taxas e contribuições. Com a intensificação da cobrança das receitas de dívida ativa iniciadas em 2005 esta arrecadação se elevou a patamares excelentes até o ano de 2008. Contudo os reflexos da crise econômica mundial afetaram também esta arrecadação, havendo em 2009 queda de aproximadamente 10%.

d) O aumento da arrecadação em 2010 se deu em razão das compensações financeiras do FAPES. Como se trata de arrecadação que depende da aposentadoria dos servidores pode ocorrer grande variação na arrecadação de um exercício para outro.

e) Em 2011 a arrecadação desta receita ficou abaixo do arrecadado em 2010 devido a pouca compensação financeira entre o regime de CLT/INSS e o fundo de previdência. Em 2012 e 2013 a arrecadação desta receita voltou a crescer aumentando 19% em relação ao arrecadado 2011.

f) Para 2015 a 2018 a projeção a receita é de aumento médio de 25%, considerando a intensificação dos trabalhos dos técnicos da Secretaria Municipal da Fazenda para a cobrança dos tributos inscritos em dívida ativa.

Operações de Crédito (2100.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 2.001.851,05	
2004	R\$ 1.184.370,30	-40,84
2005	R\$ 996.095,29	-15,90
2006	R\$ 4.742.020,60	376,06
2007	R\$ 2.753.120,53	-41,94
2008	R\$ 3.032.620,46	10,15
2009	R\$ 7.685.281,35	153,42
2010	R\$ 11.132.059,04	44,85
2011	R\$ 3.939.519,81	-64,61
2012	R\$ 5.300.548,20	34,55
2013	R\$ 8.125.408,24	53,29
2014	R\$ 1.790.971,51	-77,96
2015	R\$ 25.234.901,53	1309,01
2016	R\$ 25.234.901,53	0,00
2017	R\$ 11.000.000,00	-56,41
2018	R\$ 12.000.000,00	9,09

OBS.:

a) Em 2009 e 2010 houve um substancial aumento nesta receita, em razão da liberação de recurso de operação de crédito externa junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e contratação de operação de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná, no Programa Paraná Urbano para obras diversas no município, além de aquisição de equipamentos.

b) Para 2011 as operações de crédito contratadas referem-se à finalização dos financiamentos junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e aos contratos do ano de 2010 com a Agência de Fomento do Paraná.

c) Em 2012 a receita de operação de crédito foi referente à aquisição de equipamentos rodoviários através da Agência de Fomento do Paraná, relativo ao Programa PARANÁ URBANO e de obras de pavimentação urbana com recursos do programa PAC 2 do Governo Federal.

d) Em 2013 o aumento expressivo se deu em razão do início do contrato com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) para execução de programas ambientais. Em 2014 não houve liberação de recursos da Agência Francesa de Desenvolvimento em razão de ainda haver saldo de 2013, acarretando na diminuição desta receita comparativamente aos exercícios anteriores.

d) Para 2015 a 2018 além da continuidade do contrato com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) para execução de programas ambientais, estão previstas novas operações de crédito junto à Caixa Econômica Federal, relativo ao programa PAC 2, e com a Agência de Fomento do Paraná.

NOTA EXPLICATIVA :

1) Os valores apresentados são consolidados, tendo sido incluídas as receitas da administração direta (Município), fundacional (FUNTEC), autárquica (CAST) e de fundos especiais (Fundo de Trânsito, TOLEDOPREV e FUNREBOM).

2) Os valores de 2003 a 2014 são de receitas efetivamente arrecadadas, de 2015 são as previstas no orçamento e de 2016 a 2018 são previsão de arrecadação considerando o cenário econômico atual.

ANEXO II

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS DESPESAS (CONSOLIDADA)

Pessoal e Encargos Sociais (3100.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 34.339.589,05	
2004	R\$ 32.653.066,63	-4,91
2005	R\$ 36.506.828,22	11,80
2006	R\$ 41.922.779,48	14,84
2007	R\$ 52.535.893,20	25,32
2008	R\$ 59.851.843,33	13,93
2009	R\$ 70.033.370,66	17,01
2010	R\$ 78.089.259,85	11,50
2011	R\$ 91.463.332,25	17,13
2012	R\$ 114.445.600,39	25,13
2013	R\$ 144.860.393,57	26,58
2014	R\$ 171.222.080,87	18,20
2015	R\$ 202.088.954,52	18,03
2016	R\$ 225.730.284,63	11,70
2017	R\$ 249.992.544,12	10,75
2018	R\$ 276.954.246,38	10,79

OBS.:

a) De 2005 a 2006 as despesas com pessoal e encargos sociais tiveram aumento acima da média, em razão da inclusão de abono salarial para os servidores efetivos e a contratação de médicos, enfermeiras, professores, guardas municipais, agentes de trânsito, assistentes administrativos, etc. para suprir demanda de atendimentos na área de saúde, para o funcionamento de novas escolas e ainda em razão da municipalização dos serviços de trânsito.

b) Em 2007 também ocorreu expressivo aumento nos gastos com pessoal e encargos em razão da necessidade de contratação de servidores para o quadro administrativo e ainda a contratação de professores em substituição a estagiários para as escolas municipais, por determinação do Ministério Público.

c) Em 2008 o crescimento desta despesa atingiu 13% em virtude de novos reajustes concedidos aos servidores, bem como pela contratação de servidores efetivos em substituição aos comissionados.

d) Para o exercício de 2009, o crescimento dessa despesa foi de 17% em razão da necessidade de contratação de servidores para o quadro administrativo e ainda a contratação de professores e assistentes de desenvolvimento social para escolas e creches novas.

e) Para 2010 o crescimento das despesas com pessoal e encargos diminuiu para 11,50% em razão do índice de despesa com pessoal estar próximo do limite constitucional. Desta forma o abono salarial (vale alimentação) concedido em anos anteriores não foi efetivado em 2010.

f) Em 2011 o aumento de 17,13% foi devido a necessidade de contratação de novos servidores para as áreas de educação (creches e escolas), da saúde (médicos e agentes de endemias e de saúde), e para a manutenção dos próprios públicos (auxiliares de serviços gerais e manutenção).

g) Em 2012 as despesas com pessoal aumentaram em razão da concessão do abono salarial aos servidores e pela contratação de novos servidores para as mais diversas áreas da administração.

h) A despesa de pessoal para 2013 aumentou sensivelmente devido a nova sistematização de contabilização da contribuição patronal para a CAST, que não era empenhado e a partir de 2013 passou a ser empenhado como encargo patronal intraorçamentário. O aumento também contemplou contratações de servidores para as áreas de saúde, educação e assistência social.

i) Em 2014 o aumento foi em decorrência da contratação de servidores para as áreas de saúde e educação, visando atender demandas por profissionais de saúde para trabalhar no mini-hospital, por professores de escolas e CMEIs para o funcionamento de novas turmas nestes locais;

j) Para os exercícios de 2015 a 2018 a previsão é de aumento das despesas com pessoal para suprir deficiências nas escolas, CMEIs, unidades de assistência social e unidades básicas de saúde.

Juros e Encargos da Dívida (3200.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 1.119.594,11	
2004	R\$ 1.210.138,14	8,09
2005	R\$ 1.144.064,10	-5,46
2006	R\$ 1.182.110,93	3,33
2007	R\$ 1.400.526,61	18,48
2008	R\$ 1.358.815,08	-2,98
2009	R\$ 1.250.405,67	-7,98
2010	R\$ 1.424.296,13	13,91
2011	R\$ 1.770.932,76	24,34
2012	R\$ 1.892.392,90	6,86
2013	R\$ 1.942.592,67	2,65
2014	R\$ 1.694.644,70	-12,76
2015	R\$ 2.505.048,60	47,82
2016	R\$ 2.706.400,00	8,04
2017	R\$ 2.976.940,00	10,00
2018	R\$ 3.423.331,00	14,99

OBS.:

a) Em 2007 houve expressivo aumento na despesa com juros e encargos da dívida em razão dos financiamentos contratados em 2005 e 2006.

b) Em 2008 os valores de novas operações de crédito foram bem inferiores ao pagamento da dívida consolidada, razão pela qual houve diminuição da despesa em comparação à 2007.

c) Em 2009 houve a diminuição das despesas com juros e encargos da dívida em razão de não ter havido liberação expressiva dos empréstimos.

d) Para 2010 houve expressivo aumento desta despesa (13,91%) em razão da contratação de financiamento com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

e) Em 2011 o aumento desta despesa foi em razão da continuidade dos financiamentos contratados em 2010 e pela efetivação de outros em 2011, através da Agência de Fomento do Paraná (Programa Paraná Urbano) e do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.

f) Em 2012 as despesas com juros e encargos da dívida não tiveram grande aumento em razão da não concretização dos empréstimos pleiteados com a Agência Francesa de Desenvolvimento e com a Agência de Fomento do Paraná.

g) Em 2013 a despesa com pagamento de juros e encargos da dívida cresceu somente 2,65% em razão da não efetivação de novos financiamentos.

h) Em 2014 não houve aumento da despesa com juros e encargos em razão de não haver sido liberado novo recurso pela Agência Francesa de Desenvolvimento;

i) Para 2015 a 2018 a perspectiva é de aumento da despesa com juros e encargos em razão de liberação de recursos pela Agência Francesa de Desenvolvimento e pela possibilidade de novos contratos com a Agência de Fomento do Paraná.

Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (3350.00.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 2.918.521,27	
2004	R\$ 2.549.278,48	-12,65
2005	R\$ 2.741.388,10	7,54
2006	R\$ 1.866.463,28	-31,92
2007	R\$ 2.207.069,04	18,25
2008	R\$ 1.460.301,62	-33,84
2009	R\$ 2.140.610,76	46,59
2010	R\$ 2.133.527,39	-0,33
2011	R\$ 2.638.779,53	23,68
2012	R\$ 1.810.856,73	-31,38
2013	R\$ 2.308.684,31	27,49
2014	R\$ 2.608.923,96	13,00
2015	R\$ 2.915.489,32	11,75
2016	R\$ 3.061.263,79	5,00
2017	R\$ 3.214.326,98	5,00
2018	R\$ 3.375.043,32	5,00

OBS.:

a) As despesas com transferências a instituições privadas sem fins lucrativos são utilizadas nas parcerias com a comunidade em apoio às atividades por estas realizadas. São entidades assistenciais que realizam atendimentos a crianças, adolescentes, idosos, portadores de deficiência e famílias em situação de exclusão e situação de risco. E ainda apoio às comunidades organizadas em suas atividades esportivas, recreativas, turísticas, etc. Em 2008 houve diminuição dessa despesa em razão de ser ano eleitoral e por isso não ser permitido despesas com transferências voluntárias de programas não considerados de caráter social e continuado. Esta despesa possui grande variação nos valores aplicados de 2003 a 2008, pois depende dos programas implantados e da disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

b) Em 2009 houve expressivo aumento da despesa de contribuições em razão do aumento concedido ao Programa Per capita da área de assistência social.

c) Para 2010 os valores gastos ficaram abaixo do efetivado em 2009 pois a administração municipal optou em não realizar transferências voluntárias no mesmo volume do exercício anterior.

d) Em 2011 o aumento nesta despesa foi de 23,68% em razão da ampliação das entidades beneficiadas com as transferências voluntárias e aumento do valor repassado.

e) Em 2012, em virtude da legislação eleitoral, as despesas com transferências voluntárias foram realizadas somente para os programas de cunho social e que haviam sido criadas em anos anteriores, razão pela qual houve diminuição dos gastos em relação ao exercício de 2011.

f) Em 2013 houve expressivo aumento desta despesa (27,49%) em razão de mudança de governo onde decidiu-se pelo retorno das transferências voluntárias nos programas implantados e com aumento do valor a ser repassado às entidades assistenciais, ocorrendo o mesmo em 2014.

g) Para 2015 a 2018 a perspectiva é de manutenção da despesa com transferências voluntárias nos programas implantados e com a possibilidade de aumento do valor a ser repassado às entidades assistenciais e educacionais.

Material de Consumo (3390.30.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 6.026.901,59	
2004	R\$ 6.667.969,13	10,64
2005	R\$ 7.217.169,91	8,24
2006	R\$ 6.804.571,94	-5,72
2007	R\$ 7.933.322,69	16,59
2008	R\$ 6.814.213,54	-14,11
2009	R\$ 7.774.744,40	14,10
2010	R\$ 9.079.487,29	16,78
2011	R\$ 10.095.212,52	11,19
2012	R\$ 12.042.066,22	19,28
2013	R\$ 12.200.545,84	1,32
2014	R\$ 14.694.422,88	20,44
2015	R\$ 17.021.027,97	15,83
2016	R\$ 19.134.088,75	12,41
2017	R\$ 20.108.977,02	5,10
2018	R\$ 21.167.944,72	5,27

OBS.:

a) Esta despesa possui grande variação de crescimento em razão de ser utilizada em todos os setores municipais. Cabe tanto para o desenvolvimento dos programas, bem como para as atividades administrativas.

b) Em 2006 houve a diminuição dos gastos em razão da priorização para as despesas com investimentos, especialmente na construção de edificações para os setores de educação e assistência social, bem como para implantação de infraestrutura nas vias urbanas e rurais.

c) Devido à redução desta despesa no ano de 2006, para 2007 foi necessário aumentá-la para dar suporte às atividades meio da administração municipal, razão pela qual houve um incremento de mais de 16% em 2007.

d) Assim como o ano 2006, no exercício de 2008 também teve diminuição das despesas com manutenção para ampliação das despesas com investimentos.

e) Em 2009 houve um aumento das despesas com material de consumo em razão do aumento de programas com crianças, idosos e famílias realizados nas creches, centros da 3ª idade, escolas e nos centros de referência em assistência social, bem como em razão da manutenção realizada nas edificações públicas, como creches, escolas, praças, parques, centros comunitários, etc.

f) Em 2010 o crescimento com a aquisição de material de consumo aumentou em 16% em razão de mudança na forma de manutenção dos próprios públicos, onde anteriormente era realizado por empresa terceirizada e a partir de 2010 foi realizada por servidores públicos, desta forma os materiais utilizados nesta manutenção passaram a ser contabilizados como material de consumo.

g) Em 2011 o aumento das despesas com material de consumo foi de 11,19% em razão da implantação de novos espaços públicos como praças, escolas, creches, unidades de assistência social, postos de saúde, etc. O mesmo ocorreu em 2012 acarretando aumento nos gastos com material de consumo na ordem de 19%.

h) Em 2013 as despesas com material de consumo não ocorreu nos mesmos níveis de anos anteriores devido à reorganização da estrutura administrativa. Em 2014 a despesa com aquisição de material de consumo aumentou para suprir as necessidades da área de saúde com a aquisição de medicamentos, material hospitalar, etc., na área de segurança alimentar com a aquisição de gêneros alimentícios para o abastecimento dos restaurantes populares e no setor administrativo com a aquisição de combustível para abastecimento da frota de veículos.

i) De 2015 a 2018 a perspectiva também é de aumento nas despesas de material de consumo em razão da instalação de novos equipamentos públicos, como escolas, creches, hospital, unidade de pronto atendimento, museu, centros culturais, etc.

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (3390.39.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 9.783.965,16	
2004	R\$ 12.164.759,56	24,33
2005	R\$ 13.838.344,90	13,76
2006	R\$ 16.622.836,00	20,12
2007	R\$ 18.699.286,07	12,49
2008	R\$ 19.306.773,78	3,25
2009	R\$ 16.629.347,59	-13,87
2010	R\$ 22.976.768,96	38,17
2011	R\$ 30.898.586,67	34,48
2012	R\$ 32.657.838,02	5,69
2013	R\$ 32.205.823,07	-1,38
2014	R\$ 43.356.191,94	34,62
2015	R\$ 55.107.885,97	27,10
2016	R\$ 67.724.228,51	22,89
2017	R\$ 77.037.947,99	13,75
2018	R\$ 84.735.169,24	9,99

OBS.:

a) Esta despesa possui grande variação de crescimento em razão de ser utilizada em todos os setores municipais, cabendo tanto para o desenvolvimento dos programas, manutenção dos próprios públicos, bem como para as atividades administrativas.

b) Em 2008 as despesas com serviços tiveram sensível diminuição no crescimento em comparação aos anos anteriores. Isto deveu-se em razão da priorização por novos investimentos, fazendo com que fossem necessários diminuir os custos com manutenção.

c) Em 2009 houve diminuição nas despesas com serviços em razão de alteração de classificação das despesas com serviços terceirizados para a natureza 3390.37.00 - Locação de mão-de-obra.

d) Em 2010 as despesas com serviços aumentaram em virtude de melhorias realizadas nos próprios públicos e com aumentos na utilização dos serviços de energia elétrica, telecomunicação, água e esgoto. O mesmo ocorreu em 2011, onde houve a necessidade da manutenção dos próprios públicos, e a realização de reformas em edificações, ruas e estradas. Também com a instalação de novos serviços houve aumento com despesas de energia elétrica, água, telefonia e processamento de dados.

e) Em 2012 as despesas com serviços de terceiros foram diminuídas para adequação às necessidades de investimentos com a execução de obras públicas e a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

f) Em 2013 a despesa com prestação de serviços foi menor que em 2012 devido ao reordenamento da estrutura administrativa. Em 2014 a despesa com prestação de serviços aumentou em razão da necessidade de contratação de empresas terceirizadas para manutenção de praças, parques, jardins, dos prédios públicos e com a manutenção e conservação dos bens imóveis;

g) Para 2015 a 2018 a projeção é de crescimento tendo em vista a implantação de novos equipamentos públicos que necessitam de manutenção e a implementação dos programas existentes, bem como a implantação de novos programas.

Obras e Instalações (4490.51.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 7.661.662,21	
2004	R\$ 8.402.425,72	9,67

2005	R\$ 7.467.069,02	-11,13
2006	R\$ 15.356.604,70	105,66
2007	R\$ 12.905.764,67	-15,96
2008	R\$ 20.697.393,56	60,37
2009	R\$ 20.073.960,67	-3,01
2010	R\$ 32.994.935,72	64,37
2011	R\$ 27.885.259,89	-15,49
2012	R\$ 52.006.130,91	86,50
2013	R\$ 15.698.094,36	-69,81
2014	R\$ 21.309.919,28	35,75
2015	R\$ 46.538.160,33	118,39
2016	R\$ 40.037.771,01	-13,97
2017	R\$ 31.042.121,07	-22,47
2018	R\$ 20.123.054,05	-35,18

OBS.:

a) A despesa com obras e instalações sofreu grande variação dos anos de 2003 a 2006. Isto ocorreu em razão desta despesa fazer parte das políticas municipais que podem ser destinadas tanto a despesas de capital como a ações com despesas correntes.

b) No exercício de 2006 houve um grande investimento em infraestrutura, onde foram edificadas escolas, creches, praças, parques, unidades industriais, casas populares, etc., e realizadas melhorias em vias públicas urbanas e rurais como pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, redes de iluminação públicas, etc.

c) Para o ano de 2008 o substancial aumento nesta despesa, deu-se em razão da execução das obras de contrapartida referente operação de crédito externa contratada junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento.

d) Em 2009 os investimentos foram de grande monta e próximos aos realizados em 2008. Isto se deu em razão da contratação de operação de crédito junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento para investimentos em ruas, avenidas e para construção de escolas.

e) Em 2010 o grande volume de investimentos foi em razão da contratação de operação de crédito junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e à Agência de Fomento do Paraná, para execução de obras de pavimentação rural e urbana, centros esportivos, centros comunitários, parques ambientais, etc.

f) Em 2011 houve diminuição dos investimentos priorizando gastos com a instalação e manutenção dos serviços.

g) Em 2012 o volume de investimentos foi de grande monta, especialmente em pavimentação de vias urbanas e vias rurais, também na construção de unidades de saúde, como o hospital regional e a UPA, creches e escolas.

f) Em 2013 a despesas com investimentos foi menor que em 2012 devido ao reordenamento da estrutura administrativa. Em 2014 os investimentos foram concentrados na execução de obras de pavimentação de estradas ruais e vias urbanas, e com a construção de unidades de saúde e CMEIs;

i) A partir de 2015 e 2016, a previsão é de aumento dos investimentos com a retomada das obras integrantes do financiamento junto à Agência Francesa de Desenvolvimento. Para 2017 e 2018 estima-se a diminuição dos inestimentos visando atender demandas dos pogramas implantados e para os funcionamento das estruturas físicas construídas nos anos anteriores que requerem despesas de custeio.

Equipamentos e Material Permanente (4490.52.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 1.659.635,84	
2004	R\$ 1.242.914,60	-25,11
2005	R\$ 1.615.405,28	29,97
2006	R\$ 3.852.396,17	138,48
2007	R\$ 3.308.111,00	-14,13
2008	R\$ 2.533.982,94	-23,40
2009	R\$ 6.852.711,46	170,43
2010	R\$ 4.797.195,82	-30,00
2011	R\$ 5.235.815,07	9,14
2012	R\$ 7.110.595,20	35,81
2013	R\$ 8.944.762,06	25,79
2014	R\$ 9.681.236,13	8,23
2015	R\$ 12.857.762,63	32,81
2016	R\$ 11.026.269,08	-14,24
2017	R\$ 11.296.883,89	2,45

2018	R\$ 9.433.382,31	-16,50
------	------------------	--------

OBS.:

a) Em 2006 a despesa com a aquisição de equipamentos e material permanente foi elevada em razão da compra de equipamentos rodoviários como caminhões, patrulas, retroescavadeiras, motoniveladoras, etc. que são utilizadas na manutenção e readequação de estradas rurais, pontes e bueiros. O parque de máquinas estava sucateado e sem condições de atender a demanda.

b) Considerando que a execução de serviços e obras em estradas rurais tem custo menor quando executado por administração direta do que pela contratação de serviços de terceiros, a administração municipal adquiriu em 2007 novos equipamentos que importaram em expressivo valor com as despesas com equipamentos e materiais permanentes.

c) No exercício de 2008 diminui-se os custos com a aquisição de equipamentos em razão dos investimentos realizados em 2006 e 2007.

d) No ano de 2009 grandes investimentos foram feitos com a aquisição de equipamentos rodoviários, através de financiamento do Programa PARANÁ URBANO e com a aquisição de equipamentos de informática.

e) Em 2011 novos investimentos foram realizados com a aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, para agilização dos serviços administrativos e para manutenção dos próprios públicos. Também foram adquiridos equipamentos esportivos e de lazer para uso da comunidade, como academias de ginástica e parquinhos infantis.

f) Em 2012 os investimentos em aquisição de equipamentos e materiais permanentes também foram de grande de vulto. Os maiores investimentos foram na aquisição de veículos e equipamentos rodoviários para execução de obras e manutenção de vias urbanas e rurais e para aparelhamento da guarda municipal, mobiliários para equipamento de escolas e CMEIs, equipamentos para as unidades básicas de saúde e equipamentos de informática para aparelhamento das secretarias municipais.

g) Em 2013 e 2014 as despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente foi ainda maior que em 2012, devido à política de melhoria das condições de trabalho dos servidores e da oferta de equipamentos à comunidade.

h) Para 2015 a 2018 a previsão é para continuidade na aquisição de veículos e equipamentos rodoviários visando a implantação de patrulha rural e o equipamento das escolas, CMEIs, e unidades de saúde implantadas.

Principal da Dívida Contratual Resgatada (4690.71.00)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2003	R\$ 2.468.334,17	
2004	R\$ 2.488.570,92	0,82
2005	R\$ 3.284.787,10	31,99
2006	R\$ 3.867.933,35	17,75
2007	R\$ 4.469.174,78	15,54
2008	R\$ 4.636.483,48	3,74
2009	R\$ 4.106.635,13	-11,43
2010	R\$ 3.815.057,45	-7,10
2011	R\$ 4.323.564,38	13,33
2012	R\$ 3.480.430,82	-19,50
2013	R\$ 4.483.391,12	28,82
2014	R\$ 4.253.365,09	-5,13
2015	R\$ 4.120.000,00	-3,14
2016	R\$ 4.738.000,00	15,00
2017	R\$ 5.211.800,00	10,00
2018	R\$ 5.732.980,00	10,00

OBS.:

a) As despesas com o pagamento das dívidas sofreram de 2004 para 2005 grande aumento devido à necessidade do parcelamento de dívidas com o INSS, FGTS e PASEP de contratos com empresas prestadoras de serviços.

b) Nos anos de 2005 e 2006 a despesa com amortizações das dívidas foi alta, em razão dos contratos relativos a operações de crédito utilizarem o sistema price, onde nos anos finais dos contratos o valor da amortização é maior que os juros.

c) Com a contratação de novos financiamentos em 2006 houve incremento nesta despesa em 2007. Para o exercício de 2008 a contratação de novos financiamentos não importou no pagamento de amortização da dívida.

d) Em 2009 e 2010 a despesa com a amortização da dívida diminuiu em razão da finalização dos contratos de empréstimos. Em 2011 novos contratos tiveram início de pagamento da amortização, ao tempo em que outros foram finalizados, acarretando no aumento das despesas comparativamente à 2010. A diminuição da despesa em 2012 se deu em virtude da finalização de contratos de financiamento antigos.

e) Em 2013 houve aumento da despesa de amortização da dívida em razão de operações de crédito contratadas em 2011 e 2012 estarem finalizando o período de carência. Em 2014 a despesa com o pagamento da amortização da dívida foi menor que em 2013 em razão da finalização dos contratos de empréstimos antigos e pela não contratação de novas operações de crédito em 2013.

f) Para o exercício de 2015 a previsão é da manutenção dos valores pagos com amortização da dívida, para 2016 a 2018 estima-se aumento desta despesa em razão da finalização do prazo de carência de contratos como BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento e com a Agência de Fomento do Paraná.

NOTA EXPLICATIVA :

a) Os valores apresentados são consolidados, tendo sido incluídas as despesas da administração direta (Município), fundacional (FUNTEC), autárquica (CAST) e de fundos especiais (Fundo de Trânsito, Fundo de Previdência e FUNREBOM).

b) Os valores de 2003 a 2014 são despesas efetivamente realizadas, de 2015 são as previstas no orçamento para serem executadas, de 2016 a 2018 são valores estimados conforme a arrecadação prevista para estes exercícios.

ANEXO III

Demonstrativo do Resultado Primário - Consolidado

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE CADA ANO EM REFERÊNCIA

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	280.349.602,93	304.201.359,93	365.320.624,75	440.984.651,64	492.170.165,86	535.199.425,94
Receitas Tributárias	57.313.729,06	69.394.709,41	83.735.669,20	96.494.002,24	106.613.967,67	116.120.650,60
IPTU	17.568.252,28	20.922.787,12	22.417.508,65	28.754.946,11	33.068.188,04	39.351.143,78
ISS	17.856.622,32	22.759.925,02	26.406.104,29	30.451.124,60	31.463.849,14	31.463.849,14
ITBI	6.472.331,61	7.879.178,54	10.602.260,85	10.059.620,99	10.944.775,11	10.944.775,11
IRRF	7.148.289,38	8.334.471,54	10.774.819,72	11.515.711,99	13.012.304,10	14.258.688,15
Outras Receitas Tributárias	8.268.233,47	9.498.347,19	13.534.975,69	15.712.598,55	18.124.851,28	20.102.194,42
Receitas de Contribuições	47.326.614,70	51.997.263,64	58.750.792,87	77.343.617,27	85.109.873,25	94.530.666,79
Receitas Previdenciárias	40.782.485,30	44.429.098,35	50.731.880,17	68.495.946,41	75.346.001,04	83.790.407,36
Outras Receitas de Contribuições	6.544.129,40	7.568.165,29	8.018.912,70	8.847.670,86	9.763.872,21	10.740.259,43
Receita Patrimonial Líquida	387.923,91	419.060,52	841.276,38	806.965,05	1.072.519,65	1.179.771,61
Receita Patrimonial	9.474.913,08	19.882.224,88	17.184.850,30	16.561.770,67	18.261.039,99	19.830.546,15
(-) Aplicações Financeiras	(9.086.989,17)	(19.463.164,36)	(16.343.573,92)	(15.754.805,62)	(17.188.520,34)	(18.650.774,54)
Transferências Correntes	153.375.682,89	164.379.319,29	190.462.536,50	233.830.888,49	259.423.303,37	281.910.487,54
FPM	36.896.141,10	39.626.281,04	46.074.545,37	60.484.290,00	66.532.720,00	73.185.992,00
ICMS	65.631.017,07	73.129.916,12	83.829.907,36	104.596.490,00	115.056.150,00	126.561.765,00
Convênios	5.641.675,72	2.266.226,16	1.384.603,88	966.450,86	916.463,94	916.463,94
Outras Transferências Correntes	45.206.849,00	49.356.895,97	59.173.479,89	67.783.657,63	76.917.969,43	81.246.266,60
Demais Receitas Correntes	21.945.652,37	18.011.007,07	31.530.349,80	32.509.178,59	39.950.501,92	41.457.849,40
Dívida Ativa	9.994.192,63	7.716.459,41	17.056.691,57	16.879.867,32	21.458.626,86	21.703.795,35
Diversas Receitas Correntes	11.951.459,74	10.294.547,66	14.473.658,23	15.629.311,27	18.491.875,06	19.754.054,05
RECEITAS DE CAPITAL (II)	11.292.591,14	7.864.968,68	20.580.165,77	26.786.720,15	17.012.965,03	18.232.721,24
Operações de Crédito (III)	8.125.408,24	1.790.971,51	7.069.598,40	25.234.901,53	11.000.000,00	12.000.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	163.366,36	252.998,53	3.653.380,00	551.818,62	4.207.965,03	4.427.721,24
Transferências de Capital	3.003.816,54	5.820.998,64	9.857.187,37	1.000.000,00	1.805.000,00	1.805.000,00
Convênios	2.647.816,79	4.265.843,64	8.930.000,00	0,00	1.805.000,00	1.805.000,00
Outras Transferências de Capital	355.999,75	1.555.155,00	927.187,37	1.000.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	3.003.816,54	5.820.998,64	9.857.187,37	1.000.000,00	1.805.000,00	1.805.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	283.353.419,47	310.022.358,57	375.177.812,12	441.984.651,64	493.975.165,86	537.004.425,94
DESPESAS PRIMÁRIAS	2013	2014	2015	2016	2017	2018
DESPESAS CORRENTES (VIII)	221.073.811,59	263.865.790,78	348.926.477,85	389.521.528,55	432.190.321,03	476.908.754,92
Pessoal e Encargos Sociais	144.860.393,57	171.222.080,87	226.793.131,85	225.730.284,63	249.992.544,12	276.954.246,38
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.942.592,67	1.694.644,70	2.156.576,90	2.706.400,00	2.976.940,00	3.423.331,00
Outras Despesas Correntes	74.270.825,35	90.949.065,21	119.976.769,10	161.084.843,92	179.220.836,91	196.531.177,54
DESPESAS PRIMÁRIA CORRENTES (X)=(VIII-IX)	219.131.218,92	262.171.146,08	346.769.900,95	386.815.128,55	429.213.381,03	473.485.423,92
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	34.303.873,35	41.162.679,71	29.504.660,46	65.069.703,64	62.341.316,96	59.793.909,56
Investimentos	29.140.482,23	36.909.314,62	24.811.260,46	60.331.703,64	57.129.516,96	54.060.929,56
Inversões Financeiras	680.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	680.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.483.391,12	4.253.365,09	4.692.400,00	4.738.000,00	5.211.800,00	5.732.980,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	29.820.482,23	36.909.314,62	24.811.260,46	60.331.703,64	57.129.516,96	54.060.929,56
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	4.561.751,08	1.582.308,75	1.787.531,06	2.094.071,06
RESERVA RPPS (XVII)	21.208.261,23	21.208.261,23	19.251.475,05	27.352.636,47	30.052.482,18	33.286.186,18
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	270.159.962,38	320.288.721,93	395.394.387,54	476.081.777,41	518.182.911,23	562.926.610,72
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII - XVIII)	13.193.457,09	(10.266.363,36)	(20.216.575,42)	(34.097.125,77)	(24.207.745,37)	(25.922.184,78)

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

OBS.:

- a) Dados consolidados, considerando administração direta e indireta (fundação, fundos especiais e autárquica);
b) Os dados do exercício de 2015 são os projetados na LDO 2015;
c) Para os exercícios de 2016 a 2018 a receita foi projetada conforme metodologia de cálculo das receitas ANEXO I e projeção das receitas Anexo VIII;
d) Para os exercícios de 2016 e 2018 a despesa foi projetada conforme metodologia de cálculo da despesa ANEXO II e projeção das despesas Anexo V.
e) Não estão sendo considerados valores de possível superávit do exercício de 2015, tendo em vista a impossibilidade de apuração do valor.

ANEXO III

Demonstrativo do Resultado Primário

ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2015	2016	2017	2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	309.174.992,55	366.065.708,28	409.320.949,35	443.164.281,56
Receita Tributária	83.735.669,20	96.494.002,24	106.613.967,67	116.120.650,60
IPTU	22.417.508,65	28.754.946,11	33.068.188,04	39.351.143,78
ISS	26.406.104,29	30.451.124,60	31.463.849,14	31.463.849,14
ITBI	10.602.260,85	10.059.620,99	10.944.775,11	10.944.775,11
IRRF	10.774.819,72	11.515.711,99	13.012.304,10	14.258.688,15
Outras Receitas Tributárias	13.534.975,69	15.712.598,55	18.124.851,28	20.102.194,42
Receitas de Contribuições	8.018.912,70	8.847.670,86	9.763.872,21	10.740.259,43
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	8.018.912,70	8.847.670,86	9.763.872,21	10.740.259,43
Receita Patrimonial Líquida	841.276,38	806.965,05	1.072.519,65	1.179.771,61
Receita Patrimonial	7.261.055,30	5.446.541,02	5.954.326,26	6.302.421,05
(-) Aplicações Financeiras	(6.419.778,92)	(4.639.575,97)	(4.881.806,61)	(5.122.649,44)
Transferências Correntes	190.462.536,50	233.830.888,49	259.423.303,37	281.910.487,54
FPM	46.074.545,37	60.484.290,00	66.532.720,00	73.185.992,00
ICMS	83.829.907,36	104.596.490,00	115.056.150,00	126.561.765,00
Convênios	1.384.603,88	966.450,86	916.463,94	916.463,94
Outras Transferências Correntes	59.173.479,89	67.783.657,63	76.917.969,43	81.246.266,60
Demais Receitas Correntes	26.116.597,77	26.086.181,64	32.447.286,45	33.213.112,38
Dívida Ativa	17.056.691,57	16.879.867,32	21.458.626,86	21.703.795,35
Diversas Receitas Correntes	9.059.906,20	9.206.314,32	10.988.659,59	11.509.317,03
RECEITAS DE CAPITAL (II)	20.580.165,77	26.786.720,15	17.012.965,03	18.232.721,24
Operações de Crédito (III)	7.069.598,40	25.234.901,53	11.000.000,00	12.000.000,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	3.653.380,00	551.818,62	4.207.965,03	4.427.721,24
Transferências de Capital	9.857.187,37	1.000.000,00	1.805.000,00	1.805.000,00
Convênios	8.930.000,00	0,00	1.805.000,00	1.805.000,00
Outras Transferências de Capital	927.187,37	1.000.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	9.857.187,37	1.000.000,00	1.805.000,00	1.805.000,00
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	319.032.179,92	367.065.708,28	411.125.949,35	444.969.281,56
DESPESAS PRIMÁRIAS	2015	2016	2017	2018
DESPESAS CORRENTES (VIII)	301.702.918,25	330.390.835,26	366.506.938,28	403.965.521,03
Pessoal e Encargos Sociais	192.947.410,67	188.357.511,35	208.315.324,47	230.390.981,57
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.156.576,90	2.706.400,00	2.976.940,00	3.423.331,00
Outras Despesas Correntes	106.598.930,68	139.326.923,91	155.214.673,81	170.151.208,46
DESPESAS PRIMÁRIA CORRENTES (X)=(VIII-IX)	299.546.341,35	327.684.435,26	363.529.998,28	400.542.190,03
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	29.165.746,10	64.333.994,80	61.568.256,14	58.959.797,64
Investimentos	24.472.346,10	59.595.994,80	56.356.456,14	53.226.817,64
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.692.400,00	4.738.000,00	5.211.800,00	5.732.980,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XVI-XII-XIII-XIV)	24.472.346,10	59.595.994,80	56.356.456,14	53.226.817,64
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	4.500.000,00	1.510.000,00	1.703.000,00	2.009.540,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)	328.518.687,45	388.790.430,06	421.589.454,42	455.778.547,67
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)	(9.486.507,53)	(21.724.721,78)	(10.463.505,07)	(10.809.266,11)
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				

ANEXO III

Demonstrativo do Resultado Primário

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO				
RECEITAS PRIMÁRIAS	2015	2016	2017	2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	11.825.618,87	15.546.338,03	17.101.271,83	18.802.239,01
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	11.752.618,87	15.466.338,03	17.013.271,83	18.714.239,01
Receitas Previdenciárias	11.752.618,87	15.466.338,03	17.013.271,83	18.714.239,01
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	72.000,00	79.300,00	87.600,00	87.600,00
(-) Aplicações Financeiras	(72.000,00)	(79.300,00)	(87.600,00)	(87.600,00)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	73.000,00	80.000,00	88.000,00	88.000,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	73.000,00	80.000,00	88.000,00	88.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	11.825.618,87	15.546.338,03	17.101.271,83	18.802.239,01
DESPESAS PRIMÁRIAS	2015	2016	2017	2018
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.836.551,87	15.557.589,64	17.112.655,21	18.813.622,39
Pessoal e Encargos Sociais	4.028,64	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.832.523,23	15.557.589,64	17.112.655,21	18.813.622,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	11.836.551,87	15.557.589,64	17.112.655,21	18.813.622,39
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Investimentos	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	41.067,00	48.048,39	56.216,62	56.216,62
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)	11.897.618,87	15.625.638,03	17.188.871,83	18.889.839,01
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)	(72.000,00)	(79.300,00)	(87.600,00)	(87.600,00)
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				

ANEXO III

Demonstrativo do Resultado Primário

COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV				
RECEITAS PRIMÁRIAS	2015	2016	2017	2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	42.565.213,33	57.216.777,25	63.376.533,79	70.624.353,39
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	38.979.261,30	53.029.608,38	58.332.729,21	65.076.168,35
Receitas Previdenciárias	38.979.261,30	53.029.608,38	58.332.729,21	65.076.168,35
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	9.809.300,00	10.990.300,00	12.169.200,00	13.386.120,00
(-) Aplicações Financeiras	(9.809.300,00)	(10.990.300,00)	(12.169.200,00)	(13.386.120,00)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.585.952,03	4.187.168,87	5.043.804,58	5.548.185,04
Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	3.585.952,03	4.187.168,87	5.043.804,58	5.548.185,04
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	42.565.213,33	57.216.777,25	63.376.533,79	70.624.353,39
DESPESAS PRIMÁRIAS	2015	2016	2017	2018
DESPESAS CORRENTES (VIII)	33.151.660,78	40.885.066,86	45.526.021,51	50.757.057,11
Pessoal e Encargos Sociais	32.855.682,46	37.268.370,06	41.557.155,95	46.425.191,55
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	295.978,32	3.616.696,80	3.968.865,56	4.331.865,56
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	33.151.660,78	40.885.066,86	45.526.021,51	50.757.057,11
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	19.251.475,05	27.352.636,47	30.052.482,18	33.286.186,18
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)	52.403.135,83	68.237.703,33	75.578.503,69	84.043.243,29
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)	(9.837.922,50)	(11.020.926,08)	(12.201.969,90)	(13.418.889,90)
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				

ANEXO III

Demonstrativo do Resultado Primário

FUNDO DE TRÂNSITO				
RECEITAS FISCAIS	2015	2016	2017	2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.754.800,00	2.155.828,08	2.371.410,89	2.608.551,98
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	30.495,00	32.629,65	34.913,73	38.405,10
(-) Aplicações Financeiras	(30.495,00)	(32.629,65)	(34.913,73)	(38.405,10)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.754.800,00	2.155.828,08	2.371.410,89	2.608.551,98
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	1.754.800,00	2.155.828,08	2.371.410,89	2.608.551,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	1.754.800,00	2.155.828,08	2.371.410,89	2.608.551,98
DESPESAS PRIMÁRIAS	2015	2016	2017	2018
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.599.761,50	1.919.433,53	2.158.866,31	2.399.498,77
Pessoal e Encargos Sociais	800.928,46	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	798.833,04	1.919.433,53	2.158.866,31	2.399.498,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	1.599.761,50	1.919.433,53	2.158.866,31	2.399.498,77
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	165.000,00	245.000,00	219.350,00	219.350,00
Investimentos	165.000,00	245.000,00	219.350,00	219.350,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	165.000,00	245.000,00	219.350,00	219.350,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	20.533,50	24.024,20	28.108,31	28.108,31
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)	1.785.295,00	2.188.457,73	2.406.324,62	2.646.957,08
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)	(30.495,00)	(32.629,65)	(34.913,73)	(38.405,10)
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				

ANEXO III

Demonstrativo do Resultado Primário

FUNREBOM				
RECEITAS FISCAIS	2015	2016	2017	2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	12.000,00	13.000,00	15.000,00	16.000,00
(-) Aplicações Financeiras	(12.000,00)	(13.000,00)	(15.000,00)	(16.000,00)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2015	2016	2017	2018
DESPESAS CORRENTES (VIII)	544.860,00	583.200,04	680.176,02	748.382,36
Pessoal e Encargos Sociais	110.347,12	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	434.512,88	583.200,04	680.176,02	748.382,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	544.860,00	583.200,04	680.176,02	748.382,36
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	151.914,36	456.188,06	519.393,26	569.453,92
Investimentos	151.914,36	456.188,06	519.393,26	569.453,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	151.914,36	456.188,06	519.393,26	569.453,92
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	136,89	160,16	187,39	187,39
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)	696.911,25	1.039.548,26	1.199.756,67	1.318.023,67
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)	(696.911,25)	(1.039.548,26)	(1.199.756,67)	(1.318.023,67)
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				

ANEXO III

Demonstrativo do Resultado Primário

FUNTEC				
RECEITAS FISCAIS	2015	2016	2017	2018
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2015	2016	2017	2018
DESPESAS CORRENTES (VIII)	90.725,45	185.403,22	205.663,70	224.673,26
Pessoal e Encargos Sociais	74.734,50	104.403,22	120.063,70	138.073,26
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.990,95	81.000,00	85.600,00	86.600,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	90.725,45	185.403,22	205.663,70	224.673,26
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.000,00	14.520,78	14.317,56	25.308,00
Investimentos	2.000,00	14.520,78	14.317,56	25.308,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.000,00	14.520,78	14.317,56	25.308,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	13,69	76,00	18,74	18,74
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII)=(X+XV+XVI)	92.739,14	200.000,00	220.000,00	250.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XVIII)=(VII - XVII)	(92.739,14)	(200.000,00)	(220.000,00)	(250.000,00)
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

LRF, Art. 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO				
	2011	2012	2013	2014	2015 (a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	31.953.871,71	34.165.594,63	42.041.909,01	41.887.851,81	49.019.708,20
DEDUÇÕES (II)	24.966.023,91	29.567.524,67	50.743.401,48	46.245.101,87	44.686.149,52
Ativo disp	28.122.412,56	31.504.659,25	54.357.162,33	48.122.142,12	46.657.041,78
Haveres financeiros	0,00	37,67	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	3.156.388,65	1.937.172,25	3.613.760,85	1.877.040,25	1.970.892,26
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.987.847,80	4.598.069,96	(8.701.492,47)	(4.357.250,06)	4.333.558,68
RECEITA PRIVATIZADA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.857.630,45	2.922.519,81	2.484.392,00	2.243.892,92	2.026.675,11
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	4.130.217,35	1.675.550,15	(11.185.884,47)	(6.601.142,98)	2.306.883,57
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
RESULTADO NOMINAL	952.111,87	(2.454.667,20)	(12.861.434,62)	4.584.741,49	8.908.026,55

* - "a" é o resultado da dívida fiscal líquida de 2016

Fonte: site - www.toledo.pr.gov.br/portal_transparencia/contasPublicas/relatorios-da-lei-de-responsabilidade-fiscal 2011, 2012, 2013 e 2014.

OBS.:

a) Os dados são consolidados, incluindo a administração direta e indireta (fundacional, fundos especiais e autarquia) à exceção da entidade previdenciária.

b) Não foi considerada a entidade previdenciária visto que o Tribunal de Contas do Paraná determina que esta não seja incluída nos relatórios resumidos da execução orçamentária e relatórios.

c) Os dados da dívida consolidada, ativo disponível, restos a pagar processados e passivos reconhecidos do exercício de 2015 foram recalculados considerando a posição de 2016 nominal de 2016;

d) Para projeção dos valores dos passivos reconhecidos foi considerado que não haverá a inclusão de novos passivos para os exercícios de 2015 a 2018, diminuindo-se 9,68% conforme

e) Os valores da dívida consolidada foram estimados pelo saldo devedor existente do exercício anterior, acrescidas as atualizações e correções do saldo devedor e a diminuição do contrato de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal referente ao Programa Pró-Transporte. Foram computadas somente as parcelas previstas para serem liberadas e a correção referente variação da cotação do dólar e do euro para as operações de crédito do BID e AFD. O Programa PARANÁ URBANO, possui carência de 01 ano, com o PROGRAMA PARANÁ URBANO ocorrerá após a carência de 12 meses sobre os valores totais contratados. A operação de crédito da Agência Francesa possui juros de 5,25% Agência Francesa, para 2015 a 2018 há somente previsão de pagamento dos juros. A amortização do financiamento do Programa Pró-Transporte ocorrerá após carência de 48 meses

f) Considerando a dificuldade de mensuração do ativo disponível, por depender das receitas arrecadadas e despesas realizadas no exercício, optou-se por estimar, para 2016, valores em razão da finalização de mandato. O inverso ocorrerá em 2017 onde o Governo inicia seu planejamento e com isto os atos e fatos administrativos ocorrem de maneira mais lenta, acarretando

g) Os dados informados para os exercícios de 2011 a 2014 foram extraídos do portal da transparência em 21 de maio de 2015 e referem-se aos valores executados até 31 de dezembro de 2014.

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2011 A 2014
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO PARA 2015 A 2018

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2011	2012 /2011	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014	2015 /2014	2015
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	144.267.070,09	21,24%	174.916.069,16	8,75%	190.216.435,44	19,05%	226.450.245,01	22,82%	278.119.714,46
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.674.077,38	25,55%	113.838.119,19	10,11%	125.351.603,84	16,24%	145.704.346,24	13,25%	165.006.262,92
31 50 00 00 00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	95.047,44	0,00%	95.047,50	15,00%	109.306,80	-6,90%	101.768,40	22,83%	125.000,00
31 50 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	95.047,44	0,00%	95.047,50	15,00%	109.306,80	-6,90%	101.768,40	22,83%	125.000,00
31 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00		0,00		1.068.938,07	182,48%	3.019.584,91	30,70%	3.946.640,00
31 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					1.068.938,07	182,48%	3.019.584,91	30,70%	3.946.640,00
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	79.009.927,24	25,23%	98.944.781,64	5,81%	104.697.276,39	15,27%	120.688.232,99	12,20%	135.406.435,84
31 90 04 00 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							369.690,04	76,34%	651.904,46
31 90 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.043.132,55	27,01%	90.228.474,98	3,31%	93.212.414,55	14,80%	107.005.911,25	20,24%	128.658.712,21
31 90 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.098.082,27	15,35%	1.266.655,02	26,00%	1.596.021,02	6,24%	1.695.649,79	70,90%	2.897.840,65
31 90 16 00 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.728.410,35	-1,72%	1.698.746,78	64,00%	2.785.984,44	28,78%	3.587.736,32	-25,00%	2.690.899,98
31 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ.	5.097.264,02	12,04%	5.711.049,76	22,64%	7.004.261,73	13,45%	7.946.390,16	-100,00%	
31 90 46 00 00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO								#DIV/0!	200.000,00
31 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	43.038,05	-7,40%	39.855,10	-28,54%	28.480,47	-0,78%	28.258,39	538,17%	180.337,74
31 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								#DIV/0!	100,00
31 90 94 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS								#DIV/0!	13.550,00
31 90 96 00 00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO					70.114,18	-22,13%	54.597,04	107,14%	113.090,80
31 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	11.569.102,70	27,91%	14.798.290,05	31,61%	19.476.082,58	12,42%	21.894.759,94	16,59%	25.528.187,08
31 91 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.569.102,70	27,91%	14.798.290,05	31,61%	19.476.082,58	12,42%	21.894.759,94	16,59%	25.528.187,08
32 00 00 00 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.770.932,76	6,86%	1.892.392,90	2,65%	1.942.592,67	-12,76%	1.694.644,70	47,82%	2.505.048,60
32 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.770.932,76	6,86%	1.892.392,90	2,65%	1.942.592,67	-12,76%	1.694.644,70	47,82%	2.505.048,60
32 90 21 00 00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.769.437,41	6,89%	1.891.398,09	2,68%	1.942.140,77	-12,74%	1.694.620,40	47,82%	2.505.000,00
32 90 22 00 00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.495,35	-33,47%	994,81	-54,57%	451,90	-94,62%	24,30	100,00%	48,60
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.822.059,95	14,21%	59.185.557,07	6,31%	62.922.238,93	25,63%	79.051.254,07	39,92%	110.608.402,94
33 20 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	35.291,55	1333,60%	505.940,67	-20,46%	402.419,67	-77,48%	90.637,98	-96,69%	3.000,00
33 20 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO	35.291,55	1333,60%	505.940,67	-20,46%	402.419,67	-77,48%	90.637,98	-96,69%	3.000,00
33 30 00 00 00	TRANSF A ESTADOS	32.747,29	664,89%	250.481,87	-87,60%	31.068,26	29,17%	40.130,48	-100,00%	0,00
33 30 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES			156.000,00	-100,00%				#DIV/0!	
33 30 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÃO	32.747,29	188,52%	94.481,87	-67,12%	31.068,26	29,17%	40.130,48	-100,00%	
33 50 00 00 00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	2.638.779,53	-31,38%	1.810.856,73	27,49%	2.308.684,31	13,00%	2.608.923,96	11,75%	2.915.489,32
33 50 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	2.638.779,53	-31,38%	1.810.856,73	27,49%	2.308.684,31	13,00%	2.608.923,96	11,75%	2.915.489,32
33 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	905.020,37	2,58%	928.398,97	-37,17%	583.273,41	38,18%	805.951,05	80,00%	1.450.720,80
33 71 41 00 00	CONTRIBUIÇÕES	905.020,37	2,58%	928.398,97	-100,00%				#DIV/0!	
33 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					583.273,41	38,18%	805.951,05	80,00%	1.450.720,80
33 72 00 00 00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.794.006,02	68,35%	4.703.683,08	13,93%	5.359.067,67	6,39%	5.701.339,54	-14,34%	4.884.000,00
33 72 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO								#DIV/0!	
33 72 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.794.006,02	68,35%	4.703.683,08	13,93%	5.359.067,67	6,39%	5.701.339,54	-14,34%	4.884.000,00
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	43.001.215,19	9,37%	47.032.322,55	2,32%	48.121.131,09	35,06%	64.990.994,91	43,18%	93.055.192,82
33 90 14 00 00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	176.555,00	-17,84%	145.055,00	109,24%	303.510,00	-6,06%	285.105,00	99,94%	570.030,01
33 90 18 00 00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	387.950,97	-6,79%	361.625,26	26,84%	458.696,23	-3,33%	443.409,54	78,34%	790.793,96
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	9.718.268,85	20,01%	11.662.988,85	1,06%	11.786.082,30	19,53%	14.087.468,00	15,07%	16.210.492,32

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2011	2012 /2011	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014	2015 /2014	2015
33 90 31 00 00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.E OUTRAS	222.613,26	-0,74%	220.960,67	-17,58%	182.116,85	38,82%	252.822,20	56,45%	395.544,94
33 90 32 00 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.914.784,27	-12,89%	2.539.128,12	31,33%	3.334.708,04	20,20%	4.008.480,16	1,82%	4.081.544,77
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.397.607,18	8,92%	2.611.382,91	10,91%	2.896.227,69	17,61%	3.406.123,61	22,17%	4.161.255,98
33 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO								#DIV/0!	11.084.062,97
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.973.743,17	-3,20%	1.910.517,51	-5,25%	1.810.298,33	26,42%	2.288.585,79	56,48%	3.581.162,67
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.632.954,38	6,84%	24.181.194,99	-3,25%	23.396.218,77	37,82%	32.244.789,60	27,35%	41.064.769,62
33 90 46 00 00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO					1.125.011,98	319,30%	4.717.134,12	52,83%	7.209.020,00
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.978.345,19	23,30%	2.439.310,96	3,92%	2.534.972,45	10,50%	2.801.262,04	9,20%	3.058.841,62
33 90 48 00 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	39.241,67	-51,48%	19.040,92	105,90%	39.205,31	207,59%	120.587,04	59,22%	192.000,00
33 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	492.043,29	38,95%	683.690,35	-93,38%	45.286,22	336,59%	197.716,26	189,39%	572.173,96
33 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.888,36	46,43%	27.658,33	145,56%	67.918,66	-99,93%	45,37	120,41%	100,00
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	48.219,60	376,50%	229.768,68	-38,69%	140.878,26	-2,42%	137.466,18	-39,33%	83.400,00
33 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	2.415.000,00	63,72%	3.953.873,20	54,70%	6.116.594,52	-21,31%	4.813.276,15	72,44%	8.300.000,00
33 91 97 00 00	APORTE P/ COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	2.415.000,00	63,72%	3.953.873,20	54,70%	6.116.594,52	-21,31%	4.813.276,15	72,44%	8.300.000,00
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	39.627.258,07	66,71%	66.063.062,11	-48,41%	34.080.668,41	19,49%	40.722.300,66	70,44%	69.407.345,71
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	35.303.693,69	77,27%	62.582.631,29	-53,79%	28.917.277,29	26,11%	36.468.935,57	79,02%	65.287.345,71
44 20 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	85.553,14	69,72%	145.197,77	-88,39%	16.851,52	1381,29%	249.620,01	-100,00%	0,00
44 20 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	85.553,14	69,72%	145.197,77	-88,39%	16.851,52	1381,29%	249.620,01	-100,00%	
44 50 00 00 00	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	440.088,54	12,42%	494.754,25	-34,41%	324.512,24	139,65%	777.704,87	9,12%	848.603,23
44 50 42 00 00	AUXÍLIOS	440.088,54	12,42%	494.754,25	-34,41%	324.512,24	139,65%	777.704,87	9,12%	848.603,23
44 71 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS					134.748,95	-18,91%	109.262,98	-25,83%	81.040,00
44 71 70 00 00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					134.748,95	-18,91%	109.262,98	-25,83%	81.040,00
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	34.778.052,01	78,11%	61.942.679,27	-54,08%	28.441.164,58	24,23%	35.332.347,71	82,15%	64.357.702,48
44 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO							72.050,00	-69,47%	22.000,00
44 90 35 00 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA								#DIV/0!	60.000,00
44 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					21.537,60	593,67%	149.400,00	850,33%	1.419.792,67
44 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS								#DIV/0!	100,00
44 90 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.805.119,03	86,61%	51.888.443,44	-69,77%	15.686.644,60	35,85%	21.309.919,28	118,36%	46.531.560,33
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.633.815,81	50,28%	6.963.748,03	25,41%	8.733.006,88	5,82%	9.240.857,08	36,96%	12.656.714,56
44 90 61 00 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.317.745,25	33,34%	3.090.487,80	29,32%	3.996.522,50	14,10%	4.560.121,35	-19,58%	3.667.434,92
44 90 92 00 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.652,12	-100,00%			3.453,00	-100,00%			100,00
44 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.719,80	-100,00%							
45 00 00 00 00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		0,00		680.000,00	-100,00%	0,00		0,00
45 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00		0,00		680.000,00	-100,00%	0,00		0,00
45 90 61 00 00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					680.000,00	-100,00%			
46 00 00 00 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.323.564,38	-19,50%	3.480.430,82	28,82%	4.483.391,12	-5,13%	4.253.365,09	-3,14%	4.120.000,00
46 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.323.564,38	-19,50%	3.480.430,82	28,82%	4.483.391,12	-5,13%	4.253.365,09	-3,14%	4.120.000,00
46 90 71 00 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.323.564,38	-19,50%	3.480.430,82	28,82%	4.483.391,12	-5,13%	4.253.365,09	-3,14%	4.120.000,00
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									1.307.459,30
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									1.307.459,30
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									1.307.459,30
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									1.307.459,30
99 99 99 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									1.307.459,30
	TOTAL DAS DESPESAS	183.894.328,16	31,04%	240.979.131,27	-6,92%	224.297.103,85	19,12%	267.172.545,67	30,57%	348.834.519,47

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA CAST-CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 2013
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA CAST-CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO PARA 2015

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2011	2012 /2011	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014	2015 /2014	2015
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	7.820.173,52	0,25%	7.840.006,20	3,82%	8.139.609,22	25,32%	10.200.390,73	26,07%	12.859.179,00
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.820.173,52	0,25%	7.840.006,20	3,82%	8.139.609,22	25,32%	10.200.390,73	26,07%	12.859.179,00
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.820.173,52	0,25%	7.840.006,20	3,82%	8.139.609,22	25,32%	10.200.390,73	26,07%	12.859.179,00
33 90 08 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	123.812,64	-1,18%	122.347,27	27,74%	156.281,51	-16,78%	130.063,14	92,21%	250.000,00
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	14.865,21	-87,25%	1.895,40	96,48%	3.724,04	-5,31%	3.526,20	665,70%	27.000,00
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO									3.000,00
33 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO									500,00
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	11.255,80	4,55%	11.768,00	7,68%	12.672,00	28,64%	16.301,73	53,36%	25.000,00
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.669.601,64	0,37%	7.697.848,82	3,48%	7.966.077,76	26,16%	10.049.730,42	24,80%	12.541.679,00
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	638,23	6,72%	681,09	25,37%	853,91	-9,92%	769,24	160,00%	2.000,00
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			5.465,62	-100,00%					10.000,00
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	31.704,00	-100,00%					5.656,70	76,78%	10.000,00
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	31.704,00	-100,00%					5.656,70	76,78%	10.000,00
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	31.704,00	-100,00%					5.656,70	76,78%	10.000,00
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.704,00	-100,00%					5.656,70	76,78%	10.000,00
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									34.201,30
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									34.201,30
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									34.201,30
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									34.201,30
	TOTAL DAS DESPESAS	7.851.877,52	-0,15%	7.840.006,20	3,82%	8.139.609,22	25,39%	10.206.047,43	26,43%	12.903.380,30

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV DE 2011

PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV PARA 2015

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2011	2012 /2011	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014	2015 /2014	2015
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	14.117.301,16	23,69%	17.461.649,87	21,96%	21.295.632,38	17,84%	25.094.225,05	61,09%	40.425.000,00
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					19.356.123,94	29,64%	25.093.432,65	47,45%	37.000.000,00
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS					19.356.123,94	29,64%	25.093.432,65	47,45%	37.000.000,00
31 90 01 00 00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES					17.631.648,41	17,50%	20.717.177,65	44,81%	30.000.000,00
31 90 03 00 00	PENSÕES, EXCLUSIVA DO RGPS					1.724.475,53	13,45%	1.956.391,51	155,57%	5.000.000,00
31 90 05 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR							921.175,90	117,11%	2.000.000,00
31 90 08 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR							1.498.687,59	-100,00%	
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.117.301,16	23,69%	17.461.649,87	-88,89%	1.939.508,44	-99,96%	792,40	432131,20%	3.425.000,00
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.117.301,16	23,69%	17.461.649,87	-88,89%	1.939.508,44	-99,96%	792,40	432131,20%	3.425.000,00
33 90 01 00 00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	11.410.164,07	26,14%	14.392.818,16	-100,00%					
33 90 03 00 00	PENSOES	1.514.252,92	7,61%	1.629.418,69	-100,00%					
33 90 05 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.166.649,90	22,49%	1.429.073,62	34,76%	1.925.800,46	-100,00%			
33 90 08 00 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR									3.000.000,00
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.907,80	4,36%	10.339,40	3,30%	10.680,76	-92,58%	792,40	3054,97%	25.000,00
33 90 91 00 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	16.326,47	-100,00%			3.027,22	-100,00%			200.000,00
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									200.000,00
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.843.655,70	30,52%	21.984.126,09	-3,53%	21.208.261,23	17,55%	24.930.012,55	-74,47%	6.363.899,00
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.843.655,70	30,52%	21.984.126,09	-3,53%	21.208.261,23	17,55%	24.930.012,55	-74,47%	6.363.899,00
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.843.655,70	30,52%	21.984.126,09	-3,53%	21.208.261,23	17,55%	24.930.012,55	-74,47%	6.363.899,00
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	16.843.655,70	30,52%	21.984.126,09	-3,53%	21.208.261,23	17,55%	24.930.012,55	-74,47%	6.363.899,00
	TOTAL DAS DESPESAS	30.960.956,86	27,40%	39.445.775,96	7,75%	42.503.893,61	17,69%	50.024.237,60	-6,47%	46.788.899,00

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE 2011 A 2014
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO PARA 2015 A 2018

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2011	2012 /2011	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014	2015 /2014	2015
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	1.451.882,66	-2,29%	1.418.577,33	-25,29%	1.059.856,97	63,48%	1.732.623,39	12,43%	1.948.042,14
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	681.410,38	-28,04%	490.373,92	-86,92%	64.126,46	356,29%	292.603,86	-100,00%	0,00
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	604.734,42	-27,98%	435.513,13	-87,40%	54.895,29	357,36%	251.069,64	-100,00%	0,00
31 90 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	588.932,94	-26,84%	430.857,92	-87,41%	54.242,38	358,04%	248.452,73	-100,00%	
31 90 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.073,67	-100,00%				#DIV/0!	
31 90 16 00 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.801,48	-77,33%	3.581,54	-81,77%	652,91	300,81%	2.616,91	-100,00%	
31 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.	76.675,96	-28,45%	54.860,79	-83,17%	9.231,17	349,93%	41.534,22	-100,00%	0,00
31 91 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	76.675,96	-28,45%	54.860,79	-83,17%	9.231,17	349,93%	41.534,22	-100,00%	
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	770.472,28	20,47%	928.203,41	7,28%	995.730,51	44,62%	1.440.019,53	35,28%	1.948.042,14
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	770.472,28	20,47%	928.203,41	7,28%	995.730,51	44,62%	1.440.019,53	35,28%	1.948.042,14
33 90 14 00 00	DIÁRIAS - CIVIL					1.840,00	84,78%	3.400,00	-11,76%	3.000,00
33 90 18 00 00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES							290,00	-100,00%	
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	302.708,98	-7,14%	281.088,60	11,16%	312.458,01	57,56%	492.293,68	30,40%	641.972,36
33 90 32 00 00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA									3.000,00
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO									2.000,00
33 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO									1.000,00
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.192,97	21,32%	6.300,00	-9,84%	5.679,84	20,43%	6.840,00	-21,05%	5.400,00
33 90 37 00 00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA									1.000,00
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	457.715,83	39,25%	637.347,84	4,98%	669.090,99	39,62%	934.198,21	37,47%	1.284.277,31
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.854,50	-28,58%	3.466,97	79,87%	6.235,92	-62,13%	2.361,66	128,33%	5.392,47
33 90 93 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					425,75	49,38%	635,98	57,24%	1.000,00
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	484.946,82	-70,64%	142.372,47	-55,36%	63.550,90	524,72%	397.014,85	-67,01%	130.957,86
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	484.946,82	-70,64%	142.372,47	-55,36%	63.550,90	524,72%	397.014,85	-67,01%	130.957,86
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	484.946,82	-70,64%	142.372,47	-55,36%	63.550,90	524,72%	397.014,85	-67,01%	130.957,86
44 90 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	74.741,86	57,46%	117.687,47	-100,00%				#DIV/0!	1.000,00
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	410.204,96	-93,98%	24.685,00	157,45%	63.550,90	524,72%	397.014,85	-67,27%	129.957,86
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									21.000,00
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									21.000,00
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									21.000,00
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									21.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS	1.936.829,48	-19,41%	1.560.949,80	-28,03%	1.123.407,87	89,57%	2.129.638,24	-1,39%	2.100.000,00

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS TOLEDO DE 2011
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS TOLEDO PARA 2015

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2011	2012 /2011	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014	2015 /2014	2015
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	247.564,60	18,05%	292.249,84	12,81%	329.693,11	-6,54%	308.138,04	46,65%	451.873,29
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.637,40	9,15%	60.728,70	-3,51%	58.598,39	-6,55%	54.759,16	-100,00%	0,00
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	55.637,40	9,15%	60.728,70	-3,51%	58.598,39	-6,55%	54.759,16	-100,00%	0,00
31 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC CONT TERC	55.637,40	9,15%	60.728,70	-3,51%	58.598,39	-6,55%	54.759,16	-100,00%	
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	191.927,20	20,63%	231.521,14	17,09%	271.094,72	-6,53%	253.378,88	78,34%	451.873,29
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	191.927,20	20,63%	231.521,14	17,09%	271.094,72	-6,53%	253.378,88	78,34%	451.873,29
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO	59.369,48	61,86%	96.093,37	2,28%	98.281,49	13,08%	111.135,00	26,97%	141.113,29
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO								#DIV/0!	1.120,00
33 90 34 00 00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO								#DIV/0!	100.640,00
33 90 36 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.717,36	15,29%	6.591,62	68,13%	11.082,49	48,23%	16.427,54	2,27%	16.800,00
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	126.840,36	1,57%	128.836,15	25,53%	161.730,74	-23,21%	124.196,47	52,95%	189.960,00
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS				#DIV/0!			1.619,87	38,28%	2.240,00
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	165.109,30	-26,01%	122.162,17	30,69%	159.654,04	-76,38%	37.707,50	75,84%	66.304,00
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	165.109,30	-26,01%	122.162,17	30,69%	159.654,04	-76,38%	37.707,50	75,84%	66.304,00
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	165.109,30	-26,01%	122.162,17	30,69%	159.654,04	-76,38%	37.707,50	75,84%	66.304,00
44 90 51 00 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.399,00	-100,00%			11.449,76	-100,00%			5.600,00
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	159.710,30	-23,51%	122.162,17	21,32%	148.204,28	-74,56%	37.707,50	60,99%	60.704,00
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							0,00		112,00
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							0,00		112,00
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							0,00		112,00
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									112,00
	TOTAL DAS DESPESAS	412.673,90	0,42%	414.412,01	18,08%	489.347,15	-29,33%	345.845,54	49,86%	518.289,29

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DA FUNTEC - FUND DESENV DA RÁDIO E TELEV EDUC CULT DE TOLEDO
PROJEÇÃO DAS DESPESAS DA FUNTEC - FUND DESENV DA RÁDIO E TELEV EDUC CULT DE TOLEDO PA

CONTA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	2011	2012 /2011	2012	2013 /2012	2013	2014 /2013	2014	2015 /2014	2015
30 00 00 00 00	DESPESAS CORRENTES	54.193,95	9,04%	59.093,38	-44,86%	32.584,47	146,03%	80.168,56	11,88%	89.691,60
31 00 00 00 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	52.207,09	7,99%	56.378,58	-46,89%	29.940,94	156,97%	76.938,96	7,48%	82.691,60
31 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	52.207,09	7,99%	56.378,58	-49,32%	28.570,55	161,52%	74.717,82	7,48%	80.310,17
31 90 11 00 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PES CIVIL	43.382,09	9,84%	47.650,54	-45,54%	25.948,41	137,97%	61.750,30	7,48%	66.372,07
31 90 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.825,00	-1,10%	8.728,04	-69,96%	2.622,14	394,54%	12.967,52	7,48%	13.938,10
31 91 00 00 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.					1.370,39	62,08%	2.221,14	7,22%	2.381,43
31 91 13 00 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					1.370,39	62,08%	2.221,14	7,22%	2.381,43
33 00 00 00 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.986,86	36,64%	2.714,80	-2,63%	2.643,53	22,17%	3.229,60	116,75%	7.000,00
33 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.986,86	36,64%	2.714,80	-2,63%	2.643,53	22,17%	3.229,60	116,75%	7.000,00
33 90 14 00 00	DIARIAS-CIVIL					360,00	-100,00%			2.200,00
33 90 30 00 00	MATERIAL DE CONSUMO									450,00
33 90 33 00 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO									1.650,00
33 90 39 00 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.566,66	44,95%	2.270,82	-10,87%	2.024,05	22,77%	2.484,84	-11,46%	2.200,00
33 90 47 00 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	420,20	5,66%	443,98	-41,56%	259,48	187,02%	744,76	-32,86%	500,00
40 00 00 00 00	DESPESAS DE CAPITAL	380,00	-100,00%							386,21
44 00 00 00 00	INVESTIMENTOS	380,00	-100,00%							386,21
44 90 00 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	380,00	-100,00%							386,21
44 90 52 00 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	380,00	-100,00%							386,21
90 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									10,00
99 00 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									10,00
99 99 00 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									10,00
99 99 99 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA									10,00
	TOTAL DAS DESPESAS	54.573,95	8,28%	59.093,38	-44,86%	32.584,47	146,03%	80.168,56	12,37%	90.087,81

ANEXO VI

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

VALOR CONSTANTE: Equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando-se os índices de inflação ou deflação, aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano anterior ao ano da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2013	2014	2015	2016	2017	2018
5,91%	6,41%	7,90%	4,90%	4,70%	4,70%

*

a) Inflação média (% anual) com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.

b) Para o ano de 2015 a 2018 utilizou-se a taxa de Inflação projetada pelo BACEN.

c) No relatório divulgado pelo BACEN até o mês de março/15 não havia projeção para o ano de 2018. Foi, então, utilizado o mesmo percentual de 2017.

ÍNDICE PARA INFLAÇÃO E DEFLAÇÃO: $\{1+(TAXA \text{ DE INFLAÇÃO DO ANO DE REFERÊNCIA}/100)\}$

2013

Valor corrente * $\{1+(6,41/100)\}$ * $\{1+(7,90/100)\}$

Valor corrente * 1,0641 * 1,079

Valor corrente * 1,1481639

2014

Valor corrente * $\{1+(7,90/100)\}$

Valor corrente * 1,079

2015

Valor corrente

2016

Valor corrente / $\{1+(4,90/100)\}$

Valor corrente / 1,049

2017

Valor corrente / $\{1+(4,90/100)\}$ * $\{1+(4,70/100)\}$

Valor corrente / 1,049 * 1,047

Valor corrente / 1,098303

2018

Valor corrente / $\{1+(4,90/100)\}$ * $\{1+(4,70/100)\}$ * $\{1+(4,70/100)\}$

Valor corrente / 1,049 * 1,047 * 1,047

Valor corrente / 1,149923241

ANEXO VII

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - 2016

AUMENTO PERMANENTE DE RECEITA ►Atualização, via satélite, do cadastro imobiliário das construções irregulares. Estima-se que com isto, para o exercício de 2016, o aumento permanente de receita, será de aproximadamente um milhão de reais. ►Intensificação de campanhas para emissão de nota fiscal de prestação de serviços. Com estas campanhas e ainda com a possibilidade de abertura de novos estabelecimentos comerciais prevê-se crescimento da receita do ISSQN em aproximadamente 17% a partir de 2014. ►Aumento do ICMS devido alteração do índice em virtude do melhoria do valor adicionado pela produção da empresa BR Foods. Com isto estima-se crescimento da receita de transferência da Cota parte do ICMS em aproximadamente três milhões e quinhentos mil reais. TOTAL DO AUMENTO DE RECEITA	R\$ 1.000.000,00 R\$ 1.000.000,00 R\$ 3.500.000,00 R\$ 5.500.000,00
AUMENTO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO EXERCÍCIO DE 2015 ► Destinação de 25% para despesas com educação, tendo em vista aumento da arrecadação do IPTU. ► Destinação de 15% ao setor de saúde do aumento da receita de IPTU. ► Destinação de 25% para despesas com educação, tendo em vista aumento da arrecadação do ISSQN ► Destinação de 15% ao setor de saúde do aumento da receita de ISSQN ► Destinação de 20% para despesas com educação através do FUNDEB, tendo em vista aumento da arrecadação do ICMS ► Destinação de 5% para despesas com educação, tendo em vista aumento da arrecadação do ICMS ► Destinação de 15% ao setor de saúde do aumento da receita de ICMS. ► Aumento das despesas de manutenção com a implantação de novas equipes do Programa Estratégia Saúde da Família ► Aumento das despesas de manutenção com a implantação da Unidade Básica de Saúde do Loteamento Fachini e Jardim Panorama. ► Aumento das despesas de manutenção com a implantação do segundo Conselho Tutelar ► Aumento das despesas de manutenção com a implantação do restaurante popular universitário TOTAL DO AUMENTO DAS DOCC	R\$ 250.000,00 R\$ 150.000,00 R\$ 250.000,00 R\$ 150.000,00 R\$ 700.000,00 R\$ 175.000,00 R\$ 525.000,00 R\$ 727.000,00 R\$ 1.000.000,00 R\$ 220.000,00 R\$ 300.000,00 R\$ 4.447.000,00
REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA ►Para suprir o aumento das despesas de caráter continuado anteriormente citadas, efetuaremos anualmente a redução das seguintes despesas: ▪ Diminuição dos investimentos realizados com recursos próprios TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 1.000.000,00 R\$ 1.000.000,00
VALOR DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	R\$ 2.053.000,00

ANEXO VIII

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2011 A 2014
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO DE 2015 A 2018

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015
10 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	185.381.515,60	13,39%	210.211.279,04	12,14%	235.730.395,66	10,25%	259.894.412,14	22,70%	318.885.593,96	16,22%
11 00 00 00 00 00	RECEITA TRIBUTÁRIA	42.486.296,39	16,11%	49.329.343,54	16,19%	57.313.729,06	21,08%	69.394.709,41	33,44%	92.602.952,41	4,20%
11 10 00 00 00 00	IMPOSTOS	35.852.781,21	17,43%	42.103.389,96	16,49%	49.045.495,59	22,12%	59.896.362,22	20,99%	72.466.360,80	11,47%
11 12 00 00 00 00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	21.722.564,39	20,77%	26.235.098,13	18,88%	31.188.873,27	19,07%	37.136.437,20	28,49%	47.716.360,80	5,48%
11 12 02 00 00 00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	12.830.085,67	16,69%	14.971.956,05	17,34%	17.568.252,28	19,09%	20.922.787,12	21,71%	25.465.000,00	12,92%
11 12 02 01 00 00	IPITU - DO EXERCÍCIO	12.830.085,67	16,69%	14.971.956,05	17,34%	17.568.252,28	19,09%	20.922.787,12	53,86%	32.191.000,00	21,33%
91 01 01 00 00 00	RENÚNCIA DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA									-4.050.000,00	53,45%
93 01 01 00 00 00	DESCONTOS CONCEDIDOS DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA									-550.000,00	49,38%
99 01 01 00 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES DO IPTU NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA									-2.126.000,00	54,58%
11 12 04 00 00 00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	4.613.554,31	30,55%	6.023.214,59	18,68%	7.148.289,38	16,59%	8.334.471,54	43,22%	11.936.832,20	-3,53%
11 12 04 31 00 00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	4.592.980,47	30,08%	5.974.737,31	19,44%	7.136.194,23	16,26%	8.296.821,75	43,56%	11.911.028,60	-3,58%
11 12 04 31 01 00	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	624.690,10	47,63%	922.259,12	32,74%	1.224.221,59	22,93%	1.504.947,63	60,08%	2.409.150,40	12,11%
11 12 04 31 01 02	IRRF - S/BENEFÍCIOS PAGOS A INATIVOS E PENSIONISTAS - EXECUTIVO E ENTIDADES	624.690,10	47,63%	922.259,12	32,74%	1.224.221,59	22,93%	1.504.947,63	60,08%	2.409.150,40	12,11%
11 12 04 31 03 00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	3.865.132,51	27,75%	4.937.896,19	17,33%	5.793.514,98	14,86%	6.654.398,95	40,18%	9.327.976,00	-7,90%
11 12 04 31 03 01	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	260.355,01	4,74%	272.705,97	99,23%	543.298,50	-9,94%	489.274,77	50,87%	738.177,60	-5,74%
11 12 04 31 03 02	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - EXECUTIVO E ENTIDADES	3.604.777,50	29,42%	4.665.190,22	12,54%	5.250.216,48	17,43%	6.165.124,18	39,33%	8.589.798,40	-8,05%
11 12 04 31 04 00	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	103.157,86	11,07%	114.582,00	3,38%	118.457,66	16,05%	137.475,17	26,50%	173.902,20	10,41%
11 12 04 31 04 02	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - PODER EXEC. E ENTID.	103.157,86	11,07%	114.582,00	3,38%	118.457,66	16,05%	137.475,17	26,50%	173.902,20	10,41%
11 12 04 34 00 00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	20.573,84	135,63%	48.477,28	-75,05%	12.095,15	211,28%	37.649,79	-31,46%	25.803,60	23,29%
11 12 08 00 00 00	IMPOSTO SOBRE TRANSM INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S IMÓVEIS	4.278.924,41	22,46%	5.239.927,49	23,52%	6.472.331,61	21,74%	7.879.178,54	31,96%	10.397.044,60	-3,25%
91 02 01 00 00 00	RENÚNCIA DO ITBI NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA									-82.516,00	-100,00%
11 12 08 01 00 00	ITBI - DO EXERCÍCIO	4.278.924,41	22,46%	5.239.927,49	23,52%	6.472.331,61	-100,00%				
11 13 00 00 00 00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	14.130.216,82	12,30%	15.868.291,83	12,53%	17.856.622,32	27,46%	22.759.925,02	8,74%	24.750.000,00	23,02%
11 13 05 00 00 00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	14.130.216,82	12,30%	15.868.291,83	12,53%	17.856.622,32	27,46%	22.759.925,02	8,74%	24.750.000,00	23,02%
11 13 05 01 00 00	ISS - DO EXERCÍCIO	14.130.216,82	12,30%	15.868.291,83	12,53%	17.856.622,32	-100,00%				
11 20 00 00 00 00	TAXAS	5.983.561,66	9,02%	6.523.153,41	11,38%	7.265.798,79	18,27%	8.593.301,47	17,96%	10.136.591,61	38,51%
11 21 00 00 00 00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.566.494,02	33,04%	2.084.080,87	13,77%	2.371.059,45	19,37%	2.830.239,43	17,89%	3.336.591,61	19,60%
11 21 17 00 00 00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	362.033,92	15,13%	416.818,98	11,29%	463.898,02	20,31%	558.108,07	21,24%	676.676,07	25,48%
11 21 25 00 00 00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC DE ESTAB COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PREST DE SERVIÇOS	835.402,95	14,30%	954.844,17	13,40%	1.082.775,34	22,08%	1.321.840,87	21,29%	1.603.319,29	8,14%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015
11 21 26 00 00 00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	121.277,34	1,02%	122.510,48	19,98%	146.986,29	9,36%	160.742,85	13,57%	182.561,16	45,04%
11 21 28 00 00 00	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	7.196,28	-22,28%	5.593,05	45,36%	8.130,05	-25,32%	6.071,69	38,25%	8.394,09	77,44%
11 21 29 00 00 00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	240.583,53	16,60%	280.528,43	16,70%	327.383,00	20,13%	393.288,45	18,80%	467.207,04	13,84%
11 21 29 01 00 00	TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS	151.649,00	25,73%	190.669,93	15,70%	220.598,37	23,87%	273.255,39	29,55%	354.006,78	-4,87%
11 21 29 02 00 00	TAXA DE LICENÇA DE HABITE-SE	88.934,53	1,04%	89.858,50	18,84%	106.784,63	12,41%	120.033,06	-5,69%	113.200,26	72,53%
11 21 99 00 00 00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	0,00		303.785,76	12,54%	341.886,75	14,13%	390.187,50	2,11%	398.433,96	49,55%
11 21 99 01 00 00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO			303.785,76	12,54%	341.886,75	14,13%	390.187,50	23,39%	481.433,96	60,55%
91 04 01 04 00 00	ISENTOS E IMUNES TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO									-55.000,00	101,67%
99 04 01 04 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO									-28.000,00	136,44%
11 22 00 00 00 00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.417.067,64	0,50%	4.439.072,54	10,26%	4.894.739,34	17,74%	5.763.062,04	17,99%	6.800.000,00	47,71%
11 22 28 00 00 00	TAXA DE CEMITÉRIOS	788.140,06	-22,84%	608.101,44	-3,61%	586.159,08	40,66%	824.505,91	69,80%	1.400.000,00	66,78%
11 22 90 00 00 00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.407.954,70	8,30%	1.524.813,46	10,24%	1.680.894,15	14,38%	1.922.621,58	34,19%	2.580.000,00	42,35%
91 04 01 01 00 00	ISENTOS E IMUNES TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA									-185.000,00	67,71%
99 04 01 01 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA									-195.000,00	67,69%
11 22 99 00 00 00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.220.972,88	3,84%	2.306.157,64	13,94%	2.627.686,11	14,78%	3.015.934,55	6,10%	3.200.000,00	46,64%
1.1.2.2.99.01.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	1.958.817,13	17,73%	2.306.157,64	13,94%	2.627.686,11	14,78%	3.015.934,55	24,54%	3.756.000,00	51,23%
91 04 01 03 00 00	ISENTOS E IMUNES TAXA DE COLETA DE LIXO									-263.000,00	77,44%
99 04 01 03 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES TAXA DE COLETA DE LIXO									-293.000,00	77,94%
1.1.2.2.99.02.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	262.155,75	-100,00%								
11 30 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	649.953,52	8,13%	702.800,17	42,63%	1.002.434,68	-9,72%	905.045,72	1004,92%	10.000.000,00	-83,21%
11 30 04 00 00 00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	649.953,52	8,13%	702.800,17	42,63%	1.002.434,68	-9,72%	905.045,72	1035,96%	10.281.000,00	-83,77%
91 05 01 00 00 00	RENÚNCIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA INSCRITA EM DÍVIDA ATIVA									-281.000,00	-100,00%
11 30 04 01 00 00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES - DO EXERCÍCIO	649.953,52	8,13%	702.800,17	42,63%	1.002.434,68	-100,00%				
12 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.240.354,57	11,45%	5.840.148,03	12,05%	6.544.129,40	15,65%	7.568.165,29	-3,54%	7.300.000,00	21,24%
12 30 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.240.354,57	11,45%	5.840.148,03	12,05%	6.544.129,40	15,65%	7.568.165,29	-3,54%	7.300.000,00	21,24%
12 30 00 01 00 00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	5.020.243,63	12,11%	5.628.071,18	12,20%	6.314.969,87	15,95%	7.322.046,34	-4,40%	7.000.000,00	19,98%
12 30 00 02 00 00	COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU	220.110,94	-3,65%	212.076,85	8,05%	229.159,53	7,40%	246.118,95	47,90%	364.000,00	57,38%
91 06 01 02 00 00	ISENTOS E IMUNES COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU									-38.000,00	94,33%
99 06 01 02 00 00	OUTRAS DEDUÇÕES COSIP - COBRANÇA NO CARNE DO IPTU									-26.000,00	91,91%
13 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	3.578.725,79	-15,37%	3.028.564,58	44,12%	4.364.717,42	37,61%	6.006.384,25	-21,22%	4.732.115,58	15,11%
13 10 00 00 00 00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	65.818,75	-17,79%	54.110,41	13,88%	61.622,47	0,63%	62.009,44	0,88%	62.553,93	300,33%
13 11 00 00 00 00	ALUGUÉIS	65.818,75	-17,79%	54.110,41	13,88%	61.622,47	0,63%	62.009,44	0,88%	62.553,93	300,33%
13 11 00 03 00 00	ALUGUEL DE CENTROS ESPORTIVOS			1.272,00	75,35%	2.230,51	-100,00%	0,00			
13 11 00 99 00 00	ALUGUEL DE OUTROS ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	65.818,75	-19,72%	52.838,41	12,40%	59.391,96	4,41%	62.009,44	0,88%	62.553,93	300,33%
13 11 00 99 01 00	ALUGUEL DE ESPAÇOS CULTURAIS	52.306,45	-2,39%	51.056,91	-8,34%	46.798,14	-24,70%	35.240,68	62,98%	57.436,93	109,99%
13 11 00 99 02 00	ALUGUEL DE ESPAÇOS DE EVENTOS	13.512,30	-86,82%	1.781,50	606,92%	12.593,82	112,55%	26.768,76	-80,88%	5.117,00	2436,33%
13 11 00 99 03 00	ALUGUEL SALA PARQUE DAS ÁGUAS										
13 11 00 99 03 00	LOCAÇÃO DE HANGAR AEROPORTO										
13 20 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.313.513,48	-19,26%	2.675.444,96	48,64%	3.976.793,51	40,50%	5.587.323,73	-23,06%	4.298.775,87	7,93%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015
13 25 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.313.513,48	-19,26%	2.675.444,96	48,64%	3.976.793,51	40,50%	5.587.323,73	-23,06%	4.298.775,87	7,93%
13 25 03 00 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	3.269.150,64	-19,56%	2.629.593,00	50,12%	3.947.465,81	41,54%	5.587.323,73	-23,06%	4.298.775,87	7,93%
13 25 03 01 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINCULADOS SAUDE							686.244,79	-57,07%	294.600,30	42,87%
13 25 03 01 01 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINC - FUNDO SAUDE/SUS							539.953,92	-68,65%	169.281,75	104,33%
13 25 03 01 01 01	RENTA FIXA - BLOCO DE FINANC VIGILÂNCIA EM SAÚDE							13.647,66	-22,93%	10.517,95	88,34%
13 25 03 01 01 02	RENTA FIXA - PAB FIXO							137.711,41	-36,29%	87.738,23	216,33%
13 25 03 01 01 03	RENTA FIXA - SERVIÇOS HOSPITALARES/FATURAMENTO AIH'S							11.008,36	-74,08%	2.853,03	144,44%
13 25 03 01 01 04	RENTA FIXA - CENTRO ATEND. PSICOSOCIAL							5.489,46	-42,21%	3.172,54	63,65%
13 25 03 01 01 05	RENTA FIXA - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL							100.469,21	-50,23%	50.000,00	-100,00%
13 25 03 01 01 06	RENTA FIXA - BLOCO INVESTIM PLANTAS MEDIC E FITOTER APLS FONTE							45.026,40	-100,00%		
13 25 03 01 01 07	RENTA FIXA - BLOCO ASSIST FARMAC. PLANTAS MEDICIN. E FITOTER. - FONTE 500							4.096,74	-100,00%		
13 25 03 01 01 08	RENTA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL							120.473,74	-91,70%	10.000,00	0,00%
13 25 03 01 01 09	RENTA FIXA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA DIVERSAS UBS							24.825,31	-95,97%	1.000,00	-90,00%
13 25 03 01 01 10	RENTA FIXA - RENDA FIXA BLOCO INVESTIM - AMPLIAÇÃO UBS VILA INDUSTRIAL							11,93	-100,00%		
13 25 03 01 01 11	RENTA FIXA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UPA							49.602,72	-95,97%	2.000,00	150,00%
13 25 03 01 01 12	RENTA FIXA - CONV MIN SAUDE CONSTR. AMBULATORIO CISCOPAR							19.200,65	-94,79%	1.000,00	-100,00%
13 25 03 01 01 13	RENTA FIXA - BLOCO INVESTIMENTOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)							18,50	-100,00%		
13 25 03 01 01 14	RENTA FIXA BLOCO DE INVESTIMENTOS - ACADEMIA DE SAÚDE							1.685,90	-40,68%	1.000,00	-90,00%
13 25 03 01 01 15	RENTA FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID. BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) LOTEAM. COSMOS / FACHINI							6.685,93	-100,00%		
13 25 03 01 02 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINC - FUNDO SAUDE/OUT CONV							50.847,71	-77,78%	11.296,39	24,55%
13 25 03 01 02 01	RENTA FIXA - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)							28.805,72	-100,00%		#DIV/0!
13 25 03 01 02 02	RENTA FIXA - PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS							8.627,95	-16,01%	7.246,39	-58,65%
13 25 03 01 02 03	RENTA FIXA - PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS INVESTIMENTOS							731,27	-93,16%	50,00	0,00%
13 25 03 01 02 04	CONV SESA CONSTRUÇÃO UBS JD PANORAMA							8.478,57	-64,62%	3.000,00	-66,65%
13 25 03 01 02 05	RENTA FIXA - CONV SEC EST SAÚDE CONST CISCOPAR BLOCO 2 - DIAGN POR IMAGENS E CTA							4.159,09	-75,96%	1.000,00	-100,00%
13 25 03 01 02 06	RENTA FIXA - TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI							45,11	-100,00%		

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015
13 25 03 01 03 00	REND A FIXA - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS 15%							94.119,24	17,96%	111.022,16	-45,9
13 25 03 01 04 00	REND A FIXA - ALIENACAO DE ATIVOS DA SAUDE/INDENIZACAO DE SINISTROS							1.323,92	126,60%	3.000,00	-66,6
13 25 03 02 00 00	FUND INVEST RENDA FIXA REC VINCULADOS - EDUCAÇÃO							822.556,95	8,06%	888.836,11	19,1
13 25 03 02 01 00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - CONVENIOS MDE							343.262,77	19,20%	409.183,63	-49,8
13 25 03 02 01 01	REND A FIXA - SALÁRIO EDUCAÇÃO							258.224,14	43,88%	371.535,91	-58,2
13 25 03 02 01 02	REND A FIXA - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL							1.102,91	117,38%	2.397,52	-81,1
13 25 03 02 01 03	REND A FIXA - TRANSF SEED TRANSPORTE ESCOLAR							8.670,06	52,76%	13.244,14	-68,0
13 25 03 02 01 04	REND A FIXA - PNAE							5.440,76	116,27%	11.766,91	4,81
13 25 03 02 01 05	REND A FIXA - CONV FRIGOBRA S/BR FOODS MANUTENÇÃO CRECHES							14.191,10	-50,40%	7.039,15	-54,4
13 25 03 02 01 06	REND A FIXA - TRANSFERÊNCIA FNDE PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA							2.339,45	-100,00%		
13 25 03 02 01 07	REND A FIXA - PROGRAMA FNDE PRÓ- INFÂNCIA MANUTENÇÃO DE CRECHES - JD PANORAMA							1.318,93	-100,00%		
13 25 03 02 01 08	REND A FIXA-PROGR APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR INFANTIL-FNDE							5.245,03	-100,00%		
13 25 03 02 01 09	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI'S JD. PANORAMA E VL. PIONEIRO							31.064,11	-100,00%		
13 25 03 02 01 10	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI BAIRRO PINHEIRINHO							10.968,62	-100,00%		
13 25 03 02 01 11	REND A FIXA - TRANSF FNDE AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR									100,00	-100,0
13 25 03 02 01 12	REND A FIXA - TRANSFERÊNCIAS FNDE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCOLAS									100,00	-100,0
13 25 03 02 01 13	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI BAIRRO PINHEIRINHO							1.907,67	57,26%	3.000,00	0,00
13 25 03 02 01 14	REND A FIXA - PROGRAMA FNDE SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - BRASIL CARINHOSO							2.789,99	-100,00%		
13 25 03 02 02 00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - MDE/OUTRAS VINCULAÇÕES - FONTE 103							54.733,20	162,06%	143.434,97	77,6
13 25 03 02 03 00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - MDE/OUTRAS VINCULAÇÕES - FONTE 104							221.970,23	-35,38%	143.434,97	77,6
13 25 03 02 04 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - FONTE 101									154.226,03	78,6
13 25 03 02 05 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - FONTE 102							202.557,55	-80,97%	38.556,51	78,6
13 25 03 02 06 00	REND A FIXA - ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO/INDENIZAÇÃO DE SINISTROS										
13 25 03 02 07 00	REND A FIXA - TRANSFERÊNCIA MEC/FNDE PDDE							33,20	-100,00%		
13 25 03 03 00 00	REND A FIXA - CONVÊNIOS DEMAIS ÁREAS							937.955,25	-28,76%	668.161,14	-51,6
13 25 03 03 01 00	REND A FIXA APLICAÇÕES PROGRAMA AFD							446.952,38	35,58%	605.966,90	-53,9
13 25 03 03 02 00	REND A FIXA CONVENIO MDA CONSTR UNIDADE RECEBIMENTO DE LEITE							4.636,68	-100,00%		
13 25 03 03 03 00	REND A FIXA - CONV MDA EQUIPTO. UNIDADE RECEBIMENTO LEITE							21.481,08	-95,34%	1.000,00	-100,0
13 25 03 03 04 00	REND A FIXA CONV MIN CULTURA CONST PRAÇAS DO PEC							6.683,22	-100,00%		

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015
13 25 03 03 05 00	REND A FIXA CONVENIO MINSTÉRIO TURISMO CONSTRUÇÃO MUSEU							4.864,27	-89,72%	500,00	-100,00%
13 25 03 03 06 00	REND A FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSB (SUAS) - FIXO CRAS							24.542,47	-26,66%	18.000,00	-77,20%
13 25 03 03 07 00	REND A FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSB (SUAS) - VARIÁVEL PRÓ JOVEM							2.602,14	-61,57%	1.000,00	-40,00%
13 25 03 03 08 00	REND A FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - FIXO DEFICIENTE							1.375,77	-41,23%	808,54	-159,70%
13 25 03 03 09 00	REND A FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - FIXO CREAS							11.193,96	-27,68%	8.095,70	-69,10%
13 25 03 03 10 00	REND A FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - VARIÁVEL PETI							1.278,96	-60,91%	500,00	-20,00%
13 25 03 03 11 00	REND A FIXA - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO (SUAS) BOLSA							8.499,61	-17,64%	7.000,00	-84,20%
13 25 03 03 12 00	REND A FIXA - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO (SUAS) IGD SUAS							2.382,47	-79,85%	480,00	-4,17%
13 25 03 03 13 00	REND A FIXA - CONV MDS MODERNIZAÇÃO REST POPULAR E COZINHA SOCIAL							43.345,33	-95,39%	2.000,00	-100,00%
13 25 03 03 14 00	REND A FIXA - CONVENIO MIN JUSTIÇA AMPLIAÇÃO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO							43.696,01	-95,42%	2.000,00	-100,00%
13 25 03 03 15 00	REND A FIXA - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SUAS) - REPASSE APAE							224,35	-55,43%	100,00	400,00%
13 25 03 03 16 00	REND A FIXA - CONVENIO SEDS/FEAS AÇÕES PAEFI							2.787,77	-64,13%	1.000,00	-100,00%
13 25 03 03 17 00	REND A FIXA - COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO							10.423,70	-100,00%		
13 25 03 03 18 00	REND A FIXA - PBV SUAS PETI / PRÓ JOVEM							7.008,45	-28,66%	5.000,00	0,00%
13 25 03 03 19 00	REND A FIXA - CONVÊNIO Nº 51/2013 SPM - REESTRUTURAÇÃO SEC POLÍTICAS P/ MULHERES							14.764,45	-96,61%	500,00	-100,00%
13 25 03 03 20 00	REND A FIXA - CONV MAPA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS							23.562,46	-100,00%		
13 25 03 03 21 00	REND A FIXA - CONV MIN ESPORTES JOGOS ABERTOS DE TOLEDO - JATOO							2.276,85	-100,00%		
13 25 03 03 22 00	REND A FIXA - LEI PELÉ							35,28	-100,00%		
13 25 03 03 23 00	REND A FIXA-PROGR MDS - CRAS PROTECAO SOCIAL BASICA							7,88	-100,00%		
13 25 03 03 24 00	REND A FIXA-PROGRAMA CREAS/MDS - PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE							2,47	-100,00%		
13 25 03 03 26 00	REND A FIXA-PROGR PETI COLETIVO PISO VARIÁVEL MC							26,34	-62,03%	10,00	-100,00%
13 25 03 03 27 00	REND A FIXA - CONV MIN CIDADES RECAPEAMENTO RUAS CONCÓRDIA DO OESTE							110,67	-100,00%		
13 25 03 03 28 00	REND A FIXA - CONV CAIXA PROGR MINHA CASA MINHA VIDA PROJETO SOCIAL RES. BARCELONA							490,31	-59,21%	200,00	-100,00%
13 25 03 03 29 00	REND A FIXA - TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							148.659,26	-100,00%		
13 25 03 03 30 00	REND A FIXA - REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO							16.902,82	-100,00%		
13 25 03 03 35 00	REND A FIXA - CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NO AUTÓDROMO DE TOLEDO							3.646,58	-72,58%	1.000,00	-100,00%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015
13 25 03 03 36 00	RENDA FIXA - CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO JD BOTÂNICO PQ DO POVO							4.993,68	-79,97%	1.000,00	-100,00%
13 25 03 03 37 00	RENDA FIXA - CONV MDA AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA AGRICULTURA FAMILIAR							2.586,85	-80,67%	500,00	-100,00%
13 25 03 03 38 00	RENDA FIXA - CONV MAPA PATRULHA MECANIZADA III							22.569,63	-95,57%	1.000,00	-100,00%
13 25 03 03 39 00	RENDA FIXA - CONV MIN ESPORTES IMPLANT AUTÓDROMO RAFAEL SPERAFICO							6.497,99	-92,31%	500,00	-100,00%
13 25 03 03 40 00	RENDA FIXA - CONV MAPA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS							6.478,83	-92,28%	500,00	-100,00%
13 25 03 03 41 00	RENDA FIXA - CONV MAPA PAVIMENTAÇÃO ESTRADA RURAL VILA NOVA A VILA FLÓRIDA							1.912,50	-73,86%	500,00	-100,00%
13 25 03 03 42 00	RENDA FIXA - CONVÊNIO Nº 13/2014 SEDS/FIA PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ							11.410,92	-56,18%	5.000,00	-100,00%
13 25 03 03 43 00	RENDA FIXA - TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA							2.977,90	-100,00%		
13 25 03 03 44 00	RENDA FIXA - CONV MIN MEIO AMBIENTE ELABORAÇÃO PLANO COLETA SELETIVA							6.435,56	-84,46%	1.000,00	-100,00%
13 25 03 03 45 00	RENDA FIXA - CONVÊNIO SEC. NAC. JUVENTUDE - PROJETO ESTAÇÃO JUVENTUDE							8.457,88	-88,18%	1.000,00	400,00%
13 25 03 03 46 00	RENDA FIXA - CONV. SEC. ESTADUAL DE ESPORTES - INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - JAP'S 2014							5.229,66	-100,00%		
13 25 03 03 47 00	RENDA FIXA - CONVÊNIO MIN CIDADES RECAP RUAS BAIRRO JD. PORTO ALEGRE							960,74	-47,96%	500,00	-100,00%
13 25 03 03 48 00	RENDA FIXA - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)							1.958,55	-23,41%	1.500,00	166,67%
13 25 03 03 49 00	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013							870,15	-100,00%		
13 25 03 03 50 00	RENDA FIXA - DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA							33,65	-100,00%		
13 25 03 03 51 00	RENDA FIXA - CONVÊNIO ITAIPU BINACIONAL 1º FESTIVAL DE CURTA-METRAGEM							116,77	-100,00%		
13 25 03 03 52 00	RENDA FIXA - CONV MIN ESPORTES IMPLANTAÇÃO DE INFRAEST VILA INDUSTRIAL										
13 25 03 03 55 00	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)										
13 25 03 05 00 00	RENDA FIXA - PREFEITURA							2.133.845,21	-16,44%	1.782.998,78	12,11%
13 25 03 06 00 00	RENDA FIXA - FUNDO PROCON							82.154,14	-66,18%	27.781,28	79,98%
13 25 03 07 00 00	RENDA FIXA - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE							4.716,94	2,19%	4.820,01	24,48%
13 25 03 08 00 00	RENDA FIXA - FUNDO POLÍTICA HABITACIONAL							187.193,70	65,93%	310.619,00	-21,11%
13 25 03 09 00 00	RENDA FIXA - REC DE ROYALT/COMP.FINANC.NAO.PREVID							61.556,17	-46,47%	32.952,60	157,91%
13 25 03 10 00 00	RENDA FIXA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA							424.646,32	-67,46%	138.188,82	15,00%
13 25 03 11 00 00	RENDA FIXA - TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA - FONTE 510							14.587,26	-12,12%	12.819,89	56,02%
13 25 03 12 00 00	RENDA FIXA - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511							108.086,71	-42,20%	62.479,16	168,91%
13 25 03 13 00 00	RENDA FIXA - COTA PARTE CIDE							2.013,49	-73,64%	530,81	13,03%
13 25 03 14 00 00	RENDA FIXA - FUNDO CRIANÇA							52.319,68	-25,43%	39.014,74	28,11%
13 25 03 15 00 00	RENDA FIXA - FUNDO DO MEIO AMBIENTE - CONCESSÃO SANEPAR							69.225,21	-49,48%	34.973,23	42,97%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015
13 25 03 16 00 00	REND A FIXA - FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO - CONCESSÃO SANEPAR										
13 25 03 16 00 00	REND A FIXA - FUNDO DO IDOSO										
13 25 03 17 00 00	REND A FIXA - TRANSFERÊNCIAS PRIVADAS PROJETO VOLEIBOL COMPETITIVO							221,91	-100,00%		
13 25 03 03 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINCULADOS FUNDO SAUDE	228.517,02	94,23%	398.227,74	59,31%	634.431,20	-100,00%				
13 25 03 03 01 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINC - FUNDO SAUDE/SUS	187.918,99	87,34%	352.040,04	67,90%	591.079,54	-100,00%				
13 25 03 03 01 02	REND A FIXA - EPIDEMIOLOGIA / TETO FINANÇ VIGILÂNCIA EMSAÚDE	19.713,55	-37,56%	12.309,30	-38,69%	7.546,57	-100,00%				
13 25 03 03 01 04	REND A FIXA - PAB FIXO	128.746,73	-66,03%	43.733,44	-50,81%	21.512,19	-100,00%				
13 25 03 03 01 05	REND A FIXA - SERVIÇOS HOSPITALARES/FATURAMENTO AIH'S	13.841,90	-72,15%	3.855,03	-30,18%	2.691,54	-100,00%				
13 25 03 03 01 07	REND A FIXA - HIV AIDS DST	4.687,44	-97,62%	111,62	-100,00%						
13 25 03 03 01 11	REND A FIXA - PAB PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA - FISCALIZAÇÃO	2.625,46	-83,98%	420,47	-100,00%						
13 25 03 03 01 15	REND A FIXA - CENTRO ATEND. PSICOSSOCIAL FONTE 499	13.028,97	-53,58%	6.048,02	-50,51%	2.992,96	-100,00%				
13 25 03 03 01 18	REND A FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	4.684,78	408,91%	23.841,15	-64,97%	8.351,15	-100,00%				
13 25 03 03 01 19	REND A FIXA - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL			211.612,45	105,42%	434.704,35	-100,00%				
13 25 03 03 01 20	REND A FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID BÁSICAS DE SAÚDE - UBS JD CONCÓRDIA	295,08	111,84%	625,09	-97,03%	18,54	-100,00%				
13 25 03 03 01 21	REND A FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID BÁSICAS DE SAÚDE - UBS JD PANCERA	295,08	-17,89%	242,29	-80,59%	47,02	-100,00%				
13 25 03 03 01 22	REND A FIXA BLOCO INVESTIM UNID BASICAS SAUDE (UBS) LOT STA CLARA			473,95	-72,04%	132,54	-100,00%				
13 25 03 03 01 23	REND A FIXA BLOCO DE INVESTIMENTOS - ACADEMIA DE SAÚDE			1.546,02	196,64%	4.586,11	-100,00%				
13 25 03 03 01 24	REND A FIXA CONV MIN SAUDE CONSTR. AMBULATÓRIO CISCOPAR			29.682,82	3,18%	30.627,93	-100,00%				
13 25 03 03 01 25	REND A FIXA BLOCO INVESTIM - AMPLIAÇÃO UBS VILA INDUSTRIAL			1.093,60	-68,62%	343,13	-100,00%				
13 25 03 03 01 26	REND A FIXA - BLOCO INVESTIM PLANTAS MEDIC E FITOTER APLS FONTE 498			15.366,90	156,28%	39.382,28	-100,00%				
13 25 03 03 01 27	REND A FIXA - BLOCO DE ASSIST FARMAC PLANTAS MEDIC E FITOTER APLS FONTE 500			1.075,28	383,99%	5.204,25	-100,00%				
13 25 03 03 01 29	REND A FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL			2,61	1155701,53%	30.166,42	-100,00%				
13 25 03 03 01 31	REND A FIXA - BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID. BÁSICAS DE SAÚDE					2.772,56	-100,00%				
13 25 03 03 02 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINC - FUNDO SAUDE/OUT CONVÊNIOS	0,00		2.790,13	653,25%	21.016,55	-100,00%				
13 25 03 03 02 01	REND A FIXA - CONV SEC EST SAÚDE CONST CISCOPAR BLOCO 2 - DIAGN POR IMAGENS E CTA			2.508,88	17,19%	2.940,10	-100,00%				
13 25 03 03 02 02	REND A FIXA - TRANSF SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)			281,25	3637,80%	10.512,56	-100,00%				
13 25 03 03 02 03	REND A FIXA - PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS					6.449,26	-100,00%				
13 25 03 03 02 04	REND A FIXA - PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS INVESTIMENTOS					1.114,63	-100,00%				

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015
13 25 03 03 03 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA REC VINC - FUNDO SAUDE/OUT ORIGENS	40.598,03	6,90%	43.397,57	-48,53%	22.335,11	-100,00%				
13 25 03 03 03 01	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - TRANSF CONSTIT 15%	40.598,03	5,64%	42.887,58	-48,13%	22.244,52	-100,00%				
13 25 03 03 03 02	RENTA FIXA-ALIANCAO DE ATIVOS DA SAUDE/INDENIZACAO DE SINISTROS			509,99	-82,24%	90,59	-100,00%				
13 25 03 05 00 00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - MANUT E DESENVOLVIMENTO DO ENS	437.865,29	4,91%	459.370,27	19,47%	548.803,34	-100,00%				
13 25 03 05 02 00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - CONVENIOS MDE	54.294,12	100,18%	108.686,13	47,88%	160.722,44	-100,00%				
13 25 03 05 02 03	RENTA FIXA - SALARIO EDUCACAO	39.800,00	48,55%	59.124,47	105,20%	121.323,74	-100,00%				
13 25 03 05 02 04	RENTA FIXA - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	898,01	-0,88%	890,12	140,70%	2.142,51	-100,00%				
13 25 03 05 02 07	RENTA FIXA - SEED TRANSPORTE ESCOLAR	1.233,81	12,17%	1.383,91	260,67%	4.991,29	-100,00%				
13 25 03 05 02 12	RENTA FIXA - PNAE	6.400,41	-31,00%	4.416,19	103,53%	8.988,22	-100,00%				
13 25 03 05 02 13	RENTA FIXA - CONV. MEC/FNDE CONSTR CRECHE JD. PANORAMA	4.679,76	124,21%	10.492,63	-63,17%	3.864,34	-100,00%				
13 25 03 05 02 14	RENTA FIXA - CONV MEC/FNDE CONSTR. ESCOLA JD PANORAMA			17.078,01	-100,00%						
13 25 03 05 02 15	RENTA FIXA - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	725,21	185,12%	2.067,71	-100,00%						
13 25 03 05 02 16	RENTA FIXA - CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLGIO ESTADUAL NOVO HORIZONTE	243,57	-100,00%								
13 25 03 05 02 17	RENTA FIXA - CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLGIO ESTADUAL JARDIM MARACANÃ	152,68	1113,51%	1.852,78	-95,83%	77,19	-100,00%				
13 25 03 05 02 18	RENTA FIXA - CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLGIO ESTADUAL FRANCISCO GALDINO DE LIMA	160,67	889,50%	1.589,83	-96,74%	51,79	-100,00%				
13 25 03 05 02 19	RENTA FIXA FNDE PROGRAMA PROJOVEM URBANO			5.971,67	-100,00%						
13 25 03 05 02 20	RENTA FIXA - CONV FRIGOBRA'S/BR FOODS MANUTENCAO CRECHES			2.726,27	129,79%	6.264,82	-100,00%				
13 25 03 05 02 21	RENTA FIXA -PROGR FNDE PRO-INFANCIA MANUTENCAO DE CRECHES			492,67	-91,47%	42,03	-100,00%				
13 25 03 05 02 22	RENTA FIXA-PROGR APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR INFANTIL-FNDE			599,87	921,15%	6.125,57	-100,00%				
13 25 03 05 02 23	RENTA FIXA - TRANSFERENCIA FNDE PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA					4.771,16	-100,00%				
13 25 03 05 02 24	RENTA FIXA - PROGRAMA FNDE PRO- INFANCIA MANUTENCAO DE CRECHES - JD PANORAMA					2.077,03	-100,00%				
13 25 03 05 02 25	RENTA FIXA - PDDE CMEI FANI BILIBIO					2,75	-100,00%				
13 25 03 05 03 00	FUND INVEST REND FIXA DE REC VINC - MDE/OUTRAS VINCULACOES	220.961,10	-62,25%	83.404,55	178,29%	232.102,93	-100,00%				
13 25 03 05 53 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	162.610,07	64,37%	267.279,59	-41,64%	155.977,97	-100,00%				
13 25 03 99 00 00	FUND INVEST REND FIXA DEMAIS RECURSOS	2.602.768,33	-31,92%	1.771.994,99	56,00%	2.764.231,27	-100,00%				
13 25 03 99 01 00	RENTA FIXA - PREFEITURA	2.146.848,43	-48,24%	1.111.264,97	29,82%	1.442.602,33	-100,00%				
13 25 03 99 02 00	RENTA FIXA - FUNDO POLITICA HABITACIONAL	53.111,25	443,38%	288.594,71	-4,21%	276.449,80	-100,00%				
13 25 03 99 03 00	RENTA FIXA - FUNDO CRIANCA	12.667,86	79,30%	22.713,98	52,87%	34.722,98	-100,00%				
13 25 03 99 04 00	RENTA FIXA - CONVENIOS DEMAIS AREAS	211.182,09	-0,89%	209.304,12	262,82%	759.404,45	-100,00%				
13 25 03 99 04 01	RENTA FIXA - CONV MIN CIDADES RECAPEAMENTO RUAS CONCORDIA DO OESTE					2.098,26	-100,00%				

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015
13 25 03 99 04 02	RENDA FIXA - CONVÊNIO ITAIPU - PREMIAÇÃO FESTIN 2013					83,28	-100,00%				
13 25 03 99 04 03	RENDA FIXA - CONV MAPA AQUISIÇÃO DE TRATOR E CAMINHÃO					6.947,23	-100,00%				
13 25 03 99 04 04	RENDA FIXA TRANSFERÊNCIA FNAS - PT MC E AC DEFICIENTE	468,64	-21,87%	366,17	-100,00%						
13 25 03 99 04 05	RENDA FIXA - CONV MDS MODERNIZAÇÃO REST POPULAR E COZINHA SOCIAL					29.868,23	-100,00%				
13 25 03 99 04 06	RENDA FIXA PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF 2008	4.146,79	-66,00%	1.409,72	-100,00%						
13 25 03 99 04 08	RENDA FIXA CONV MDS - CRAS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	9.648,53	-68,91%	2.999,70	-97,85%	64,47	-100,00%				
13 25 03 99 04 09	RENDA FIXA PROGR PRÓ JOVEM / MDS - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA JOVEM	3.301,01	-58,84%	1.358,54	-100,00%						
13 25 03 99 04 10	RENDA FIXA - PROGRAMA CREAS / MDS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	7.131,25	-72,72%	1.945,12	-99,55%	8,69	-100,00%				
13 25 03 99 04 11	RENDA FIXA - COMP P/ IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO					3.513,45	-100,00%				
13 25 03 99 04 12	RENDA FIXA - CONVÊNIO SEDS/ FEAS AÇÕES PAEFI					624,15	-100,00%				
13 25 03 99 04 13	RENDA FIXA - REPASSE TRANSTOL - CONTRATO DE CONCESSÃO					302,06	-100,00%				
13 25 03 99 04 14	RENDA FIXA - TERMO COOP MUNIC. TOO/CAIXA ECON. PARCERIA PROGRAMAS MUNICIPAIS	192,41	6,89%	205,67	-100,00%						
13 25 03 99 04 15	RENDA FIXA - CONVÊNIO Nº 51/2013 SPM - REESTRUTURAÇÃO SEC POLÍTICAS P/ MULHERES					272,61	-100,00%				
13 25 03 99 04 18	RENDA FIXA - CONV MIN INTEGR. NAC. - CONC ABATEDOURO	5.865,79	-100,00%								
13 25 03 99 04 33	RENDA FIXA - PROGR PETI COLETIVO PBV MC	1.300,68	-57,76%	549,41	-96,81%	17,55	-100,00%				
13 25 03 99 04 38	RENDA FIXA - BB EXPANSÃO CREAS LA PSC C/C 52995-8 - FONTE 831	5.101,44	-78,87%	1.078,08	-99,69%	3,35	-100,00%				
13 25 03 99 04 39	RENDA FIXA - CONV CAIXA PROGR MINHA CASA MINHA VIDA PROJETO SOCIAL RES. BARCELONA					28,77	-100,00%				
13 25 03 99 04 40	RENDA FIXA - PBV SUAS PETI / PRO JOVEM					108,23	-100,00%				
13 25 03 99 04 42	RENDA FIXA TRANF FNAS BPC NA ESCOLA	263,63	-100,00%								
13 25 03 99 04 43	RENDA FIXA - CONTRAPARTIDA BID I	45.234,51	-100,00%								
13 25 03 99 04 45	RENDA FIXA - CONV ITAIPU 2009 BACIAS RIO TOLEDO, MARRECO, LOPEÍ E ADJACENTES	4.002,92	-87,05%	518,52	-100,00%						
13 25 03 99 04 46	RENDA FIXA - CONVÊNIO COM MDS CONSTRUÇÃO RESTAURANTE POPULAR VILA PAULISTA	2.506,93	-100,00%								
13 25 03 99 04 50	RENDA FIXA - CONV SPM E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	793,21	-100,00%								
13 25 03 99 04 51	RENDA FIXA - CONVÊNIO SECJ/FIA LIBERDADE-CIDADÃ	9.830,20	-65,11%	3.429,59	-100,00%						
13 25 03 99 04 52	RENDA FIXA - CONV SECJ/FIA MANUTENÇÃO CASA ABRIGO	374,67	-100,00%								
13 25 03 99 04 60	RENDA FIXA - CONV MDA COMPRA DIRETA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 2010	58.932,18	-2,04%	57.729,88	-97,09%	1.680,03	-100,00%				
13 25 03 99 04 61	RENDA FIXA - CONV MINISTÉRIO DO ESPORTE - BARRAÇÃO MOTÓDROMO	14,86	-98,92%	0,16	-100,00%						
13 25 03 99 04 63	RENDA FIXA CONV MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 1º ETAPA	109,48	1144,28%	1.362,24	-100,00%						
13 25 03 99 04 64	RENDA FIXA CONV MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 2º ETAPA	475,57	-100,00%								

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015
13 25 03 99 04 65	RENDA FIXA - LEI PELÉ	2.165,44	-100,00%			19,30	-100,00%				
13 25 03 99 04 66	RENDA FIXA CONV MIN CIDADES REURB JJ MURARO TRECHO S JOÃO- CASCAVEL			1.180,02	-86,16%	163,37	-100,00%				
13 25 03 99 04 67	RENDA FIXA - CONV MIN JUSTIÇA PROGRAMA PRONASCI/ PROTEJO	36.392,34	-68,52%	11.456,74	-100,00%						
13 25 03 99 04 68	RENDA FIXA - CONV SEC.J/FIA 2010 EQUIP. CONSELHO TUTELAR	620,60	5,31%	653,57	-100,00%						
13 25 03 99 04 70	RENDA FIXA - CONV MDS EQUIP PARA CREAS I E II E CASAS ABRIGO	4.604,24	-72,31%	1.274,95	-100,00%						
13 25 03 99 04 71	RENDA FIXA - CONV MDS MATERIAL DE CONSUMO DORCAS	3.403,33	-13,21%	2.953,66	-100,00%						
13 25 03 99 04 73	RENDA FIXA APLICAÇÕES PROGRAMA AFD					490.280,35	-100,00%				
13 25 03 99 04 75	RENDA FIXA -BLOCO DE FINANCIAMENTO PSB (SUAS) - FIXO CRAS			3.515,40	286,20%	13.576,51	-100,00%				
13 25 03 99 04 76	RENDA FIXA -BLOCO DE FINANCIAMENTO PSB (SUAS) - VARIÁVEL			949,65	39,51%	1.324,87	-100,00%				
13 25 03 99 04 77	RENDA FIXA -BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - FIXO			1.793,28	-25,23%	1.340,90	-100,00%				
13 25 03 99 04 78	RENDA FIXA -BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - VARIÁVEL			760,22	107,14%	1.574,72	-100,00%				
13 25 03 99 04 79	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA QULIFICAÇÃO DE GESTÃO (SUAS)			1.639,14	296,20%	6.494,20	-100,00%				
13 25 03 99 04 81	RENDA FIXA - CONV ITAIPU BINACIONAL JOGOS ABERTOS DO PARANÁ	641,66	-100,00%								
13 25 03 99 04 82	RENDA FIXA - CONV SECR ESTADO DE ESPORTES JOGOS ABERTOS DO PARANÁ	3.659,78	-100,00%								
13 25 03 99 04 83	RENDA FIXA - CONV MDA EQUIPTO. UNIDADE RECEBIMENTO LEITE			19.079,85	3,52%	19.751,59	-100,00%				
13 25 03 99 04 84	RENDA FIXA - CONV MIN JUSTIÇA - EQUIPAMENTO SEC DE SEGURANÇA			65.138,96	-100,00%						
13 25 03 99 04 85	RENDA FIXA PROGRAMA MDS IGD SUAS			229,18	-100,00%						
13 25 03 99 04 86	RENDA FIXA CONV FIA CENTRO JUVENTUDE JD COOPAGRO			12.400,93	-100,00%						
13 25 03 99 04 87	RENDA FIXA CONV MIN CULTURA CONSTR PRAÇAS DO PEC			5.576,33	73,22%	9.659,35	-100,00%				
13 25 03 99 04 88	RENDA FIXA CONVENIO MAPA PAVIMENTACAO SARANDI-SAO MIGUEL					1.874,61	-100,00%				
13 25 03 99 04 89	RENDA FIXA CONVENIO MDA CONSTR UNIDADE RECEBIMENTO DE LEITE			6.847,75	95,10%	13.360,08	-100,00%				
13 25 03 99 04 90	RENDA FIXA CONVENIO MINSTÉRIO TURISMO CONSTRUÇÃO MUSEU			8,35	42924,55%	3.592,55	-100,00%				
13 25 03 99 04 92	RENDA FIXA CONV SEC.ESTADO DA EDUCAÇÃO JOGOS ESCOLARES PARANÁ 2012			893,34	-100,00%						
13 25 03 99 04 93	RENDA FIXA - BLOCO DE FINANCIAMENTO PSE (SUAS) - FIXO CREAS					3.980,27	-100,00%				
13 25 03 99 04 94	RENDA FIXA - COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO (SUAS) IGD SUAS					1.020,41	-100,00%				
13 25 03 99 04 96	RENDA FIXA - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SUAS) - REPASSE APAE					440,79	-100,00%				
13 25 03 99 04 97	RENDA FIXA - CONV MAPA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOSTOS P/ INDUSTRIALIZAÇÃO DE MEL					2.134,23	-100,00%				
13 25 03 99 04 98	RENDA FIXA - CONVENIO MIN JUSTIÇA AMPLIAÇÃO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO					31.596,89	-100,00%				

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015
13 25 03 99 04 99	RENDA FIXA - TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					111.599,10	-100,00%				
13 25 03 99 05 00	RENDA FIXA - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	31.300,92	-74,86%	7.870,42	-45,49%	4.289,79	-100,00%				
13 25 03 99 06 00	RENDA FIXA - COTA PARTE CIDE	5.045,42	-50,87%	2.478,67	-80,94%	472,42	-100,00%				
13 25 03 99 07 00	RENDA FIXA - FUNDO PROCON	2.561,77	257,11%	9.148,21	170,27%	24.725,24	-100,00%				
13 25 03 99 09 00	RENDA FIXA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15.163,11	101,45%	30.546,21	302,63%	122.987,56	-100,00%				
13 25 03 99 11 00	RENDA FIXA - TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA-FONTE510	2.824,04	-47,75%	1.475,60	673,22%	11.409,66	-100,00%				
13 25 03 99 12 00	RENDA FIXA - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- FONTE 511	114.430,09	-38,23%	70.682,33	-21,33%	55.606,23	-100,00%				
13 25 03 99 14 00	RENDA FIXA - FUNDO MEIO AMBIENTE - CONCESSÃO SANEPAR	7.633,35	96,80%	15.022,15	107,20%	31.126,05	-100,00%				
13 25 03 99 15 00	RENDA FIXA - CONV 412 SEDS/FIA EQUIPTO. CASA ABRIGO ADOLESCENTE			922,61	-86,21%	127,25	-100,00%				
13 25 03 99 16 00	RENDA FIXA - CONV 413 SEDS/FIA EQUIPTO CASA ABRIGO MENINO JESUS			1.971,01	-84,40%	307,51	-100,00%				
13 25 04 00 00 00	FUND APLIC EM COTAS - RENDA FIXA	44.362,84	3,36%	45.851,96	-36,04%	29.327,70	-100,00%				
13 25 04 08 00 00	FUND APLIC EM COTAS - RENDA FIXA DE REC DE ROYALT/COMP.FINANC.NAO.PREVID	44.362,84	3,36%	45.851,96	-36,04%	29.327,70	-100,00%				
13 30 00 00 00 00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	199.393,56	49,96%	299.009,21	9,13%	326.301,44	9,42%	357.051,08	3,85%	370.785,78	50,16%
13 31 00 00 00 00	RECEITA DE CONCESSÕES DE PERMISSÕES - SERVIÇOS	199.393,56	49,96%	299.009,21	9,13%	326.301,44	9,42%	357.051,08	3,85%	370.785,78	50,16%
13 31 99 00 00 00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES - SERVIÇOS	199.393,56	49,96%	299.009,21	9,13%	326.301,44	9,42%	357.051,08	3,85%	370.785,78	50,16%
13 31 99 01 00 00	RECEITA DE CONCESSÃO - CONCESSÃO SANEPAR - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	199.393,56	49,96%	299.009,21	9,13%	326.301,44	9,42%	357.051,08	3,85%	370.785,78	50,16%
13 31 99 02 00 00	RECEITA DE CONCESSÃO - PONTO DE TAXI										
13 31 99 03 00 00	RECEITA DE CONCESSÃO SANEPAR - FUNDO DE SANEAMENTO BÁSICO										
16 00 00 00 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.769.054,43	-2,74%	1.720.533,48	-28,02%	1.376.147,87	-2,86%	1.336.856,66	23,09%	1.645.585,26	45,50%
16 00 05 00 00 00	SERVIÇOS DE SAÚDE	854.458,25	-1,13%	844.823,38	-84,78%	128.573,06	-46,75%	68.458,86	-17,01%	56.811,23	-11,90%
16 00 05 01 00 00	SERVIÇOS HOSPITALARES	854.458,25	-1,13%	844.823,38	-84,78%	128.573,06	-46,75%	68.458,86	-17,01%	56.811,23	-11,90%
16 00 12 01 00 00	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA										
16 00 13 00 00 00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	28.090,65	-49,85%	14.087,44	22,10%	17.200,66	366,90%	80.310,10	-54,11%	36.853,68	40,93%
16 00 13 02 00 00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS										
16 00 13 04 00 00	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	270,60	390,02%	1.326,00	-62,90%	492,00	-54,07%	226,00	1120,86%	2.759,14	10,28%
16 00 13 07 00 00	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	396,46	23,19%	488,40	-56,51%	212,40	24,11%	263,62	-100,00%		
16 00 13 99 00 00	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	27.423,59	-55,25%	12.273,04	34,41%	16.496,26	383,87%	79.820,48	-57,29%	34.094,54	40,14%
16 00 13 99 02 00	SERVIÇOS DE REGISTROS DE PROFISSIONAIS	9.042,56	22,88%	11.111,24	25,42%	13.935,55	15,54%	16.100,69	15,43%	18.585,18	9,44%
16 00 13 99 03 00	SERVIÇOS REF LIVROS MEDICAMENTOS CONTROLADOS	771,12	36,14%	1.049,80	8,91%	1.143,29	-0,38%	1.138,98	-32,89%	764,37	172,33%
16 00 13 99 04 00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ 2011	17.459,91	-100,00%								
16 00 13 99 05 00	SERVIÇO DE EMISSÃO DE SEGUNDA VIA DE CARTEIRINHA DE EXAME MÉDICO - PARQUE DAS ÁGUAS	150,00	-25,33%	112,00	-24,89%	84,12	-100,00%			110,00	628,00%
16 00 13 99 06 00	SERVIÇO ADMINISTRATIVO SEM CARÁTER TRIBUTÁRIO					1.333,30	1826,11%	25.680,81	-43,01%	14.634,99	67,78%
16 00 13 99 07 00	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ 2014							36.900,00	-100,00%		
16 00 21 00 00 00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	575.358,20	2,63%	590.476,40	9,68%	647.615,00	15,22%	746.160,95	16,76%	871.200,00	57,12%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015
16 00 21 01 00 00	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES POPULARES	575.358,20	2,63%	590.476,40	9,68%	647.615,00	15,22%	746.160,95	16,76%	871.200,00	57,13%
16 00 31 00 00 00	TARIFA E ADICIONAL SOBRE TARIFA AEROPORTUÁRIA	40.886,84	-1,11%	40.433,65	-2,44%	39.445,53	-11,19%	35.032,98	39,16%	48.753,10	62,63%
16 00 31 01 00 00	TARIFA AEROPORTUÁRIA	40.886,84	-1,11%	40.433,65	-2,44%	39.445,53	-11,19%	35.032,98	39,16%	48.753,10	62,63%
16 00 43 00 00 00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	77.183,07	45,16%	112.040,10	1,82%	114.080,22	-24,76%	85.834,31	-10,87%	76.501,24	155,88%
16 00 50 00 00 00	TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	127.560,00	-74,84%	32.100,00	950,03%	337.060,00	-24,73%	253.710,00	62,18%	411.475,80	2,07%
16 00 99 00 00 00	OUTROS SERVIÇOS	65.517,42	32,14%	86.572,51	6,47%	92.173,40	-26,93%	67.349,46	113,80%	143.990,21	51,74%
16 00 99 01 00 00	TARIFAS DE EXPEDIENTE	32.135,24	28,80%	41.389,33	2,24%	42.315,62	8,95%	46.101,18	72,25%	79.410,01	-8,23%
16 00 99 02 00 00	EMISSAO DE DECLARAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO			99,68	4,44%	104,11	-23,34%	79,81	326,24%	340,18	41,24%
16 00 99 03 00 00	EMISSAO DE DECLARAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO	80,40	-43,68%	45,28	72,73%	78,21	-59,17%	31,93	201,47%	96,26	399,11%
16 00 99 04 00 00	SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO	5.756,51	15,52%	6.649,72	4,64%	6.958,38	10,48%	7.687,78	32,07%	10.153,62	30,92%
16 00 99 07 00 00	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE CALÇADAS	27.545,27	39,37%	38.388,50	-68,74%	12.001,69	-27,98%	8.643,63	85,42%	16.027,15	407,63%
16 00 99 14 00 00	SERVIÇO DE ROÇADA EM PROPRIEDADE PARTICULARES					30.715,39	-84,36%	4.805,13	690,05%	37.962,99	31,73%
17 00 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.329.550,98	12,34%	137.420.770,57	11,61%	153.375.682,89	7,17%	164.379.319,29	20,61%	198.263.143,62	17,94%
17 20 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	117.593.944,48	12,11%	131.832.043,69	11,44%	146.911.900,72	9,76%	161.245.772,58	21,88%	196.525.102,70	18,18%
17 21 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	38.906.783,51	9,45%	42.584.410,52	10,84%	47.198.742,32	7,83%	50.895.659,30	37,42%	69.939.924,40	13,63%
17 21 01 00 00 00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	28.382.699,59	3,19%	29.289.143,50	7,54%	31.496.581,19	7,52%	33.864.594,56	36,12%	46.096.552,44	12,38%
17 21 01 02 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	33.313.328,14	3,06%	34.331.463,05	7,47%	36.896.141,10	7,40%	39.626.281,04	27,69%	50.600.000,00	19,53%
97 21 01 02 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEF E REDUTOR FINANCEIRO	-6.662.665,61	3,06%	-6.866.292,27	7,47%	-7.379.227,94	7,40%	-7.925.255,92	27,69%	-10.120.000,00	19,53%
17 21 01 03 00 00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ANUAL									5.131.417,24	-44,33%
17 21 01 05 00 00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	317.130,86	18,48%	375.721,28	13,74%	427.350,62	18,73%	507.414,28	19,51%	606.419,00	16,10%
97 21 01 05 00 00	DEDUÇÃO RECEITA FUNDEB - ITR	-63.426,01	18,48%	-75.144,10	13,74%	-85.470,02	18,73%	-101.482,69	19,51%	-121.283,80	16,10%
17 21 01 99 00 00	COTA PARTE DO FUNDO DE PART DOS MUNICÍPIOS - 1% PRIMEIRO DECÊNDIO DEZEMBRO	1.478.332,21	3,05%	1.523.395,54	7,51%	1.637.787,43	7,32%	1.757.637,85	-100,00%		
17 21 22 00 00 00	TRANSF.DA COMPENSAÇÃO FINANC. P/ EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	440.086,97	23,09%	541.706,19	6,45%	576.670,57	10,58%	637.682,43	5,44%	672.373,21	50,33%
17 21 22 20 00 00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	2.044,20	590,68%	14.118,88	104,50%	28.872,55	-31,35%	19.822,24	63,66%	32.441,20	-29,91%
17 21 22 30 00 00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENS FINANÇ PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI 7.990/89	438.042,77	20,44%	527.587,31	3,83%	547.798,02	12,79%	617.860,19	3,57%	639.932,01	54,40%
17 21 33 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	4.761.042,91	29,76%	6.178.134,97	21,59%	7.511.789,63	10,81%	8.323.747,08	69,75%	14.129.712,67	4,96%
17 21 33 10 00 00	ATENÇÃO BÁSICA	3.401.570,39	22,95%	4.182.354,87	14,15%	4.774.000,41	8,00%	5.155.908,22	13,38%	5.845.629,82	32,00%
17 21 33 10 01 00	PAB FIXO	2.205.561,75	12,06%	2.471.447,25	12,94%	2.791.358,87	7,83%	3.012.681,48	17,04%	3.526.054,02	24,55%
17 21 33 10 01 01	PAB SUS - PARTE FIXA	2.205.561,75	12,06%	2.471.447,25	12,21%	2.773.200,50	6,02%	2.940.048,00	19,93%	3.526.054,02	24,55%
17 21 33 10 01 02	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE UBS - REFORMA CENTRO DE SAÚDE					18.158,37	300,00%	72.633,48	-100,00%		
17 21 33 10 02 00	PAB VARIÁVEL	1.196.008,64	43,05%	1.710.907,62	15,88%	1.982.641,54	8,10%	2.143.226,74	8,23%	2.319.575,80	43,44%
17 21 33 10 02 01	PAB/SUS PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	865.860,00	31,24%	1.136.386,00	9,72%	1.246.892,00	-7,44%	1.154.118,00	10,68%	1.277.335,80	56,33%
17 21 33 10 02 02	PAB/SUS ESPECIFICADES REGIONAIS	66.648,64	-16,53%	55.631,62	-81,85%	10.099,54	-100,00%				
17 21 33 10 02 03	PAB/SUS VARIÁVEL SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	198.300,00	105,29%	407.090,00	-3,67%	392.150,00	29,93%	509.540,00	17,62%	599.340,00	36,63%
17 21 33 10 02 04	PAB/SUS VARIÁVEL INCENTIVO ADICIONAL PSF	60.000,00	-33,33%	40.000,00	-75,00%	10.000,00	600,00%	70.000,00	-28,57%	50.000,00	284,33%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015
17 21 33 10 02 05	PAB/SUS VARIÁVEL PROGRAMA E MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	5.200,00	1280,77%	71.800,00	328,55%	307.700,00	0,81%	310.196,74	-12,02%	272.900,00	-26,7%
17 21 33 10 02 06	PAB/SUS VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE					15.800,00	-100,00%				
17 21 33 10 02 06	PAB/SUS VARIÁVEL - NASF									120.000,00	0,00%
17 21 33 10 02 07	INCENTIVO ADICIONAL PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE							99.372,00	-100,00%		
17 21 33 20 00 00	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	782.924,23	0,17%	784.245,73	150,84%	1.967.239,13	24,36%	2.446.381,80	143,84%	5.965.195,00	-2,94%
17 21 33 20 01 00	LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR					854.053,39	-3,96%	820.235,51	6,60%	874.395,00	144,4%
17 21 33 20 01 01	BLOCO MC E MAC AMBULAT - REDE SAÚDE MENTAL					223.757,71	219,63%	715.186,23	-65,87%	244.099,32	258,2%
17 21 33 20 01 02	BLOCO MC E AC AMBULAT - TETO MUNICIPAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					630.295,68	-83,33%	105.049,28	500,00%	630.295,68	-100,0%
17 21 33 20 01 03	BLOCO MC E AC AMBULAT. - TETO MUN. REDE PSICOSSOCIAL (RSM) CAPS AD III										
17 21 33 20 02 01	FAEC - PROJETO OLHAR BRASIL CONSULTA							29.853,08	-100,00%		
17 21 33 20 03 00	COMPONENTE SAMU 192									640.800,00	-100,0%
17 21 33 20 99 00	ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR-OUTROS COMPONENTES	782.924,23	0,17%	784.245,73	41,94%	1.113.185,74	43,40%	1.596.293,21	178,77%	4.450.000,00	-17,8%
17 21 33 20 99 01	TRANF FNS P/ ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULAT E HOSPITALAR - CISCOPAR	782.924,23	0,17%	784.245,73	40,85%	1.104.625,74	44,51%	1.596.293,21	0,23%	1.600.000,00	-2,7%
17 21 33 20 99 03	TRANF FNS P/ ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULAT E HOSPITALAR - CISCOPAR - UPA									2.850.000,00	-26,3%
17 21 33 20 99 06	BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX AMBULAT - REDE CEGONHA					8.560,00	-100,00%				
17 21 33 30 00 00	VIGILANCIA EM SAUDE	535.548,29	26,27%	676.227,36	-9,71%	610.550,09	13,25%	691.457,06	53,14%	1.058.887,85	24,7%
17 21 33 30 01 00	COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	457.367,52	-26,00%	338.472,51	3,57%	350.572,65	-19,25%	283.094,10	247,76%	984.494,30	2,10%
17 21 33 30 01 01	PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	457.367,52	-26,00%	338.472,51	3,57%	350.572,65	-19,25%	283.094,10	183,11%	801.465,60	10,55%
17 21 33 30 01 02	VIGILÂNCIA - CAMPANHA VACINAÇÃO POLIOMIELITE									75.000,00	-100,0%
17 21 33 30 01 03	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-INCENTIVO QUALIFICAÇÃO AÇÕES DE DENGUE									108.028,70	10,00%
17 21 33 30 02 00	COMPONENTE DA VIGILANCIA SANITARIA	0,00		29.266,02	51,30%	44.278,49	90,19%	84.212,66	-43,54%	47.543,76	64,4%
17 21 33 30 02 02	AÇÕES ESTRUTURANTES VIGILÂNCIA SANITÁRIA			29.266,02	51,30%	44.278,49	-66,52%	14.822,74	220,75%	47.543,76	-100,0%
17 21 33 30 02 03	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) - PARTE ANVISA							12.564,80	-100,00%		
17 21 33 30 02 04	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) - PARTE FNS							56.825,12	-100,00%		
17 21 33 30 99 00	VIGILANCIA EM SAUDE - OUTROS COMPONENTES	78.180,77	294,58%	308.488,83	-30,08%	215.698,95	50,28%	324.150,30	-91,72%	26.849,79	784,3%
17 21 33 30 99 01	PROGRAMA NACIONAL HIV/AIDS E OUTRAS DST	75.000,00	0,00%	75.000,00	0,00%	75.000,00	27,78%	95.833,30	-100,00%		
17 21 33 30 99 03	VIGILÂNCIA - PISO ESTRATÉGICO GERENCIAMENTO DE RISCO VS	3.180,77	419,61%	16.527,64	51,30%	25.005,76	31,46%	32.871,37	-18,32%	26.849,79	-100,0%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015
17 21 33 30 99 04	VIGILÂNCIA - PISO ESTRATÉGICO PRODUTOS E SERVIÇOS			347,00	-100,00%						
17 21 33 30 99 05	INCENTIVO POLÍTICA PROMOÇÃO DA SAÚDE			100.000,01	-50,00%	50.000,01	-100,00%				
17 21 33 30 99 06	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-INCENTIVO QUALIFICAÇÃO AÇÕES DE DENGUE			63.433,41	3,56%	65.693,18	55,14%	101.913,87	-100,00%		
17 21 33 30 99 07	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CAMPANHA NACIONAL SARAMPO E RUBÉOLA			3.180,77	-100,00%						
17 21 33 30 99 08	PROG QUALIFICAÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PQAVS			50.000,00	-100,00%			88.325,35	-100,00%		
17 21 33 30 99 09	INCENTIVOS PONTUAIS P/ AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (IPVS)							5.206,41	-100,00%		
17 21 33 40 00 00	ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA			532.307,01	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
17 21 33 40 01 00	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			532.307,01	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
17 21 33 40 01 01	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICAS PLANTAS MEDICIONAIS E FITOTERÁPICOS APLS			532.307,01	-100,00%						
17 21 33 50 00 00	GESTÃO SUS	41.000,00	-92,68%	3.000,00	5233,33%	160.000,00	-81,25%	30.000,00	4100,00%	1.260.000,00	-100,00%
17 21 33 50 02 00	COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DO SUS					150.000,00	-80,00%	30.000,00	4100,00%	1.260.000,00	-100,00%
17 21 33 50 02 01	BLOCO GESTÃO SUS - CAMPANHA NACIONAL SARAMPO E RUBÉOLA					150.000,00	-100,00%				
17 21 33 50 02 01	BLOCO GESTÃO SUS - INCENTIVO IMPLANTAÇÃO CAPS AD III									1.260.000,00	-100,00%
17 21 33 50 02 02	CAPS IN - INCENTIVO AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL (PI)							30.000,00	-100,00%		
17 21 33 50 99 00	GESTÃO SUS OUTROS COMPONENTES	41.000,00	-92,68%	3.000,00	233,33%	10.000,00	-100,00%	0,00		0,00	
17 21 33 50 99 01	PAB/SUS CENTRO ATENDIM. PSICOSOCIAL	41.000,00	-92,68%	3.000,00							
17 21 33 99 01 00	PAB/SUS INC ATEND PSICOSSOCIAL					10.000,00					
17 21 34 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.013.853,60	8,13%	1.096.229,27	22,00%	1.337.360,98	-4,43%	1.278.088,32	35,72%	1.734.664,90	2,87%
17 21 34 10 00 00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (SUAS)			370.489,50	23,09%	456.049,50	34,13%	611.700,00	20,65%	738.000,00	-1,10%
17 21 34 10 10 00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS)			297.000,00	15,15%	342.000,00	5,26%	360.000,00	20,00%	432.000,00	0,00%
17 21 34 10 10 01	PISO BÁSICO FIXO (SUAS) - CRAS					342.000,00	5,26%	360.000,00	20,00%	432.000,00	0,00%
17 21 34 10 20 00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS)			73.489,50	55,19%	114.049,50	120,69%	251.700,00	21,57%	306.000,00	-2,65%
17 21 34 10 20 01	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS) - PRÓ JOVEM					62.844,67					
17 21 34 10 20 02	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS) PROGRAMA PETI/PRO JOVEM					45.900,00	448,37%	251.700,00	21,57%	306.000,00	-2,65%
17 21 34 10 20 03	PROJOVEM - FONTE 934					5.304,83	-100,00%				
17 21 34 20 00 00	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			475.762,78	13,75%	541.195,76	-8,14%	497.162,78	41,04%	701.195,76	0,00%
17 21 34 20 10 00	MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)			455.762,78	9,97%	501.195,76	-38,71%	307.162,78	30,61%	401.195,76	0,00%
17 21 34 20 10 10	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)			161.700,00	129,56%	371.195,76	-17,25%	307.162,78	30,61%	401.195,76	0,00%
17 21 34 20 10 20	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)			294.062,78	-55,79%	130.000,00	-100,00%				
17 21 34 20 20 00	ALTA COMPLEXIDADE (SUAS)			20.000,00	100,00%	40.000,00	375,00%	190.000,00	57,89%	300.000,00	0,00%
17 21 34 20 20 10	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I (SUAS)							90.000,00	100,00%	180.000,00	0,00%
17 21 34 20 20 20	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II (SUAS)			20.000,00	100,00%	40.000,00	150,00%	100.000,00	20,00%	120.000,00	0,00%
17 21 34 30 00 00	BLOCO DE FINANCIAMENTO POR RESULTADOS			148.090,98	129,67%	340.115,72	-50,24%	169.225,54	74,60%	295.469,14	19,60%
17 21 34 30 10 00	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)			148.090,98	43,13%	211.967,72	-43,77%	119.193,54	17,85%	140.469,14	41,23%
17 21 34 30 10 01	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - PBF					183.324,11	-45,52%	99.868,03	11,46%	111.313,34	50,77%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015
17 21 34 30 10 02	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - IGD SUAS					28.643,61	-32,53%	19.325,51	50,87%	29.155,80	2,48%
17 21 34 30 10 03	COMPONENTE PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS) - APRIMORA										
17 21 34 30 20 00	COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS)					128.148,00	-60,96%	50.032,00	209,80%	155.000,00	0,00%
17 21 34 30 20 01	COMPONENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS (SUAS) - ACESSUAS TRABALHO					128.148,00	-60,96%	50.032,00	209,80%	155.000,00	0,00%
17 21 34 99 00 00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA OUTROS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.013.853,60	-89,95%	101.886,01	-100,00%						
17 21 34 99 04 00	TRANSFERÊNCIA FNAS - PT MC E AC DEFICIENTE	178.528,74	-92,31%	13.732,98	-100,00%						
17 21 34 99 07 00	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	56.012,36	-68,92%	17.408,37	-100,00%						
17 21 34 99 08 00	PROGR PRÓ JOVEM / MDS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA JOVEM	82.912,50	-90,91%	7.537,50	-100,00%						
17 21 34 99 12 00	PROGRAMA CREAS / MDS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS	123.600,00	-91,67%	10.300,00	-100,00%						
17 21 34 99 13 00	PROGR EXPAN CREAS / MDS PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS EXPANSÃO	52.800,00	-91,67%	4.400,00	-100,00%						
17 21 34 99 16 00	PROGRAMA PETI COLETIVO PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE	169.000,00	-92,31%	13.000,00	-100,00%						
17 21 34 99 17 00	PROGRAMA CRAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	351.000,00	-92,31%	27.000,00	-100,00%						
17 21 34 99 18 00	PROGRAMA MDS - IGD SUAS			8.507,16	-100,00%						
17 21 35 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE REC DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	3.487.270,51	33,78%	4.665.400,20	6,95%	4.989.663,57	3,83%	5.185.846,78	4,62%	5.425.423,69	41,03%
17 21 35 01 00 00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.280.810,99	29,83%	2.961.204,24	3,88%	3.076.038,37	14,40%	3.518.853,26	8,71%	3.825.214,75	39,64%
17 21 35 02 00 00	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	68.073,73	-46,30%	36.558,64	-100,00%		#DIV/0!	1.140,00	-100,00%		
17 21 35 03 00 00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. ALIMENT. ESC. - PNAE	835.020,00	25,67%	1.049.388,00	21,18%	1.271.660,00	-4,40%	1.215.720,00	10,88%	1.347.960,00	35,22%
17 21 35 03 02 00	PROGR. NAC. ALIMENT. ESC. - PNAE	835.020,00	25,67%	1.049.388,00	21,18%	1.271.660,00	-4,40%	1.215.720,00	10,88%	1.347.960,00	35,22%
17 21 35 04 00 00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE PROGR. NAC. APOIO AO TRANSP ESCOLAR - PNATE				#DIV/0!	275.708,32	-18,67%	224.221,28	12,50%	252.248,94	91,62%
17 21 35 99 00 00	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV. DA EDUCAÇÃO - FNDE	303.365,79	103,80%	618.249,32	-40,76%	366.256,88	-38,32%	225.912,24	-100,00%	0,00	
17 21 35 99 01 00	PROGRAMA FNDE PROGRAMA PROJOVEM URBANO			214.740,00	-100,00%						
17 21 35 99 01 00	TRANSFERÊNCIA FNDE PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA					132.000,00	-100,00%				
17 21 35 99 02 00	TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	303.365,79	-7,94%	279.288,94	-100,00%						
17 21 35 99 02 00	PROGR DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE					1.360,00	-100,00%				
17 21 35 99 03 00	PROGRAMA FNDE PRÓ-INFÂNCIA MANUTENÇÃO DE CRECHES			27.668,40	-100,00%						
17 21 35 99 04 00	PROGRAMA APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE			96.551,98	141,21%	232.896,88	-100,00%				
17 21 35 99 06 00	PROGRAMA FNDE PRÓ-INFÂNCIA MANUTENÇÃO DE CRECHES - SUELI GRUBER							81.921,38	-100,00%		
17 21 35 99 07 00	PROGRAMA FNDE SUPLEMENTAÇÃO DE CRECHES MDS - BRASIL CARINHOSO							143.990,86	-100,00%		

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015
17 21 36 00 00 00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	679.777,68	-4,55%	648.871,68	-5,06%	616.020,14	1,17%	623.199,36	16,60%	726.650,40	67,33%
97 21 36 00 00 00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO - LC 87/96	-135.955,44	-4,55%	-129.774,24	-5,06%	-123.204,01	1,17%	-124.639,80	16,60%	-145.330,08	67,33%
17 21 99 00 00 00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	278.007,69	6,00%	294.698,95	169,38%	793.860,25	39,46%	1.107.140,57	17,41%	1.299.877,17	9,15%
17 21 99 03 00 00	AUXILIO FINANCEIRO PARA FOMENTO EXPORTAÇÃO - FEX	278.007,69	6,00%	294.698,95	-100,00%			324.886,46	12,11%	364.236,11	10,00%
17 21 99 99 00 00	OUTRAS TRANSF DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE OUTRAS AREAS DE ATUAÇÃO	0,00		0,00		793.860,25	-1,46%	782.254,11	19,61%	935.641,06	8,82%
17 21 99 99 04 00	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS					793.860,25	-1,46%	782.254,11	18,33%	925.641,06	10,00%
17 21 99 99 05 00	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO FRANCISCO									10.000,00	-100,00%
17 22 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	53.769.719,56	7,50%	57.803.787,68	10,70%	63.990.348,54	14,24%	73.100.060,87	15,31%	84.288.040,89	22,14%
17 22 01 00 00 00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	53.753.720,40	7,40%	57.729.287,68	10,36%	63.711.409,27	11,89%	71.287.207,42	15,15%	82.089.951,04	23,50%
17 22 01 01 00 00	COTA-PARTE DO ICMS	55.415.189,81	7,14%	59.369.968,39	10,55%	65.631.017,07	11,43%	73.129.916,12	17,33%	85.800.000,00	21,93%
97 22 01 01 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEF - ICMS	-11.083.037,74	7,14%	-11.873.993,42	10,55%	-13.126.203,21	11,43%	-14.625.983,01	17,33%	-17.160.000,00	21,93%
17 22 01 02 00 00	COTA-PARTE DO IPVA	10.134.969,87	13,80%	11.534.038,29	12,23%	12.944.255,67	13,99%	14.754.823,08	4,37%	15.400.000,00	31,99%
97 22 01 02 00 00	DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO FUNDEB - IPVA	-2.026.993,98	13,80%	-2.306.807,68	12,31%	-2.590.662,06	13,91%	-2.950.964,21	4,37%	-3.080.000,00	31,99%
17 22 01 04 00 00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	1.241.934,24	-15,80%	1.045.748,01	0,92%	1.055.384,06	13,92%	1.202.256,58	15,54%	1.389.105,40	32,63%
97 22 01 04 00 00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEF - IPI - EXPORTAÇÃO	-248.386,87	-15,80%	-209.149,57	0,92%	-211.076,85	13,92%	-240.451,25	15,54%	-277.821,08	32,63%
17 22 01 13 00 00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	320.045,07	-47,04%	169.483,66	-94,87%	8.694,59	102,54%	17.610,11	6,00%	18.666,72	10,00%
17 22 22 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	0,00		0,00		20.658,99	28,89%	26.628,40	-1,63%	26.194,69	-2,78%
17 22 22 20 00 00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS					20.658,99	28,89%	26.628,40	-1,63%	26.194,69	-2,78%
17 22 33 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE REC DO ESTADO PARA PROG DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO			74.500,00	246,68%	258.280,28	279,98%	981.412,90	39,43%	1.368.360,00	-40,83%
17 22 33 01 00 00	TRANSFERÊNCIA SESA ATENÇÃO PRIMÁRIA SUS (APSUS)			74.500,00	100,00%	149.000,00	0,12%	149.180,00	85,25%	276.360,00	-35,33%
17 22 33 02 00 00	TRANSFERÊNCIA SESA INCENTIVO DE CUSTEIO DO SAMU 192							308.000,00	50,00%	462.000,00	-100,00%
17 22 33 03 00 00	TRANSFERÊNCIA SESA COMPLEMENTO CAPS							162.732,90	-100,00%		
17 22 33 04 00 00	TRANSFERÊNCIA SESA PROJETO ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI							1.500,00	-100,00%		
17 22 33 05 00 00	TRANSFERÊNCIA SESA CAPS AD III REGIONAL							360.000,00	75,00%	630.000,00	0,00%
17 22 33 30 00 00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE					109.280,28	-100,00%				
17 22 33 30 01 00	COMPONENTE DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE					109.280,28	-100,00%				
17 22 33 30 01 01	PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS					109.280,28	-100,00%				
17 22 99 00 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS							804.812,15	-0,16%	803.535,16	-14,63%
17 22 99 20 00 00	TRANSFERÊNCIA LEI 9615/98 LEI PELÉ	15.999,16	-100,00%				#DIV/0!				
17 22 99 35 00 00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR									709.535,16	-10,13%
17 22 99 99 00 00	DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS							804.812,15	-88,32%	94.000,00	-48,93%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015
17 22 99 99 01 00	TRANSFERÊNCIAS SEDS/ FEAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA							90.000,00	4,44%	94.000,00	-48,9%
17 22 99 99 02 00	TRANSFERÊNCIA SEED TRANSPORTE ESCOLAR							714.812,15	-100,00%		
17 24 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	24.917.441,41	26,19%	31.443.845,49	13,61%	35.722.809,86	4,28%	37.250.052,41	13,55%	42.297.137,41	17,8%
17 24 01 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF	20.220.465,65	55,51%	31.443.845,49	13,61%	35.722.809,86	4,28%	37.250.052,41	13,55%	42.297.137,41	-10,5%
17 24 02 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO AO FUNDEF / FUNDEB	4.696.975,76	-100,00%								
17 30 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							1.838,00	-100,00%	0,00	
17 30 00 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							1.838,00	-100,00%	0,00	
17 30 00 99 01 00	DOAÇÕES AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA							1.838,00	-100,00%		
17 50 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	530.241,43	11,11%	589.158,95	39,54%	822.106,45	5,28%	865.482,55	-88,45%	100.000,00	511,0%
17 50 00 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	530.241,43	11,11%	589.158,95	39,54%	822.106,45	5,28%	865.482,55	-88,45%	100.000,00	511,0%
17 50 00 99 01 00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO CRIANÇA	530.241,43	11,11%	589.158,95	39,54%	822.106,45	5,28%	865.482,55	-88,45%	100.000,00	511,0%
17 50 00 99 02 00	DOAÇÕES RECEBIDAS FUNDO IDOSO										
17 60 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.205.365,07	18,89%	4.999.567,93	12,84%	5.641.675,72	-59,83%	2.266.226,16	-27,72%	1.638.040,92	-41,0%
17 61 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.860.743,73	66,44%	3.096.951,71	52,98%	4.737.807,76	-75,95%	1.139.326,20	-28,87%	810.426,16	-69,8%
17 61 02 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	22.567,52	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00	
17 61 02 03 00 00	CONV ITAIPU CONSTR CISTERNA ESC SHIRLEY LORANDI SAURIN	11.379,33	-100,00%								
17 61 02 06 00 00	CONV ITAIPU CONSTR CISTERNA ESC CARLOS JOÃO TREIS	11.188,19	-100,00%								
17 61 03 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSIST SOCIAL	200.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00	
17 61 03 05 00 00	CONV MDS EQUIP PARA CREAS I E II E CASAS ABRIGO	100.000,00	-100,00%								
17 61 03 06 00 00	CONV MDS MATERIAL DE CONSUMO DORCAS	100.000,00	-100,00%								
17 61 04 00 00 00	TRANSF DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS AOS PROGRAMAS DE COMBATE A FOME	925.830,00	-16,67%	771.525,00	62,48%	1.253.540,58	-100,00%	0,00		0,00	
17 61 04 04 00 00	CONV MDS - COMPRA DIRETA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/2010	925.830,00	-16,67%	771.525,00	-100,00%						
17 61 04 06 00 00	CONV MDS - MODERNIZAÇÃO REST POPULAR E COZINHA SOCIAL					1.253.540,58	-100,00%				
17 61 99 00 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	712.346,21	226,45%	2.325.426,71	49,83%	3.484.267,18	-67,30%	1.139.326,20	-28,87%	810.426,16	-69,8%
17 61 99 07 00 00	TERMO DE COOPERAÇÃO CEF - PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	30.000,00	0,00%	30.000,00	-100,00%						
17 61 99 16 00 00	CONV ITAIPU 2009 BACIAS RIO TOLEDO, MARRECO, LOPEÍ E ADJACENTES	260.746,21	72,99%	451.073,63	-100,00%						
17 61 99 22 00 00	CONVÊNIO CAIXA ECONÔMICA JOGOS ABERTOS DO PARANÁ 2011	15.600,00	-100,00%								
17 61 99 24 00 00	CONV MIN. JUSTIÇA PROGRAMA PRONASCI / PROTEJO	356.000,00	-100,00%								
17 61 99 25 00 00	CONVÊNIO ITAIPU BINACIONAL JOGOS ABERTOS DO PARANÁ 2011	50.000,00	-100,00%								
17 61 99 26 00 00	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA CULTURA - CONTRUÇÃO DE PRAÇAS DO PEC			537.463,69	-100,00%						

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015
17 61 99 27 00 00	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SEGURANÇA			1.276.889,39	-100,00%						
17 61 99 28 00 00	CONVENIO ITAIPU 2º VIRADA CULTURAL			30.000,00	-100,00%						
17 61 99 29 00 00	CONV MIN JUSTIÇA AMPLIAÇÃO SISTEMA VIDEOMONITORAMENTO					588.000,00	-100,00%				
17 61 99 30 00 00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES BARCELONA					34.114,28	233,82%	113.878,72	-100,00%		
17 61 99 31 00 00	TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					2.600.000,00	-94,62%	140.000,00	0,00%	140.000,00	0,00%
17 61 99 32 00 00	CONVÊNIO ITAIPU - PREMIAÇÃO FESTIN 2013					15.000,00	-100,00%				
17 61 99 33 00 00	CONVÊNIO ITAIPU MICROBACIAS 2013							423.071,74	33,72%	565.739,35	-100,00%
17 61 99 34 00 00	CONV MIN ESPORTES JOGOS ABERTOS DE TOLEDO - JATOO							100.000,00	-100,00%		
17 61 99 35 00 00	CONVÊNIO Nº 51/2013 SPM - REESTRUTURAÇÃO SEC POLÍTICAS P/ MULHERES					247.152,90	-100,00%				
17 61 99 35 00 00	CONVÊNIO ITAIPU EXPOSIÇÃO DE ARTE - CRIATURAS							9.000,00	-100,00%		
17 61 99 36 00 00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES ORQUIDEAS							70.375,74	-77,96%	15.511,81	0,00%
17 61 99 37 00 00	CONVÊNIO SEC. NAC. JUVENTUDE - PROJETO ESTAÇÃO JUVENTUDE							258.000,00	-100,00%		
17 61 99 38 00 00	CONVÊNIO ITAIPU BINACIONAL 1º FESTIVAL DE CURTA-METRAGEM							25.000,00	-100,00%		
17 61 99 39 00 00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES LUCYCK									15.990,00	0,00%
17 61 99 40 00 00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES SOSTER II									16.605,00	0,00%
17 61 99 41 00 00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES ACÁCIAS									36.900,00	0,00%
17 61 99 42 00 00	CONV CAIXA PROJ SOC PROG MINHA CASA MINHA VIDA - RES DOMIO									19.680,00	0,00%
17 62 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT	2.344.621,34	-26,58%	1.721.430,02	-61,53%	662.295,41	-26,01%	490.000,00	-100,00%	0,00	
17 62 02 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	493.619,10	70,51%	841.680,63	-25,02%	631.095,41	-100,00%	0,00		0,00	
17 62 02 10 00 00	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	311.130,29	106,98%	643.974,95	-2,00%	631.095,41	-100,00%	0,00		0,00	
17 62 02 10 01 00	CONV SEED TRANSPORTE ESCOLAR	311.130,29	106,98%	643.974,95	-2,00%	631.095,41	-100,00%				
17 62 02 99 02 00	CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLÉGIO ESTADUAL NOVO HORIZONTE	77.237,32	19,70%	92.454,20	-100,00%						
17 62 02 99 03 00	CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM MARACANÃ	51.284,17	0,00%	51.284,17	-100,00%						
17 62 02 99 04 00	CONV SEED CONST E MELHORIAS NO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO GALDINO DE LIMA	53.967,32	0,00%	53.967,31	-100,00%						
17 62 99 00 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	1.851.002,24	-52,47%	879.749,39	-96,45%	31.200,00	1470,51%	490.000,00	-100,00%	0,00	
17 62 99 01 00 00	CONVÊNIO SECJ/FIA LIBERDADE-CIDADÃ	20.000,00	-100,00%					250.000,00	-100,00%		
17 62 99 02 00 00	CONV. SEC. ESTADUAL DE ESPORTES - INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - JAP'S 2014							240.000,00	-100,00%		
17 62 99 04 00 00	CONV. SECJ/FIA CONST. EQUIP. CENTRO DA JUVENTUDE	1.619.252,24	-82,95%	276.067,08	-100,00%						
17 62 99 05 00 00	CONV SECR ESTADO DE ESPORTES JOGOS ABERTOS DO PARANÁ	180.000,00	-100,00%								

[illegible]

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015
19 11 99 05 02 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	47.132,32	-11,07%	41.916,23	5,60%	44.262,22	-0,31%	44.124,87	87,59%	82.772,25	-38,1%
19 11 99 05 02 01	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE COLETA DE LIXO	9.096,50	10,81%	10.079,66	11,47%	11.235,77	26,52%	14.215,72	122,60%	31.643,93	-33,7%
19 11 99 05 02 02	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	8.794,76	-7,47%	8.137,96	1,63%	8.270,99	41,31%	11.687,90	159,57%	30.338,29	-37,7%
19 11 99 05 02 03	MULTAS E JUROS DE MORA TAXA DE COMBATE A INCÊNCIO	736,82	29,82%	956,54	-4,60%	912,57	77,50%	1.619,78	93,90%	3.140,68	-43,9%
19 11 99 05 02 04	MULTAS E JUROS E MORA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	28.504,24	-20,22%	22.742,07	4,84%	23.842,89	-30,37%	16.601,47	6,31%	17.649,35	-45,6%
19 12 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.155,15	-24,09%	876,86	6,64%	935,09	91,81%	1.793,59	95,01%	3.497,70	-22,1%
19 12 99 00 00 00	JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.155,15	-24,09%	876,86	6,64%	935,09	91,81%	1.793,59	95,01%	3.497,70	-22,1%
19 12 99 00 29 00	JUROS DE MORA DA COSIP	1.155,15	-24,09%	876,86	6,64%	935,09	91,81%	1.793,59	95,01%	3.497,70	-22,1%
19 12 99 00 29 02	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE COSIP - COBRANÇA NO CARNÊ DO IPTU	1.155,15	-24,09%	876,86	6,64%	935,09	91,81%	1.793,59	95,01%	3.497,70	-22,1%
19 13 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	858.691,70	189,96%	2.489.892,23	-49,30%	1.262.324,08	3,81%	1.310.415,43	58,11%	2.071.854,07	55,0%
19 13 11 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	310.927,10	-3,07%	301.376,39	61,85%	487.764,87	-52,37%	232.318,98	63,60%	380.065,20	89,9%
19 13 11 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	266.653,41	-1,22%	263.403,43	40,49%	370.064,67	-100,00%				
19 13 11 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	44.273,69	-14,23%	37.972,96	209,96%	117.700,20	-100,00%				
19 13 12 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI							7.107,51	-37,96%	4.409,80	57,8%
19 13 13 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	300.748,36	558,14%	1.979.341,50	-73,26%	529.180,25	52,98%	809.561,81	75,05%	1.417.116,80	44,3%
19 13 13 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	256.384,95	157,45%	660.052,66	-29,86%	462.952,87	-100,00%				
19 13 13 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	44.363,41	2873,82%	1.319.288,84	-94,98%	66.227,38	-100,00%				
19 13 35 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCAL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5.468,83	38,74%	7.587,35	14,90%	8.717,76	-29,16%	6.175,75	-69,71%	1.870,67	858,9%
19 13 98 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	69.475,98	-21,09%	54.821,69	-1,48%	54.007,91	91,16%	103.242,14	-38,82%	63.162,37	3,3%
19 13 98 01 00 00	MJM DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - EXERC CORRENTE AO QUINTO	48.763,52	-24,04%	37.040,19	-21,10%	29.223,68	-100,00%				
19 13 98 02 00 00	MJM DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DE EXERCICIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCICIO	20.712,46	-14,15%	17.781,50	39,38%	24.784,23	-100,00%				
19 13 99 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	172.071,43	-14,71%	146.765,30	24,45%	182.653,29	-16,78%	152.009,24	35,01%	205.229,23	72,4%
19 13 99 01 00 00	MULTA JUROS DA DÍVIDA ATIVA TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLICIA	138.075,20	-12,27%	121.139,48	21,53%	147.219,22	-84,70%	22.528,49	76,65%	39.796,76	-42,3%
19 13 99 01 01 00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO							5.713,70	86,85%	10.676,33	50,0%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015
19 13 99 01 02 00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA							16.570,23	70,36%	28.229,07	-85,6%
19 13 99 01 03 00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE VISTORIA E COMBATE A INCÊNDIO							244,56	264,47%	891,36	223,4%
19 13 99 01 01 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO EXERCÍCIO ANTERIOR	138.075,20	-12,27%	121.139,48	21,53%	147.219,22	-100,00%				
19 13 99 01 01 01	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	5.559,92	-23,10%	4.275,84	54,29%	6.597,28	-100,00%				
19 13 99 01 01 02	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO	58.108,75	-9,07%	52.838,85	18,18%	62.444,74	-100,00%				
19 13 99 01 01 03	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	54.326,62	-14,54%	46.426,78	13,24%	52.573,19	-100,00%				
19 13 99 01 01 04	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PODER	18.591,45	-14,96%	15.809,29	47,84%	23.372,58	-100,00%				
19 13 99 01 01 05	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE	1.487,44	18,54%	1.763,16	17,23%	2.066,98	-100,00%				
19 13 99 01 01 06	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE VISTORIA E COMBATE A	1,02	2405,88%	25,56	543,39%	164,45	-100,00%				
19 13 99 01 02 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS EM GERAL PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	33.996,23	-24,62%	25.625,82	38,27%	35.434,07	-100,00%				
19 13 99 01 02 01	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	1.634,74	-57,98%	686,86	322,88%	2.904,62	-100,00%				
19 13 99 01 02 02	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO	14.136,84	-17,80%	11.619,81	26,22%	14.666,24	-100,00%				
19 13 99 01 02 03	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	12.129,96	-37,55%	7.574,66	74,74%	13.236,28	-100,00%				
19 13 99 01 02 04	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DEMAIS TAXAS DE PODER DE POLÍCIA	2.732,16	-14,86%	2.326,08	-24,71%	1.751,19	-100,00%				
19 13 99 01 02 05	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.856,33	2,27%	2.921,30	-23,09%	2.246,88	-100,00%				
19 13 99 01 02 06	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE VISTORIA E COMBATE A INCÊNDIO	506,20	-1,80%	497,11	26,50%	628,86	-100,00%				
19 13 99 02 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV ATIVA TAXAS EM GERAL PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.951,74	-20,20%	10.335,00	23,14%	12.726,12	917,44%	129.480,75	27,77%	165.432,47	100,0%
19 13 99 02 01 00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE COLETA DE LIXO							71.997,47	20,34%	86.641,90	93,9%
19 13 99 02 02 00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA							57.483,28	28,63%	73.943,52	109,4%
19 13 99 02 03 00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									4.847,05	65,2%
19 14 00 00 00 00	MULTA JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	12.951,74	-20,20%	10.335,00	23,14%	12.726,12	-36,19%	8.120,19	-21,08%	6.408,63	207,4%
19 14 99 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	12.951,74	-20,20%	10.335,00	23,14%	12.726,12	-36,19%	8.120,19	-21,08%	6.408,63	207,4%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015
19 14 99 00 29 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - COSIP (ART.149-A, CF)	12.951,74	-20,20%	10.335,00	23,14%	12.726,12	-36,19%	8.120,19	-21,08%	6.408,63	207,4%
19 14 99 00 29 02	ENC. MORAT. COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	12.951,74	-20,20%	10.335,00	23,14%	12.726,12	-36,19%	8.120,19	-21,08%	6.408,63	207,4%
19 15 99 01 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS -										#DIV/0!
19 18 00 00 00 00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	1.280,69	-100,00%	0,00		1.100,00	332,58%	4.758,43	61,73%	7.695,60	68,5%
19 18 99 00 00 00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.280,69	-100,00%	0,00		1.100,00	332,58%	4.758,43	61,73%	7.695,60	68,5%
19 18 99 01 00 00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	1.280,69	-100,00%			1.100,00	332,58%	4.758,43	61,73%	7.695,60	68,5%
19 19 00 00 00 00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	134.787,15	48,62%	200.320,93	147,29%	495.365,09	15,47%	571.989,73	5,21%	601.792,29	21,7%
19 19 10 00 00 00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA										
19 19 27 00 00 00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	54.037,80	-62,08%	20.492,78	-100,00%		#DIV/0!	186,30	2852,23%	5.500,00	1507,4%
19 19 28 00 00 00	MULTAS DECORRENTES DA OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS							2.067,84	-100,00%		
19 19 35 00 00 00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	5.441,43	187,64%	15.651,47	55,22%	24.294,91	42,26%	34.562,81	4,69%	36.183,01	-19,8%
19 19 50 00 00 00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	19.057,03		34.686,36	-34,00%	22.893,49	86,85%	42.776,49	36,63%	58.446,69	-54,1%
19 19 50 99 00 00	MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	19.057,03		34.686,36	-34,00%	22.893,49	86,85%	42.776,49	36,63%	58.446,69	-54,1%
19 19 50 99 01 00	MULTA PUNITIVA AUTO DE INFRAÇÃO CODIGO DE POSTURA	19.057,03	82,01%	34.686,36	-34,00%	22.893,49	86,85%	42.776,49	36,63%	58.446,69	-54,1%
19 19 60 01 00 00	MULTA ADMINISTRATIVA DE PUNIÇÃO							12.526,30	-100,00%		
19 19 99 00 00 00	OUTRAS MULTAS	56.250,89	130,20%	129.490,32	246,11%	448.176,69	7,07%	479.869,99	4,54%	501.662,59	10,6%
19 19 99 01 00 00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - PROCON	55.800,23	131,70%	129.291,06	239,30%	438.689,03	9,39%	479.869,99	2,72%	492.910,99	10,4%
19 19 99 02 00 00	MULTA PELA NÃO EXECUÇÃO DE CALÇADAS	450,66	-55,78%	199,26	-100,00%					8.751,60	24,4%
19 19 99 04 00 00	MULTA POR CONDENACAO JUDICIAL - LITIGANTE DE MA FE					9.487,66	-100,00%				
19 20 00 00 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	117.980,50	11,85%	131.960,11	-49,86%	66.166,71	205,90%	202.406,80	95,67%	396.058,96	-12,6%
19 21 00 00 00 00	INDENIZAÇÕES	83.154,20	-34,84%	54.183,44	-87,74%	6.642,29	786,93%	58.912,67	83,76%	108.260,50	-82,9%
19 21 06 00 00 00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	83.154,20	-34,84%	54.183,44	-87,74%	6.642,29	786,93%	58.912,67	83,76%	108.260,50	-82,9%
19 21 99 00 00 00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
19 21 99 01 00 00	INDENIZAÇÕES POR SINISTRO DE BENS PAGAS POR SEGURADORAS										
19 22 00 00 00 00	RESTITUIÇÕES	34.826,30	123,33%	77.776,67	-23,47%	59.524,42	141,07%	143.494,13	100,56%	287.798,46	13,8%
19 22 99 00 00 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	34.826,30	123,33%	77.776,67	-23,47%	59.524,42	141,07%	143.494,13	100,56%	287.798,46	13,8%
19 22 99 99 00 00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	34.826,30	123,33%	77.776,67	-23,47%	59.524,42	141,07%	143.494,13	100,56%	287.798,46	13,8%
19 22 99 99 01 00	RESTITUIÇÕES - UTILIZAÇÃO DE TELEFONE			2.385,10	131,26%	5.515,81	31,13%	7.232,85	58,07%	11.433,27	-52,3%
19 22 99 99 02 00	RESTITUIÇÕES ENERGIA ELÉTRICA/COPEL E OUTROS	993,75	2336,65%	24.214,18	-94,15%	1.417,63	-87,30%	180,00	31574,50%	57.014,10	-97,4%
19 22 99 99 03 00	RESTITUIÇÕES DE REP. DE ENTIDADES	3.705,39	138,78%	8.847,86	-98,68%	116,47	11954,43%	14.039,80	197,60%	41.782,94	-39,4%
19 22 99 99 04 00	RESTITUIÇÕES - INSS/SOLIDARIEDADE	9.730,96	-17,62%	8.016,33	-18,73%	6.514,75	-42,20%	3.765,56	23,15%	4.637,39	939,5%
19 22 99 99 06 00	RESTITUIÇÕES DE CUSTAS PROCESSUAIS	2.943,86	-43,99%	1.648,73	-61,76%	630,47	645,28%	4.698,75	66,76%	7.835,86	-14,1%
19 22 99 99 07 00	RESTITUIÇÃO DE PAGTO DESPESAS POSTAIS		#DIV/0!	16,30	-100,00%					128,70	24,4%
19 22 99 99 09 00	RESTITUIÇÃO DE SALÁRIOS E ENCARGOS DE SERVIDORES CEDIDOS	8.870,02	-100,00%			45.329,29	109,04%	94.754,33	39,31%	132.000,00	10,8%
19 22 99 99 12 00	RESTITUIÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS	6.683,68	-98,97%	69,00	-100,00%				#DIV/0!	14.597,15	16,3%
19 22 99 99 13 00	RESTITUIÇÕES - SERVIDORES - MULTAS DE TRÂNSITO	1.898,64	-35,47%	1.225,28	-100,00%			5.184,47	-41,56%	3.029,60	16,3%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015
19 22 99 99 14 00	RESTITUIÇÕES - SERVIDORES - DANOS AO PATRIMÔNIO PRÓPRIO E DE TERCEIROS							2.165,12	-61,84%	826,25	16,30%
19 22 99 99 15 00	RESTITUIÇÕES - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - MINISTÉRIO PÚBLICO			31.353,89	-100,00%						
19 22 99 99 15 00	RESTITUIÇÃO BOLSA DE ESTUDOS DE SERVIDORES							11.473,25	26,50%	14.513,20	-63,00%
19 22 99 99 16 00	RESTITUIÇÃO DE INCENTIVOS FISCAIS										#DIV/0!
19 30 00 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	8.133.832,91	12,63%	9.160.935,17	9,10%	9.994.192,63	-22,79%	7.716.459,41	16,29%	8.973.716,91	88,10%
19 31 00 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	8.019.310,94	12,94%	9.057.328,32	9,13%	9.884.707,84	-23,58%	7.553.445,54	17,58%	8.881.178,60	85,00%
19 31 11 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	3.110.889,56	8,30%	3.369.121,58	24,25%	4.186.141,68	-40,43%	2.493.634,64	60,57%	4.003.909,20	85,55%
19 31 11 01 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	2.669.318,40	9,17%	2.914.172,16	22,69%	3.575.501,42	-100,00%				
19 31 11 02 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	441.571,16	3,03%	454.949,42	34,22%	610.640,26	-100,00%				
19 31 12 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI							41.781,28	2,67%	42.897,00	23,40%
19 31 13 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	2.309.627,19	28,91%	2.977.310,69	6,50%	3.170.835,90	-6,37%	2.968.927,06	-2,22%	2.902.873,00	125,80%
19 31 13 01 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - EXERC CORRENTE AO QUINTO ANT	2.083.815,96	19,75%	2.495.404,76	2,72%	2.563.341,43	-100,00%				
19 31 13 02 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	225.811,23	113,41%	481.905,93	26,06%	607.494,47	-100,00%				
19 31 35 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	55.403,66	37,24%	76.035,32	7,34%	81.616,38	-69,04%	25.268,36	-64,58%	8.949,57	776,10%
19 31 98 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	984.291,66	3,69%	1.020.624,98	-29,04%	724.269,73	-2,26%	707.902,85	-18,89%	574.176,97	-0,02%
19 31 98 01 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - EXERCÍCIO CORRENTE AO QUINTO ANTERIOR	646.778,20	9,15%	705.989,13	-47,82%	368.373,73	-100,00%				
19 31 98 02 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - ANTERIORES AO QUINTO EXERCÍCIO	337.513,46	-6,78%	314.635,85	13,11%	355.896,00	-100,00%				
19 31 99 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	1.559.098,87	3,54%	1.614.235,75	6,67%	1.721.844,15	-23,57%	1.315.931,35	2,47%	1.348.372,86	29,45%
19 31 99 01 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS-TAXAS EM GERAL P/ EXERCÍCIO DO PODER							134.464,01	-21,18%	105.978,27	170,70%
19 31 99 01 01 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO							4.715,99	37,87%	6.501,78	372,30%
19 31 99 01 02 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE PUBLICIDADE							10.260,30	-57,80%	4.329,53	338,00%
19 31 99 01 03 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE COMBATE A INCÊNDIOS							63.349,33	9,78%	69.544,13	17,10%
19 31 99 01 04 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE VISTORIA E SEGURANÇA							56.138,39	-54,39%	25.602,83	491,60%
19 31 99 01 05 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE										
19 31 99 02 00 00	RECEITA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS							1.181.467,34	5,16%	1.242.394,59	17,40%
19 31 99 02 01 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE COLETA DE LIXO							670.615,28	6,85%	716.522,80	17,30%
19 31 99 02 02 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA							510.852,06	2,94%	525.871,79	17,50%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015
19 31 99 99 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS DIVERSOS - PRINCIPAL	1.559.098,87	3,54%	1.614.235,75	6,67%	1.721.844,15	-100,00%			0,00	
19 31 99 99 01 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	126.585,38	25,95%	159.432,84	32,74%	211.628,86	-100,00%				
19 31 99 99 02 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE PUBLICIDADE	12.964,27	30,66%	16.939,62	10,05%	18.641,47	-100,00%				
19 31 99 99 03 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE COLETA DE LIXO	743.809,96	2,54%	762.692,33	2,45%	781.412,18	-100,00%				
19 31 99 99 04 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	597.256,65	0,10%	597.880,23	4,86%	626.945,38	-100,00%				
19 31 99 99 05 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE COMBATE A INCENDIOS	75.101,00	-1,55%	73.939,18	8,50%	80.222,58	-100,00%				
19 31 99 99 06 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE A TAXA DE VISTORIA E SEGURANÇA	3.381,61	-0,89%	3.351,55	-10,68%	2.993,68	-100,00%				
19 32 00 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	114.521,97	-9,53%	103.606,85	5,67%	109.484,79	48,89%	163.013,87	-43,23%	92.538,31	379,2%
19 32 16 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	114.521,97	-9,53%	103.606,85	5,67%	109.484,79	-30,89%	75.666,17	7,98%	81.704,14	-0,45%
19 32 16 00 29 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA COSIP (ART 149/A, CF)	114.521,97	-9,53%	103.606,85	5,67%	109.484,79	-30,89%	75.666,17	7,98%	81.704,14	-0,45%
19 32 16 00 29 02	DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANCA NO CARNE DO IPTU	114.521,97	-9,53%	103.606,85	5,67%	109.484,79	-30,89%	75.666,17	7,98%	81.704,14	-0,45%
19 32 99 00 00 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS							87.347,70	-87,60%	10.834,17	3242,2%
19 32 99 99 01 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TARIFAS DE CEMITERIO							20.493,25	-65,79%	7.011,44	330,4%
19 32 99 99 02 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE FUNDO DE HABITAÇÃO - REFORMA							5.922,16	-67,11%	1.948,08	1814,4%
19 32 99 99 03 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE MULTA PUNITIVA-VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DENGUE							1.655,42	-93,12%	113,83	3844,4%
19 32 99 99 04 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE MULTA PUNITIVA-CÓDIGO DE POSTURA							17.630,69	-90,39%	1.694,64	2870,3%
19 32 99 99 05 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE AUTO DE INRAÇÃO - MEIO AMBIENTE							7.899,30	-99,16%	66,18	30835,5%
19 32 99 99 06 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO							2.297,90	-100,00%		
19 32 99 99 07 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE SERVIÇOS DE ROÇADA							17.899,94	-100,00%		
19 32 99 99 08 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE ATIVIDADE EVENTUAL - AMBULANTE							342,11	-100,00%		
19 32 99 99 09 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE INGRESSO / BAIXA DE REGISTRO TÉCNICO							71,35	-100,00%		
19 32 99 99 10 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXA DE LICENÇA DE HABITE-SE							173,34	-100,00%		
19 32 99 99 11 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO PROCON							4.952,60	-100,00%		
19 32 99 99 12 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TAXAS DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARRUAMENTOS E LOTEAMENTOS							315,89	-100,00%		
19 32 99 99 13 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS							7.693,75	-100,00%		
19 32 99 99 14 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE TARIFAS DE EXPEDIENTE										
19 32 99 99 15 00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA SOBRE SERVIÇOS FUNERÁRIOS -										
19 90 00 00 00 00	RECEITAS DIVERSAS	498.218,73	37,15%	683.301,62	1,75%	695.249,18	46,12%	1.015.931,31	11,58%	1.133.583,05	58,5%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015
19 90 02 00 00 00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS			728,01	26523,52%	193.821,89	-19,93%	155.200,61	60,50%	249.090,08	37,04%
19 90 02 01 00 00	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS			728,01	26523,52%	193.821,89	-19,93%	155.200,61	60,50%	249.090,08	37,04%
19 90 21 00 00 00	RECEITA DE SEGUROS DECORRENTE DA INDENIZAÇÃO POR SINISTRO			58.774,10	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
19 90 21 01 00 00	RECEITA DE SEGURO DECORRENTE DE INDENIZAÇÃO POR SINISTRO			58.774,10	-100,00%						
19 90 99 00 00 00	OUTRAS RECEITAS	498.218,73	25,21%	623.799,51	-19,62%	501.427,29	71,66%	860.730,70	2,76%	884.492,97	64,60%
19 90 99 99 00 00	RECEITAS DIVERSAS	498.218,73	25,21%	623.799,51	-19,62%	501.427,29	71,66%	860.730,70	2,76%	884.492,97	64,60%
19 90 99 99 01 00	RECEITAS DO FUNDO DE HABITAÇÃO	25.344,54	2,39%	25.950,49	28,36%	33.309,04	-2,68%	32.417,37	17,33%	38.033,90	53,70%
19 90 99 99 02 00	COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL	120.850,84	-75,82%	29.217,50	-99,32%	200,00	-100,00%				
19 90 99 99 03 00	OCUPAÇÃO DE SOLO	34.992,79	-0,94%	34.663,70	6,40%	36.882,45	15,46%	42.586,27	20,15%	51.165,37	47,44%
19 90 99 99 04 00	FUNDO DE HABITAÇÃO - REFORMA	33.201,14	4,85%	34.809,86	6,33%	37.012,62	9,96%	40.699,09	71,33%	69.730,64	2,90%
19 90 99 99 05 00	SERVIÇOS FUNERARIOS-PERMISSINARIO	9.680,67	78,47%	17.276,91	-33,92%	11.416,16	69,96%	19.402,88	9,22%	21.191,72	29,99%
19 90 99 99 07 00	DEVOLUCAO DE PAGAMENTO REALIZADOS NO EXERCICIO ANTERIOR	10.027,49	1471,97%	157.628,68	-87,25%	20.103,77	64,41%	33.053,06	101,39%	66.563,95	340,33%
19 90 99 99 10 00	SERVIÇOS ECT - AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIO	53.229,84	45,95%	77.689,00	1,14%	78.571,50	76,88%	138.978,00	13,22%	157.350,09	9,48%
19 90 99 99 11 00	FUNDO DE HABITAÇÃO - CASA DA GENTE	141.606,15	12,10%	158.744,65	-20,07%	126.890,69	-33,49%	84.396,53	85,83%	156.831,82	-41,77%
19 90 99 99 12 00	RECEITA DE MULTAS PUNITIVAS-VIGILANCIA SANITÁRIA	47,90	8709,87%	4.219,93	75,71%	7.414,85	-83,30%	1.237,94	11417,07%	142.574,38	-99,89%
19 90 99 99 14 00	RECEITA DE OUTORGA ONEROSA PARA CONSTRUIR	50.508,67	47,79%	74.644,99	90,18%	141.956,21	229,58%	467.862,76	-62,50%	175.452,20	273,44%
19 90 99 99 15 00	BILHETERIA TEATRO	8.671,00	-25,84%	6.430,00	-29,55%	4.530,00	-100,00%			5.598,90	33,44%
19 90 99 99 16 00	RECEITA DE CANCELAMENTO DE CAUÇÕES - EXERCÍCIO ANTERIOR	10.057,70	-100,00%								
19 90 99 99 17 00	RECEITA VENDA LIVROS CULTURA			2.523,80	-94,45%	140,00	-42,86%	80,00	-100,00%		
19 90 99 99 18 00	PATROCÍNIO ITAIBU BINACIONAL VIRADA CULTURAL 2013					3.000,00	-100,00%				
19 90 99 99 18 00	TARIFA DE ESTACIONAMENTO - CONTAINERS							16,80	-100,00%		
19 90 99 99 19 00	RECEITAS DIVERSAS / DEVOLUÇÃO CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS										
20 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	8.532.071,13	310,46%	35.020.639,33	-67,75%	11.292.591,14	-30,45%	7.854.268,68	289,24%	30.572.302,61	-12,33%
21 00 00 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.939.519,81	34,55%	5.300.548,20	53,29%	8.125.408,24	-77,96%	1.790.971,51	1309,01%	25.234.901,53	0,00%
21 10 00 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.351.574,90	125,40%	5.300.548,20	-100,00%	0,00		1.790.971,51	681,70%	14.000.000,00	0,00%
21 14 00 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS	2.351.574,90	125,40%	5.300.548,20	-100,00%	0,00		1.790.971,51	681,70%	14.000.000,00	0,00%
21 14 99 00 00 00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS À PROGRAMA DE GOVERNO	2.351.574,90	125,40%	5.300.548,20	-100,00%	0,00		1.790.971,51	681,70%	14.000.000,00	0,00%
21 14 99 01 00 00	OPER DE CRÉDITO INTERNAS RELAT A PROG QUE REVERTERÃO EM CONTRIB DE MELHORIA	1.558.805,05	103,36%	3.170.028,20	-100,00%	0,00		1.790.971,51	235,01%	6.000.000,00	0,00%
21 14 99 01 01 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - REURBANIZAÇÃO	276.874,63	-100,00%								
21 14 99 01 02 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO PROGR PARANÁ URBANO 2009 TRINCHEIRA AV.	1.281.930,42	-100,00%								
21 14 99 01 03 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO CAIXA ECONÔMICA PROGRAMA PAC 2			1.492.968,11	-100,00%						
21 14 99 01 05 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - MELH DA MOBILIDADE URBANA AV. MINISTRO CIRNE LIMA			422.771,41	-100,00%						
21 14 99 01 06 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - MELH DA MOBILIDADE URBANA AV. NOSSA SRA. DE FÁTIMA			335.205,98	-100,00%						

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015
21 14 99 01 07 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - URBANIZAÇÃO RUAS DO LOTEAMENTO CENTRO ADMINISTRATIVO			919.082,70	-100,00%						
21 14 99 01 13 00	OPER CRÉDITO PR UR PRÓ TRANSPORTE PAC 2 2ª ETAPA							1.790.971,51	-44,16%	1.000.000,00	0,00%
21 14 99 01 14 00	OPER CRÉDITO PR UR PRÓ TRANSPORTE PAC 2 3ª ETAPA									5.000.000,00	0,00%
21 14 99 99 00 00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A OUTROS PROGRAMAS DE GOVERNO	792.769,85	168,74%	2.130.520,00	-100,00%	0,00		0,00		8.000.000,00	0,00%
21 14 99 99 01 00	AGENCIA DE FOMENTO - PROMAP									6.350.000,00	0,00%
21 14 99 99 02 00	AGENCIA DE FOMENTO - SIST FINAN MUNICIPIOS - SFM									1.650.000,00	0,00%
21 14 99 99 04 00	CONTRAT OPER CRÉDITO PARANÁ URBANO - Centro da Juventude	792.769,85	-100,00%								
21 14 99 99 06 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES TRAÇADOS			506.520,00	-100,00%						
21 14 99 99 07 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCADO			174.400,00	-100,00%						
21 14 99 99 08 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA			356.000,00	-100,00%						
21 14 99 99 09 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA			472.000,00	-100,00%						
21 14 99 99 10 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR DE			132.000,00	-100,00%						
21 14 99 99 11 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR P/			290.800,00	-100,00%						
21 14 99 99 12 00	OPER CRÉDITO PR. PR UR 2011 - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA			198.800,00	-100,00%						
21 20 00 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	1.587.944,91	-100,00%	0,00		8.125.408,24	-100,00%	0,00		11.234.901,53	0,00%
21 23 00 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	1.587.944,91	-100,00%	0,00		8.125.408,24	-100,00%	0,00		11.234.901,53	0,00%
21 23 04 00 00 00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE			0,00		8.125.408,24	-100,00%	0,00		11.234.901,53	0,00%
21 23 04 01 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE CONSERVAÇÃO DE SOLO					8.125.408,24	-100,00%			52.112,00	0,00%
21 23 04 02 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS									13.474,46	0,00%
21 23 04 04 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE AMPL E VALORIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES URBANAS									3.430.583,85	0,00%
21 23 04 05 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE TRANSPORTE ALTERNATIVO LIMPO									5.257.850,52	0,00%
21 23 04 06 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE PROJETOS DE BIOENERGIA									2.413.964,30	0,00%
21 23 04 07 00 00	OPERAÇÃO DE CRÉDITO AFD COMPONENTE ESTUDOS E PROJETOS									66.916,40	0,00%
21 23 99 00 00 00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - CONTRATUAIS	1.587.944,91	-100,00%	0,00		0,00		0,00		0,00	
21 23 99 01 00 00	OPERAÇÃO CRÉDITO B.I.D. DEMAIS COMPONENTES - PAVIMENTAÇÃO / URBANIZ ÁREA URBANA	1.587.944,91	-100,00%								

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015
22 00 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.262.824,13	529,41%	7.948.341,44	-97,94%	163.366,36	48,32%	242.298,53	99,39%	483.120,14	14,22%
22 10 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	87.000,00	118,71%	190.277,50	-88,57%	21.750,00	343,68%	96.500,00	235,75%	324.000,00	29,45%
22 15 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	87.000,00	118,22%	189.850,00	-88,54%	21.750,00	343,68%	96.500,00	10,88%	107.000,00	14,45%
22 15 01 02 01 00	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS FUNDO SAUDE							82.050,00	-100,00%		
22 15 02 02 00 00	ALIENAÇÃO VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	87.000,00	118,22%	189.850,00	-88,54%	21.750,00	-33,56%	14.450,00	640,48%	107.000,00	14,45%
22 16 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00		427,50	-100,00%	0,00		0,00		217.000,00	36,88%
22 16 02 00 00 00	ALIENAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS			427,50	-100,00%					217.000,00	36,88%
22 20 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.175.824,13	559,80%	7.758.063,94	-98,17%	141.616,36	2,95%	145.798,53	9,14%	159.120,14	-16,88%
22 24 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS	262.317,00	-71,79%	73.996,44	-100,00%						
22 25 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	913.507,13	741,16%	7.684.067,50	-98,16%	141.616,36	2,95%	145.798,53	9,14%	159.120,14	-16,88%
22 25 00 01 00 00	ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA EDUCAÇÃO/INDENIZAÇÃO DE SINISTROS	0,00			#DIV/0!						
22 25 99 00 00 00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS - DEMAIS	913.507,13	741,16%	7.684.067,50	-98,16%	141.616,36	2,95%	145.798,53	9,14%	159.120,14	-16,88%
24 00 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.329.727,19	553,86%	21.771.749,69	-86,20%	3.003.816,54	93,79%	5.820.998,64	-16,61%	4.854.280,94	-79,41%
24 20 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	450.639,17	491,91%	2.667.370,02	-86,65%	355.999,75	336,84%	1.555.155,00	157,15%	3.999.055,94	-74,91%
24 21 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	450.639,17	491,91%	2.667.370,02	-87,78%	325.924,56	332,86%	1.410.795,00	173,23%	3.854.695,94	-74,01%
24 21 01 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	240.000,00	956,49%	2.535.564,43	-89,77%	259.410,66	443,85%	1.410.795,00	-92,74%	102.400,00	-100,00%
24 21 01 01 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	200.000,00	800,00%	1.800.000,00	-100,00%						
24 21 01 02 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE - UBS JARDIM CONCÓRDIA	20.000,00	800,00%	180.000,00	-100,00%						
24 21 01 03 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE - UBS JARDIM PANCERA	20.000,00	550,00%	130.000,00	-61,54%	50.000,00	-100,00%				
24 21 01 04 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID. BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) LOT SANTA CLARA			200.000,01	-66,67%	66.666,66	-100,00%				
24 21 01 05 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - ACADEMIA DE SAÚDE			144.000,00	-100,00%			36.000,00	-100,00%		
24 21 01 06 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA INDUSTRIAL			10.086,00	300,00%	40.344,00	-100,00%				
24 21 01 07 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - PROGRAMA PLANTAS MEDICIONAIS E FITOTERÁPICOS APLS			71.478,42	-100,00%						
24 21 01 08 00 00	BLOCO DE INVESTIMENTOS - UNID. BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) LOTEAM. COSMOS / FACHINI					102.400,00	200,00%	307.200,00	-66,67%	102.400,00	-100,00%
24 21 01 09 00 00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA DIVERSAS UBS							348.450,00	-100,00%		
24 21 01 10 00 00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UPA							719.145,00	-100,00%		
24 21 02 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO	210.639,17	-37,43%	131.805,59	-49,54%	66.513,90	-100,00%	0,00		0,00	
24 21 02 01 00 00	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENV DA EDUC - FNDE	210.639,17	-37,43%	131.805,59	-49,54%	66.513,90	-100,00%	0,00		0,00	

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015
24 21 02 01 02 00	TRANF DO FNDE PARA O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	210.639,17	-37,43%	131.805,59	-100,00%						
24 21 02 01 99 00	TRANF DO FNDE PARA OUTROS PROGRAMAS SUPLEMENTARES DA EDUCAÇÃO					66.513,90	-100,00%	0,00		0,00	
24 21 02 01 99 02	PROGRAMA FNDE PRÓ-INFÂNCIA MANUTENÇÃO DE CRECHES - JD PANORAMA					66.513,90	-100,00%				
24 21 99 00 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO									3.752.295,94	-73,3%
24 21 99 01 00 00	CONV MIN ESPORTES CIE - CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE DO PAC - SÃO FRANCISCO									3.752.295,94	-73,3%
24 22 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS					30.075,19	380,00%	144.360,00	0,00%	144.360,00	-100,0%
24 22 01 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE					30.075,19	380,00%	144.360,00	0,00%	144.360,00	-100,0%
24 22 01 01 00 00	PISO FIXO VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIGIASUS					30.075,19	-100,00%				
24 22 01 02 00 00	TRANSFERÊNCIA SESA CONSTRUÇÃO UBS JD. PANORAMA - TERMO ADESAO Nº 64/2013							144.360,00	0,00%	144.360,00	-100,0%
24 70 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.879.088,02	563,56%	19.104.379,67	-86,14%	2.647.816,79	61,11%	4.265.843,64	-79,95%	855.225,00	-100,0%
24 71 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.879.088,02	478,92%	16.667.515,70	-90,41%	1.598.851,87	144,15%	3.903.637,46	-78,09%	855.225,00	-100,0%
24 71 01 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.000.000,00	1112,86%	12.128.571,43	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
24 71 01 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA O SUS	1.000.000,00	1112,86%	12.128.571,43	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
24 71 01 99 01 00	CONV MINISTÉRIO DA SAÚDE CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL			10.828.571,43	-100,00%						
24 71 01 99 02 00	CONV MINISTÉRIO DA SAÚDE/ CONSTRUÇÃO DO AMBULATÓRIO CISCOPAR			1.300.000,00	-100,00%						
24 71 02 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	123.999,99	1047,91%	1.423.414,15	-100,00%	0,00		785.833,46	-100,00%	0,00	
24 71 02 03 00 00	CONV MEC/FNDE CONSTRUÇÃO CRECHE JARDIM PANORAMA	123.999,99	300,00%	495.999,97	-100,00%						
24 71 02 04 04 00	CONVÊNIO MEC/FNDE CONSTR ESCOLA JD. PANORAMA			927.414,18	-100,00%						
27 71 02 05 00 00	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI BAIRRO PINHEIRINHO							205.066,60	-100,00%		
27 71 02 06 00 00	TRANSF FNDE PROGR PAC 2 - CONSTR CMEI'S JD. PANORAMA E VL. PIONEIRO							580.766,86	-100,00%		
24 71 04 00 00 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGR. DE MEIO AMBIENTE							145.000,00		0,00	
24 71 04 01 00 00	CONV MIN MEIO AMBIENTE ELABORAÇÃO PLANO COLETA SELE							145.000,00	-100,00%		
24 71 99 00 00 00	OUT TRANS DE CONV DA UNIÃO	1.755.088,03	77,51%	3.115.530,12	-48,68%	1.598.851,87	85,93%	2.972.804,00	-71,23%	855.225,00	-100,0%
24 71 99 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENDIDADES PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	1.755.088,03	77,51%	3.115.530,12	-48,68%	1.598.851,87	85,93%	2.972.804,00	-71,23%	855.225,00	-100,0%
24 71 99 99 37 00	CONV. MIN. INTEGR. NACIONAL/CAIXA - CONCLUSÃO ABATEDOURO	205.971,97	-100,00%								
24 71 99 99 49 00	CONV. MINISTÉRIO DO ESPORTE - BARRACÃO MOTÓDROMO	96.300,75	-99,58%	399,75	-100,00%						
24 71 99 99 50 00	CONV MIN CIDADES REURB JJ MURARO TECH S.JOÃO- CASC	302.803,16	44,50%	437.546,84	-100,00%						

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015
24 71 99 99 51 00	CONV MAPA PAVIM VILA NOVA - DOIS MARCOS	117.000,00	-100,00%								
24 71 99 99 52 00	CONV MAPA PAVIM VILA IPIRANGA - TRES QUEDAS	97.500,00	-100,00%								
24 71 99 99 53 00	CONV MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 1º ETAPA	290.762,15	-81,43%	53.987,85	-100,00%						
24 71 99 99 54 00	CONV MIN CIDADES PAVIM 13 ABRIL 2º ETAPA	344.750,00	-100,00%								
24 71 99 99 56 00	CONV MAPA CONSTR. UNID. RECEBIMENTO LEITE			300.000,00	-100,00%						
24 71 99 99 57 00	CONV MDA EQUIPTO UNIDADE RECEBIMENTO LEITE	300.000,00	-100,00%								
24 71 99 99 58 00	CONV MIN ESPORTES COBERTURA PISCINA VILA PIONEIRA			313.949,99	-100,00%						
24 71 99 99 59 00	CONVÊNIO MINISTÉRIO DA CULTURA - CONTRUÇÃO DE PRAÇAS DO PEC			1.482.536,31	-100,00%						
24 71 99 99 60 00	CONVÊNIO MINISTÉRIO DO TURISMO - CONSTRUÇÃO DO MUSEU			527.109,38	8,79%	573.421,87	-100,00%				
24 71 99 99 61 00	CONV MAPA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ INDUSTRIALIZAÇÃO DE MEL					97.500,00	-100,00%				
24 71 99 99 62 00	CONV MAPA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ INDUSTRIALIZAÇÃO DE MEL					97.500,00	-100,00%				
24 71 99 99 63 00	CONV MIN CIDADES RECAPEAMENTO RUAS CONCÓRDIA DO OESTE					196.680,00	-75,00%	49.170,00	-100,00%		
24 71 99 99 64 00	CONV MAPA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS							780.000,00	-100,00%		
24 71 99 99 65 00	CONV MAPA AQUISIÇÃO DE TRATOR E CAMINHÃO					633.750,00	-100,00%				
24 71 99 99 66 00	CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NO AUTÓDROMO DE TOLEDO							121.875,00	0,00%	121.875,00	
24 71 99 99 67 00	CONV MIN TURISMO CONSTRUÇÃO JD BOTÂNICO PQ DO POVO							121.875,00	-100,00%		
24 71 99 99 70 00	CONV MAPA PATRULHA MECANIZADA III							975.000,00	-100,00%		
24 71 99 99 72 00	CONV MIN ESPORTES IMPLANT AUTÓDROMO RAFAEL SPERAFICO							351.000,00	-100,00%		
24 71 99 99 74 00	CONV MIN ESPORTES IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA VILA INDUSTRIAL									243.750,00	
24 71 99 99 75 00	CONV MAPA PAVIMENTAÇÃO ESTRADA RURAL VILA NOVA A VILA FLÓRIDA							121.875,00	-100,00%		
24 71 99 99 76 00	CONVÊNIO MIN CIDADES RECAP RUAS BAIRRO JD. PORTO ALEGRE							156.509,00	-100,00%		
24 71 99 99 76 00	CONV MDS CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES										
24 71 99 99 77 00	CONV MDA AQUISIÇÃO DE EQUIP PARA AGRICULTURA FAMILIAR							150.000,00	-100,00%		
24 71 99 99 77 00	CONV MIN MINAS DE ENERGIA - BIOENERGIA										
24 71 99 99 78 00	CONV MAPA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS							145.500,00	-100,00%		
24 71 99 99 80 00	CONVÊNIO MAPA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA / PÁ CARREGADEIRA									243.750,00	-100,00%
24 71 99 99 81 00	CONV MIN DAS CIDADES RECAPAE RUAS DO JARDIM BRESSAN									245.850,00	-100,00%
24 72 00 00 00 00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00		2.436.863,97	-56,95%	1.048.964,92	-65,47%	362.206,18	-100,00%	0,00	
24 72 01 99 00 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SUS			169.281,47	500,00%	1.015.688,82	-64,34%	362.206,18	-100,00%	0,00	

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015
24 72 01 99 01 00	CONV SEC EST SAÚDE CONST CISCOPAR BLOCO 2 - DIAGNÓSTICO POR IMAGENS E CTA			169.281,47	500,00%	1.015.688,82	-64,34%	362.206,18	-100,00%		
24 72 99 00 00 00	OUT TRANS DE CONV DOS EST	0,00		2.267.582,50	-98,53%	33.276,10	-100,00%	0,00		0,00	
24 72 99 05 00 00	OUT TRANS DE CONV DOS EST E DO DF E DE SUAS ENT P INV NA ÁREA DE ASSIST SOCIAL	0,00		120.000,00	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
24 72 99 05 02 00	CONV 412 SEDS/FIA EQUIPTO. P/ CASA ABRIGO ADOLESCENTE			40.000,00							
24 72 99 05 03 00	CONV 413 SEDS/FIA EQUIPTO. P/ CASA ABRIGO MENINO JESUS			80.000,00							
24 72 99 99 00 00	OUT TRANS DE CONV DOS EST E DO DF E DE SUAS ENT P APLICAÇÃO EM OUTRAS ÁREAS	0,00		2.147.582,50	-98,45%	33.276,10	-100,00%	0,00		0,00	
24 72 99 99 01 00	CONV SEDU/PARANACIDADE RECAPE RUA 1º DE MAIO			199.992,37	-100,00%		#DIV/0!				
24 72 99 99 02 00	CONVÊNIO SEDU - PAVIMENTAÇÃO URBANA 2012			847.590,14	-96,07%	33.276,10	-100,00%				
24 72 99 99 03 00	CONV SECR DE ESTADO INFRAEST E LOGÍSTICA - PAVIMENTAÇÃO RURAL			850.000,00	-100,00%						
24 72 99 99 04 00	CONV SECR DE ESTADO INFRAEST E LOGÍSTICA - AQUIS CBUQ PARA RECAPEAMENTO DE RUAS			249.999,99	-100,00%						
	TOTAL	193.913.586,73	26,46%	245.231.918,37	0,73%	247.022.986,80	8,39%	267.748.680,82	30,52%	349.457.896,57	13,75%

OBSERVAÇÃO:

A) OS VALORES INFORMADOS ATÉ O EXERCÍCIO DE 2014 SÃO OS EFETIVAMENTE ARRECADADOS;

B) OS VALORES DO EXERCÍCIO DE 2016 A 2018 SÃO ESTIMATIVOS, TENDO SIDO PROJETADOS COM BASE NAS INFORMAÇÕES DO ANEXO I.

ANEXO VIII

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 2011 A 2015
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA CAIXA ASSIST SERV MUNIC DE TOLEDO DE 2015 A 2016

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015
10 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	4.125.972,53	21,28%	5.003.936,55	27,80%	6.395.013,97	24,02%	7.931.220,10	7,78%	8.548.201,35	19,30%
12 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.987.428,52	23,96%	4.942.725,65	25,79%	6.217.633,61	20,81%	7.517.443,54	10,94%	8.339.486,33	20,37%
12 10 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.987.428,52	23,96%	4.942.725,65	25,79%	6.217.633,61	20,81%	7.517.443,54	10,94%	8.339.486,33	20,37%
12 10 99 00 00 00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.987.428,52	23,96%	4.942.725,65	25,79%	6.217.633,61	20,81%	7.517.443,54	10,94%	8.339.486,33	20,37%
12 10 99 01 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVID. DA PREFEITURA	3.238.092,71	19,69%	3.875.790,88	6,75%	4.137.220,46	8,26%	4.478.781,15	15,11%	5.155.689,31	25,24%
12 10 99 02 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVID. DA CAMARA	100.539,96	16,90%	117.527,11	-4,93%	111.730,21	-5,59%	105.488,07	56,42%	165.000,00	45,45%
12 10 99 03 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNTEC	2.234,89	2,32%	2.286,69	-60,12%	911,97	265,33%	3.331,66	7,22%	3.572,14	25,97%
12 10 99 04 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS	646.560,96	46,49%	947.120,97	11,74%	1.058.353,39	15,86%	1.226.162,49	-1,44%	1.208.507,09	19,16%
12 10 99 05 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES DO FUNDO DE TRÂNSITO							7.254,15	-100,00%		#DIV/0
12 10 99 06 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA PREFEITURA					708.091,36		1.287.544,53	6,44%	1.370.409,77	5,00%
12 10 99 07 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA CÂMARA					9.148,40		16.519,61	11,49%	18.417,80	5,00%
12 10 99 08 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DO FUNDO DE TRÂNSITO							2.300,86	-100,00%		
12 10 99 09 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES - SERVIDORES DA FUNTEC							616,64	57,50%	971,21	5,00%
12 10 99 10 00 00	CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS					192.177,82		389.444,38	7,05%	416.919,01	5,00%
13 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	83.851,99	-81,55%	15.474,07	172,62%	42.184,89	534,29%	267.575,48	-77,58%	60.000,00	32,17%
13 20 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	83.851,99	-81,55%	15.474,07	172,62%	42.184,89	534,29%	267.575,48	-77,58%	60.000,00	32,17%
13 25 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	83.851,99	-81,55%	15.474,07	172,62%	42.184,89	534,29%	267.575,48	-77,58%	60.000,00	32,17%
13 25 03 00 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	83.851,99	-81,55%	15.474,07	172,62%	42.184,89	534,29%	267.575,48	-77,58%	60.000,00	32,17%
13 25 03 04 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA							267.575,48	-77,58%	60.000,00	-100,00%
13 25 03 04 01 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - CAST							267.575,48	-77,58%	60.000,00	-100,00%
13 25 03 04 01 01	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - RECURSOS PROPRIOS							42.881,65	-6,72%	40.000,00	10,00%
13 25 03 04 01 02	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - FONTE 069							224.693,83	-91,10%	20.000,00	10,00%
13 25 03 99 00 00	FUND INVEST REND FIXA DEMAIS RECURSOS	83.851,99	-81,55%	15.474,07	172,62%	42.184,89	-100,00%			0,00	
13 25 03 99 15 00	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - RECURSOS PROPRIOS	83.851,99	-87,90%	10.148,53	153,42%	25.718,70	-100,00%				
13 25 03 99 18 00	FUNDOS RENDA FIXA DEMAIS RECURSOS - CAST - FONTE 001			5.325,54	209,19%	16.466,19	-100,00%				
19 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.692,02	-16,37%	45.736,83	195,59%	135.195,47	8,14%	146.201,08	1,72%	148.715,02	-46,21%
19 20 00 00 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	54.692,02	-16,37%	45.736,83	195,59%	135.195,47	8,14%	146.201,08	1,72%	148.715,02	-46,21%
19 22 00 00 00 00	RESTITUIÇÕES	54.692,02	-16,37%	45.736,83	195,59%	135.195,47	8,14%	146.201,08	1,72%	148.715,02	-46,21%
19 22 99 00 00 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	54.692,02	-16,37%	45.736,83	195,59%	135.195,47	8,14%	146.201,08	1,72%	148.715,02	-46,21%
19 22 99 99 00 00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	54.692,02	-16,37%	45.736,83	195,59%	135.195,47	8,14%	146.201,08	1,72%	148.715,02	-46,21%
19 22 99 99 10 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	54.692,02	-16,37%	45.736,83	195,59%	135.195,47	8,14%	146.201,08	1,72%	148.715,02	-46,21%

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	2016/ 2015
70 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS					3.538.157,96	8,29%	3.831.600,36	13,66%	4.355.179,04	24,63%
72 00 00 00 00 00	RECEITA DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					3.538.157,96	8,29%	3.831.600,36	13,66%	4.355.179,04	24,63%
72 10 00 00 00 00	CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					3.538.157,96	8,29%	3.831.600,36	13,66%	4.355.179,04	24,63%
72 10 99 00 00 00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS					3.538.157,96	8,29%	3.831.600,36	13,66%	4.355.179,04	24,63%
72 10 99 01 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - PREFEITURA					3.463.093,01	-13,48%	2.996.229,59	14,72%	3.437.126,21	25,24%
72 10 99 02 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - CÂMARA					74.468,71	-5,75%	70.190,20	56,72%	110.000,00	45,45%
72 10 99 03 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - FUNTEC					596,24	272,52%	2.221,14	7,22%	2.381,43	25,97%
72 10 99 04 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - SERVIDORES INATIVOS							754.591,33	6,77%	805.671,40	19,16%
72 10 99 05 00 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A CAST - FUNDO DE TRÂNSITO							8.368,10	-100,00%		
	TOTAL	4.125.972,53	21,28%	5.003.936,55	98,51%	9.933.171,93	18,42%	11.762.820,46	9,70%	12.903.380,39	21,10%

ANEXO VIII

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV DE 2011
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV DE 2012

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	
10 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	16.729.089,57	21,93%	20.397.527,78	-1,38%	20.115.385,08	33,21%	26.795.254,85	-35,48%	17.288.509,55	
12 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.568.843,67	21,44%	7.977.523,57	8,28%	8.638.185,20	14,04%	9.851.071,70	14,81%	11.310.180,37	
12 10 00 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.568.843,67	21,44%	7.977.523,57	8,28%	8.638.185,20	14,04%	9.851.071,70	14,81%	11.310.180,37	
12 10 29 00 00 00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO	6.568.843,67	21,44%	7.977.523,57	8,28%	8.638.185,20	14,04%	9.851.071,70	14,81%	11.310.180,37	
12 10 29 07 00 00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	6.526.919,20	21,24%	7.913.512,17	7,85%	8.534.851,33	13,41%	9.679.299,93	14,59%	11.091.870,68	
12 10 29 07 01 00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA	6.413.139,37	21,36%	7.782.674,41	7,96%	8.401.906,77	13,58%	9.542.591,85	14,59%	10.934.727,82	
12 10 29 07 01 01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA - CAPITALIZADO	4.216.822,24	-100,00%								
12 10 29 07 01 01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA			7.782.674,41	7,96%	8.401.906,77	13,58%	9.542.591,85	14,59%	10.934.727,82	
12 10 29 07 01 02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - PREFEITURA - PREVIDENCIÁRIO	2.196.317,13	-100,00%								
12 10 29 07 02 00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA	113.779,83	14,99%	130.837,76	-1,82%	128.456,49	-8,20%	117.925,23	33,26%	157.142,86	
12 10 29 07 02 01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA - CAPITALIZADO	63.584,58	-100,00%								
12 10 29 07 02 01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA			130.837,76	-100,00%						
12 10 29 07 02 02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - CÂMARA - PREVIDENCIÁRIO	50.195,25	-100,00%								
12 10 29 07 03 00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNDO DE TRÂNSITO					4.082,56	360,08%	18.782,85	-100,00%		
12 10 29 07 04 00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL - FUNTEC					405,51	-100,00%				
12 10 29 09 00 00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	33.803,14	63,31%	55.204,15	70,16%	93.937,74	72,05%	161.622,63	28,91%	208.339,69	
12 10 29 09 01 00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - PREVIDENCIÁRIO	32.977,63	-100,00%								
12 10 29 09 01 00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL			55.204,15	70,16%	93.937,74	72,05%	161.622,63	28,91%	208.339,69	
12 10 29 09 02 00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL - CAPITALIZADO	825,51	-100,00%								
12 10 29 11 00 00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	8.121,33	8,45%	8.807,25	6,69%	9.396,13	8,01%	10.149,14	-1,77%	9.970,00	
12 10 29 11 01 00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - PREFEITURA	8.121,33	8,45%	8.807,25	6,69%	9.396,13	8,01%	10.149,14	-1,77%	9.970,00	
12 10 29 11 01 01	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - PREFEITURA			8.807,25	6,69%	9.396,13	8,01%	10.149,14	-1,77%	9.970,00	
12 10 29 11 01 02	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL - PREFEITURA - PREVIDENCIÁRIO	8.121,33	-100,00%								
13 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	7.431.376,90	33,74%	9.938.745,38	-49,16%	5.052.874,89	168,48%	13.565.985,01	-74,36%	3.477.699,78	
13 20 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.431.376,90	33,74%	9.938.745,38	-49,16%	5.052.874,89	168,48%	13.565.985,01	-74,36%	3.477.699,78	
13 28 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	7.431.376,90	33,74%	9.938.745,38	-49,16%	5.052.874,89	168,48%	13.565.985,01	-74,36%	3.477.699,78	
13 28 10 00 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PROPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA	7.431.376,90	33,74%	9.938.745,38	-49,16%	5.052.874,89	168,48%	13.565.985,01	-74,36%	3.477.699,78	

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	
13 28 10 01 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA - CAPITALIZADO	4.141.248,38	-100,00%								
13 28 10 01 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA - FONTE 040			7.668.970,63	-57,04%	3.294.819,52	203,30%	9.993.213,10	-77,91%	2.207.258,84	
13 28 10 02 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA - PREVIDENCIÁRIO	3.290.128,52	-100,00%								
13 28 10 02 00 00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV SERV RENDA FIXA - FONTE 551			2.269.774,75	-22,54%	1.758.055,37	103,22%	3.572.771,91	-64,44%	1.270.440,94	
19 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.728.869,00	-9,07%	2.481.258,83	158,91%	6.424.324,99	-47,42%	3.378.198,14	-25,98%	2.500.629,40	
19 20 00 00 00 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.710.881,08	-8,54%	2.479.282,00	159,12%	6.424.324,99	-47,42%	3.378.198,14	-25,98%	2.500.629,40	
19 22 00 00 00 00	RESTITUIÇÕES	2.710.881,08	-8,54%	2.479.282,00	159,12%	6.424.324,99	-47,42%	3.378.198,14	-25,98%	2.500.629,40	
19 22 10 00 00 00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS	2.710.881,08	-8,54%	2.479.282,00	159,12%	6.424.324,99	-47,42%	3.377.617,35	-25,96%	2.500.629,40	
19 22 10 02 00 00	COMP. FINAN. ENTRE REGIME GERAL E RPPS- PARCELAMENTOS					6.424.324,99		3.377.617,35	-25,96%	2.500.629,40	
19 22 10 02 01 00	COMP. FINAN. ENTRE RG E RPPS- PARCELAMENTOS - PREVIDENCIÁRIO	2.710.881,08	-8,54%	2.479.282,00	-13,25%	2.150.813,30	16,66%	2.509.129,88	-0,34%	2.500.629,40	
19 22 10 02 02 00	COMP. FINAN. ENTRE RG E RPPS- PARCELAMENTOS DO ESTOQUE					4.273.511,69		868.487,47	-100,00%		
19 22 99 00 00 00	OUTRAS RESTITUIÇÕES							580,79	-100,00%		
19 22 99 03 00 00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS							580,79	-100,00%		
19 90 00 00 00 00	RECEITAS DIVERSAS	17.987,92	-89,01%	1.976,83	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
19 90 99 00 00 00	OUTRAS RECEITAS	17.987,92	-89,01%	1.976,83	-100,00%	0,00		0,00		0,00	
19 90 99 99 07 00	DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR	17.987,92	-89,01%	1.976,83	-100,00%						
70 00 00 00 00 00	RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTARIAS	14.231.867,29	33,84%	19.048.248,18	17,54%	22.388.508,53	3,75%	23.228.982,75	26,89%	29.475.389,47	
72 00 00 00 00 00	RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	14.231.867,29	33,84%	19.048.248,18	17,54%	22.388.508,53	3,75%	23.228.982,75	26,89%	29.475.389,47	
72 10 00 00 00 00	CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	14.231.867,29	33,84%	19.048.248,18	17,54%	22.388.508,53	3,75%	23.228.982,75	26,89%	29.475.389,47	
72 10 29 00 00 00	CONTRIB PREVIDENCIARIAS AO REGIME PRÓPRIO - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	14.231.867,29	33,84%	19.048.248,18	17,54%	22.388.508,53	3,75%	23.228.982,75	26,89%	29.475.389,47	
72 10 29 01 01 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA - CAPITALIZADO	7.659.956,90	-100,00%								
72 10 29 01 01 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA			14.845.326,10	7,92%	16.020.794,86	13,31%	18.152.823,93	15,00%	20.875.389,47	
72 10 29 01 02 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - PREFEITURA - PREVIDENCIÁRIO	3.980.729,24	-100,00%								
72 10 29 01 03 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CÂMARA - CAPITALIZADO	105.106,38	-100,00%								
72 10 29 01 03 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CÂMARA			249.048,88	-2,61%	242.550,73	-6,40%	227.023,16	32,15%	300.000,00	
72 10 29 01 04 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - CÂMARA - PREVIDENCIÁRIO	71.074,77	-100,00%								
72 10 29 01 04 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - FUNDO TRÂNSITO					7.794,27	360,08%	35.859,51	-100,00%		
72 10 29 01 05 00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS - FUNTEC					774,15					
72 10 29 13 00 00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	2.415.000,00	63,72%	3.953.873,20	54,70%	6.116.594,52	-21,31%	4.813.276,15	72,44%	8.300.000,00	
72 10 29 13 02 00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	2.415.000,00	63,72%	3.953.873,20	54,70%	6.116.594,52	-21,31%	4.813.276,15	72,44%	8.300.000,00	

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015	
	TOTAL	30.960.956,86	27,40%	39.445.775,96	7,75%	42.503.893,61	17,69%	50.024.237,60	-6,52%	46.763.899,02	

ANEXO VIII

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE 2011 A 2014

PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE 2015 A 2016

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
10 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	1.604.333,33	-4,30%	1.535.289,34	-17,79%	1.262.198,32	55,90%	1.967.709,87	6,72%	2.100.000,00
13 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	30.195,63	-84,49%	4.682,91	75,18%	8.203,30	228,35%	26.935,92	5,81%	28.500,00
13 20 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.195,63	-84,49%	4.682,91	75,18%	8.203,30	228,35%	26.935,92	5,81%	28.500,00
13 25 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	30.195,63	-84,49%	4.682,91	75,18%	8.203,30	228,35%	26.935,92	5,81%	28.500,00
13 25 01 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	30.195,63	-84,49%	4.682,91	75,18%	8.203,30	228,35%	26.935,92	5,81%	28.500,00
13 25 01 01 00 00	RENDIMENTOS MULTAS DE TRÂNSITO								#DIV/0!	15.000,00
13 25 01 02 00 00	RENDIMENTOS ARRECADAÇÃO ESTAR							8.011,98	-0,15%	8.000,00
13 25 01 03 00 00	RENDIMENTOS RENAINF-MULTAS INTERESTADUAIS							18.923,94	-70,94%	5.500,00
13 25 01 99 00 00	RECEITA DE REM OUTROS DEPÓSITOS BANC.DE REC. C/ OUTRAS VINCULAÇÕES	30.195,63	-84,49%	4.682,91	75,18%	8.203,30	-100,00%	0,00		0,00
13 25 01 99 01 00	RENDIMENTOS MULTAS DE TRÂNSITO	23.252,66	-95,40%	1.070,70	-100,00%					
13 25 01 99 02 00	RENDIMENTOS ARRECADAÇÃO ESTAR	6.700,54	-78,50%	1.440,35	134,06%	3.371,28	-100,00%			
13 25 01 99 03 00	RENDIMENTOS RENAINF-MULTAS INTERESTADUAIS	242,43	795,87%	2.171,86	122,48%	4.832,02	-100,00%			
16 00 00 00 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS	456.383,71	-27,46%	331.042,79	-35,29%	214.225,28	59,67%	342.064,16	75,41%	600.000,00
16 00 99 00 00 00	OUTROS SERVIÇOS	456.383,71	-27,46%	331.042,79	-35,29%	214.225,28	59,67%	342.064,16	75,41%	600.000,00
16 00 99 13 00 00	OUTROS SERVIÇOS - ESTAR - ESTAC. REGULAMENTADO	456.383,71	-27,46%	331.042,79	-35,29%	214.225,28	59,67%	342.064,16	75,41%	600.000,00
19 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.117.753,99	7,32%	1.199.563,64	-13,32%	1.039.769,74	53,76%	1.598.709,79	-7,96%	1.471.500,00
19 10 00 00 00 00	MULTAS JUROS DE MORA	1.117.753,99	7,32%	1.199.563,64	-13,32%	1.039.769,74	52,03%	1.580.789,79	-6,91%	1.471.500,00
19 19 00 00 00 00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	1.117.753,99	7,32%	1.199.563,64	-13,32%	1.039.769,74	52,03%	1.580.789,79	-6,91%	1.471.500,00
19 19 15 00 00 00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	0,00		1.170.102,61	-12,92%	1.018.913,97	51,49%	1.543.568,11	-7,26%	1.431.500,00
19 19 99 00 00 00	OUTRAS MULTAS	1.117.753,99	-97,36%	29.461,03	-29,21%	20.855,77	78,47%	37.221,68	7,46%	40.000,00
19 19 99 01 00 00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.091.294,72	-100,00%							
19 19 99 03 00 00	RENAINF-MULTAS INTERESTADUAIS	26.459,27	11,34%	29.461,03	-29,21%	20.855,77	78,47%	37.221,68	7,46%	40.000,00
19 90 00 00 00 00	RECEITAS DIVERSAS							17.920,00	-100,00%	
19 90 21 00 00 00	RECEITA DE SEGUROS DECORRENTE DA INDENIZAÇÃO POR SINISTRO							17.920,00	-100,00%	
	TOTAL	1.604.333,33	-4,30%	1.535.289,34	-17,79%	1.262.198,32	55,90%	1.967.709,87	6,72%	2.100.000,00

ANEXO VIII

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS DE TOLEDO D
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO FUNREBOM - FUNDO REEQ C BOMBEIROS DE TOLEDO D

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
10 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	16.675,06	-52,70%	7.887,33	-12,10%	6.932,58	121,33%	15.344,22	-34,83%	10.000,00
13 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	16.675,06	-52,70%	7.887,33	-12,10%	6.932,58	121,33%	15.344,22	-34,83%	10.000,00
13 20 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	16.675,06	-52,70%	7.887,33	-12,10%	6.932,58	121,33%	15.344,22	-34,83%	10.000,00
13 25 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	16.675,06	-52,70%	7.887,33	-12,10%	6.932,58	121,33%	15.344,22	-34,83%	10.000,00
13 25 03 00 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	16.675,06	-52,70%	7.887,33	-12,10%	6.932,58	121,33%	15.344,22	-34,83%	10.000,00
13 25 03 04 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA							15.344,22	-34,83%	10.000,00
13 25 03 04 02 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - FUNREBOM							15.344,22	-34,83%	10.000,00
13 25 03 04 02 01	FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA - FUNREBOM							15.049,01	-33,55%	10.000,00
13 25 03 04 02 02	FUNDO DE INVEST RENDA FIXA - FUNREBOM / ALIENAÇÕES							295,21	-100,00%	
13 25 03 99 00 00	FUND INVEST REND FIXA DEMAIS RECURSOS	16.675,06	-52,70%	7.887,33	-12,10%	6.932,58	-100,00%	0,00		0,00
13 25 03 99 10 00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA - FUNREBOM	14.722,81	-49,24%	7.473,32	-8,59%	6.831,27	-100,00%			
13 25 03 99 17 00	FUNDOS INVEST RENDA FIXA - FUNREBOM/ ALIENAÇÕES	1.952,25	-78,79%	414,01	-75,53%	101,31	-100,00%			
20 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00		0,00		10.700,00	-100,00%	0,00
22 00 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		0,00		0,00		10.700,00	-100,00%	0,00
22 10 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00		0,00		0,00		10.700,00	-100,00%	0,00
22 15 00 00 00 00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS							10.700,00	-100,00%	
22 15 02 00 00 00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS							10.700,00	-100,00%	
	TOTAL	16.675,06	-52,70%	7.887,33	-12,10%	6.932,58	275,68%	26.044,22	-61,60%	10.000,00

ANEXO VIII

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA FUNTEC DE 2011 A 2014
PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA FUNTEC DE 2015 A 2018

CODIFICAÇÃO	NOMENCLATURA	2011	2012 /2011	2012	2013/ 2012	2013	2014/ 2013	2014	2015/ 2014	2015
10 00 00 00 00 00	RECEITAS CORRENTES	1.169,21	-99,03%	11,30	-100,00%	0,00		0,00		0,00
13 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	1.169,21	-99,03%	11,30	-100,00%	0,00		0,00		0,00
13 20 00 00 00 00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.169,21	-99,03%	11,30	-100,00%	0,00		0,00		0,00
13 25 00 00 00 00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.169,21	-99,03%	11,30	-100,00%	0,00		0,00		0,00
13 25 03 00 00 00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	1.169,21	-99,03%	11,30	-100,00%	0,00		0,00		0,00
13 25 03 99 00 00	FUND INVEST REND FIXA DEMAIS RECURSOS	1.169,21	-99,03%	11,30	-100,00%	0,00		0,00		0,00
13 25 03 99 16 00	FUNDO APLICAÇÃO RENDA FIXA - FUNTEC - REC. DO TESOURO	1.169,21	-99,03%	11,30	-100,00%					
	TOTAL	1.169,21	-99,03%	11,30	-100,00%	0,00		0,00		0,00

ANEXO IX

CÁLCULO DAS METAS ANUAIS CONSIDERANDO-SE O SEGUINTE CENÁRIO

VARIÁVEIS	2014	2015	2016	
PIB do Município de Toledo (fonte IBGE)	2.785.246.000,00	2.785.246.000,00	2.785.246.000,00	2.785.246.000,00
PIB real (crescimento médio anual) baseado nos anos de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012.	10,13%	10,13%	10,13%	
Inflação (% anual) projetada pelo BACEN com base no IPCA Amplo	6,41%	7,9%	4,9%	
Variação das transferências constitucionais recebidas (ICMS). Média dos anos de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.	12,32%	12,32%	12,32%	
Variação das transferências constitucionais recebidas (FPM). Média dos anos de 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011, 2012, 2013 e 2014.	12,88%	12,88%	12,88%	

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
ESPECIFICAÇÃO	RECEITA TOTAL	VARIAÇÃO (%)
2003	66.506.423,82	
2004	74.074.462,50	11,38%
2005	86.661.176,90	16,99%
2006	101.326.702,66	16,92%
2007	111.840.159,75	10,38%
2008	137.157.943,97	22,64%
2009	143.907.419,31	4,92%
2010	175.331.239,00	21,84%
2011	193.913.586,73	10,60%
2012	245.231.918,37	26,46%
2013	247.022.986,80	0,73%
2014	267.748.680,82	8,39%

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO (EM R\$ MILHARES)		
ESPECIFICAÇÃO	PIB – PRODUTO INTERNO BRUTO	VARIAÇÃO (%)
1999	827.665	
2000	870.412	5,16%
2001	994.203	14,22%
2002	1.009.661	1,55%
2003	1.386.534	37,33%
2004	1.494.527	7,79%
2005	1.537.456	2,87%
2006	1.638.839	6,59%
2007	1.850.647	12,92%
2008	2.153.806	16,38%
2009	2.426.710	12,67%
2010	2.472.031	1,87%
2011	2.624.774	6,18%
2012	2.785.246	6,11%

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO IPCA - ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR MEDIDO PELO IBGE	
ESPECIFICAÇÃO	IPCA
2001	7,67%
2002	12,53%
2003	9,30%
2004	7,60%
2005	5,69%
2006	3,14%
2007	4,46%
2008	5,90%
2009	4,31%
2010	5,91%
2011	6,50%
2012	5,84%
2013	5,91%
2014	6,41%

Fonte: Balanço Orçamentário 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, Relatório Perspectivas de Inflação do IBGE, Banco Central do Brasil.

PROJEÇÃO DAS RECEITAS

Conforme determinação da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, por intermédio da Portaria nº 553 – 6º Edição de 22 de setembro de 2014, os Municípios, quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, devem realizar a projeção de suas receitas para o ano de vigência da LDO e para mais dois exercícios seguintes, sendo neste caso para 2016, 2017 e 2018.

Para a projeção destas receitas deverão ser utilizados os índices do Produto Interno Bruto (PIB), medido pelo IBGE e o Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) projetado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), bem como outros fatores como a variação das transferências constitucionais recebidas e a evolução das receitas do município. Estes índices comporão o cenário macroeconômico que deverá ser utilizado para a realização das projeções das receitas dos anos em referência.

Analisando os dados acima citados e a evolução da receita no período de 2003 a 2014 apresentadas nos Anexos I e VIII, e ainda considerando a atual conjuntura econômica do Município, estimamos que para os anos de 2016 a 2018 haverá continuidade na elevação das receitas do Município. Não sendo um crescimento vertiginoso, mas contínuo e sempre em ascensão.

Diante deste quadro, estimamos a projeção das receitas do Município separadamente, por tipo de receita, considerando suas particularidades, o que resultou na projeção da receita da administração direta, CAST, TOLEDOPREV, FUNREBOM, FUNTEC e do Fundo de Trânsito para o exercício de 2016 em R\$ 483.526.177,41 (quatrocentos e oitenta e três milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e um centavos). Estando incluídas as contratações de operações de crédito junto à Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) e a Caixa econômica Federal, relativo ao Programa Pró-Transporte.

A realização da projeção das receitas nesta época do ano encontra barreiras no acesso às informações. Algumas receitas de transferência, que muitas vezes são a principal fonte de receita do Município, somente podem ser apuradas a partir do segundo semestre, como é o caso do ICMS, cujo índice oficial de retorno é divulgado entre os meses de julho e agosto.

A inclusão de emendas no orçamento da União, para o recebimento das transferências voluntárias, somente poderão ser confirmadas a partir do mês de setembro quando da elaboração do orçamento da União. Outras receitas municipais de relevância possuem melhores condições de análise também a partir do segundo semestre.

Estes fatos podem provocar equívocos nas análises para a projeção das receitas, sendo necessária sua revisão durante o processo de elaboração do orçamento propriamente dito.

Toledo, 15 de Junho de 2015.

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2016

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS
Descrição	Valor	Descrição
Demandas Judiciais	400.000,00	
Possíveis condenações em ações judiciais em tramitação em razão da cobrança de contribuição de melhorias na modalidade de Urbanização, Reurbanização e Recapeamento asfáltico, tendo em vista, decisões precedentes dos tribunais, fundamentadas principalmente na ausência de Lei específica de cada obra.	400.000,00	Abertura de crédito suplementar a partir do excesso de a Abertura de crédito suplementar a partir do rem contingência; Abertura de crédito suplementar a partir do cancelament Atualização cadastral do banco de dados dos imóveis 435, 705, 710, 715 e 730 com lançamentos, atrav construções irregulares. Esta ação, incrementará a recei referência e para os dois exercícios seguintes em torno setor, perfazendo um total de mais ou menos R\$ 700.0 referência.
Dívidas em Processo de Reconhecimento		
Avais e Garantias Concedidas		
Assunção de Passivos		
Assistências Diversas		
Outros Passivos Contingentes		
SUBTOTAL	400.000,00	SUBTOTAL

DEMAIS RISCOS FISCAIS E PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS
Descrição	Valor	Descrição
Frustração de Arrecadação		
Restituição de Tributos a Maior		
Discrepância de Projeções:		
Outros Riscos Fiscais		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL
TOTAL	400.000,00	TOTAL

FONTE: Assessoria Jurídica/ Secretaria da Fazenda



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 1 - LEGISLATURA ATUANTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
1	Atividade	ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Outras Unidades e Medidas
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA	
Descrição:	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à Lei Orgânica, requerimentos ao Executivo municipal e a indicações e recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população; Fixar os subsídios dos agentes políticos; Gerir as funções administrativas e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competências e decisões; Prestar homenagens e comemorar eventos históricos do Executivo municipal; Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas a prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos da Câmara Municipal e satisfazer a legislação relativa aos servidores públicos municipais; Manter a escola do legislativo; Adquirir mobiliário, ornamentações, equipamentos; Implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal modelo); Aquisição de materiais de consumo e prestação de serviços para manutenção da Câmara Municipal; Aquisição de veículos; Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais; Impressão de jornais com atos oficiais da Câmara Municipal; Ajardinamento de áreas públicas; Realização de concursos públicos. Efetuar o pagamento de mensalidades e anuidades a entidades associativas (ABEL, UVEPAR, ACAMOP e afins); Elaborar Projeto de Lei e projetos de resolução através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e ações de saúde suplementar.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
2	Projeto	REFORMA PARA O LEGISLATIVO	Metros Quadrados
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA	
Descrição:	Construção, ampliação, reforma e melhoria em prédios da Câmara Municipal de Vereadores; Manutenção e conservação de edificação de responsabilidade da Câmara Municipal.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
	Projeto/Atividade		

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
3	Atividade	ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes ou omissões; Estimular a eficiência do pessoal, mediante fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores públicos para observância das leis vigentes; Promoção dos interesses judiciais e extrajudiciais do município; Realização de procedimentos de natureza jurídica no âmbito do município; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e ações de saúde suplementar. programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

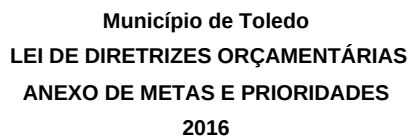
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
4	Atividade	CONTROLE INTERNO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO	
Descrição:	Realizar auditorias sobre os sistemas contábil, financeiro, patrimonial, de execução orçamentária, de pessoal e demais sistemas administrativos dos órgãos da administração municipal; avaliar a legitimidade, economicidade, eficiência; Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos municipais; avaliar a eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos em operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; realizar o controle interno e o cumprimento a determinações superiores e em atendimento a diligências do TCE; manifestar-se sobre os atos de gestão denunciados como irregulares ou ilegais; emitir pareceres sobre providências cabíveis; examinar processos de Tomada de Contas Especial e emitir o respectivo Parecer; acompanhar e avaliar as despesas sujeitas ao controle interno; elaborar o Relatório de Gestão Fiscal; analisar previamente os custos e a composição de preços nos processos de licitação; acompanhar os contratos, convênios e acordos de cooperação; acompanhar os atos de gestão e a suficiência da documentação apresentada; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
5	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA ADMINISTRAÇÃO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas públicas do setor administrativo. Manter as atividades do Gabinete da Secretaria da Administração municipalidade. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos dos servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico, dos serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipalidade. Manter documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar projetos de estudo de viabilidade. Dotar de recursos humanos e materiais as suas atribuições; Apoiar as ações do Conselho da Pessoa com Deficiência; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
Projeto/Atividade			
6	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE COMPRAS E CENTRAL DE ABASTECIMENTO	Requisições de Compra
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Manter as atividades do Depto de Compras e Central de Abastecimento, para a elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade, com base em pesquisa de mercado, comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema de compras, realizando a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares para compra, de empenho, estornos, Atestados de Capacidade Técnica, Certificado de Registro Cadastral do Fornecedor. Controlar e comunicar os vencimentos de contratos, de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos necessários às atividades da Central de Abastecimento (almoxarifado central) para abastecimento dos órgãos da administração direta. Proceder o recebimento e conferência dos itens adquiridos e registro no sistema. Controlar lotes, validades, efetuar a separação e distribuição de itens; Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos necessários para o funcionamento dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
Projeto/Atividade			



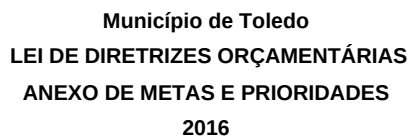
Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
7	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES	Processos de Licitação
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Elaborar editais para processos licitatórios em todas as modalidades, visando aquisição de bens e serviços e a execução de obras para o Município de Toledo. El etc., para publicação no Diário Oficial do Município, em jornal local, regional e nos Diários Oficiais do Estado e da União, bem como publicar no site do Município. Permanente de Licitação. Acompanhar e controlar o fluxo dos processos licitatórios entre as diversas instâncias. Analisar e julgar eventuais recursos administrativos licitatórios e contratos em sistemas, como: SCP, SIM-AM, SICONV e Mural do Tribunal de Contas. Elaborar contratos, termos aditivos, rescisões, processos de pr Departamento de Licitações e de Contratos para a realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa d ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
	Projeto/Atividade		
8	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal, com as secretarias afins e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, as políticas de desenvolvimento da para reformulação da estrutura organizacional da Secretaria da Cultura, para tombamento de edificações históricas; Gestão do Fundo Municipal da Cultura; institu Ministério da Cultura, Secretaria de Estado da Cultura e outras instituições públicas e privadas; desenvolver parcerias com as universidades com vistas à realizaç outras atividades culturais; firmar parcerias com grupos culturais e escolas de artes atuantes no município; estabelecer uma Política Cultural para o Município de popular, com foco na valorização dos artistas locais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Mun para que viabilize a implementação de novos cursos na área da cultura, em especial de Licenciatura em Educação Artística - modalidade em Artes Cênicas e Mús atividades culturais relacionadas à concepção básica da cultura enquanto modo de ser, de produzir, de consumir, trazendo para esses espaços visibilidade de "si e com o ambiente; dotar o Gabinete da Secretaria da Cultura de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização de suas funç promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
	Projeto/Atividade		
9	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA CULTURA	Outras Unidades e Medidas
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Coordenar as atividades realizadas na Casa da Cultura, no Museu Histórico Willy Barth, no Teatro Municipal de Toledo, no CEU (Centro das Artes e dos Esportes culturais e artísticos; descentralizar as atividades artístico-culturais da Secretaria da Cultura (Teatro, Casa da Cultura, CEU e Museu Histórico Willy Barth); organi outros estados; coordenar a elaboração e manutenção da base de dados e informações culturais, cadastros, sites e mídia impressa e eletrônica; arrecadar a bilhe culturais; apoiar entidades culturais na realização de suas atividades e na manutenção de suas melhorias e de suas estruturas físicas; contratar monitores para d Criatividade como espaço destinado à formação, aperfeiçoamento e iniciação da atividade profissional de artesãos e artistas visuais, com ênfase no aproveitamen culturais permanente, de qualidade, de forma a garantir que o Teatro Municipal de Toledo tenha uma pauta com elevado percentual de eventos artísticos, finalida veículo para atendimento das atividades; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados aos espaços culturais para a execução de su Toledo; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
	Projeto/Atividade		



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
10	Atividades - ECA/FMDCA	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar, em conjunto com o Prefeito Municipal e o Conselho de Educação, as políticas de desenvolvimento do ensino do Município; Gerenciar a implantação das Municipal da Educação de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como atender as despesas relativas à sua condição como empregador; Atualizar, anualmente um livro contendo os atos do Conselho Municipal de Educação, órgão normatizador do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, para o acervo de todos os municípios, as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; Implantação e/ou efetivação do Fórum Permanente de Educação através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Projeto/Atividade		
11	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Outras Unidades e Medidas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Dotar o Departamento de Administração Escolar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Adequar-se às questões administrativas das escolas municipais; resolver questões administrativas em conjunto com as direções das escolas; Elaborar dados informativos e estatísticos, registro de documentação próprio; Disponibilizar e manter acesso de qualidade a internet e telefonia na sede da Secretaria Municipal da Educação; Criar e manter a manutenção das edificações que abrigam os serviços administrativos da Secretaria da Educação; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da Secretaria de Saúde; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Projeto/Atividade		
12	Atividades - ECA/FMDCA	APOIO PEDAGÓGICO	Outras Unidades e Medidas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Realizar atividades administrativas e de apoio para o desenvolvimento do ensino de Pré I e II, 1º ao 5º ano, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial; garantir a qualidade de ensino; criar e manter grupos de estudos para pesquisas acerca dos problemas relacionados à educação; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos, bem como atender as despesas relativas à sua condição como empregador; atribuições; acompanhar o desenvolvimento das ações educativas nas escolas municipais; criar, manter e implementar projetos e eventos como viagens de estudo, continuidade ao ensino fundamental de 9 anos; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Projeto/Atividade		
13	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	Outras Unidades e Medidas
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Manutenção e ampliação da estrutura de transportes para os eventos esportivos; Promover e coordenar iniciativas de assessoramento à formulação e à execução de desenvolvimento do setor esportivo, recreativo e de lazer do município de Toledo; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a secretaria da secretaria; realizar os serviços de limpeza e higiene dos espaços esportivos; efetuar a manutenção dos equipamentos e veículos pertencentes à secretaria de esporte; de veículos, taxas e anuidades de federações e confederações esportivas, internet, energia elétrica, água e esgoto, telefonia e etc.; realizar estudos para a implantação do esporte; apoiar o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de entidades ligadas ao esporte quanto à sua organização, administração, legalidade, funcionamento e regulamentação e funcionamento do setor; capacitar e qualificar recursos humanos da área de esportes e lazer; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da Secretaria de Saúde; Municípios de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		



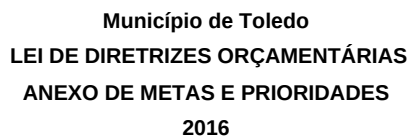
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
14	Atividade	GESTÃO POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E TURISMO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Coordenar as políticas de desenvolvimento do Município nos setores industrial, comercial, prestação de serviços e turismo; Implementar e manter a política de manutenção e atração de novos investimentos; reestruturar, fortalecer e destinar dotação orçamentária e financeira para implementar ações do COMDET - Conselho de Desenvolvimento Econômico de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequadas para a realização de suas atribuições; atender com a previdência social servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos Projeto/Atividade		
15	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	Atendimentos
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 334 - FOMENTO AO TRABALHO	
Descrição:	Realizar parcerias com o Governo Estadual para a manutenção da Agência do Trabalhador e Banco Social no Município de Toledo - PR; realizar atendimento a pessoas em situação de trabalho e encaminhar as pessoas aptas a exercer tal função; realizar as atividades inerentes ao Banco Social de financiamento a pequenas e micro-empresas e ao combate ao desemprego do Município e região; Manutenção e desenvolvimento do Programa Aprendiz em parceria com entidades não governamentais (SENAI, SESC, SESI) conforme a Lei do Aprendiz nº 10.097; Implantar tele-sala com objetivo de realizar cursos profissionalizantes e qualificar a mão de obra para atender a demanda da comunidade e capacitá-los para exercer suas funções; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos Projeto/Atividade		
16	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE HABITAÇÃO E URBANISMO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Coordenar, juntamente com o chefe do Poder Executivo, as políticas de desenvolvimento habitacional e urbanístico do Município de Toledo; Promover, administrar e executar obras de pavimentações e iluminação pública; Fiscalização de obras e posturas; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos adequados para a realização dos trabalhos efetivos da secretaria; Intensificar ações com a Sanepar para relocação das Estações de Tratamento de Esgoto para fora do perímetro urbano com implantação de concessões, referentes aos serviços de distribuição da água e coleta de esgoto. Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Apoio Administrativo Projeto/Atividade		
17	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Outras Unidades e Medidas
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Coordenar a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, varrição de ruas e logradouros públicos na sede e distritos, patrolamento e cascalhamento de vias públicas, manutenção elétrica e hidráulica dos prédios públicos, a administração dos cemitérios municipais, o monitoramento dos contratos de concessões referentes aos serviços urbanos em parceria com a iniciativa privada; Firmar parceria público/privada com intuito de incentivar a utilização de entulhos da construção civil para fabricação de materiais diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Apoio Administrativo Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 2 - APOIO ADMINISTRATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
18	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Elaborar, coordenar, monitorar e avaliar juntamente com o Prefeito Municipal e Conselho Municipal de Saúde, as políticas de desenvolvimento do setor de saúde; periodicamente e procedendo as mudanças necessárias; Apoiar e realizar, em conjunto com o CMS, a Conferência Municipal de Saúde e suas pré-conferências; Políticas da Saúde; Dotar o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas funções; Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
	Projeto/Atividade		
19	Atividade	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE	Outras Unidades e Medidas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Realizar controle, avaliação e auditoria dos serviços e ações de saúde; Executar ações de cunho administrativo visando apoiar todos os departamentos da Secretaria de Saúde; Realizar a implantação e implementação dos serviços de saúde oferecidos à população; Fomentar a participação e o controle social, apoiando as ações e deliberações do Conselho Municipal de Saúde; Implantar e implementar Call Center para consultas e exames; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
	Projeto/Atividade		
20	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA	Outras Unidades e Medidas
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento do setor agrícola e pecuário; realizar avaliação periódica sobre o desenvolvimento do setor; atualizar o Plano de Desenvolvimento Agropecuário; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Gabinete da Secretaria da Agricultura; atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover capacitação técnica dos servidores da secretaria; Articular junto ao Ministério da Agricultura a implantação do sistema operacional da CONAB; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
	Projeto/Atividade		
21	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RURAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas de desenvolvimento da infraestrutura rural; realizar a descentralização de maquinários e equipamentos administrativos e de recursos humanos a Secretaria de Infraestrutura Rural para realização de suas atribuições; atender com previdência social servidores não efetivos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
	Projeto/Atividade		

[illegible]



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 3 - CATEQUESE DA CIDADANIA, CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO PARA AS PESSOAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
26	Atividade	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	Reuniões e Assembleias
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Organização do Orçamento Participativo através da realização de assembleias para a eleição dos delegados, que promoverão encontros com a comunidade para a disponibilização de recursos financeiros, definirão quais das prioridades serão atendidas dentro deste orçamento; Implementar a "Agenda Prefeito Com a Comunidade" descentralizando o processo de tomada de decisão e o fortalecimento do vínculo do conjunto do governo com as comunidades, incluindo-as nos programas de governo; Implementar a "Agenda Setorial" visando o fortalecimento da organização, no intuito de subsidiar as políticas públicas; Implementação das atividades da Ouvidoria Geral como canal de comunicação entre a comunidade e o poder público; Criação e implementação do Conselho Permanente de Acompanhamento das Políticas Públicas, com representação da sociedade civil e dos poderes constitucionais; Criar e implementar o Conselho de Transparência Pública e de Combate à Corrupção e a Controladoria Geral do Município; Realização da captação de recursos para o desenvolvimento sustentável; Apoiar entidades governamentais e não governamentais para realização de suas atividades e investimentos; Realizar serviços administrativos e promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
27	Atividade	CONSUMIDOR E CIDADANIA	Atendimentos
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
Descrição:	Promover a defesa dos interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos dos consumidores; Implementar as atividades do PROCON, atuando como instância de mediação e a política municipal de fiscalização das relações de consumo, tendo como parâmetros legais as legislações municipal, estadual e federal; Captar recursos financeiros para a realização de ações do governo voltadas para a defesa do Consumidor; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para as Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
215	Projeto	INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS	Equipamentos cedidos
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de investimentos para melhorias na estrutura física de suas sedes; Apoiar entidades participantes do programa Orçamento Participativo que não se utilizam dos recursos do PROCON.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
216	Atividade	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	Entidades
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Apoiar entidades com e sem fins lucrativos na realização de suas atividades; Apoiar entidades participantes do programa Orçamento Participativo que não se utilizam dos recursos do PROCON.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
221	Projeto	CONSTRUÇÃO DE SEDE DO FUNDO PROCON	Metros Quadrados
Função:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
Descrição:	Construção de sede própria para funcionamento do PROCON, visando melhoria da qualidade de atendimento à população, melhoria das condições de trabalho e de acesso.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
Projeto/Atividade			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 3 - CATEQUESE DA CIDADANIA, CONSTRUINDO UM MUNICÍPIO PARA AS PESSOAS

Programa: 4 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
28	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	Veículos
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Controlar o patrimônio público municipal, móveis, imóveis e frota municipal. Controlar e monitorar os gastos públicos referentes à água, telefone, energia elétrica e a frota municipal para o uso das diversas secretarias do Município e realizar sua manutenção como mecânica, troca de pneus, chapeação, lavagem, combustível, lavagem, borracharia, impostos, multas e demais processos vinculados aos veículos. Controlar entrada e saída de veículos, bem como proceder o lançamento de Realizar os serviços de documentação de veículos da frota municipal, bem como pagamento de impostos dos mesmos. Implantar uma Central de Veículos. Elaborar baseada em estudo técnico, incluindo o treinamento para os motoristas de Direção Defensiva e Condução Otimizada. Proceder escriturações, desmembramentos processo de registro de loteamento de áreas de propriedade do Município. Realizar anualmente o balanço patrimonial do Município. Realizar semestralmente a conservação dos prédios públicos e frota municipal. Realizar serviços de copa e cozinha. Realizar a manutenção dos móveis do patrimônio público municipal. Realizar a com a finalidade de averbação das obras públicas. Adquirir uniformes para servidores da limpeza e copa. Atender despesas de indenizações em razão de danos Administrações Distritais. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Depto do Patrimônio e Serviços Gerais para realização de suas atribuições Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construção de Outros Produtos	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
29	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS	Edificações Administrativas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Realizar a manutenção e conservação dos prédios públicos, como troca de forro, vidros, divisórias, pinturas, assoalhos, fechaduras, e outros. Realizar reformas e melhorias municipais. Recarga e aquisição de extintores de prédios públicos. Desratização, desinsetização e limpeza de caixas-d'água de prédios públicos. Realizar e controlar a Secretaria da Administração. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Apoio Administrativo	
	Produto esperado:	Projeto/Atividade	
	Projeto/Atividade		
30	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SETOR ADMINISTRATIVO	Metros Quadrados
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Reforma e/ou ampliação das instalações do Arquivo Central Municipal (ou Central Arquivo Público) - 700,00m2. Reforma e adequação de novo local para a Central unidade de abastecimento de combustível - 500,00m2. Realizar reformas e melhorias das edificações das Administrações Distritais. Realizar reformas e melhorias municipais. Apoiar órgãos federais e estaduais na edificação de sedes administrativas. Adquirir outras áreas/terrenos, em locais estratégicos, para implantação de futuras edificações e implantação de seus programas. Adquirir edificações consideradas de interesse social e econômico para o Município. Proceder adequações nas edificações de propriedade dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
	Projeto/Atividade		
31	Projeto	REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS	Máquinas e Equipamentos
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
	Descrição:	Executar ampliações, reformas e melhorias na estrutura do setor de oficina; Adquirir equipamentos, máquinas e veículos para realização de obras no interior do município composta por distribuidor de esterco (sólido e líquido), caminhões, motoniveladora, retroescavadeira, rolo compactador e pá carregadeira. Totalizando, de 2014 a 2016, 10 equipamentos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



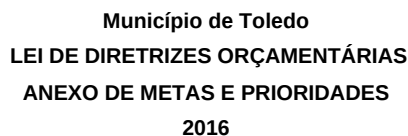
Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 4 - ESTRUTURAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
32	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA	Máquinas e Equipamentos
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Estrutura física do setor de oficina adequada para a realização dos serviços de manutenção das máquinas, veículos e equipamentos utilizados na manutenção e chapeação e pintura. Controle de estoque de materiais e peças de oficina. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigência Sanitária, CREA, etc.; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

Programa: 5 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
33	Atividade	ATIVIDADES DE TELEFONIA	Centrais Telefônicas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Manter, adquirir, gestionar, treinar, estruturar, implementar, configurar, avaliar e locar sistemas e equipamentos relacionados à telefonia dos próprios públicos, incluindo a implantação. Identificar problemas de telefonia, providenciar assistência técnica e o controle específico para subsidiar a gerência do andamento dos serviços. Diminuir a infraestrutura, centrais telefônicas, aparelhos específicos de telefonia (SOS Cidadão, Disque Saúde, etc.). Controlar o estoque de equipamentos, peças e componentes de acordo com as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
Projeto/Atividade			
34	Atividade	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	Links
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	
Descrição:	Implantar uma rede metropolitana (infovia) para gerir e prover infraestrutura que permita acesso, troca e compartilhamento de informações entre órgãos; ampliação de Comunicação e Juventude; TV Corporativa; Central de Monitoramento de Tráfego. Contratar o link para acesso a Internet. Implementar o programa Cidade Digital (formação e treinamento oferecido pelo Ministério das Comunicações), projetos de Telecentro, Wireless Gratuito e pontos de acesso público, Almoxarifado Central de suprimentos, acompanhamento e monitoramento de sistemas, zelando pela segurança e desempenho, operacionalizando o cabeamento estruturado e promovendo a interconexão e a segurança da informação estabelecendo critérios e normas de segurança (física e tecnológica) das instalações, equipamentos e informações processadas, evitando a duplicação de documentação administrativa/técnica sempre atualizada, elaborando e/ou organizando tabelas, quadros, mapas, relatórios, gráficos, proporcionando suporte à gestão de softwares e hardwares, bem como a infraestrutura e outros componentes ligados à área de TI, tendo em vista a aquisição, manutenção, reestruturação e atualização técnica ou empresas para manutenção e suporte (infraestrutura de redes, segurança, etc.). Estruturar, configurar, manter, implementar, locar, adquirir, efetuar backups, nobreaks, switches, etc.) e sistemas de segurança (antivírus, firewall, VPNs, etc.), bem como os ativos de rede da Prefeitura. Dar suporte às unidades administrativas e à disponibilidade de acesso às Tecnologia da Informação e Comunicação - TICs (oferta de infraestrutura, como equipamentos e disponibilização de sinal e internet) com o governo estadual/federal e a articulação dessas políticas com as políticas sociais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
Projeto/Atividade			



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
35	Atividade	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Sistemas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	
Descrição:	Promover o desenvolvimento e a disponibilização de conteúdos que atendam aos requisitos de acessibilidade, usabilidade e inteligibilidade. Apoiar projetos de governo eletrônico municipal e em espaços públicos e comunitários de uso de tecnologias da informação e da comunicação. Viabilizar a estrutura para publicação e execução da Lei de Acesso à Informação. Analisar, avaliar, desenvolver, locar, gerar aplicações informatizadas, implantando e mantendo sistemas de acordo com processos e rotinas de trabalho dos diversos segmentos da Prefeitura Municipal. Estudar, elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e analisar a modelagem e o desenvolvimento de sistemas de informação, com a finalidade de melhorar o acesso pelas áreas que deles necessitem. Elaborar programas de computador, proceder a codificação, manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos (hel, realizar testes em condições operacionais simuladas. Treinar e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros. Adquirir ou empresas para manutenção e suporte (banco de dados, desenvolvimento, etc.); Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania".		
Produto esperado:	Projeto/Atividade		



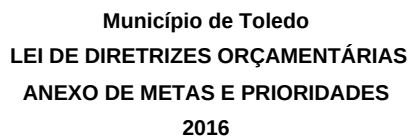
Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 6 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
38	Operação Especial	EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA	Outras Unidades e Medidas
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	
	Descrição:	Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
39	Operação Especial	DÍVIDA CONFESSADA	R\$
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
	Descrição:	Amortização da dívida confessada, tais como: INSS, PASEP e FGTS.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 7 - ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
40	Atividade	GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE FAZENDÁRIO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	Descrição:	Realizar, em conjunto com o Prefeito Municipal, o gerenciamento do uso dos recursos públicos; orientar a administração municipal quanto a utilização, de forma lícita, dos recursos humanos, o Gabinete da Secretaria da Fazenda, visando a implementação de suas atribuições; atender com a previdência social servidores não efetivos da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidade".	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
41	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	Descrição:	Realizar a contabilização geral do Município; realizar o controle dos convênios realizados a nível estadual, federal e iniciativa privada; realizar a prestação de contas (Funrebom, Cast, Funtec e Coordenadoria do Fapes); registro e controle da arrecadação dos impostos, taxas, contribuições; controle dos saldos bancários; prestação de contas no SICONV de recursos federais recebidos; retenção de INSS dos prestadores de serviços; pagamento a fornecedores; manter o arquivo da documentação humana do Depto de Controle Contábil e Financeiro, para realização de suas atribuições; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
42	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	Descrição:	Manter e incrementar a estrutura física, administrativa e os recursos humanos do Depto de Receita, para realização de suas atividades; dotar de estrutura física e convênio firmado com a Receita Federal, tendo em vista que a arrecadação do referido imposto fica 100% para o Município, manter e incrementar de equipamentos e informações sobre o Cad/Pró-Cadastro do Produtor Rural; realizar constantemente a cobrança de tributos municipais e elaborar procedimentos internos para a eficiência fiscal, as informações tributárias fornecidas pelas empresas; realizar, com presteza e dedicação, o atendimento ao público, realizar visitas e questionário social junto às famílias, constantemente a inovação das ferramentas de fiscalização, lançamento e arrecadação dos tributos municipais; revisar e readequar os tributos municipais com base na nota fiscal visando ampliação do retorno do ICMS; Manutenção da Lei nº 100/2009 sobre a NFS-e e a geração dos créditos tributários para descontos no IPTU; manutenção de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo a Cidadania"; Outros Produtos	
	Produto esperado:		
	Projeto/Atividade		

Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

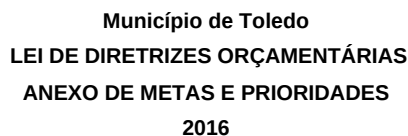
45	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS	Projetos via SICONV
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
	Descrição:	Manter atualizados os dados estatísticos do Município de Toledo; Elaborar Projetos para encaminhamento a órgãos federais e estaduais, organizações não governamentais, para a implantação; Realizar o acompanhamento da execução das obras executadas com recursos de convênio, programas e operações de crédito, elaborando relatório ao setor competente, os pedidos de processos licitatórios de obras a serem executadas com recursos de convênio; Dotar de estrutura física, administrativa e de pessoal para a realização de suas funções; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Realizar a "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 8 - PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANO E ORÇAMENTÁRIO E INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
46	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Descrição:		Assegurar a participação popular na elaboração dos instrumentos de planejamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual; Coordenar o Orçamento Programa do Município de Toledo; Acompanhar e controlar a execução do orçamento-programa do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias especiais ao orçamento anual do Município; Elaborar projetos de lei de alteração do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; Elaborar a documentação participativo através da realização de audiências públicas; Alimentar o Módulo Planejamento no Sistema SIM-AM no Tribunal de Contas do Estado; promover assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município Melhor";	
Produto esperado:	Projeto/Atividade	Outros Produtos	
47	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
Descrição:		Elaborar, encaminhar, acompanhar e avaliar os projetos estratégicos de desenvolvimento urbano e rural oriundos dos diversos órgãos e entidades da administração municipal e do desenvolvimento do Município e da região; Constituir Fóruns permanentes para discussão das políticas públicas e serviços correlacionados ao planejamento urbano; Manter equipe especializada na elaboração de projetos com profissionais especialistas em políticas públicas, com a função de buscar parcerias em todas as áreas; Incluir especificações técnicas em projetos básicos e executivos da administração pública municipal que levem à redução do consumo de energia e água, por meio da operacionalização em edificações; Realizar convênios com CREA/CAU/AEAT para o desenvolvimento de convênios com fins urbanísticos; Elaborar projetos de engenharia para atualizar a base cartográfica do Município; Demonstrar o impacto ambiental nos projetos realizados em obras públicas. Elaborar orçamentos de engenharia de obras públicas; Realizar estimativo de custos para obras não executadas pelo Município; Realizar o acompanhamento e a fiscalização das obras em execução; promover assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município Melhor";	
Produto esperado:	Projeto/Atividade	Outros Produtos	
48	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	
Descrição:		Reestudar e revisar o Plano Diretor do Município de Toledo em conjunto com o Conselho de Acompanhamento e Revisão do Plano Diretor, ajustando-o para atender às necessidades ambientais, culturais, institucionais e éticas; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos naturais, controlando a implantação e o funcionamento do Plano de Zoneamento Urbano do Município e promover a reordenação das Zonas, criando faixas de transição, principalmente entre as áreas industriais e residenciais do município, respeitando os aspectos ambientais e propiciando o direito à cidade e interior sustentável para o presente e para as futuras gerações; Orientar a elaboração do Plano Diretor Municipal; Aprovar projetos de obras no município; Emitir alvarás e habite-se das obras; Fornecer plantas padrão do Projeto Habitar aos municípios, Promover ações visando a regularização dos loteamentos; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores do Município de Toledo; Realizar o acompanhamento e a fiscalização das obras em execução; promover assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
Produto esperado:	Projeto/Atividade	Outros Produtos	



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
49	Atividade	COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar e coordenar, em conjunto com o Prefeito Municipal e demais Secretarias e Assessorias, as políticas de desenvolvimento de recursos humanos; Dotar de Secretaria de Recursos Humanos para o desenvolvimento de suas funções; Atender com a previdência social servidores não efetivos da secretaria; promover assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Futuro Melhor". Outros Produtos		
Produto esperado:	Projeto/Atividade		
50	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS	% Atualização de dados
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Recrutar os servidores para alocação em determinadas secretarias; encaminhar e buscar a resolução de questões administrativas como: remoção, transferência, concessão de férias, etc.; Buscar a adequação das jornadas de trabalho para servidores responsáveis por pessoas portadoras de deficiência; Buscar adequar a jornada de trabalho da população e do serviço público; Administrar o sistema de controle de frequência eletrônico implantando em setores que ainda não foram atendidos; Viabilizar e implementar implantação de sistema de microfilmagem e digitalização de documentação dos servidores; Ofertar aos estudantes do ensino médio e do ensino superior oportunidade de estágio supervisionado; Realizar exames admissionais de candidatos aprovados em concursos públicos; Disponibilizar vale transporte aos servidores; promover assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Futuro Melhor". Outros Produtos		
Produto esperado:	Projeto/Atividade		
51	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Atualizar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo e o Plano de Cargos e Vencimentos; Manter diálogo aberto e constante com os representantes sindicais dos Servidores Públicos Municipais de Toledo - ASSERMUTO; Incentivar e viabilizar a política de cotas para as mulheres em cargos de direção e chefia, com vistas à participação constante e permanente dos servidores; Fortalecer o Programa de Saúde do Trabalhador, através da melhoria e adequação dos locais de trabalho, da realização de treinamentos e capacitação dos trabalhadores; Viabilizar a implantação do Programa de Atendimento Psicológico ao Trabalhador; Estabelecer política de acompanhamento de controle de atestados médicos; Promover a contratação de novos servidores; Desenvolver em parceria com o Sertoledo programas de pré e pós aposentadoria; Estabelecer políticas de valorização profissional e novas concepções na gestão de pessoas e na cultura organizacional para alcançar a igualdade de homens e mulheres, promovendo ações de forma transversal e integrada; Reavaliar o Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor; Viabilizar instrumentos que aferem a qualidade do serviço público e a satisfação do usuário; Incentivar a permanência dos servidores; Desenvolver e promover em parceria com o Sertoledo programas de promoção e qualificação; Regular a concessão de progressão por qualificação; Viabilizar e/ou elaborar o PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Conceder licença especial para estudo; Promover pagamento e compensação de horas extras; promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Outros Produtos		
Produto esperado:	Projeto/Atividade		
52	Atividade	CONCURSOS PÚBLICOS	Concursos
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Realização de processos seletivos e concursos públicos, para o preenchimento de cargos vagos e que vierem a vagar nas mais diferentes áreas do serviço público municipal; Apoio técnico administrativo nos processos de seleção pública; Realização de processos simplificados para admissão de empregados públicos e contratação temporária.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		



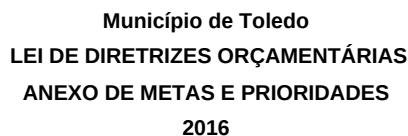
Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 10 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
53	Atividade	FORMAÇÃO CONTINUADA DO SERVIDOR PÚBLICO	Pessoas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Descrição:	Viabilizar, através da Escola de Governo ou de instituições parceiras, plano permanente de formação do servidor público, atendendo as necessidades apontadas por servidores. Viabilizar em parcerias com outras Secretarias e assessorias, plano de formação e valorização da mulher - servidora pública, destacando os aspectos de gênero, atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Servidores Atendidos		
	Projeto/Atividade		
54	Atividades - ECA/FMDCA	FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - TRANSF CONST	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Descrição:	Necessidade da qualificação constante dos professores e servidores da rede municipal de ensino de Toledo através de formação continuada; aperfeiçoamento e atualização de conhecimentos em seminários, cursos, palestras, encontros, grupos de estudo, numa permanente qualificação do docente e do processo ensino-aprendizagem. Formação de Professores e Servidores. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Servidores Atendidos		
	Projeto/Atividade		

Programa: 11 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO NAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
55	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar e coordenar, juntamente com o Prefeito Municipal, as políticas do setor do meio ambiente; Manter o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Fundo de Custos de Manutenção dos prédios públicos do Município; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria Municipal do Meio Ambiente; Promover capacitação dos servidores; Reavaliar o plano diretor do Município; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
56	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	Outras Unidades e Medidas
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Manter as atividades administrativas e operacionais da secretaria; Promover a participação em cursos de capacitação profissional; Promover a participação no ciclo de sensibilização sobre a destinação de resíduos da construção civil; Divulgar a coleta de lixo reciclável; Realizar e criar eventos como: Dia Mundial das Águas, Semana de Comemoração do Dia da Árvore, Dia do Rio, etc; Manter o programa Adote Seu Espaço; Adquirir veículos necessários para fiscalização e manutenção; Elaborar o plano de monitoramento das indústrias do Município; Elaborar zoneamento ecológico-econômico para o Município; Viabilizar análise de metais pesados para eventuais estudos de recuperação de ecossistemas que viabilizem a sustentabilidade socioambiental; Promover parcerias nacionais e internacionais para troca de experiência na área ambiental; Avaliar o grau de implicações dos dejetos suínos no solo; Elaborar projeto para análise dos dejetos suínos quanto a sua composição para a utilização da diversidade dos recursos para preservação; Mapear e caracterizar a contaminação de ecossistema na área urbana e rural; Planejar o uso racional do território (zoneamento urbano) e dos recursos ambientais dos ecossistemas e a sustentabilidade socioambiental da comunidade rural; Mapear experiências socioambientais voltadas à sustentabilidade; Apoiar a produção de materiais educativos nas escolas do município; Apoiar paisagismo rural; Plano de Manejo das RPPNs do Município; Programa de Controle de Espécies Exóticas Invasoras; Promover a recuperação ambiental urbana; Elaborar e executar programa de monitoramento dos recursos florestais do Município; Desenvolver projetos para que as empresas públicas e privadas realizem o Plano Municipal de Recursos Hídricos; Monitorar os principais rios e nascentes do Município; Apoiar as estratégias desenvolvidas dentro da estratégia de atenção ambiental; Realizar ações de saneamento ambiental nas bacias hidrográficas do Município; Executar ações do projeto Cultivando Água Boa em convênio com a Itaipu Binacional; Implementar o pré I e pré II, e do ensino fundamental e médio, além de todos os setores da sociedade, o programa de educação ambiental; Incentivar e dialogar com os profissionais de correlacionadas e empresas construtoras, investidores e proprietários sobre a necessidade de desenvolver e executar projetos de edificações, nas áreas urbanas e rurais (sistemas) para aproveitamento; Gestionar junto à concessionária Sanepar para incrementar a capacidade de produção de água; Estudar com todas as comunidades locais para assegurar o abastecimento de água tratada; Avaliar o patrimônio histórico natural de modo a verificar a possibilidade de seu tombamento para se garantir a memória dos projetos relacionados com a preservação do meio ambiente e recuperação de danos ambientais causados pelas atividades relativas a produtos tóxicos; Regular o uso do solo; Participação no Programa de Recuperação da Mata Atlântica Lei 11.428/2006; Estudos para licenciamento ambiental; Capacitação dos técnicos para gerenciamento ambiental; Realização de análises para monitoramento da área e atendimento as condicionantes da licença ambiental; Executar e apoiar as ações relativas à defesa civil; Fomentar a cooperação com entidades governamentais e não governamentais; Viabilizar, sistematizar e criar estrutura para municipalização nas ações administrativas decorrentes do exercício da proteção do meio ambiente, ao combate da poluição em qualquer de suas formas e a preservação das florestas da fauna e flora conforme resolução CEMA nº 88/2006; Realizar ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
Projeto/Atividade			

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
57	Atividade	APOIO E INCENTIVO À ORGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - GAB SMAS	Participantes nas Conferências
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Realizar as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dos Direitos do Idoso - CMDI; Fomentar a Capacitação de Conselheiros em Conselho CMDCA e CMDI; Proporcionar recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos municipais de Criança e do Adolescente e do Idoso; Realização de reuniões com os membros do Conselho Municipal de Criança e do Adolescente e do Idoso, apoio técnico, legislações pertinentes e Controle Social; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para palestrantes; Pagamento de anuidades de fóruns, colegiados e órgãos afins; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania";	
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 12 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
58	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da Gestão como, por exemplo, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e recursos humanos; Criar e implantar o Plano de Cargos e Salários dos servidores da SMAS com base nas diretrizes da NOB RH/SUAS; Ofertar capacitação de recursos humanos para os servidores da SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com o Governo Federal; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Todos".		
Produto esperado:	Servidores Atendidos		
	Projeto/Atividade		
59	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atendimentos
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Manter as atividades das duas sedes e equipes do Conselho Tutelar; Efetuar a remuneração dos Conselheiros Tutelares, motoristas, serviços gerais e assistentes sociais permanentes e de consumo as sedes dos Conselhos Tutelares; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Todos".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
60	Atividade	APOIO E INCENTIVO À ORGÃOS DE CONTROLE SOCIAL E DEFESA DE GARANTIA DE DIREITOS - FMAS	Participantes nas Conferências
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social; Fomentar a Capacitação de Conselheiros Municipais do CMAS; Manter as atividades realizadas pelo Conselho Tutelar, equipamentos e estrutura física adequados para o atendimento da Secretaria Executiva dos Conselhos no que tange aos assuntos relacionados ao funcionamento do Conselho Tutelar; Pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação em eventos e reuniões para Conselheiros Municipais do CMAS, além de pró labore para os membros do Conselho Tutelar; Realizar capacitação dos Conselheiros Tutelares; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Todos".		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Projeto/Atividade		
61	Atividade	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Gabinete e Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas dos Serviços, além da Gestão como, por exemplo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional e Operador de Cadastro Único; Implantar com Equipes de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com um Assistente Social, um Psicólogo e um Assistente em Administração para cada CERTI; Aquisição, implantação e manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e recursos humanos; Criar e implantar o Plano de Cargos e Salários dos servidores da SMAS com base nas diretrizes da NOB RH/SUAS; Ofertar capacitação de recursos humanos para os servidores da SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos, administrativos e equipamentos, além da contratação de serviços de terceiros e estabelecimento de convênios com o Governo Federal; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Todos".		
Produto esperado:	Servidores Atendidos		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 12 - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
62	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	Descrição:	Manter e contratar recursos humanos para os Departamentos, Serviços Socioassistenciais governamentais pertencentes e executados pela Secretaria Municipal e adolescentes conforme preconizado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Norma Operacional Básica do SUAS - NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas e pelos Departamento de Gestão como por exemplo, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional. Implantar com Equipes de Referência o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, manutenção de Sistema de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação do SUAS, gestão de patrimônio, gestão financeira, gestão de recursos humanos; base nas diretrizes da NOB RH/SUAS; Dotar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família - SMAS de recursos financeiros, humanos, físicos e materiais para a manutenção e estabelecimento de convênios com a rede socioassistencial não governamental, Governo Estadual e manutenção da habilitação do Município no SUAS; executar o programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas"; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Atendidos	
	Produto esperado:	Servidores Atendidos	
	Projeto/Atividade		

63	Atividade	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Implementar e realizar capacitações permanentes e a qualificação de trabalhadores do SUAS (servidores públicos e trabalhadores da rede socioassistencial), promover Seminários, Encontros Profissionais correlatos à Política de Assistência Social, arcando com todas as despesas que delas decorrerem, como pagamento de pró-labore, pagamento de diárias, hotel, transporte, inscrição e alimentação para servidores da SMAS em eventos como Congressos, Conferências e Capacitações correlatas para qualificação profissional aos servidores e trabalhadores da rede socioassistencial para que se atenda o Plano Nacional de Capacitação para Trabalhadores e as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	
	Projeto/Atividade		

Programa: 13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
64	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Efetuar ampliações, reformas e melhorias na estrutura física dos restaurantes populares e da Cozinha Social. Construir restaurantes populares em bairros da cidade e em propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 13 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
65	Atividade	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL, RESTAURANTES POPULARES E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	Refeições
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Realizar a manutenção e conservação das edificações e equipamentos da cozinha social e restaurantes; Implementar o funcionamento da Cozinha Social e dos PJs de baixo custo à população, atendendo também entidades sociais, escolas (merenda escolar), programas e projetos (como o de suco e leite de soja, panificados, etc), elaboração e o transporte das refeições; Ampliar o atendimento da Panificadora Social para as escolas públicas e programas sociais; Implementar o Programa Cozinha Social das refeições e lanches, com segurança alimentar; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições; Elaborar e implementar o Programa de Educação Alimentar e Nutricional; Realizar encontros temáticos referentes a alimentação de qualidade e melhor condição de saúde; Estimular e fortalecer a prática do cultivo de pequenos produtores locais para a produção de alimentos saudáveis; Capacitar os produtores cadastrados nos Programas do PAA e PNAE em boas práticas de produção; Desenvolver avaliação nutricional da população (entrevista, coleta de dados clínicos, tabulação estatística), trabalhar indicadores a serem superados, proceder o planejamento de serviços de saúde, educação, lazer, esportes, assistência social, meio ambiente e segurança alimentar; Promover práticas alimentares saudáveis, promotoras de saúde econômica e ambientalmente sustentáveis; Estimular a autonomia do indivíduo para escolhas alimentares saudáveis, combatendo à desnutrição e à obesidade; Ampliar e melhorar outros serviços públicos voltados para a promoção de saúde, nutrição, alimentação da população, ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da melhoria da qualidade biológica e sanitária dos alimentos, estimulação de práticas alimentares e estilos de vida saudáveis; promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos do Município de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			

Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
66	Atividade	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Elaborar e coordenar, juntamente com o prefeito, as políticas de desenvolvimento de comunicação social do Município de Toledo; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Comunicação Social para a realização de suas atribuições; criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação e Juventude; atender com a previdência social servidores não efetivos; promover comunicação social; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			

67	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO	Matérias Jornalísticas
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Coordenar a elaboração de matérias oficiais e institucionais de divulgação do município; organizar entrevistas coletivas com a participação do prefeito e secretários municipais; organizar e divulgar as notícias do município; registrar e divulgar as atividades do município; coordenar a produção de matérias institucionais de interesse da população; manter o registro fotográfico e de imagens de eventos do município; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Jornalismo; divulgar as notícias no portal da prefeitura de Toledo; implementação do banco de imagens da prefeitura; novo design do site da prefeitura; integração total de interação do site da prefeitura em redes sociais; criar e ampliar Centros de Comunicação Popular e o fomento à produção de mídias alternativas; Fomentar educação, garantir a saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 14 - COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
68	Atividade	SUPORTE DE EVENTOS E PROTOCOLO	Cerimoniais
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Planejamento e organização de eventos do Município, como inaugurações, reuniões com a comunidade, reuniões com servidores, festividades, cerimoniais oficiais da divulgação de atos oficiais da administração; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Todos".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
69	Atividade	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS	Publicações Oficiais
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Descrição:	Divulgação dos atos oficiais do Município, material de divulgação institucional e campanhas educativas e de orientação à população em todos os meios de comunicação de massa, incluindo o órgão oficial eletrônico do Município, divulgação nos meios de comunicação de casos emergenciais e de calamidade pública que por sua característica especial requerem divulgação imediata, bem como as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
70	Atividade	MANUTENÇÃO DA RÁDIO E TV EDUCATIVA (FUNTEC)	Inserções do Município
Função:	24 - COMUNICAÇÕES	Subfunção: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Descrição:	Divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos, metodologias educacionais e elementos culturais e turísticos, divulgar campanhas, programas, ações, eventos e garantir na programação a participação dos estabelecimentos de ensino superior e das Secretarias de Educação, Cultura e Juventude, propondo, dessa forma, um modelo de contratação de recursos humanos e aquisição de equipamentos e material permanente; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
71	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS	Metros Quadrados
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Descrição:	Proceder reformas e adequações no Teatro Municipal de Toledo (reconstrução do tablado e fosso em madeira itaúba; reforma das portas de segurança, entre outros) e adquirir equipamentos para iluminação cênica, sonorização e painel digital para divulgação de eventos no Teatro Municipal de Toledo; construir o Conservatório de Música e o Museu de Arte e História; tombamento de edificações históricas; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
72	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	Edificações Culturais
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Descrição:	Manutenção, conservação e preservação dos espaços culturais e pontos de cultura. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
73	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS	Eventos
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Descrição:	Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato e dança; desenvolver seminários, publicações, shows, exposições, mostras e outras atividades culturais; Implantação do programa de redes de pontos de cultura; desenvolver parceria com produtores culturais e artistas locais; ampliar os cursos de arte e cultura; plano municipal de promoção do trabalho decente para a juventude, com indicadores e metas, tendo como base a Agenda Nacional do Trabalho Decente para a Juventude, contemplando a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas, rádios escolares e comunitárias e internet; fomentar a participação das/os jovens como proponentes e produtores em especial, de mídias produzidas a partir de mídias digitais no campo e na cidade, ampliando os sinais de internet gratuita (banda larga) e telefonia, e garantindo a formação de educadores da rede pública por meio de mídias alternativas (programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet); desenvolver a intersetorialidade como forma de obter resultados; implementação de parcerias com as secretarias municipais para viabilizar a transversalidade da cultura com as demais áreas afins (educação, esporte, saúde, meio ambiente, música na Virada Cultural, também nos bairros e distritos, com a intensa participação dos artistas locais de Toledo; manter o atendimento na Casa da Cultura, no Centro Cultural, nas áreas das artes cênicas, visuais e musicais; manter parcerias com entidades e secretarias municipais para realização de cursos de artes; garantir a inclusão de pessoas com deficiência em projetos realizados pela Secretaria da Cultura; construir banco de imagens de Toledo por meio da realização de concursos municipais de fotografias e vídeos tanto na área de artes cênicas, visuais e musicais; incentivar a exibição de curtas metragens para as comunidades em parceria com as universidades e faculdades; desenvolver o projeto de leitura; realizar Feiras e eventos culturais; Academia Toledana de Letras, do Clube da Poesia, Centros de Tradição Gaúcha e outras entidades voltadas à arte, ao artesanato e à economia criativa; realizar eventos enquanto modo de ser, de produzir, de consumir, trazendo para esses espaços visibilidade de sinais de nova cultura ligada à cultura da paz e da harmonia entre as gerações e sua instituição; desenvolver uma política para a cultura e educação que estimule a produção artística dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas e bibliotecas; formação de plateia; garantir a melhoria da qualidade dos eventos; implementar o projeto Cultura Viva em parceria com o Governo Federal; realizar a Semana da Cultura; programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
74	Atividades - ECA/FMDCA	ATIVIDADES CULTURAIS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Eventos
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Realizar atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, música, literatura, patrimônio histórico, artesanato, dança, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes; manter parcerias com entidades e secretarias municipais para realização de cursos de artes e instrumentos; desenvolver uma política para a cultura e educação dos estudantes e disponibilize o acervo cultural para escolas como espaço de circulação da cultura brasileira; criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular; produção de mídias alternativas, a exemplo de programas de rádio, TV, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet; fomentar a produção de mídias alternativas; transversalidade da cultura com as demais áreas afins (educação, esporte, saúde, meio ambiente, assistência social, entre outras); promover assistência à saúde e bem-estar dos cidadãos; Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

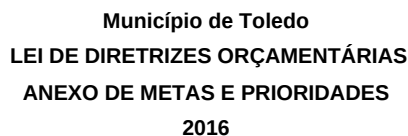
Programa: 15 - UNIVERSALIZAÇÃO DA CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
217	Atividade	ATIVIDADES CULTURAIS - FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	Eventos
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
	Descrição:	Financiar projetos culturais nas áreas de artes e patrimônios culturais, inscritos no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais, nos termos da Lei nº 10.176/2001.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 16 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DA LEITURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
75	Atividade	ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	Atendimentos
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
	Descrição:	Proporcionar aos leitores em geral, o acesso à leitura de livros, jornais, revistas, periódicos e pesquisas na internet através das bibliotecas públicas municipais; Ampliar o número de alunos que utilizam as bibliotecas municipais; Ampliar o número de pessoas da comunidade que utilizam as Bibliotecas Municipais; Ampliar o acesso à leitura noturna; Ampliar o acervo das bibliotecas municipais; Implantar o Programa Leitura para Todos através da abertura das bibliotecas à comunidade; Organizar e realizar eventos culturais, exposições, palestras, oficinas, cursos, projetos de pesquisa e publicações. Atuar na manutenção da estrutura física do patrimônio público cultural das bibliotecas municipais e do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer e da biblioteca do Terminal Rodoviário de Toledo; Realizar a manutenção da estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a implementação de suas atribuições; Contratação de profissionais para trabalhar nas bibliotecas municipais; Implementar o programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

76	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	Metros Quadrados
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
	Descrição:	Ampliar e reformar os espaços das bibliotecas públicas de Toledo; Organizar junto ao Centro Cultural Oscar Silva - Biblioteca do Centro - uma sala para pesquisa e leitura; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, etc.	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
	Projeto/Atividade		



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
77	Projeto	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO SUPERIOR	Metros Quadrados
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR	
	Descrição:	Apoiar as ações de implantação e implementação do ensino superior na construção de edificações, aquisição de imóveis e realização de outras obras de infraestrutura, com a execução de obras de infraestrutura e/ou aquisição de área para implantação do campus 2 (dois); Apoiar a instalação da UTFPR - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, com a aquisição de área; apoiar a UFPR - Universidade Federal do Paraná para implantação de campus no Município.	
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada	
	Projeto/Atividade		
79	Atividade	TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES ÀS INSTITUIÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR E PARTICULAR	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR	
	Descrição:	Realizar o transporte de estudantes às instituições de nível superior e instituições de ensino privadas conforme a Lei Municipal "R" nº 14/2010; Desenvolver as ações de transporte de estudantes para o ensino superior, com a construção de um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Alunos Atendidos	
	Projeto/Atividade		

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
80	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Alfabetização na Idade Certa; manutenção das Escolas dos Circos para programas de contra turno, bem como equipamentos; contratação de professores de Educação em Tempo Integral (cozinheiros, Serviços Gerais, Assistentes Sociais, Psicólogos, Professores, entre outros); formação para professores do atendimento adaptar o currículo para crianças com autismo e transtornos globais em desenvolvimento; manutenção e ampliação do atendimento de profissionais - Assistentes Contratação de psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais para o NEADI; manter professores de Educação Inclusiva; tornar atrativa a ensino, com disponibilização de computadores de última geração, conectados com a internet em banda larga; implementar o Projeto Educomunicação; equipar as esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, Ensino Fundamental; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais, parquinhos e casinhas de brinquedo; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento a aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; impressão de material para eventos, palestras, reuniões; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização, execução de suas atividades, e firmar parcerias visando melhor funcionamento das escolas e implementação do Programa Escola Aberta; estimular ações para promover transferências constitucionais e livres; Realizar estudos para implantação do programa "Agente Cidadão Sênior", tendo como objetivos a promoção da integração inseridas, bem como a humanização do atendimento aos usuários dos estabelecimentos escolares da rede municipal de ensino; promover assistência à saúde do Público Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Alunos Atendidos		
Produto esperado:	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
81	Projeto - ECA/FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - TRANSF CONST	Metros Quadrados
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Porto Alegre; ampliação e reforma com cercas, sala de aula, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; realizar dedetização das escolas do município; adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; pintura em escolas; iluminação das quadras de esportes das escolas; adequação do pátio das escolas; Construção de passarela nas escolas; espaços para contraturno escolar/ tempo integral; utilizar recursos relativos às transferências de recursos de outras fontes; Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01/12 - 4ª Prom. Just/5ª Prom. Just. Processo Administrativo N° 01485.12.000210-7.		
Produto esperado:	Escola Construída/Ampliada ou Reformada		
Projeto/Atividade			
82	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - TRANSF CONST	Escolas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Porto Alegre; ampliação e reforma com cercas, sala de aula, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas, jardins e edificações que abriguem escolas municipais; realizar dedetização das escolas do município; adequação e reforma da sede da Secretaria Municipal da Educação; pintura em escolas; iluminação das quadras de esportes das escolas; adequação do pátio das escolas; Construção de passarela nas escolas; espaços para contraturno escolar/ tempo integral; utilizar recursos relativos às transferências de recursos de outras fontes; Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta N° 01/12 - 4ª Prom. Just/5ª Prom. Just. Processo Administrativo N° 01485.12.000210-7.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
83	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a necessidade dos alunos; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumam as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que dispõe a Lei nº 12.796/2013, atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
Projeto/Atividade			
84	Atividade	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - TRANSF CONST	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Descrição:	Apoio às entidades que atuam com Educação Especial; Proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE; contemplar transporte escolar; fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento a Diversidade e Inclusão, através da contratação de profissionais especializados; Desenvolver as atividades de inclusão social, cultural, esportiva e artística dos alunos da APAE, atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
Projeto/Atividade			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
85	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Descrição:	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação e índices de desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implantação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional; diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
Projeto/Atividade			
86	Atividade	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Descrição:	Aumentar o número de pessoas participando da educação de jovens e adultos; Implementar o atendimento aos alunos da EJA através dos diversos programas de educação de jovens e adultos; programas culturais. Erradicação do Analfabetismo com a manutenção de convênios para o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas esportivos e culturais; egressos do Sistema Socioeducativo e Prisional; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos; programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
Projeto/Atividade			
87	Atividades - ECA/FMDCA	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Unidade
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Compra de veículos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Educação; assessoramento administrativo e pedagógico; distribuição da merenda escolar.		
Produto esperado:	Veículos		
Projeto/Atividade			
88	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral no Município; manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupos de dança, teatro, música, artes plásticas, artesanato, culinária, etc.), Educação Física, de intérpretes - LIBRAS, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; formação para professores do atendimento educacional especializado; Equipar as escolas de Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, régua e outros, para alunos matriculados no Ensino Fundamental; Tablets e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição de material de apoio aos professores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos do 1º ao 5º ano; contratação de profissionais de apoio ao continuum de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
Projeto/Atividade			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

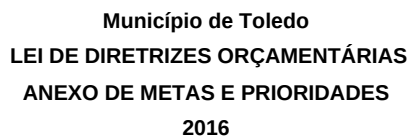
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
89	Projeto - ECA/FMDCA	EDIFICAÇÕES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	Metros Quadrados
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Porto Alegre; ampliação e reforma com cercas, sala de aula, salas administrativas, refeitórios, construção de rampas, corrimão, cobertura, piso, instalações elétricas Dimas, Borges de Medeiros, Ivo Welter, Norma Belotto e Waldyr Luiz Becker, entre outras; construir, ampliar, reformar, fazer fechamento das quadras esportivas da quadra de esportes das escolas; ampliação do padrão da carga de energia elétrica nas escolas; remodelação e adequação do pátio das escolas; Construção de pátio para utilizar recursos relativos ao fundeb para execução de 50% das obras mencionadas. Adequação das escolas conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Contas N° 01485.12.000210-7.		
Produto esperado:	Escola Construída/Ampliada ou Reformada		
Projeto/Atividade			
90	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a necessidade de cada aluno; enviar ações junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que dispõe a Lei nº 12.796/2013, atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
Projeto/Atividade			
91	Atividades - ECA/FMDCA	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Descrição:	Ampliar o atendimento aos alunos com necessidades especiais; Aumentar o número de escolas que possuam Sala de Recursos Multifuncionais; Instituir, prover e manter o Atendimento Especializado para Deficientes Visuais instalado na Escola Dr. Borges de Medeiros; Fortalecer o NEADI - Núcleo de Atendimento a Diversidade e Continuada a todos os profissionais; Aquisição de materiais específicos para implementar o atendimento à Educação Especial; Utilizar recursos de transferências da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
Projeto/Atividade			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 18 - ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
212	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência na Pré-Escola; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola; implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PROERD - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de escolas), Desfile de Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, bem como intérpretes - LIBRAS, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; formação para professores do atendimento educacional especializado em Educação em Tempo Integral com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e es editoras; distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, réguas e outros, para alunos matriculados no Pré-escolar; Uniformes para os alunos; A disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; Aquisição e manutenção de parquinho para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; impressão de material pedagógico contínuo de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos do Município de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
Projeto/Atividade			
220	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA PRÉ ESCOLA - TRANSF CONST	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar a permanência na Pré-Escola; implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em Tempo Integral na Pré-escola; implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo à Leitura, Informática Educativa, Conhecendo Toledo, PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Projeto Arte, Luz, Ponto e Ação (composto por grupo de escolas), Desfile Sete de Setembro, Escola de Pais, Fórum da Educação, Conferências da Educação, Seminários de Educação, Workshop de Alfabetização e Contação de Histórias, Semana Pedagógica do NEADI, Semana de Educação Infantil, bem como intérpretes - LIBRAS, professores para o atendimento da Educação em Tempo Integral; formação para professores do atendimento educacional especializado em LIBRAS; manter professores de Educação Inclusiva; Equipar as escolas de Educação Infantil com materiais pedagógicos e esportivos, equipamentos tecnológicos; ampliar e readequar os espaços para o funcionamento do Laboratório de Informática, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia e adquirir materiais permanentes para as salas de aula; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos e com equipamentos as escolas municipais, equipar as escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que se fizerem necessários; implantar parquinhos nas escolas; promover feira de livros a cada dois anos em parceria com as editoras, livrarias e escritores; implementação do Programa Estudar, com a aquisição e distribuição de material básico como: cadernos, canetas, lápis, borrachas, réguas e outros, para alunos matriculados no Pré-escolar; Uniformes para os alunos; Aquisição de ferramentas tecnológicas como Tablets e outros, para os alunos; disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas; Aquisição e manutenção de parquinhos e casinhas de brinquedo; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município; produzir materiais didático pedagógicos destinados aos professores e alunos da Pré-escola; impressão de material pedagógico contínuo de alfabetização - (1º, 2º e 3º anos); promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos do Município de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
Projeto/Atividade			
224	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Descrição:	Fornecer merenda escolar a todos os alunos da pré-escola matriculados nas escolas municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; promover a alimentação saudável e a prevenção da desnutrição da criança em idade escolar; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implantação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
Projeto/Atividade			



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
225	Atividades - ECA/FMDCA	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino condições para locomoção até as escolas; contemplar transporte adaptado conforme a demanda; contratar/junto ao Governo do Estado para que o mesmo assuma as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei; melhorar diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
	Projeto/Atividade		

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
92	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	CMEI's
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância sanitária, Vigilância ambiental, etc.; Oferecer melhores condições de ensino aprendizagem à professores e alunos dos CMEIs; Contratar equipe de manutenção para reparos em instalações elétricas, hidráulicas e pinturas; Contratar equipe para instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Substituição das caixas d'água de amianto por caixa de fibra de vidro; realizar a limpeza das instalações de brinquedo João e Maria. Adequação dos CMEIs conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 01/12 - 4ª Prom. Just/5ª Prom. Just.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
93	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA - CMEIS - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	CMEI's
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	Descrição:	Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância sanitária, Vigilância ambiental, etc.; Realizar ampliação e reforma na CMEI Cleusi Berger e outras; aquisição através de compra direta de materiais de construção, telhados dos CMEIs; pintura dos CMEIs; construções de parquinhos e casinhas de brinquedo nos CMEIs. Elaboração de projetos do Corpo de Bombeiros e/ou vigilância sanitária, para adequação das instalações elétricas, hidráulicas e pinturas; Contratar equipe para instalação de extintores e equipamentos para prevenção de incêndio; Substituição das caixas d'água de amianto por caixa de fibra de vidro; realizar a limpeza das instalações de brinquedo João e Maria. Adequação dos CMEIs conforme Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Nº 01/12 - 4ª Prom. Just/5ª Prom. Just. Processo Administrativo Nº 01485.12.000210-7.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 19 - EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)

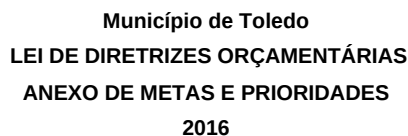
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
94	Atividades - ECA/FMDCA	APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades humanas e com equipamentos os CMEIs municipais; apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais; brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades e assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo ao Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
Projeto/Atividade			
95	Atividades - ECA/FMDCA	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEIS	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Descrição:	Fornecer alimentação escolar a todos os alunos matriculados nos CMEIs municipais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar; proporcionar merenda escolar para a criança em idade de educação infantil; prevenção e controle dos distúrbios nutricionais; Implantação de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional; programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
Projeto/Atividade			
96	Atividades - ECA/FMDCA	APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	Pessoas
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Descrição:	Oferecer às crianças em idade escolar o acesso da educação infantil; Manter e implementar eventos como: Fórum de Meio Ambiente, Desfile de 7 de Setembro, da Criança, Fórum da Educação e Conferência da Educação; criar alternativas de apoio sistemático às famílias e crianças com comportamento de risco e dificuldades humanas e com equipamentos os CMEIs municipais; Apoiar e realizar transferências à entidades que realizam atividades em educação infantil com fins educacionais; brinquedos; instalação de novos CMEIs no Município; estabelecer um per capita às crianças matriculadas nos CMEIs, para manutenção das respectivas atividades; utilizar recursos relativos ao FUNDEB; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Alunos Atendidos		
Projeto/Atividade			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 20 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
97	Atividade	ATENDIMENTOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E DE LAZER	Atendimentos
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
	Descrição:	Coordenar a realização de eventos esportivos, recreativos e de lazer no Município, coordenar a participação do Município em eventos esportivos recreativos e de lazer recreativos e de lazer conveniados com o Estado, a União e outros Órgãos Públicos e privados; conceder estímulo às atividades esportivas desenvolvidas pelos cidadãos do Município, que consiste na prestação de apoio técnico e repasse de valores às entidades organizadas nas mais diversas modalidades esportivas que contemplem ações e projetos de cunho esportivo; apoiar financeiramente entidades esportivas e recreativas na manutenção de suas atividades, execução de investimento em instalações esportivas permanentes; implantar projeto de incentivo a talentos do Município, para permanecerem atuando no Município; adquirir, conservar e atualizar material e aparelhos esportivos em geral; administrar o uso dos espaços esportivos municipais; Desenvolver atividades esportivas e de Lazer para Idosos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes para Pessoas".	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
213	Atividade	MANUTENÇÃO DE GRUPOS DE IDOSOS E CENTROS DE CONVIVÊNCIA	Grupos de Idosos
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
	Descrição:	Apoiar e implementar as atividades dos grupos de idosos municipais através de auxílio percapita e na inserção de outros programas esportivos, recreativos e de lazer aos grupos de idosos. Realizar a manutenção e conservação dos Centros de Convivência de Idosos do Município. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes para Pessoas".	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
214	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS	Centros Comunitári/Convivência
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
	Descrição:	Construir, ampliar e reformar os Centros de Convivência de Idosos, proporcionando maior conforto no lazer dos mesmos. Proceder adequações nas edificações competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

[illegible]



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
102	Projeto	INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS, INCUBADORAS E PARQUES TECNOLÓGICOS	Metros Quadrados
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
	Descrição:	Viabilizar aquisições de áreas e executar infraestruturas (BARRACÕES); Implantar incubadoras industriais, dos mais diversos ramos, no município e nos distritos; novas indústrias, conforme autorização em lei; Ampliar as incubadoras já existentes e construir novos barracões industriais; Construir novo complexo industrial no Distrito Industrial, com concessão de estrutura física e terrenos para novas empresas se instalarem; Implantar novas indústrias nos distritos industriais existentes. Incubadoras de Idéias e Parque Tecnológicos em Toledo", conforme a Lei "R" nº 27/2012; Implantar Centros/ Parques Industriais Abramo Rottava e João Bortolotto embutidos, laticínios, fertilizantes, peixes, biotecnologia, reciclagem (resíduos industriais, domésticos, derivados das principais espécies aqui produzidas), fertilizantes, inovação; Revitalizar o Tecnoparque, melhorando sua infraestrutura e organizando espaços vagos para concessão de uso à novas indústrias; Implementar programas de desenvolvimento econômico - agricultura, indústria, comércio e serviços, concedendo incentivos previstos e autorizados por legislação municipal; Conceder incentivos a implantação e expansão de indústrias, com base na Lei nº 1758/93, executando a pavimentação asfáltica de acesso à unidades industriais e pátios internos, doação de pré-moldados e outros tipos de incentivos. Criar o Fundo Municipal de Inovação e Desenvolvimento Científico e Tecnológico para apoiar pesquisas em ciência, tecnologia e inovação; Estimular a criação de Arranjos Produtivos de Desenvolvimento Locais - APLs, formados pela aglomeração de empresas em um determinado setor econômico; Criar a Incubadora Solidária com ações voltadas para a mulher jovem empreendedora, oportunizando o espaço público e a qualificação necessária para que a mulher possa desenvolver seu negócio para a família; Construir o Portal de Informações sobre viabilidade de investimentos; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Terrenos/Lotes Adquiridos	
	Projeto/Atividade		
103	Atividade	MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS	Centros de Eventos
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	
	Descrição:	Realizar a manutenção e a conservação das edificações dos Centros de Eventos; adequação da estruturas às novas normas do Corpo de Bombeiros; Realizar manutenção das instalações elétricas, portas anti-pânico) nos centros de eventos Ismael Speraico, Deziré Refosco, Novo Sobradinho, Vila Nova e Novo Sarandi; Instalação de placas de identificação dos pontos de venda de produtos e serviços no município. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
104	Projeto	INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS	Metros Quadrados
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	
	Descrição:	Ampliar as instalações do Centro de Eventos Ismael Speraico realizando as seguintes benfeitorias: aquisição de área para ampliação dos Centros de Eventos; Implantação de infraestrutura para realização de eventos; adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
105	Atividade	FORTEALECIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R\$
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	
	Descrição:	A partir de reuniões mensais da Comissão Municipal do Trabalho (Portaria Nº 107 de 15 de fevereiro de 2013), realizar concessão, conforme a Lei Nº 1.758 de 28/07/2010, para a implantação e expansão de unidades industriais no Município de Toledo, tais como: I execução de terraplenagem ou aterramento na área destinada à indústria; II implantação de rede de energia elétrica até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; III instalação de linhas telefônicas até a testada do imóvel onde será instalada a indústria; IV cascalhamento de acesso à unidade industrial, bem como de pátio interno; V custeio de projetos para a implantação da unidade industrial; VI auxílio para perfuração de poços artesianos e outros incentivos considerados como despesas correntes; Realização de estudos para incentivo aos empreendimentos comerciais e prestadores de serviço; Apoiar microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 14/2009.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
106	Projeto	INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO E RAMAL FERROVIÁRIO	Metros Quadrados
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO	
	Descrição:	Implementar e ampliar as instalações do Aeroporto de Toledo - Luiz Dalcanale Filho e adquirir área para ampliação do aeroporto em parceria dos governos estadual e federal, para atender a demanda pelo transporte de cargas aéreas a nível Local, Estadual, Nacional e Internacional; Ramal Ferroviário; Implantação para suporte logístico do modal ferroviário, conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada	
	Projeto/Atividade		
107	Atividade	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL E RAMAL FERROVIÁRIO	Aeroporto/Ramal Ferroviário
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 781 - TRANSPORTE AÉREO	
	Descrição:	Realizar a manutenção da estrutura física do aeroporto e seus equipamentos; Realizar a operacionalização dos serviços aéreos; realizar a manutenção das estruturas de apoio à implantação. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 22 - DESENVOLVIMENTO DOS SETORES INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
108	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Outras Unidades e Medidas
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
Descrição:	Coordenar os projetos e programas de desenvolvimento econômico nas áreas industrial, comercial, prestação de serviços e turismo, realizando acompanhamento no município; Coordenar a realização dos eventos promovedores do turismo e da divulgação do município, administrar o Centro de Eventos Desirré Refosco, Ismael Ser implantados; Coordenar a elaboração do Plano Municipal de Turismo; Realizar o atendimento a comitivas oficiais em visita ao município; Implementar o Fundo Feiras de nível nacional; Criação do Instituto de Desenvolvimento Industrial - IDI; Monitoramento para implantação de empresas comerciais e prestadoras de serviços com objetivo de garantir a sobrevivência maior das pequenas e microempresas instaladas, a partir da necessidade real de cada região da cidade. Elaborar diagnóstico dos serviços administrativos necessários para o funcionamento dos programas de desenvolvimento da indústria, comércio, turismo e prestação de serviços; Apoiar a realização de eventos que promovam o setor comercial e prestador de serviços, como a Feira Shopping, Feauto, Feira Ponta de Estoque, Femai e outras; Implantar cursos profissional das mulheres; Firmar parcerias para a realização de cursos profissionalizantes para o setor produtivo e empresarial; Implantar, gradativamente, treinamento Empreendedor Individual, contemplando atendimentos para aberturas de novas empresas, esclarecimento de dúvidas; Adquirir novos equipamentos eletrônicos e iniciativas privadas de fomento à ciência e à tecnologia; Incentivar a criação de empreendimentos tecnologicamente inovadores, melhorando o que já existe; Estipular parcerias permanentes com IDR - Instituto de Desenvolvimento Regional; Realizar parcerias com o Sistema S, Sebrae e Universidades oferecendo cursos nas áreas rural e urbano; Carpinteiro; pedreiro; eletricista; marceneiro; motoristas e operadores de máquinas agrícolas; transformação de produtos agrícolas (carne, leite, panificação, frutas, etc.); Programa de apoio às Universidades locais e regionais com vistas ao desenvolvimento de tecnologias sociais, empresariais e ambientais, destacando Toledo no âmbito do fundo setorial especializado de fomento à Pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico do Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT; Implantar cursos de capacitação de pessoas que sofreram algum tipo de lesão dentro e fora do trabalho. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania", etc.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

Programa: 23 - TOLEDO TURISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
109	Atividade	DESENVOLVER O TURISMO URBANO, RURAL, CULTURAL, RELIGIOSO, ESPORTIVO E EVENTOS GASTRONÔMICOS	Eventos
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 695 - TURISMO	
Descrição:	Desenvolver a Indústria do Turismo Urbano, Rural, Cultural, Religioso e Esportivo, potencializando eventos como fator de integração e do desenvolvimento do Município; Realizar a prática da caminhada ecológica, corrida de meia maratona, corridas automotivas (motocicleta, automóveis, bicicleta e kart), campeonatos de skate, ampliando o turismo com visitas a propriedades modelos, vinícolas, indústrias de derivados de leite, embutidos e produtos coloniais possibilitando geração de novos postos de trabalho; Realizar eventos que fazem parte do calendário de eventos, incentivando para aquisição de materiais e equipamentos visando melhorar a infraestrutura das festas; Realizar turismo de comemorações natalinas; Apoiar a realização de Show da Comemoração do Aniversário do município e festividades em 1º de Maio - Dia do trabalhador; Implementar a conservação das estruturas e equipamentos do parque das águas, reformas em piscinas, boias, bombas de água. Contemplar a confecção de materiais de divulgação de eventos, mídia dos eventos em rádio e televisão: festas gastronômicas, shows, campeonatos, entre outros; Apoiar eventos religiosos, com intuito de fortalecer o turismo Nacional do Porco no Rolete, Feira Shopping e demais eventos de destaque. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania", etc.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

110	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS TURÍSTICAS	Metros Quadrados
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 695 - TURISMO	
Descrição:	Implantar o Centro Turístico com informações e guias com estrutura de transporte para realizar roteiros turísticos, conforme disponibilidade de agenda dos atrativos de cada comunidade; Revitalizar o Parque linear do Rio São Francisco, constituindo projeto de integração ambientalmente correto e sustentável oportunizando a visitação tornando-o área de lazer e turismo permanente. Reestruturação do Parque Temático das Águas, fazendo correções em suas estruturas e equipamentos; Construção de Toledo. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, etc.		
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 23 - TOLEDO TURISMO

Programa: 24 - PROMOÇÃO DA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E DO ASSOCIATIVISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
111	Projeto	INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS E COOPERATIVAS	Metros Quadrados
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
Descrição:	Implantar um programa de políticas públicas em parceria com as entidades constituídas, que proporcione mais e melhores oportunidades para os jovens do município, ideias e desejam colocá-las em prática; Apoiar e estimular o cooperativismo e outras formas de associativismo, bem como a defesa dos pequenos empreendedores para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte, localizadas no município; Apoiar o fortalecimento das associações de produção e de comércio para as pequenas e médias agroindústrias; Apoiar Cooperativas e valorizar as atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Fomentar a incubação, o fomento solidários e suas redes e cadeia de produção, comercialização e consumo; Viabilizar a implementação da certificação de produtos e serviços com garantia de origem como novos investimentos nos ramos da agroindústria; Executar novas obras públicas de infraestrutura observando o planejamento estratégico de desenvolvimento da sociedade; Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros; diretrizes do programa "Catequese da Cidadania, - Construindo um Município para Pessoas". Criar o fundo municipal de investimentos para apoio e incentivos aos projetos.		
Produto esperado:	Obra Contruída/Ampliada		
	Projeto/Atividade		
112	Atividade	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE AGROINDÚSTRIAS	Agroindústria
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
Descrição:	Realizar a manutenção das estruturas físicas e equipamentos de instalação para agroindústrias; investir e valorizar pesquisas e projetos potenciais de geração de emprego e renda para empresários, trabalhadores, universidades e estudantes.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

Programa: 25 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
113	Projeto - Resíduos Sólidos	INFRAESTRUTURA DE ATERRO E INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	
Descrição:	Implantação de aterro para destinação de resíduos da construção civil; Implantação do novo aterro sanitário; Implantação de depósitos temporários; Realizar ampliação de área de aterro, construção de um sistema de monitoramento e vigilância, construção de sistema de drenagem do chorume e gases, instalação de portão eletrônico, aquisição de equipamentos para monitoramento e vigilância; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária.		
Produto esperado:	Aterro Sanitário		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 25 - ATERROS E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
114	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	Unidade
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	
	Descrição:	Destina-se à manutenção dos serviços para a operacionalização dos aterros; à gestão ambiental para a produção mais limpa; à recuperação de danos ambientais em programas e projetos na área de competência; ao acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de competência; atendimento de despesas com consumo; às despesas com energia, água, telefone, entre outros; à gestão de passivos ambientais e áreas contaminadas; à manutenção da balança rodoviária do Município.	
	Produto esperado:	Aterro Sanitário	
	Projeto/Atividade		

Programa: 26 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
115	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Praças e Parques
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
	Descrição:	Manter e ampliar os serviços de limpeza pública; Ampliar os serviços de roçada em terrenos baldios; Manter a poda de árvores em passeios e ruas públicas; Realizar manutenção física dos parques, em especial o Parque das Aves (Jardim Zoológico), praças, viveiro, aquário, espaços verdes e áreas protegidas, bem como equipar estes parques infantis, academias de ginástica, bancos, etc; Conservar a fauna e flora existentes Jardim Zoológico, entre outros parques, através da aquisição de alimentos, exames clínicos, assistência médica e veterinária, entre outros; Manejo animal e manutenção das atividades do Jardim Zoológico (Parque Zoológico e do Aquário); Manter e ampliar o Parque Linear da Sanga Panambi no segmento a partir da Avenida Parigot de Souza até a Via Oeste dialogando com as Universidades as melhores práticas de lazer (Segunda etapa do Parque da Sanga Panambi); Complementar as obras do Parque do Povo (iluminação, estruturas físicas, entre outras); Implantar jardins existentes no perímetro urbano; Implantar Parque Urbano do Arroio Marreco; Reestruturação das praças, onde necessário, com implantação de iluminação, pisos, preservação permanente e integrando a comunidade com a natureza, bem como implantar a "Rua Paisagística", em áreas públicas já loteadas; Criar novos parques de utilização pública para proteção de áreas nativas, refúgio da vida silvestre e para lazer da população em todos os bairros e novos loteamentos; Resgatar, replantar e criar espaços de lazer e de esportes, inclusive náuticos; Resgatar a proposta do Parque Linear do Rio Toledo no segmento entre a BR 467 até o Rio São Francisco, integrando a sociedade as formas de sua recuperação com vistas a revitalizar a área do antigo Recanto Municipal como espaço de lazer; Construção da Sala Verde; Revitalização e reforma de Unidades de Conservação Municipal; Fornecer materiais para construção de cercas; Mato na Beira do Rio; Implantar isolamento das áreas de problemas ambientais; Realizar ampliações e melhorias nas praças, parques e áreas verdes existentes; Realizar melhorias na infraestrutura do Parque Ecológico Municipal; Educação Ambiental, Lago, Cascata Chico Mendes, Praça do Quadro, Horto, entre outros); Adquirir área e implantar novo viveiro municipal.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

116	Projeto	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
	Descrição:	Consolidar o Parque Linear da Sanga Panambi no segmento a partir da Avenida Parigot de Souza até a Via Oeste dialogando com as Universidades as melhores práticas de lazer (Segunda etapa do Parque da Sanga Panambi); Complementar as obras do Parque do Povo (iluminação, estruturas físicas, entre outras); Implantar jardins existentes no perímetro urbano; Implantar Parque Urbano do Arroio Marreco; Reestruturação das praças, onde necessário, com implantação de iluminação, pisos, preservação permanente e integrando a comunidade com a natureza, bem como implantar a "Rua Paisagística", em áreas públicas já loteadas; Criar novos parques de utilização pública para proteção de áreas nativas, refúgio da vida silvestre e para lazer da população em todos os bairros e novos loteamentos; Resgatar, replantar e criar espaços de lazer e de esportes, inclusive náuticos; Resgatar a proposta do Parque Linear do Rio Toledo no segmento entre a BR 467 até o Rio São Francisco, integrando a sociedade as formas de sua recuperação com vistas a revitalizar a área do antigo Recanto Municipal como espaço de lazer; Construção da Sala Verde; Revitalização e reforma de Unidades de Conservação Municipal; Fornecer materiais para construção de cercas; Mato na Beira do Rio; Implantar isolamento das áreas de problemas ambientais; Realizar ampliações e melhorias nas praças, parques e áreas verdes existentes; Realizar melhorias na infraestrutura do Parque Ecológico Municipal; Educação Ambiental, Lago, Cascata Chico Mendes, Praça do Quadro, Horto, entre outros); Adquirir área e implantar novo viveiro municipal.	
	Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 26 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
222	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUT. E CONSERV. PRAÇAS, PARQ. JARDINS - RESÍDUOS SÓLIDOS	Metros Cúbicos
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
	Descrição:	Realizar a manutenção e a conservação de praças, parques, áreas verdes, jardins, fundos de vale, beira de estradas, ruas e avenidas, realizando serviços de corrimãos, limpeza de calçadas, roçadas de capoeira, limpeza e destinação dos resíduos sólidos das praças e parques incluindo o resíduo de podas entre outros, etc.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 27 - DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E RURAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
117	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA UNIDADES DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	Metros Quadrados
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
	Descrição:	Ampliação, reformas e melhorias nas Unidades de Material Reciclável; Implantação e adequação de unidade para recebimento e destinação de resíduos sólidos (resíduos de construção, resíduos volumosos (móveis, sofás, colchões, etc), equipamentos, lâmpadas fluorescentes, pilhas, eletro-eletrônicos, entre outros; Ampliação de barracões para armazenamento de resíduos básicos; Aquisição de veículo para entrega das cestas básicas; Infraestrutura de segurança para ECOPONTO; Implantação de programa de compostagem; Processamento de resíduos orgânicos; exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
	Projeto/Atividade		

118	Atividade - Resíduos Sólidos	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA	Toneladas de Material Reciclável
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	
	Descrição:	Destina-se à gestão ambiental para a produção mais limpa; à gestão de resíduos perigosos e produtos perigosos danosos à saúde e ao meio ambiente; à implementação e acompanhamento e à avaliação técnica da execução de projetos na área de atuação; à Logística e manejo dos resíduos domésticos e resíduos da saúde, etc; à coleta seletiva para outros bairros) ou Centrais de Resíduos; ao tendimento de despesas com a manutenção de depósito de resíduos; à implantação da Logística Reversa de resíduos sólidos; à manutenção e aquisição de insumos para compostagem; à manutenção dos barracões do Programa Lixo útil (pontos fixos); à proceder adequações nas instalações dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc; à educação ambiental direcionada para a coleta seletiva; à aquisição de equipamentos para reciclagem; à dar continuidade a parceria com a Associação de Catadores e a operacionalização da coleta; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 28 - EDUCAÇÃO E INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
119	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Pessoas
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
	Descrição:	Realizar programas e projetos de Educação Ambiental como o Mato na Beira do Rio, por meio da sensibilização ambiental; Educação ambiental nas unidades de ensino; Desenvolvimento tecnológico, desenvolvimento institucional, bem como a promoção de eventos como fóruns, conferências e seminários; Manter as áreas de preservação do Meio Ambiente.	
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	
	Projeto/Atividade		
120	Projeto	INFRAESTRUTURA AMBIENTAL - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	Metros Quadrados
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
	Descrição:	Implantação de áreas de preservação de meio ambiente; Adquirir equipamentos e materiais permanentes para fins de estruturação de programas ambientais.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 29 - INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
121	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	Centros Comunitári/Convivência
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Realizar a manutenção e a conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários, tais como: troca de fechaduras, torneiras, utensílios, vidros, manutenção de equipamentos, etc.; Disponibilidade orçamentária e financeira; Equipar os Centros Comunitários com móveis, equipamentos e utensílios; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
122	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS EM CENTROS COMUNITÁRIOS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Construir, ampliar, reformar e realizar melhorias (asfalto, pintura, paredes, cercas, cancha de bocha, climatização, forração e iluminação externa) dos Centros Comunitários; Realizar manutenção e conservação das edificações que abrigam os Centros Comunitários, tais como: troca de fechaduras, torneiras, utensílios, vidros, manutenção de equipamentos, etc.; Disponibilidade orçamentária e financeira; Equipar os Centros Comunitários com móveis, equipamentos e utensílios; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 30 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
123	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	Outras Unidades e Medidas
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Acompanhar, fiscalizar e controlar o cumprimento das obrigações, pelos adquirentes de lotes e moradias, financiadas pelo Município; Realizar atendimento aos moradores das atividades que visem a inclusão de famílias de baixa renda em programas habitacionais; Planejar e executar os programas de construção de unidades residenciais permanentes para acesso ao Programa de Habitação Popular; Implantação do Programa de Avaliação Pós-ocupacional, para acompanhamento das famílias beneficiárias desenvolvidas pelo Município; Realizar o cadastramento dos que pretendem ingressar nos projetos habitacionais; Administrar os recursos do Fundo para Financiamento Habitacional necessária para solicitação de recursos financeiros para a implantação de unidades habitacionais; Providenciar documentação legal para implantação de loteamento; gerenciarão a construção de unidades habitacionais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Mundo Melhor";		
Produto esperado:	Apoio Administrativo		
	Projeto/Atividade		
124	Projeto	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	Unidade
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA	
Descrição:	Construir unidades habitacionais, distribuídas nos diversos bairros do Município e distritos; Construir unidades habitacionais para o público jovem do interior, famílias de baixa renda, na área rural, sendo todas construídas através de parcerias com o Governo Federal e Estadual, nas diversas modalidades ofertadas: associativo, fundo perdido, Programa "Casa do Servidor" e "Casa do Idoso"; Adquirir áreas para loteamentos habitacionais e dotá-los de infraestrutura.		
Produto esperado:	Unidades Habitacionais Produzidas/Adquiridas		
	Projeto/Atividade		
125	Atividade	REFORMAS E MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS	Pessoas
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA	
Descrição:	Implementar programa para realização de melhorias em moradias de pessoas carentes e em situação de exclusão social; Apoiar, financiar e implantar ações emergenciais de melhoria de moradia;		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		
	Projeto/Atividade		

Programa: 31 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
127	Atividade - Resíduos Sólidos	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Toneladas de Lixo
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
Descrição:	Coletar 100% do lixo doméstico produzido; Varrição de ruas e avenidas; Limpeza de sarjetas e bocas-de-lobo; Instalar lixeiras em todas as esquinas da área central do Município;		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 32 - INFRAESTRUTURA URBANA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
128	Atividade	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	Carneiras
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Descrição:	Realizar a manutenção da estrutura física e serviços dos Cemitérios Municipais.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
129	Projeto	EXTENSÃO DE REDE E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Postes
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Descrição:	Realizar extensões de rede e modernização da iluminação pública considerando a utilização de materiais com eficiência energética, nos pontos escuros dos bairros Coopagro, Jd. Porto Alegre, Jd. Concórdia, Jd. Panorama, Jd. São Francisco, Jd. Parizotto, Jd. Pancera, Vila Becker, Jd. Tocantins, Jd. Gisela, Jd. Independência e outros, e nos distritos de São Luiz do Oeste, Concórdia do Oeste, Dez de Maio, Novo Sobradinho, Dois Irmãos, Vila Ipiranga, São Miguel, Novo Sarandi, entre outros pontos escuros, nos seguintes locais: Rua Marques do Pombal - Jd América, Rua Quintino Bocaiuva - Jd América, Rua João Pedro Bordignon - Jd Coopagro, Rua Dreher - Jd. Porto Alegre, Rua Dona Lúcia - Jd Porto Alegre, Rua Ângelo Massola - Jd Concórdia, Rua Gustavo Isernhagen - Jd Independência, Rua 4 Pontes e Leste, Rua Belém e São Luiz - Novo Sarandi, e trecho a partir BR 467, passando pelas Ruas Mate Laranjeiras, Pedro Álvares Cabral, Cascavel até Av. J.J. Mura remodelação da iluminação pública com instalação de postes de concreto ou metálicos e luminárias de alta eficiência nos seguintes locais: Rua Piratini, entre Rua Av. 1º de Maio; Av. Maripá, entre Rua Pedro Álvares Cabral e BR 467; Avenida Maripá, entre Av. Cirne Lima e Saída p/ Xaxim; Rua São João, entre Av. Parigot e Marechal Floriano e Av. Nossa Senhora de Fátima; Rua Eduardo Gatto, entre Av. Cirne Lima e Rua Albino Scariot; Rua Saturno, entre Ruas Princesa Isabel e Alameda		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
130	Projeto	AMPL., REFORMA E MELHORIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELA MORTUÁRIA	Metros Quadrados
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Descrição:	Execução de ossários e carneiras; Reformas de fachadas e pavimentação interna; Ampliação dos cemitérios; Construção de Capelas Mortuárias; Apoiar as comunidades		
Produto esperado:	Edificação Construída		
	Projeto/Atividade		
131	Atividade	MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Requerimentos
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Descrição:	Realizar a manutenção das redes de iluminação pública da sede do Município e da área urbana dos Distritos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 33 - SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
132	Projeto	INFRAESTRUTURA DE VIAS PÚBLICAS	Metros
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Descrição:	Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais, drenagem, iluminação pública, sinalização, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, linha guia e piso tátil para portadores de necessidades especiais visuais, ciclovia, execução de canteiros centrais, rotatórias e elevados em paver. Pavimentação, recapes e repêrimento nos seguintes locais e em outros, a definir conforme necessidade: Rua Cabral até a BR 467; Rua Raimundo Leonardi (entre a Rua Marechal Floriano e a Av. Nossa Senhora de Fátima); Rua Raimundo Leonardi (entre a Rua São João e a Rua Aloísio Anschau); Rua Laurindo Moterle (entre a Av. Ministro Cirne Lima até a Rua Albino Scariot); Rua Cristo Rei (entre a Rua Guarani e a Av. Maripá); Avenida Ministro Cirne Lima e Rua Guanabara; Rua Guarani (entre Av. Maripá e Rua Pe. José Ernani Seimetz); Av. Senador Atilio Fontana, Rua Félix da Cunha, Rua Ministro Cirne Lima; Alargamento da Rua Hilberto Peiter, Honório Lemos (entre a Rua Olegário Mariano e Avenida Egydio Geronimo Munaretto) - 50m; Rua 7 de Setembro - 300 m; Rua Willy Barth - 350 m; Rua Marechal Floriano - 300 m; Rua Oswaldo Aranha - 350 m; Rua Eugênio Comin - 230 m; Rua Ernesto Dalla Costa - 300 m; Rua Bom Pastor - 600 m; Ruas Olegário Mariano, R. Mariana Zanetti, R. Gustavo Barroso, R. Carlos Abel Munaretto, R. Senador Rubens de Melo Braga, R. Senador Waldemar Schor e R. São Mateus - 500 m; Rua Mário Fontana (Jd Panorama); Rua Francisco Rigo (Jd Tocantins); Rua Julci Luiz Strieder (Jd. Toledo); Pavimentação e ciclovia: Rua Mate Laranjeiras, trecho a partir da BR 467 até Rua Antônio Vicari e trecho partindo do Loteamento Barcelona até o Centro da Juvevê; Rua Pedro Álvares Cabral, da Av. Maripá até Rua Cascavel. Pavimentação, passeio e ciclovia: Rua Ermindo Holzibach, da Linha Bonita até Rua Elvira Bombonato. Arterial: Rua Ermindo Holzibach. Construção, reforma de passeios/calçadas, visando acessibilidade com rampas de acesso para cadeirantes e piso tátil para portadores de necessidades especiais em estabelecimentos privados de amplo acesso: shoppings, mercados, casas de show, bares, igrejas, etc - aproximadamente 10.000 m. Substituição do calçamento de concreto por pavimento permeável com construção e reparos de galerias de águas pluviais e bocas de lobo nos seguintes locais e em outros, a definir conforme necessidade: Rua Eugênio Comin - 700 m; São Mateus - 500 m; executar emissário paralelo ao emissário existente até o dissipador Rio São Francisco - 1.500 m; Rua Ledoíno José Biavatti esquina com Nossa Senhora do Rocio - substituir boca de lobo falsa e aumentar rede em 10 m; aumentar rede da Rua Bento Munhoz da Rocha - 500 m; aumentar rede da Rua Lachombeck - 200 m; aumentar rede no prolongamento da Rua Londrina - 200 m; aumentar rede da Rua Quintino Bocaiúva - 500 m; aumentar rede da Rua Augusto de Moraes - 100 m; aumentar rede da Rua Francisco Ferraz - 100 m; aumentar rede da Rua Bezerra de Menezes - 100 m; aumentar galeria de águas pluviais e ciclovia: aumentar rede da Av. Ministro Cirne Lima entre IRIEDI e Green Hall - 800 m; aumentar rede de galeria na Av. Ministro Cirne Lima, do Loteamento Fachini até o Ponto de Entrega da rede pluvial do bairro Jardim Gisela. Revitalização de ruas e avenidas: Rua Oswaldo Aranha, passeio linear e ciclovia na extensão do bosque - 1500 m. Buscar parceria com órgãos governamentais Federais e Estaduais para duplicação da Av. Ministro Cirne Lima até a ponte do Rio São Francisco. Execução Trincheira Av. Ministro Cirne Lima / BR 163. Construir via contorno Oeste ligando PR 317 com via acesso à Cascavel / São Pedro do Iguaçu com a BR 467, passando pela BR 467. Ciclovia na Av. Senador Atilio Fontana, da rotatória da Av. Egydio G. Munaretto com Av. Senador Atilio Fontana até a descida da Rua Bressan. Urbanização das Ruas do bairro Boa Esperança. Urbanização bairro Jardim Europa/América com execução de passeio, ciclovia e recape de vias. Execução de Pavimentação de Vias		
Produto esperado:	Projeto/Atividade		
133	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA	Outras Unidades e Medidas
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Descrição:	Realizar a conservação e a manutenção da malha viária, através da execução de tapa-buracos e limpeza de galerias de águas pluviais, conforme necessidade.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 34 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
135	Atividade	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	Encamin Serv Saúde Urg e Emerg
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Descrição:	Dotar as UBSS de recursos humanos, físico e estrutural para realização serviços de atenção básica, atendimento médico e ambulatorial, realizar a distribuição de medicamentos, implementar e ampliar a Estratégia Saúde da Família; desenvolver ações de promoção e prevenção em saúde; Implementar e ampliar o atendimento odontológico, bucal de gestantes, bebês, crianças e odontologia geriátrica, a fim de promover saúde bucal a população em geral; Melhorar a qualidade do acesso e atendimento odontológico; Estruturar o protocolo de atendimento das UBSS; Ampliar a farmácia municipal de manipulação; Desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde da população; Apoiar programas de melhoria da qualidade de vida dos idosos; Implementar Programa Assistência Domiciliar (PAD) com equipe multiprofissional para prevenção de drogas; Incentivar aleitamento materno, apoiar o banco de leite humano; Intensificar campanhas de prevenção ao câncer de mama, colo de útero, prevenção do tabagismo; Estruturar a saúde do trabalhador; Implementar o programa de atenção integral à saúde da mulher; Implementar a Estratégia Agentes Comunitários de Saúde em outros Municípios e Estados para a população, quando da não existência da oferta no Município e nos casos de extrema gravidade; realizar o transporte de pacientes para transporte da SMS; Ampliação e garantia no atendimento, com alimentação especial, aos pacientes em processo de tratamento intensivo; realizar melhorias e condições de atendimento ao idoso acamado; Implantar a internação domiciliar; implementar ações de educação permanente em saúde para os servidores; Implementação de materiais para todas as unidades de saúde em tempo hábil, evitando a falta de todo tipo de materiais nestas unidades, incluindo-se equipamentos de proteção individual; Implementação do Programa Mãe Dedicada - Pré-Natal 100%; Implementar equipe existente do NASF e implantar 01 nova NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família em saúde bucal nas ESFs; Ampliar o número de UBSS com adesão ao PMAQ; Estruturar equipe de planejamento, monitoramento, avaliação e regulação de ações em saúde; Implementar a Política Nacional de Práticas Integrativas do SUS; Realizar ações de prevenção a deficiência física e intelectual, assim como atender de forma integral as pessoas portadoras de deficiência; Implementar a Política Nacional de Saúde Integral à População Negra; Promover campanhas em conjunto com organizações sobre sexualidade, diversidade sexual e combate ao tráfico de drogas; Enfrentamento ao CRACK; Estabelecer parcerias em projetos de outras secretarias que realizam interface com a saúde; Implementar ações relacionadas ao Programa de Alimentação do Trabalhador; Realizar ações de alimentação e nutrição em todos os níveis de atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional; promover a assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Adesão aos Programas de Atenção Básica de Saúde do Governo Federal. Desenvolver as ações atendendo ao Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
136	Atividade	EXECUÇÃO DA MANUT E CONSERV DAS UNIDADES DE SAÚDE	Unidade Básica de Saúde
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Descrição:	Realizar a conservação e a manutenção de todas as edificações utilizadas para o funcionamento de Unidades de Saúde; Realizar a manutenção e conservação de equipamentos e edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
137	Atividade	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SUPORTE PROFILÁTICO	Unidade Básica de Saúde
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
Descrição:	Desenvolver a produção de plantas medicinais, insumos de origem vegetal e fitoterápicos; Fortalecer laboratórios públicos ou parcerias público-privadas, visando a produção e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS; Realizar ações voltadas para divulgação, distribuição e suprimento de produtos fitoterápicos e plantas medicinais com orientação profissional; Elaborar protocolos de atendimentos com medicamentos fitoterápicos; Contratar serviços de capacitação para a assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo ao Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 34 - ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
138	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO DE SAÚDE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Taxa de Mortalidade Infantil
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Descrição:	Realizar atendimento integral à saúde da criança e ao adolescente, através das equipes multiprofissionais disponíveis nas UBSS; Proporcionar atendimento na área de medicamentos, agendamento de exames, cirurgias, consultas especializadas; Realizar palestras educativas para promoção da saúde de crianças e adolescentes em geral; Realizar atendimento odontológico a esta população; Incentivar o aleitamento materno e o parto normal; Proporcionar atendimento inclusive em outra cidade ou Estado, quando necessário; Executar ações previstas no PSE - Programa Saúde na Escola; Atender de forma integral as necessidades de saúde das crianças acolhidas no CAPS AD, crianças e adolescentes em conflito com a lei em regime de internação ou não; Garantir parcerias com outras secretarias e autarquias municipais para promoção e prevenção à saúde da criança e do adolescente; Atender crianças e adolescentes com deficiência; promover assistência à saúde dos servidores ativos e inativos dos Municípios de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
139	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	Metros Quadrados
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Descrição:	Construção, ampliação, reformas e melhorias de unidades de saúde conforme necessidade; construção de novas UBSS na Vila Paulista e Jardim da Mata, Ampliação do Loteamento Fachini, Cesar Park; Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, com o objetivo de melhorar a qualidade da infraestrutura.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
Projeto/Atividade			

Programa: 35 - APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS

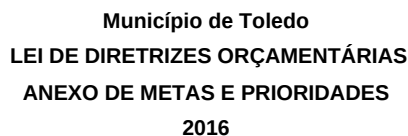
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
140	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	% Protocolo Classificação Risco
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Descrição:	Realizar o atendimento dos serviços de saúde especializados à população, de acordo com a necessidade; Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde para a realização de programas de odontologia especializada através do CEO - Centro de Especialidades de Odontologia; Apoiar o credenciamento de procedimentos de alta complexidade em oncologia vascular e arterial, oncologia e neurologia, entre outros; Apoiar e custear o programa dos ostomizados com insumos de qualidade; Implementar o Serviço de Atendimento Especializado em Saúde Bucal; Realizar a manutenção das estruturas físicas das unidades de saúde de responsabilidade do município que realizam atendimento em saúde bucal; Equipar com estrutura física, humana e material os serviços de especialidades de responsabilidade do Município; Garantir o RH necessário para a UPA e para a assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Município para Pessoas"		
Projeto/Atividade	Outros Produtos		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 35 - APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
141	Atividade	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	Pessoas na fila de espera
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Descrição:	Dotar de recursos humanos, físicos e materiais o Departamento de Saúde Mental; Ampliar Programas e Projetos relacionados à Saúde Mental, disponibilizando a psicopedagogia, enfermagem, serviço social e terapia ocupacional, garantindo o fornecimento de medicação básica; Implementar o Programa de Grupo de Família e Drogas; Implementar os programas de prevenção às drogas para os adolescentes, em parceria com outras secretarias, entidades e Conselho Municipal Antidrogas; Implantar o CAPS i; Implantar a Casa de Passagem via edital da Secretaria Estadual da Saúde; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CREA; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
142	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Metros Quadrados
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Descrição:	Implantar e implementar estrutura física para a rede de atendimento à saúde de média e alta complexidade, tais como: conclusão do Hospital Regional de Saúde, (incluindo laboratório, farmácia, químicos); Realizar ampliação, reformas e melhorias nas estruturas físicas do CISCOPAR e CONSAMU, CAPS AD III, CAPS II, CAPS i, UPA, em parceria com os municípios; Construção de sede própria para CAPS-AD em parceria com o Governo Federal e/ou Estadual; Construção do Hospital Municipal no Loteamento Jardim da Mata. Proceder adequação das técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
Projeto/Atividade			
143	Atividade	PREVENÇÃO NO USO INDEVIDO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E PSICOATIVAS	Campanhas Educativas
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Descrição:	Incentivar, em conjunto com as demais secretarias e organizações, o programa municipal de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, compatibilizando a prevenção com o acompanhamento da sua execução; Apoiar programas e atividades de prevenção da disseminação de tráfico e do uso indevido e abusivo de substâncias psicoativas; Realizar tratamento de dependentes de substâncias psicoativas; Acompanhar e auxiliar na formulação de sugestões para ações de fiscalização e repressão, executadas por meio de ações de uso indevido de drogas, entorpecentes e substâncias que causam dependência física e psíquica; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
144	Atividade	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Percentual Inspeção Farmácias
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Descrição:	Realizar vistorias em todos os estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços e de interesse à saúde, para liberação da licença sanitária e vis-à-vis à instalação de indústrias, loteamentos e lançamento de efluentes; Atender as reclamações da população; Controlar a qualidade da água utilizada em piscinas e locais públicos de lazer; Realizar inspeções domiciliares visando a identificação de focos de transmissão de doenças infecciosas e parasitárias; Realizar controle de alimentos; Realizar controle de Vigilância Sanitária (VigiSOLO); Realizar busca e apreensão de produtos e coleta de amostra para análise fiscal; Realizar palestras e orientações à população; Encaminhar processos administrativos relativos a animais domésticos e raiva canina; Implementar, em parceria com universidades, iniciativa privada e órgãos governamentais, ações de zoonoses (especificamente cães); Vigilância e controle de resíduos sólidos urbanos e dejetos industriais; Implementar ações de Vigilância Ambiental; Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a área de vigilância sanitária; Implantar o Programa Nacional de Controle de Felinos, conforme Lei "R" nº 47/2012; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos ambientais e ocupacionais; Participar, no âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), da normatização, fiscalização e controle das condições de produção, extração, armazenamento e manutenção de equipamentos que apresentam riscos à saúde do trabalhador; Avaliar o impacto que as tecnologias provocam à saúde; Informar ao trabalhador e ao empregador sobre os riscos de acidentes de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações, avaliações ambientais e exames de saúde, de admissão, periódicos e de retorno ao trabalho; Promover a educação em saúde, a orientação, a normalização, fiscalização e controle dos serviços de saúde do trabalhador nas instituições e empresas públicas e privadas; Revisar periodicamente a listagem oficial de fornecedores autorizados para elaboração e colaboração as entidades sindicais e a garantia ao sindicato dos trabalhadores de requerer ao órgão competente a interdição de máquina de setor ou equipamento quando houver risco iminente para a vida ou saúde dos trabalhadores; Implementar os projetos das DANTs e propor novos nesta área; promover assistência à saúde dos servidores municipais; Realizar atendimento às demandas dos Municípios de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
146	Projeto	COMERCIALIZAÇÃO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	Metros Quadrados
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO	
	Descrição:	Viabilizar a construção de um packing house (barracão, câmara frigorífica, classificador de frutas e área de tratamento fitossanitária) e outros equipamentos e materiais para a produção e comercialização de produtos agrícolas; Viabilizar a construção de um sistema cooperativo, o associativismo por meio de parcerias, com possibilidade de implementar estrutura de armazenagem de grãos; Implantar estrutura física para a comercialização de produtos agroindustriais locais, bem como produtos dos artesãos locais; Implantar o mercado municipal, em parceria com a COFATOL; Viabilizar a disposição, no Mercado Municipal, de produtos agroindustriais locais, bem como produtos dos artesãos locais; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 38 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
147	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Outras Unidades e Medidas
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
Descrição:		Coordenação dos condomínios de inseminação; Organização dos trabalhos das Associações: AAVIOPAR, PROORTO, ATOAQUI, FEIRANTES, APITOLEDO e A... Dar apoio com assistência técnica, equipamentos e insumos à produção agrícola, inclusive com fomento e organização para o cooperativismo, procurando a diversificação e estimulando a agricultura familiar com base na agroecologia; Apoiar o Plano de Desenvolvimento Rural; Manutenção do Programa Aquisição de Alimentos - PAA; Secretarias de Infraestrutura Rural e de Meio Ambiente na resolução de eventuais questões ambientais e na elaboração de projetos de lei; Promover e organizar o Produtor Destaque no Dia do Agricultor; Apoiar e valorizar atividades empreendedoras da mulher trabalhadora rural; Apoiar a Sociedade Rural de Toledo para o agronegócio, tais como Festa da Uva, leilões de animais, melhoramento genético, difusão de novos produtos e tecnologias para o meio rural, Dias de Campo, recursos humanos o departamento para realização de suas atribuições; Orientar os produtores quanto a obrigatoriedade do monitoramento da qualidade de água de chuva para as instalações rurais; Organizar uma unidade padrão demonstrativa de produção leiteira; Implementar programas que visem a sanidade animal, priorizar Apoiar as demandas do Sindicato Rural de Toledo e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Toledo, e das associações de produtores organizados no município para atender os programas sociais; Realizar o levantamento da situação atual de todas as propriedades rurais, georreferenciando todas as unidades produtivas e situacional; Implementação do SIM POA Sistema de Inspeção Municipal Produtos de Origem Animal, visando sua efetiva ação de atendimento ao setor de acompanhamento humanos, equipamentos e estrutura física); promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
Produto esperado:		Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
148	Atividade	APOIO A SUINOCULTURA, AVICULTURA, APICULTURA, BOVINOCULTURA E OVINOCAPRINOCULTURA	Doses de Sêmen
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
Descrição:		Apoio a comercialização da produção pecuária em feiras municipais; Apoiar projetos de Condomínios de Bioenergia no interior do município, com a finalidade de energia natural veicular/ GNV; Aquisição de sêmen para melhoria genética do rebanho leiteiro do município; Aquisição de nitrogênio líquido para manutenção dos botijões de aves, pecuária leiteira e ovinocaprino cultura; Subsidiar o recolhimento de enxames em moradias, galpões e postes, que ofereçam riscos, tanto no ambiente rural, hospitais, escolas, etc. Viabilizar o destino das carcaças dos animais mortos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
Produto esperado:		Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		
149	Atividade	FOMENTO A PISCICULTURA	Unidades Produtivas Rurais
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
Descrição:		Apoiar a piscicultura com a construção, recuperação e manutenção de tanques escavados, com execução de serviços com maquinários (trator de esteiras, escavadeiras, horas/máquinas; Apoiar a implantação de frigoríficos com inspeção municipal, estadual ou federal. Disponibilizar apoio técnico aos piscicultores; Fortalecer ações de processamento da carne de peixe e o desenvolvimento de novos produtos; Articular parcerias e convênios com os governos estadual, federal, universidades, entidades de crescimento e modernização da piscicultura do município; Incentivar a realização de feiras e exposições, vinculadas a piscicultura; Apoiar e incentivar a ATOAQUI técnicas e práticas dos produtores de peixe; Realizar o levantamento cadastral e manter atualizado todos os dados referentes aos produtores de peixe do município; afetas ao ambiente, principalmente no que se refere a qualidade da água; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
Produto esperado:		Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 38 - PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
150	Atividade	FOMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	Produtores
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
Descrição:	Apoio à diversificação da agricultura e produção de frutas e hortaliças, com base na produção agroecológica para uso na merenda escolar - Mercado Municipal; Aquisição de maquinários para o preparo de solo com apoio de horas/máquina e doação de insumos (sementes, adubos e calcário); Promover o uso de terrenos urbanos baldios para produção de sementes e serviços de máquinas para preparo do solo; Fortalecimento da comercialização dos produtos agropecuários em feiras municipais; Apoiar a fruticultura com fornecimento de mudas, palanques, arames e aquisição de equipamentos; Incentivar a formação de pomares caseiros, bem como a manutenção de pomar experimental; Incentivo à olericultura com doação de estufas; Adquirir equipamentos para o preparo de solo das hortas; Incentivar a produção agrícola através do Programa de Incentivo à Agricultura Familiar; Implementação do programa de agricultura de precisão, buscando atender os produtores familiares do município; apoiar o Programa Municipal de Conservação do Meio Ambiente; Programa Municipal de Combate às Formigas Cortadeiras; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Futuro Melhor"; Outros Produtos		
Produto esperado:	Projeto/Atividade		
151	Projeto	INFRAESTRUTURA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DA AGROPECUÁRIA	Metros Quadrados
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Descrição:	Construir, em parceria com os Sindicatos Rural Patronal e dos Trabalhadores Rurais, órgãos federais e estaduais, o Centro Agropecuário de Tecnologia, Informação e Assistência Técnica		
Produto esperado:	Edificação Construída		
152	Projeto	PROJETO DE BIOENERGIA	Biodigestores
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
Descrição:	Implementar a construção de biodigestores nas propriedades por meio de Condomínios de Produção de Bioenergia, valorizando o biogás e o biofertilizante resultante da produção de energia elétrica, térmica e veicular.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
153	Atividade	SUPORTE TÉCNICO A EMPREENDEDORES	Atendimentos
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
Descrição:	Implantar o projeto acompanhando os processos de industrialização dos produtos a nível local, agregando valor aos produtos por meio de certificação participativa; Potencializar o espírito empreendedor das comunidades rurais do município, fortalecendo as cadeias produtivas locais; Incentivar a constituição de Arranjos Produtivos Locais contemplando panificáveis, laticínios, conservas de frutas e hortaliças e carnes/embutidos, consolidando a "Marca Toledo"; Fortalecer as ações para agregação de valor aos produtos locais; Estudos de Manejo de Aquicultura (GEMAQ) da União; Promover, em conjunto com os Sindicatos, SRT, Sebrae, Emater, Senar e associações de produtores, cursos de capacitação para produtores familiares, sobre as técnicas e boas práticas dos diferentes processos de transformação dos produtos; Manter e ampliar as parcerias com a EMATER; Articular parcerias com o setor privado nas comunidades interessadas; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para o Futuro"; Outros Produtos		
Produto esperado:	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 39 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
154	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
	Descrição:	Dotar de estrutura física, recursos humanos, materiais permanentes e de consumo as unidades de atendimento governamentais da SMAS que ofertam Serviço de "Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias" nos serviços já existentes (CREAS I e CREAS II Indivíduos e Famílias com Direitos V implantado nos CERTIs, garantindo a manutenção, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc.; Aquisição de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, aquisição de materiais permanentes, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e M NOB SUAS/RH e demais legislações pertinentes, visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição dos víncu propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.; Desenvolver as aç Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Idosos Atendidos	
	Projeto/Atividade		
155	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
	Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Idosos o rede socioassistencial não governamental de Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias e Serviço de Acolhimen cumprindo as diretrizes e normas legais da Política de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Idosos Atendidos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 40 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
158	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
	Descrição:	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para Idosos, conforme Tipificação Nacional CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, visando o atendimento prioritário para famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de conviví indiquem a inclusão no serviço. Ampliar a execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos conforme a Tipificação N socioeducativas, culturais, esportivas e de lazer para idosos. Manutenção, reforma e melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento ao Idoso, com se telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, estrutura física para a garantia de acessibilidade; Adequação das Unidades de Atendimento aos idosos, com base nas exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilã consumo para a realização das atividades. Instalação de rede de internet com boa qualidade. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequ Idosos Atendidos	
	Produto esperado:	Idosos Atendidos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 40 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
159	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
Descrição:	Realizar ampliações, reformas e melhorias nos CERTIs. Implantar novas unidades de atendimento a idosos, conforme as necessidades e condições financeiras. I. exigências técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
	Projeto/Atividade		

Programa: 41 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
161	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, com rompimento de vínculos familiares e comunitários (CREAS II, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, e Casa Abrigo para Adolescentes), garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequenos reparos, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização de telhados, alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) para Orientação dos Serviços, NOBRH/ SUAS e demais legislações pertinentes visando, sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o traço de encaminhamento para colocação em família substituta. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes, como Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e Conselho Municipal de Defesa do Consumidor (CMDC). Ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		
	Projeto/Atividade		

163	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Construção, reforma e ampliação de unidades de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para crianças e adolescentes (CREAS II, Casa Abrigo Menino Jesus Unidades I e II, Casa Abrigo para Adolescentes).		
Produto esperado:	Edificação Construída		
	Projeto/Atividade		

164	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES E EXECUÇÃO DO PLANO MUNIC SOCIOEDUCAÇÃO - SINASE - FMDCA	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em liberdade supervisionada, em funcionamento dos programas do Sistema de Atendimento Socioeducativo; Cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo (SINASE) para a atualização do Sistema; Cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, a execução de ações destinadas à capacitação de trabalhadores da rede de atendimento, voltadas ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional e aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa de liberdade supervisionada.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 41 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Programa: 42 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
165	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	Descrição:	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e familiar, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Sociais, com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, destinados às Crianças e Adolescentes em situações de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora do ambiente familiar; adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abandono de rua; em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência; identificadas através do Cadastro Único para Programas Sociais e por outras situações de vulnerabilidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além das demandas e potencialidades da faixa etária atendida, e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de uma formação geral para o mundo do trabalho. Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, unidades de atendimento com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, materiais de limpeza e consumo em geral, etc. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acesso à Vigilância Sanitária, CREA, etc. Aquisição de materiais para laboratório de informática, biblioteca e videoteca com instalação de internet de boa qualidade nas Unidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), Unidade Social São Francisco, Projovem Adolescente. Instalação de brinquedoteca para o Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente. Desenvolver as ações atreladas ao programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	
	Projeto/Atividade		
166	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Básica para Crianças e Adolescentes, bem como o financiamento federal para este Serviço, destinadas às Crianças e Adolescentes em situação de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora do ambiente familiar; adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abandono de rua; em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência. A identificação dessas situações de vulnerabilidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além das demandas e potencialidades da faixa etária atendida, e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de uma formação geral para o mundo do trabalho. Dotar as Unidades de Atendimento com estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, unidades de atendimento com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, materiais de limpeza e consumo em geral, etc. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acesso à Vigilância Sanitária, CREA, etc. Aquisição de materiais para laboratório de informática, biblioteca e videoteca com instalação de internet de boa qualidade nas Unidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), Unidade Social São Francisco, Projovem Adolescente. Instalação de brinquedoteca para o Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente. Desenvolver as ações atreladas ao programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	
	Projeto/Atividade		
167	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	Descrição:	Construção, reforma e ampliação das unidades de atendimento à crianças e adolescentes que ofertam Serviços de Proteção Social Básica, nas unidades de atendimento à Criança e ao Adolescente (NACA), Espaço Vida/Florir Toledo, Projovem Adolescente. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme o Plano Diretor, para garantir o acesso à Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 42 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
168	Atividades - ECA/FMDCA	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Repassar recursos oriundos da Campanha Tributo à Cidadania Pacto pela Criança para entidades registradas no CMDCA que tenham programas e projetos de atendimento a crianças e adolescentes, conforme deliberação anual do CMDCA. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Todos".		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		
	Projeto/Atividade		
218	Atividades - ECA/FMDCA	ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO EIXO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMDCA	Cursos e Campanhas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
Descrição:	Realizar campanhas visando o combate ao trabalho infantil, o combate à violência contra crianças e adolescentes e campanhas permanentes de defesa dos direitos das crianças e adolescentes; Encaminhar os adolescentes ao Programa Adolescente Aprendiz; Desenvolver atividades culturais, esportivas, de lazer, de educação, saúde e assistência social.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

Programa: 43 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
169	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Manter, executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos PAEFI, medidas socioeducativas e o Serviço de Atendimento em Emergência CREAS II, com a garantia de acolhida, prestação de apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de vulnerabilidade social, direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, visando o fortalecimento da função protetiva do Estado. Oferta de benefícios eventuais materiais e em caso de intempéries e calamidade pública. Acesso a serviços e políticas públicas com condições de dignidade, garantindo a identidade dos usuários, sua integridade e história de vida preservadas. Implantar, implementar e executar, Serviço de Proteção em Situações de Crise, visando a melhoria das condições de autonomia, autocuidado e independência, promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e ao desenvolvimento econômico e social. Manter, executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos PAEFI, medidas socioeducativas e o Serviço de Atendimento em Emergência CREAS II, com a garantia de acolhida, prestação de apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de vulnerabilidade social, direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, visando o fortalecimento da função protetiva do Estado. Oferta de benefícios eventuais materiais e em caso de intempéries e calamidade pública. Acesso a serviços e políticas públicas com condições de dignidade, garantindo a identidade dos usuários, sua integridade e história de vida preservadas. Implantar, implementar e executar, Serviço de Proteção em Situações de Crise, visando a melhoria das condições de autonomia, autocuidado e independência, promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e ao desenvolvimento econômico e social. Manter, executar e implementar os Serviços já existentes de Proteção Especial de Atendimento a Famílias e Indivíduos PAEFI, medidas socioeducativas e o Serviço de Atendimento em Emergência CREAS II, com a garantia de acolhida, prestação de apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de vulnerabilidade social, direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, visando o fortalecimento da função protetiva do Estado. Oferta de benefícios eventuais materiais e em caso de intempéries e calamidade pública. Acesso a serviços e políticas públicas com condições de dignidade, garantindo a identidade dos usuários, sua integridade e história de vida preservadas. Implantar, implementar e executar, Serviço de Proteção em Situações de Crise, visando a melhoria das condições de autonomia, autocuidado e independência, promovendo o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e ao desenvolvimento econômico e social.		
Produto esperado:	Pessoas Atendidas		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

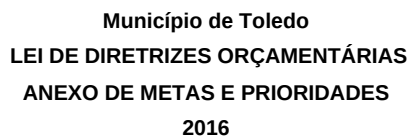
Programa: 43 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
170	Atividade	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Proteção Social Especial para Indivíduos e Famílias. Cofinanciar a rede socioassistencial não governamental que oferta o Serviço de Acolhimento para Indivíduos e Famílias, através de convênios e termos de de Assistência Social, visando sempre que possível, o caráter temporário do acolhimento e o trabalho para a reconstituição de vínculos familiares e comunitários. Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas	
	Projeto/Atividade		

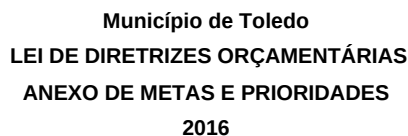
Programa: 44 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
172	Atividade	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Pessoas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Manter, executar e implementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, em caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva e acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, através de atendimentos nas unidades dos CRAS, com oferta de benefícios eventuais, materiais e aluguel social, através do acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único para Programas Sociais. Dotar de estrutura física, pessoal e alimentos, as Unidades de Atendimento de Proteção Social Básica de atendimento às famílias e indivíduos, com Equipe de Recursos Humanos de referência, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Cadernos CRAS e outras legislações afins. Garantir o atendimento do público prioritário, como famílias em situação de vulnerabilidade, acesso aos serviços públicos, de fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade, famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e beneficiários de programas ou benefícios, famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros. Garantir a reforma e manutenção dos CRAS III, CRAS IV, CRAS V, através dos serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção de aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento da Lei de Acessibilidade. Manutenção dos serviços administrativos e de conservação das unidades sociais tais como: limpeza, combustível, telefonia, lavagem de veículos, vigilância, locação de energia elétrica, telefone, taxas de veículos, entre outros. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Todos".	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

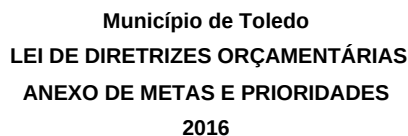
173	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Construção de Unidade de atendimento para execução de Serviços de Proteção Social Básica a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade pessoal e social. Construção de CRAS I, CRAS II e CRAS IV para aprimoramento dos serviços socioassistenciais já ofertados e implantação de novos serviços socioassistenciais. Proceder adequação das técnicas dos órgãos competentes, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
	Projeto/Atividade		

[illegible]

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
177	Atividade	ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	Participações e Atendimentos
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Promover a atenção às mulheres em situação de violência, por meio da ampliação das ações e fortalecimento, qualificação, capacitação dos agentes e integração em conjunto com órgãos e instituições afins, o sistema informatizado de gerenciamento da rede de proteção à mulher vítima de violência. Gestionar junto ao Governo do Estado, com equipe multidisciplinar e atendimento 24 horas, incluindo finais de semana e feriados. Desenvolver e fortalecer a campanha anual dos 16 dias de execução das atribuições assumidas pelo Município no acordo relativo ao Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Divulgar a Lei Maria da Rê em projetos com universidades e outros órgãos e entidades, inclusive de capacitação na perspectiva da igualdade de gênero. Viabilizar parcerias com o PRONASCI. Promover a "Violência não!" Capta recursos junto aos governos estadual e federal, em especial a Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República, para executar serviços de alta complexidade de caráter continuado, voltados para mulheres vítimas de violência e seus dependentes, nas unidades específicas; dotar as unidades humanas das unidades de atenção à mulher vítima de violência, e realizar a manutenção e melhorias quando necessário; promover assistência à saúde dos servidores municipais de Toledo; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas". Outros Produtos	
	Produto esperado:		
	Projeto/Atividade		



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
178	Projeto	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES PÚBLICAS DE ATENÇÃO À MULHER	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Construir, adequar, ampliar, reformar ou adquirir imóvel para a sede da Secretaria de Políticas para Mulheres, para o Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de risco pessoal e social, e em situação de violência doméstica ou familiar, disponibilizando nestas unidades serviços de orientação, acompanhamento jurídico e psicológico, além de oferecer abrigo temporário às mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, dotá-las de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CONAMA) e do Conselho Municipal de Planejamento Urbano (COMUPU), CREA, etc.		
Produto esperado:	Edificação Construída		
	Projeto/Atividade		



Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
181	Atividade	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	Outras Unidades e Medidas
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Descrição:	Formular, executar e avaliar, em conjunto com os órgãos de controle social, as políticas públicas para mulheres, realizando a implantação de serviços, programas do campo. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Secretaria de Políticas para Mulheres; promover assistência à saúde dos servidores Municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
182	Atividade	FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS	Horas Máquina
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
Descrição:	Executar serviços de terraplenagem para aviários, chiqueiros, estábulos, etc. nas propriedades rurais; Executar escavação para silo trincheira; Adequar o pátio e o curral com cascalho; Apoiar o desenvolvimento da pecuária, através do auxílio à implantação de chiqueiros, aviários, estábulos, esterqueiras, biodigestores, etc.com equipamentos; Apoiar a piscicultura com a melhoria dos acessos as propriedades e aos açudes; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequizar a Terra" e outros produtos		
Produto esperado:	Projeto/Atividade		

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
183	Projeto	MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	Metros Quadrados
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
	Descrição:	Pavimentação Asfáltica: São Miguel / Vila Nova - 5,0 Km; Novo Sobradinho / Cavalto Morto - 3,0 Km; São Luiz D'Oeste / Gramado - 3,0 Km; Concórdia D'Oeste / São Miguel - 2,90 Km; São Miguel / Novo Sarandi - 3,0 Km; Linha Arapongas / Dois Marcos - 5,0 Km; Novo Sobradinho / Vila Rural - 4,75 Km; Linha União / Div. Marema - 1,40 Km; Linha Flor da Serra - 2,30 Km; Dois Irmãos / Novo Sarandi - 2,40 Km; Boa Vista / PR 182 - 3,00 Km; Vila Florida / Cavalto Morto - 4,00 Km; Xaxim / Três Bocas - 1,40 Km; Linha Mandarina / Linha Acaray - 5,10 Km; Nova Videira / Bairro Fachini (complemento) - 1,60 Km; Linha Kasper / General Osório - 3,00 Km; Dois Marcos / Cavalto Morto / Linha Dr. Ernesto - 2,80 Km; Bom Princípio / Sol Nascente - 3,00 Km; Dois Marcos / Div. V. Cristal - 1,70 km e outros trechos, conforme particularização (m2). Recapeamento da pavimentação das estradas rurais pavimentadas. - Trechos: General Osório / Cerro da Lola / São Salvador; Km41 / Cerro da Lola; Dez de Maio / General Osório / Linha Santa Terezinha; Toledo / Dez de maio; Três Bocas / Irno Preto; Real Santo Antônio / Três Quedas; Vila Ipiranga(trevo) / Três Bocas / Irno Preto; Dois Irmãos / 14 de Dezembro; Novo Sarandi / Dois Irmãos; Novo Sarandi / Linha São João / Vila Ipiranga (Cooatol); Vila Ipiranga / São Miguel; São Miguel / Escola Agrícola / Linha Mandarina; PR 585 / Linha Tapui; PR 585 / Cerâmica Prata / PR 317; Pr 317 / Sanga Funda; Concórdia D'Oeste / Linha Kasper; Concórdia D'Oeste / Clube Bangu; Xaxim / Três Bocas; Xaxim / Bangu; Três Bocas / Linha São Paulo; BR 467 / São Miguel; Novo Sarandi / São Miguel; PR 239 / Novo Sarandi / Peabiru I e II; Vila Nova / Perola; Toledo / Sobradinho / Vila Nova; BR 467 / Linha Floriano; Linha Floriano / Projeto Poty; N. Sobradinho / Laticínio Pereira; 239 / Ouro Preto; Linha Sperotto / Bilatto; Vista Alegre / Gramado; Sanga Guarani; São Luiz D'Oeste / Gramado; Toledo / São Luiz D'Oeste. = 10.000 m²: Alargamento da estrada Av. Min. Cirne Lima a Novo Sobradinho. Toledo / Dez de Maio - 47000 m² - Total 57000m²; Alargamento da estrada Av. Min. Cirne Lima a Novo Sobradinho.	
	Produto esperado:	Pavimentação de Vias	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 49 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA PARA ÁREA RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
184	Atividade	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, PONTES E BUEIROS	Metros Quadrados
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Manutenção e conservação de estradas rurais pela colocação de cascalho, pedra brita, tapa-buraco e serviços de patrola - 350 km; manutenção e conservação d Xaxim, Concórdia, Vila Nova, Vila Ipiranga, Novo Sarandi, Linha Copetti, Dois Marcos, Linha São Pedro, Ouro Preto, São Miguel, Linha São Paulo, Linha Florida, m².		
Produto esperado:	Restauração de Estradas Vicinais		
	Projeto/Atividade		
185	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS	Pontes e Bueiros
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Execução de pontes em concreto armado e manutenção de pontes e bueiros nos seguintes locais: Linha Marilopei - rio Toledo - uma unidade; Linha Comin - San - Sanga Lajeado - duas unidades; Linha Santa Terezinha - Rio Marreco - uma unidade; Linha 14 de Dezembro - Sanga Macaco - uma unidade; Vista Alegre - Rio Acaray - Rio Santa Quitéria - uma unidade; Linha Acaray - Rio Correntoso - uma unidade; Linha Lajeado - Sanga Tatu - uma unidade; Vila Nova - Sana 18 de Abr unidades. Alargamento das pontes rurais.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
186	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS E ACESSOS	Metros Quadrados
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Adequação e readequação de estradas e acessos às propriedades: Convênio - Estrada BR 467 / Div. Lopei: 3,18 Km: Estrada ligando Br 467 ao asfalto Bom Princ Bom Princípio: 1,90Km; Estrada complemento Welter: 1,20 Km; Estrada Bom Princípio / Sr Frantz: 1,67 Km; Estrada Bom Princípio / Sanga Lopei: 2,30 Km; Estrada Km; Estrada São Salvador / Aldino Jacó Hech: 0,70 Km; Estrada São Salvador: 0,50 Km; Estrada Marcio Batistella / Alto São Salvador:2,00 Km; Estrada Pedreira Km 41: 1,61 Km; Estrada Linha 14 de Dezembro: 3,00 Km. Livre - São Luiz D'Oeste / Braziliãna: 1,0 Km; São Luiz D'Oeste / Klein: 1,60 Km; Sol Nascente / Ouro Prop. Hofmann: 1,00 Km; Vila Florida / Sanga Cavalo Morto: 1,00 Km; Vila Nova / Linha Brasília: 2,30 Km; Linha Floriano / Asfalto N. Sobradinho: 1,20 Km; Linha Pinheirinho: 2,00 Km; Linha São Paulo / são Miguel (via Fachim): 3,00 Km; Novo Sarandi - Faz. Branca / Travessão: 1,50Km; Vila Ipiranga / São João: 1,30 Km; V 317:10, 0 km; Concórdia D'Oeste / Vila Rural/ Linha Kasper: 2,00 Km; Linha Kasper - Complemento: 0,60 Km. Total 492940 m².		
Produto esperado:	Restauração de Estradas Vicinais		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 50 - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
187	Projeto	ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS	Abastecedouros
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL	
Descrição:	Construção de Abastecedouros Comunitários, em parcerias com as comunidades, para abastecimento dos pulverizadores. Local: Alto Lopei 01 unidade; Linha 14 Vila Ipiranga 01 unidade; Concórdia D'Oeste 02 unidades; Linha Sanga Guarani - 01 unidade; São Luiz do Oeste - 01 unidade. Total 12 Unidades.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
188	Projeto	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Sistema Abastecimento de Água
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 544 - RECURSOS HÍDRICOS	
Descrição:	Construir sistema de abastecimento de água, em parceria com SANEPAR e as comunidades, composto de caixa de água, poço artesiano com bomba e rede de água com água potável. Comunidade a ser atendida: Comunidade de Bom Princípio - 01 Sistema; Linha Sanga Guarani - 01 Sistema; Linha Sperafico - 01 Sistema; Vila Ipiranga - 01 Sistema.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
189	Atividade	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Sistema Abastecimento de Água
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
Descrição:	Realizar a manutenção dos sistemas de abastecimento de água, em parceria com os produtores rurais. Atendimento às comunidades rurais com elaboração de projetos e execução de obras de manutenção e construção de sistemas de abastecimento comunitário de água e de abastecedouros comunitários na área rural; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Cada Rua, Cada Casa com Água".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		

Programa: 51 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
--------	------	--------------	-------------------



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 51 - PROTEÇÃO À POPULAÇÃO E AO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
190	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	Câmeras de Vídeo Monitoram
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 181 - POLICIAMENTO	
	Descrição:	Ampliar o Sistema de Vigilância Urbana, utilizando a estrutura da Guarda Municipal, exercer a vigilância e a proteção dos bens, serviços e instalações do Município (câmeras de vídeo), criação de no mínimo 100 pontos de monitoramento, bem como, criar Regulamento Interno de uso e aplicação das câmeras, bem como das eletrônicas através de alarmes e instalação de câmeras de segurança; manutenção e investimento para o Programa S.O.S. Cidadão para fortalecimento das estruturas centralizando os serviços e permitindo maior eficiência nas ações de segurança pública; promover a "Cultura da Paz nas Escolas" com a participação da Guarda Municipal, alunos e funcionários, e ao mesmo tempo guardando o patrimônio; nos Postos de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento Dr. José Ivo Alves da Rocha e Hospital, comparecer à procura de atendimento médico, auxiliando e controlando o fluxo de pessoas nestes estabelecimentos, além de fazer a função de agente de segurança; Secretaria de Saúde, atuando como agente de segurança, na condução de pacientes na Saúde Mental; prestar auxílio à Secretaria da Assistência Social, no atendimento do Município; atuar em sistema de rondas ostensivas e preventivas nos próprios municipais e logradouros, fazendo a proteção do patrimônio e ao mesmo tempo promover o registro das reclamações de iluminação pública; garantir os serviços de responsabilidade do Município e sua ação fiscalizadora no desempenho de atividades de planejamento de infraestrutura e material necessário; exercer outras atividades pertinentes à segurança; manter e ampliar Gabinetes de Gestão Integrada Municipal (GGIM); obedecer a Guarda Municipal para "uso de arma de fogo"; oferecer conforme legislação cursos de capacitação para aumento da qualificação dos servidores dos Departamentos de Trânsito; revisão e adequação do regimento disciplinar para guardas municipais e agentes de trânsito; implementar o sistema de segurança urbana, com a aquisição de armas de fogo e não letais e viaturas, visando maior segurança para guardas municipais e agentes de trânsito; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos suas atribuições. Criação e manutenção da Ronda Ostensiva Municipal (ROMU), criação de 15 pontos base de policiamento sendo nove nos bairros e seis nos distritos, mapear as possíveis áreas de risco, sugerindo ações preventivas; Realizar campanhas educativas para mitigação e combate a atos de vandalismo. Criação da Guarda Municipal para a proteção ao meio ambiente; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 52 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
191	Atividade	ATIVIDADES DO DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	Pontos de Ônibus
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	Descrição:	Coordenar as atividades que serão realizadas através do Fundo Municipal de Trânsito; controlar o sistema de transporte coletivo; manter o transporte coletivo aos pontos de parada; legislar e legislações; executar outras atividades correlatas; dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos o Departamento de Trânsito e Rodoviário, para a Realizar a manutenção das estruturas físicas dos terminais rodoviários e pontos de ônibus; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

192	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS	Pontos de Ônibus
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
	Descrição:	Construção, ampliação, reformas e melhorias de terminais rodoviários intermunicipal e urbano; construção de sanitários no terminal rodoviário urbano da Vila Pioneira, Contrato com a Concessionária do transporte coletivo. Proceder adequações nas edificações de propriedade do município conforme exigências técnicas dos órgãos competentes.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 52 - TRANSPORTE E TRÂNSITO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
193	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO E MELHORIA NO TRANSPORTE URBANO	Utilização do Programa
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Ampliar as oportunidades de lazer através da facilidade de locomoção proporcionada pela diminuição dos custos com o transporte coletivo; facilitar a locomoção o transporte como as bicicletas; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
194	Projeto	INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO	Semáforos
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Implantação de sinalização, horizontal e vertical, de trânsito nas ruas e avenidas da cidade e da sede urbana dos distritos; readequação e aperfeiçoamento do fun -molas. Implantação de semáforos e controladores de velocidade e controladores de avanço de sinal.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
195	Atividade	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	Metros Quadrados de Pintura
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Executar a sinalização horizontal e vertical das ruas e avenidas da sede e área urbana dos distritos, executar e retirar lombadas e quebra-molas; colocação de re Municipal de Trânsito as tarifas de transporte coletivo urbano; implantar novas linhas de transporte coletivo urbano quando necessário; implantar radares e detect portadores de necessidades especiais e idosos; Desenvolver as ações atendendo as diretrizes do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município Outros Produtos		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		
196	Atividade	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Palestras e Campanhas
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Descrição:	Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito; planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; exercer o controle das obras e eventos que afetem direta ou indire de inobservância das normas e regulamentos pertinentes ao assunto; implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito; trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Contran; planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, Municipalização do Trânsito com aquisição de novos equipamentos de trabalho e veículos para o controle de tráfego e atendimento a população; implementar os e de segurança no trânsito para a população, inclusive com a gradativa implantação da Lei "G" nº 2144/2013; exercer outras atividades pertinentes à segurança e implantação de novos equipamentos para controle de velocidade; realizar ações de engenharia de trânsito para garantir a segurança, fluidez, sinalização, operação e ampliar as atividades do EstaR - Estacionamento Regulamentado; definir as políticas de trânsito e regulamentar as regras de circulação do trânsito conforme de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada, previstas na Lei Federal nº 9.503/1997 e descritas em atos de regulamentar arrecadando as multas que aplicar; arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos e de escolta de veículos de cargas superdimension Nacional de Trânsito, para fins de arrecadação e compensação de multas impostas nas áreas de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à si dos condutores de uma para outra unidade da Federação; celebrar convênios de colaboração e de delegação de atividades previstas na Lei Federal nº 9.503/199 viabilizar a implantação de uma Escola de Trânsito; monitoramento nos contratos de concessões referentes aos serviços de transporte público; atender, com a pr a central de monitoramento de tráfego de veículos; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST Caixa de Assistência dos Servidores P do programa "Catequese da Cidadania - Construindo um Município para Pessoas".		
Produto esperado:	Outros Produtos		
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 53 - ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES E JOVENS E INCENTIVO A GRUPOS ORGANIZADOS JUVENIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
197	Projeto - ECA/FMDCA	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA NOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	Metros Quadrados
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	Descrição:	Realizar ampliação, reforma e melhorias nos Centros da Juventude do Jardim Coopagro e Europa/América, bem como de outros equipamentos que atenderem a Francisco/Panorama; Reestruturar os Centros da Juventude com base em um diagnóstico completo sobre a juventude tendo-se estes como um espaço de convivência socioeducativas no interior e na cidade em atendimento as reais necessidades dos jovens no município. Proceder adequações nas edificações de propriedade do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, CREA, etc.	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
	Projeto/Atividade		
198	Atividades - ECA/FMDCA	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO À ADOLESCENTES	Atendimentos
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	Descrição:	Criar e implementar o Plano Municipal de Comunicação, contemplando a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso a programas de rádio, tv, mídias impressas, rádios escolares e comunitárias e internet. Assegurar o passe livre no transporte coletivo urbano e rural para adolescentes. Criar a Linha Direta para transporte dos adolescentes estudantes universitários ligando os bairros até as Universidades, com transporte subsidiado; Incentivar a criação de experiências relacionadas à participação popular, democracia e exercício prático de cidadania; Implementar, em parceria com o Governo Federal, políticas públicas de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para realização de suas atividades; Realizar a conservação e manutenção dos Centros da Juventude do Jardim das Palmeiras e Francisco/Panorama. Contratar por meio de concurso público equipe multiprofissional especializada para acompanhamento e formação integral da juventude. Fomentar parcerias com entidades de classe, organizações não governamentais, lideranças, associações comunitárias, dentre outras para desenvolver ações conjuntas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida; promover assistência à saúde dos servidores ativos através da CAST - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo; Desenvolver projetos de cultura, esporte e lazer, agricultura, mulheres e desenvolvimento econômico, desenvolvimento socioambiental, entre outras, com vistas a inserir as/os adolescentes no mercado de trabalho e na sociedade. Construindo um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 53 - ATENDIMENTO AOS ADOLESCENTES E JOVENS E INCENTIVO A GRUPOS ORGANIZADOS JUVENIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
199	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS, PLANOS E PROJETOS DE APOIO AOS JOVENS	Atendimentos
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
	Descrição:	Implementar um plano municipal de promoção do trabalho para a juventude, com indicadores e metas, tendo como base a Agência Nacional do Trabalho Decente contemplando a criação e a ampliação dos Centros de Comunicação Popular, Telecentros, pontos de acesso público e o fomento à produção de mídias alternativas e comunitárias e internet. Assegurar o passe livre no transporte coletivo urbano e rural para jovens estudantes cujas famílias sejam beneficiárias dos programas sociais universitários ligando os bairros até as Universidades, com transporte subsidiado; Assegurar a meia entrada para os jovens em todos os eventos sócio-esportivos em todas as escolas com intuito de desenvolver experiências relacionadas à participação popular, democracia e exercício prático de cidadania; Ofertar junto às universidades projetos de extensão com vistas a proporcionar vivência prática aos futuros profissionais, das diversas áreas, por meio do contato com a população local e suas demandas; Promover o acesso dos jovens às políticas públicas do Governo Federal, políticas públicas direcionadas jovens, em atividades econômicas emancipadoras e inclusivas, reconhecendo e atendendo estes a partir de diferentes horizontes e melhores perspectivas à juventude. Desenvolver ações integradas e intersetoriais nas áreas de atuação das secretarias de saúde, educação, segurança econômica e socioambiental com vistas a inserir as/os jovens em serviços públicos de qualidade, bem como no mercado de trabalho, quando de interesse dos mesmos; Promover a administração e de recursos humanos para realização de suas atividades. Fomentar a participação das/os jovens como proponentes e produtores, em especial, de projetos de expansão do acesso e a inclusão digital, no campo e na cidade, ampliando sinais de internet gratuita (banda larga) e telefonia e garantindo a formação de educadores. Contratar por meio de concurso público equipe multiprofissional especializada para acompanhamento e formação integral da juventude. Planejar e implementar políticas de associativismo, o cooperativismo e o solidarismo; a valorização de práticas agroecológicas e alternativas; o acesso a terra; a priorização da participação dos jovens na gestão dessa política; a simplificação das políticas existentes e das novas políticas; a qualificação técnica na produção, na gestão e na comercialização; a geração de renda com incentivo financeiro e apoio técnico para o fortalecimento da agricultura familiar com protagonismo dos jovens - no município de Toledo, suprimindo com a infraestrutura executando políticas públicas que incentivem a permanência do jovem no campo, incentivando e fortalecendo o processo educacional (ensino e aprendizagem) com parcerias com instituições especializadas do Sistema "S" e universidades, de formação nas áreas de interesse da juventude, com foco nas práticas sustentáveis, crédito para projetos de geração de renda para os jovens participantes. Fomentar ações de reinserção socioafetiva dos jovens egressos do sistema socioeducacional de elevação da escolaridade, capacitação profissional, inserção e reinserção no mercado de trabalho e medidas alternativas para a geração de emprego e renda. Combater o uso de drogas por meio de projetos e atividades específicas das Secretarias de Saúde, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Educação e Assistência Social; Desenvolver e Construir um Município para Pessoas".	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 54 - SERVIÇOS DE SAÚDE A SERVIDORES E DEPENDENTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
200	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CAST	Quantidade de procedimentos
Função:	11 - TRABALHO	Subfunção: 331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
	Descrição:	Conceder assistência aos usuários da CAST nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, odontologia, acupuntura, nutrição, osteopatia, procedimentos laboratoriais, exames de imagem, etc. (titular); realizar palestras e campanhas de prevenção à doenças; ofertar transporte para usuários da CAST realizarem tratamento de saúde fora do Município; Promover a implementação do sistema de informatização da Caixa de Assistência dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para a realização de suas atribuições, como a gestão de recursos humanos, financeiro, etc.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 55 - INFRAESTRUTURA PARA DEFESA CONTRA SINISTROS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
201	Projeto	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CORPO DE BOMBEIROS	Metros Quadrados
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL	
	Descrição:	Realizar construções, melhorias e ampliações na estrutura física do Corpo de Bombeiros de Toledo.	
	Produto esperado:	Edificação Construída	
	Projeto/Atividade		
202	Projeto	REEQUIPAMENTO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO	Unidade
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL	
	Descrição:	Adquirir veículos e equipamentos diversos para execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos.	
	Produto esperado:	Veículos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 56 - ATENDIMENTO INTEGRAL NA DEFESA CONTRA SINISTROS E ACIDENTES PESSOAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
203	Atividade	ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	Vistoria e Análise
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL	
	Descrição:	Manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros na área preventiva através de análise de projetos, vistorias, palestras, treinamentos, campanhas educativas e o geral, buscando uma melhor estruturação do Corpo de Bombeiros de Toledo, para uma melhora nos serviços de atendimento à população. Manutenção das estruturas.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 57 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
204	Atividade	EXECUÇÃO DE AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA	Pessoas
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
	Descrição:	Realizar o pagamento de benefícios relativos à aposentadoria dos servidores públicos municipais de Toledo e o pagamento de pensões dos dependentes dos servidores públicos municipais efetivos.	
	Produto esperado:	Aposentados Atendidos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 57 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
205	Atividade	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENAÇÃO DE PREVIDÊNCIA - TOLEDOPREV	Outras Unidades e Medidas
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
	Descrição:	Realizar ações e serviços administrativos objetivando a implementação das atividades da entidade previdenciária; Dotar de estrutura física, administrativa e de realização de suas atribuições.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

Programa: 58 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
206	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	Descrição:	Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

207	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TRÂNSITO	R\$
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	Descrição:	Atender passivos contingentes e outros eventos e riscos fiscais imprevistos.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

208	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - CAST	R\$
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		

209	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNREBOM	R\$
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	
	Produto esperado:	Outros Produtos	
	Projeto/Atividade		



Município de Toledo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2016

Programa: 58 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida
210	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOLEDOPREV	R\$
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 997 - RESERVA DO RPPS	
Descrição:	Representar valores correspondentes ao superávit financeiro da entidade previdenciária do regime próprio dos servidores públicos municipais de Toledo.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			
211	Operação Especial	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - FUNTEC	R\$
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Descrição:	Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.		
Produto esperado:	Outros Produtos		
Projeto/Atividade			

LR 097/2015
AUTORIA: Poder Executivo

